

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

FILLIPI LÚCIO NASCIMENTO DA SILVA

**DINÂMICAS INTRAURBANAS E MOBILIDADE CRIMINAL:
uma análise “ecológica” da criminalidade em Maceió (AL)**

MACEIÓ, AL
2020

FILLIPI LÚCIO NASCIMENTO DA SILVA

**DINÂMICAS INTRAURBANAS E MOBILIDADE CRIMINAL:
uma análise “ecológica” da criminalidade em Maceió (AL)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Linha de pesquisa: Conflito, Poder e Meio Ambiente.

Orientador: Prof. Dr. Emerson Oliveira do Nascimento.

MACEIÓ, AL
2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 - 2062

- S586d Silva, Fillipi Lúcio Nascimento da.
Dinâmicas intraurbanas e mobilidade criminal: uma análise “ecológica” da criminalidade em Maceió(AL) / Fillipi Lúcio Nascimento da Silva. – 2020.
187 f. : il., grafs., tabs. color.
- Orientador: Emerson Oliveira do Nascimento.
Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Alagoas.
Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Maceió, 2020.
- Bibliografia: f. 166-178.
Apêndices: f. 180-187.
1. Criminalidade – Alagoas. 2. Roubo. 3. Homicídio. 4. Crime – Aspectos sociológicos. I. Título.

CDU: 343.61+343.71(813.5)



Ata nº 01 da Sessão da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas.

Em **dezenove de fevereiro de dois mil e vinte**, às nove horas, na sala 03 do prédio do ICS, reuniu-se a banca examinadora da dissertação de mestrado do aluno **Fillipi Lúcio Nascimento da Silva**, intitulada: **Dinâmicas intraurbanas e mobilidade criminal: uma análise “ecológica” da criminalidade em Maceió(AL)**. Vinculada à linha de pesquisa “Conflito, poder e meio ambiente”.

A cerimônia de defesa pública, apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Sociologia teve a banca examinadora composta pelos professores doutores: **Emerson Oliveira do Nascimento (PPGS/UFAL) orientador e presidente da banca, examinador externo a Profª. Drª. Verônica Teixeira Marques (UNIT) e como examinador interno a Profª. Drª. Luciléia Aparecida Colombo (PPGS/UFAL)**.

Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca se reuniram reservadamente para deliberarem, decidindo por unanimidade pela:

Aprovação (X); Aprovação com reformulações (); Reprovação ().

Comentários e Reformulações Indicados pela Banca Examinadora:

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Banca Examinadora e por mim, Edna da Silva Gomes, Assistente em Administração do PPGS.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Assinaturas

1. Emerson Oliveira do Nascimento
2. Luciléia Aparecida Colombo
3. Verônica Teixeira Marques
4. Edna da Silva Gomes
5. _____

Dedico esta pesquisa a todos aqueles que acreditam que seja possível contribuir com a ciência brasileira como fator de mudança social, mesmo em tempos tão sombrios como o que vivemos. Dedico-a também à minha família, que mesmo sem entender muito bem o campo científico sempre acreditou em mim e me deu todo o apoio para que este estudo se concretizasse.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao orientador deste estudo, professor Emerson Nascimento, pela confiança e autonomia concedida e pelo apoio e dedicação despendidos no curso desta dissertação. Sem nossas reuniões, seus apontamentos e suas excelentes sugestões de leitura, nada disso teria sido possível.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas meu “muito obrigado”. Agradeço especialmente à professora Marina Melo pelas valiosas contribuições na forma das disciplinas ministradas, dos comentários feitos na etapa de qualificação desta pesquisa e da “assessoria” prestada para minha seleção no doutorado.

Também agradeço à secretária do Programa, Edna Gomes, por sua paciência e prontidão na disponibilização de todos os documentos e informações necessárias para meu bom andamento neste curso de pós-graduação, e aos estimados colegas de classe, Diogo, Roberta, Paulo, Weldja, Vitor e Fábio, com quem dividi angústias, alegrias e realizações.

Sou profundamente grato aos servidores da Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil de Alagoas, do Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Polícia Militar de Alagoas e da Gerência de Pesquisa e Estatística do Sistema Prisional de Alagoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social pela presteza na concessão dos dados basilares deste estudo. Também agradeço aos professores Marcelo Nery (USP) e Bráulio Figueiredo (UFMG) pelas recomendações quanto ao emprego das técnicas e a interpretação dos resultados obtidos no curso desta pesquisa.

À minha família também tenho muito a agradecer. Sou grato aos meus pais, Josineide e Gideon, aos meus irmãos, Pedro e Lucas, e às minhas tias, Geilza e Josenilda, pelo apoio incondicional que me deram ao escolher realizar o mestrado em sociologia e seguir para o doutorado.

Por fim, mas não menos importante, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de estudos.

RESUMO

O estudo tem por objeto a mobilidade criminal na cidade de Maceió (AL). O objetivo geral da pesquisa é descrever a dinâmica espaço-temporal intraurbana dos crimes de roubo a transeunte e de homicídio doloso na capital alagoana ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017. Os objetivos específicos são quatro: I) identificar os pontos quentes, as regiões de maior incidência de crimes para cada ato infracional; II) descrever as jornadas para o crime, a extensão dos trajetos percorridos pelos criminosos desde suas residências até o local do crime; III) analisar os padrões de mobilidade associados a cada ramo ilícito; IV) caracterizar os elementos que definem os contextos de oportunidade para os crimes de roubo e de homicídio na cidade de Maceió. O marco teórico que subsidia a concepção desta pesquisa é o da sociologia do crime e da criminologia ambiental, com foco sobre as abordagens ecológicas que têm como referência a definição de estruturas de oportunidade para o crime. O método, de ordem quantitativa, consiste no uso de técnicas de geoestatística e análises descritiva e inferencial. Estudos aplicados à compreensão da mobilidade criminal podem ser muito úteis na explicação das relações entre espaço urbano, oportunidade e criminalidade na medida em que evidenciam as áreas e condições que merecem atenção por parte do poder público, orientando os esforços das instâncias de segurança pública.

PALAVRAS-CHAVE: mobilidade criminal; deslocamento do crime; dinâmicas intraurbanas; crime e oportunidade.

ABSTRACT

The study has as its object the criminal mobility in the city of Maceió (AL). The general objective of the research is to describe the intraurban spatiotemporal dynamics of the crimes of theft and homicide in the capital of Alagoas over the years 2015, 2016 and 2017. The specific objectives are four: I) to identify the hot spots, the regions with the highest crime incidence for each offense; II) to describe the journeys to crime, the length of the paths traveled by criminals from their homes to the crime scene; III) to analyze the mobility patterns associated with each illicit branch; IV) to characterize the elements that define the contexts of opportunity for robbery and homicide crimes in the city of Maceió. The theoretical framework that supports the conception of this research is the sociology of crime and environmental criminology, focusing on ecological approaches that have as reference the definition of opportunity structures for crime. The quantitative method consists of the use of geostatistical techniques and descriptive and inferential analysis. Studies applied to the understanding of criminal mobility can be very useful in explaining the relationship between urban space, opportunity and crime, as they highlight the areas and conditions that deserve attention from the public power, guiding the efforts of public security forces.

KEYWORDS: criminal mobility; crime displacement; intraurban dynamics; crime and opportunity.

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da taxa de homicídio no Brasil (1996-2016)	16
Gráfico 2 - Evolução das taxas regionais de homicídio (1996-2016)	17
Gráfico 3 - Evolução das taxas de homicídio dos estados da região Nordeste (1996-2016)	18
Gráfico 4 - Evolução das taxas de homicídio do Brasil, da região Nordeste, do estado de Alagoas e do município de Maceió (1996-2016)	19
Gráfico 5 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por dia da semana (2015-2017)	93
Gráfico 6 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por faixa horária (2015-2017)	93
Gráfico 7 - Extensão da jornada para o crime nos casos de roubo a transeunte (2017)	123
Gráfico 8 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por dias da semana (2015-2017)	128
Gráfico 9 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por faixa horária (2015-2017)	128
Gráfico 10 - Extensão da jornada para o crime nos casos de homicídio doloso (2017)	159

FIGURAS

Figura 1 - Mapa da incidência diária de roubos nas estações de metrô de Manhattan, Nova Iorque (1971-1972)	45
Figura 2 - Mapa do traçado dos deslocamentos para os crimes de roubo na cidade de Miami (1971)	48
Figura 3 - Mapa da incidência de roubos (por setor censitário) no bairro do Brooklyn, Nova Iorque (1995)	58
Figura 4 - Mapa da incidência de roubos (por setor censitário) no bairro do Brooklyn, Nova Iorque (1996)	59
Figura 5 - Mapa da incidência de estupros no bairro de Rogers Park, Chicago (1993-1995)	61

Figura 6 - Fluxograma dos impactos primários e secundários das estratégias de prevenção ao crime	70
Figura 7 - Mapa do traçado dos deslocamentos para os crimes de roubo na cidade do Rio de Janeiro (2015)	73
Figura 8 - Base cartográfica da cidade de Maceió (AL) dividida por bairros	83
Figura 9 - Base cartográfica da cidade de Maceió (AL) dividida por setores censitários ..	84
Figura 10 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2015-2017)	103
Figura 11 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2015)	105
Figura 12 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2016)	106
Figura 13 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2017)	107
Figura 14 - Mapa dos <i>hot spots</i> de roubo a transeunte por bairro (2015-2017)	109
Figura 15 - Mapa dos <i>hot spots</i> de roubo a transeunte por bairro (2015)	113
Figura 16 - Mapa dos <i>hot spots</i> de roubo a transeunte por bairro (2016)	114
Figura 17 - Mapa dos <i>hot spots</i> de roubo a transeunte por bairro (2017)	115
Figura 18 - Mapa da associação espacial local (LISA) do número de roubos a transeunte (2015-2017)	120
Figura 19 - Mapa da jornada para o crime nos casos de roubo a transeunte (2017)	122
Figura 20 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2015-2017)	137
Figura 21 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2015)	139
Figura 22 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2016)	140
Figura 23 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2017)	141
Figura 24 - Mapa dos <i>hot spots</i> de homicídio doloso por bairro (2015-2017)	143
Figura 25 - Mapa dos <i>hot spots</i> de homicídio doloso por bairro (2015)	147
Figura 26 - Mapa dos <i>hot spots</i> de homicídio doloso por bairro (2016)	148
Figura 27 - Mapa dos <i>hot spots</i> de homicídio doloso por bairro (2017)	149
Figura 28 - Mapa da associação espacial local (LISA) entre homicídios dolosos e bares (2015-2017)	155
Figura 29 - Mapa da associação espacial local (LISA) entre homicídios dolosos e tráfico de drogas (2015-2017)	156
Figura 30 - Mapa da jornada para o crime nos casos de homicídio doloso (2017)	158

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADROS

Quadro 1 - Pressupostos básicos da teoria da escolha racional para a interpretação dos eventos delitivos	26
Quadro 2 - Fatores relacionados ao risco e à probabilidade de vitimização	31

TABELAS

Tabela 1 - Composição das bases de dados por ano e tipo de ocorrência	81
Tabela 2 - Quantidade e percentual de registros de ocorrências de roubo a transeunte (2015-2017)	91
Tabela 3 - Variação percentual dos registros de roubo a transeunte (2015-2017)	92
Tabela 4 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por mês do fato (2015-2017)	92
Tabela 5 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por instrumento empregado no fato (2015-2017)	94
Tabela 6 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por número de autores do fato (2015-2017)	95
Tabela 7 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por meio de locomoção (2015-2017)	96
Tabela 8 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por objeto do crime (2015-2017)	97
Tabela 9 - Perfil social da vítima de roubo a transeunte (2015-2017)	98
Tabela 10 - Perfil social do autor do crime de roubo a transeunte (2017)	101
Tabela 11 - Correlação entre número de roubos e ICED (2015-2017)	102
Tabela 12 - Ranking dos dez bairros com maior número de registros de roubos a transeunte (2015-2017)	108
Tabela 13 - Quantidade e percentual das ocorrências de homicídio doloso (2015-2017) .	126
Tabela 14 - Variação percentual dos registros de homicídio doloso (2015-2017)	126
Tabela 15 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por mês do fato (2015-2017)	127

Tabela 16 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por instrumento empregado no fato (2015-2017)	129
Tabela 17 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por número de autores do fato (2015-2017)	130
Tabela 18 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por meio de locomoção (2015-2017)	130
Tabela 19 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por local do crime (2015-2017)	131
Tabela 20 - Perfil social da vítima de homicídio doloso (2015-2017)	132
Tabela 21 - Perfil social do autor do crime de homicídio doloso (2017)	134
Tabela 22 - Correlação entre número de homicídios e ICED (2015-2017)	135
Tabela 23 - Ranking dos dez bairros com maior número de registros de homicídio doloso (2015-2017)	142

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASSTEAC	Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal da Polícia Civil do estado de Alagoas
BRT	Sigla em inglês para <i>Bus Rapid Transit</i>
CPTED	Sigla em inglês para <i>Crime Prevention Through Environmental Design</i>
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CONSEG	Conselho Estadual de Segurança Pública
GPESP	Gerência de Pesquisa e Estatística do Sistema Prisional de Alagoas da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICED	Índice de Avaliação das Características do Entorno dos Domicílios
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LISA	Sigla em inglês para <i>Local Index of Spatial Association</i>
NEAC	Núcleo de Estatística e Análise Criminal da Polícia Militar do estado de Alagoas
PC/AL	Polícia Civil do estado de Alagoas
PM/AL	Polícia Militar do estado de Alagoas
SERIS/AL	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SMART	Sigla em inglês para <i>Specialized Multi-Agency Response Team</i>

SUMÁRIO

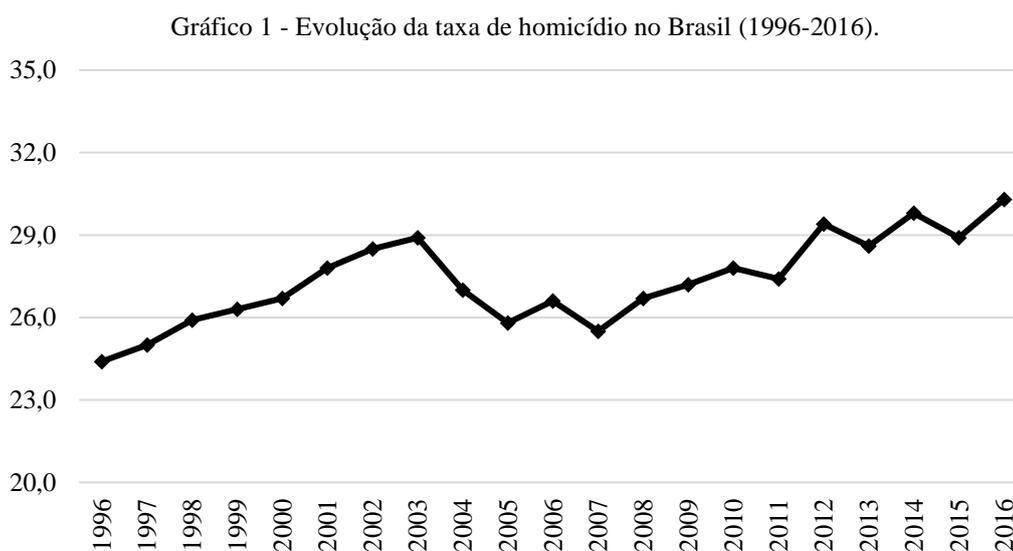
INTRODUÇÃO	16
 PARTE I	
CAPÍTULO 1. CRIME E OPORTUNIDADE: CONTEXTO TEÓRICO DA DISCUSSÃO	24
1.1 Teoria da escolha racional	25
1.2 Teoria das atividades rotineiras	28
1.2 Teoria dos padrões criminosos	32
1.4 A instrumentalidade das oportunidades na explicação dos eventos delitivos	34
1.4.1 Para todo crime há uma oportunidade	34
1.4.2 Tempo e espaço conformam oportunidades para o crime	36
1.4.3 Atividades rotineiras conformam oportunidades para o crime	37
1.4.4 Crimes podem ser evitados reduzindo oportunidades	37
CAPÍTULO 2. MOBILIDADE CRIMINAL: UMA REVISÃO DA LITERATURA	41
2.1 Estudos “clássicos” sobre mobilidade criminal	41
2.2 Estudos “contemporâneos” sobre mobilidade criminal	62
2.2.1 Padrões de mobilidade criminal em casos de estupro	64
2.2.2 Padrões de mobilidade criminal em casos de homicídio	66
2.2.3 Padrões de mobilidade criminal em casos de tráfico de drogas	68
2.2.4 Difusão dos benefícios do controle do crime	69
2.2.5 Pesquisas sobre mobilidade criminal no Brasil	72
 PARTE II	
CAPÍTULO 3. DESENHO DE PESQUISA E METODOLOGIA ANALÍTICA	77
3.1 Acesso, obtenção e tratamento dos dados	78
3.2 Georreferenciamento, elaboração dos mapas e testes de (auto)correlação	81
3.3 Pré-visualização da mobilidade criminal	86
3.4 Potencialidades e limites da análise	87
CAPÍTULO 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	91
4.1 Roubos a transeunte	91
4.1.1 Caracterização geral das ocorrências de roubo a transeunte	91

4.1.2 Distribuição espacial dos roubos	102
4.1.3 Dinâmica espaço-temporal intraurbana dos roubos	109
4.1.4 Jornada para o crime nos casos de roubo	121
4.2 Homicídios dolosos	125
4.2.1 Caracterização geral das ocorrências de homicídio doloso	125
4.2.2 Distribuição espacial dos homicídios	135
4.2.3 Dinâmica espaço-temporal intraurbana dos homicídios	143
4.2.4 Jornada para o crime nos casos de homicídio	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	163
REFERÊNCIAS	166
APÊNDICES	179

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos temos observado atônitos o agravamento da criminalidade violenta no Brasil. Entre 1996 e 2016, mais de 1 milhão de homicídios foram registrados em todo o país (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017; WAISELFISZ, 2014; 2004). Para termos uma noção da gravidade do problema que vivenciamos, o número de vítimas da violência letal no Brasil superou o de mortos pelos conflitos armados no Oriente Médio nas últimas duas décadas (NAGHAVI *et al.*, 2018).

O Brasil é hoje o país com o maior número absoluto de homicídios, respondendo isoladamente por 12% de todos os homicídios ocorridos no mundo (NAGHAVI *et al.*, 2018). Somente no ano de 2016, foram notificadas cerca de 62 mil mortes violentas intencionais. Naquele ano, a taxa de homicídios ultrapassou a marca histórica de trinta mortes para cada 100 mil habitantes (CERQUEIRA *et al.*, 2018). O Gráfico 1 ilustra a evolução da taxa de homicídios no Brasil entre 1996 e 2016.

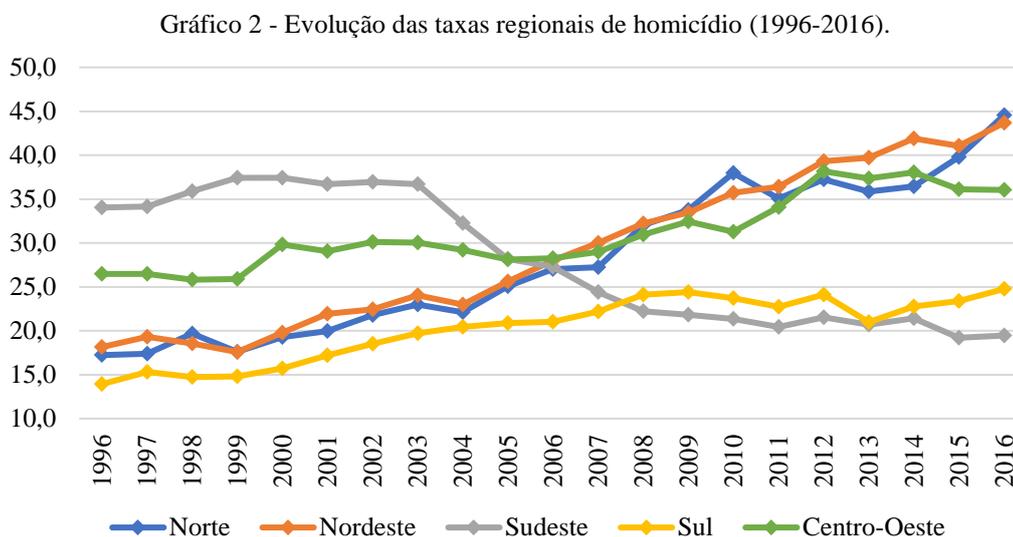


Fonte: elaborado pelo autor com base em Cerqueira *et al.* (2018) e Waiselfisz (2014; 2004).

Nota: taxa de homicídio por 100 mil habitantes.

A despeito da forma difusa com qual a criminalidade violenta tem se configurado em todo o território nacional desde a década de 1980, é deveras recente o fenômeno da regionalização dos homicídios no Brasil. Até o final dos anos 1990, a região Sudeste concentrava mais da metade dos homicídios registrados no país até então (WAISELFISZ, 2004). A inversão das posições das taxas regionais de homicídio se deu em meados dos anos 2000, como observamos no Gráfico 2. Na medida em que se verifica a queda da taxa de homicídio na região Sudeste, observa-se virtual estabilidade do indicador nas regiões Sul e

Centro-Oeste e um aumento acentuado no Norte e Nordeste do país. Nos últimos dez anos, todos os estados brasileiros com crescimento superior a 80% nas taxas de homicídios pertenciam às regiões Norte e Nordeste¹.



Fonte: elaborado pelo autor com base em Cerqueira *et al.* (2018) e Waiselfisz (2014; 2004).
Nota: taxa de homicídio por 100 mil habitantes.

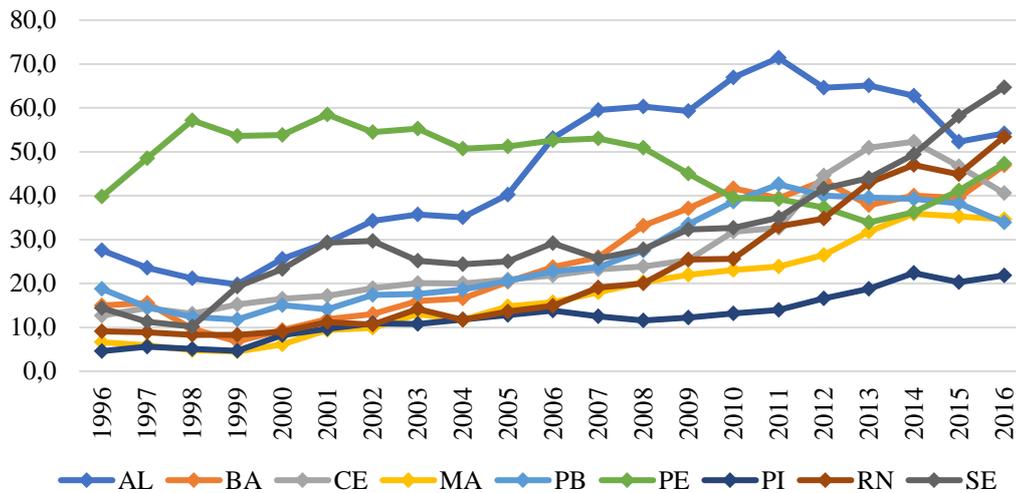
Algumas disparidades podem ser apreendidas na visualização da dinâmica das taxas de homicídio dos estados nordestinos. Pernambuco, por exemplo, ostentava, no ano de 1996, uma taxa de 39,8 homicídios por 100 mil habitantes². A partir de 2000, todos os estados da região Nordeste, com exceção de Pernambuco, tiveram um aumento expressivo das taxas de homicídio, tal como descreve o Gráfico 3³. Também em 1996, Sergipe registrava uma taxa de 14,4 homicídios para cada 100 mil habitantes. Em 2016, passou a registrar 64,7 homicídios para cada 100 mil habitantes, a mais alta taxa de homicídios do país naquele ano. No comparativo entre 1996 e 2016, o estado do Rio Grande do Norte foi o que apresentou a maior variação da taxa, cerca de 486% no período em destaque, seguido dos estados do Maranhão (424%) e do Piauí (373%) (CERQUEIRA *et al.*, 2018; WASELFISZ, 2011; 2004).

¹ Vale ressaltar que o período em que se registram as mais altas taxas de homicídio no Norte e no Nordeste do país coincide com um momento de expressiva melhoria dos indicadores socioeconômicos nessas regiões (SAPORI; SOARES, 2015).

² No final da década de 1990, Pernambuco concentrava aproximadamente 48% das mortes violentas intencionais registradas em toda a região à época (PERES, 2004).

³ O freio e queda da taxa de homicídio no estado de Pernambuco (pelo menos até o ano de 2013) se deve à consolidação do programa “Pacto pela Vida”, instituído em 2007 na administração do então governador do estado, Eduardo Campos. O programa compreendia 90 projetos que incluíam desde estratégias de fortalecimento do departamento de investigação de homicídios, passando por investimentos maciços no sistema prisional e culminando na implementação de audacioso programa de prevenção social da violência.

Gráfico 3 - Evolução das taxas de homicídio dos estados da região Nordeste (1996-2016).



Fonte: elaborado pelo autor com base em Cerqueira *et al.* (2018) e Waiselfisz (2014; 2004).
Nota: taxa de homicídio por 100 mil habitantes.

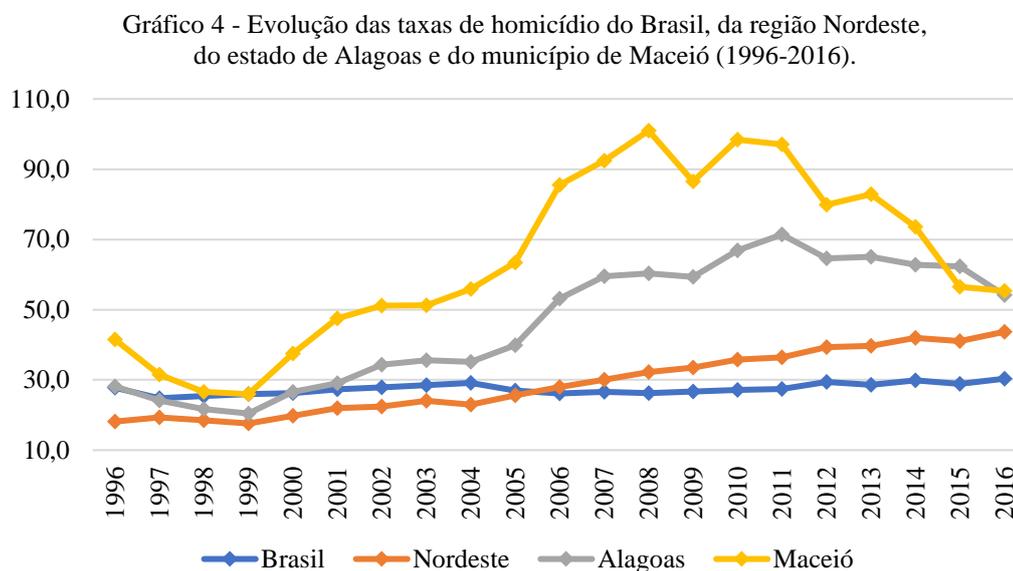
No estado de Alagoas, as taxas de homicídio apresentam notória discrepância em relação aos índices regional e nacional. Entre os anos de 2006 e 2014, Alagoas registrou as mais altas taxas de homicídio do país, oscilando entre 53,1 homicídios por 100 mil habitantes em 2006 para 71,4 em 2011 e 62,8 em 2014 (CERQUEIRA *et al.*, 2018). Um dos fatores que contribuíram para o acréscimo da taxa estadual de homicídios foi o aumento do número de ocorrências nos municípios interioranos. Estima-se um aumento de aproximadamente 89%⁴ no número absoluto de homicídios nas cidades do interior do estado de Alagoas entre 1996 e 2016.

Em 2011, nove cidades alagoanas despontavam no ranking dos 100 municípios mais violentos do Brasil. O município de Pilar, que integra a região metropolitana de Maceió, situava-se na 5ª posição à época, seguido (não imediatamente) pela capital, Maceió, na 8ª posição, e pelos municípios de Arapiraca (20ª), Rio Largo (32ª), Marechal Deodoro (39ª), São Sebastião (48ª), União dos Palmares (76ª), São Miguel dos Campos (81ª) e Messias (100ª) (WAISELFISZ, 2012 *apud* NASCIMENTO; GAUDÊNCIO, 2013, p. 115).

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA (2018), confirmam Maceió entre as capitais mais violentas do Brasil. No ano de 2016, a cidade assumiu a 9ª colocação do ranking, com uma taxa de 55,3 homicídios por 100 mil habitantes. Em 2008, a taxa de homicídios da capital alagoana era de 100,9 casos por 100 mil habitantes, o que a situou na 1ª posição do ranking à época. Se a taxa estadual de homicídios já apresentava defasagens

⁴ Cálculo feito pelo autor sobre a somatória dos números absolutos de homicídio dos municípios alagoanos, com exceção da capital e dos municípios da região metropolitana de Maceió para os anos de 1996 e 2016.

perceptíveis em relação às taxas regional e nacional, em nível local a diferença é ainda maior, como aprendemos do Gráfico 4.



Fonte: elaborado pelo autor com base em Cerqueira *et al.* (2018) e Waiselfisz (2014; 2004).
Nota: taxa de homicídio por 100 mil habitantes.

Podemos observar que a escalada dos homicídios para o período destacado no gráfico anterior não se dá de forma perpendicular entre os diferentes estratos analisados. A evolução da taxa de homicídio no estado de Alagoas não reflete regularmente a alta contínua do índice na região Nordeste⁵. Esse efeito é ainda mais visível em relação à taxa municipal: entre 2006 e 2016, por exemplo, a taxa de homicídio do estado percebeu um incremento de aproximadamente 2%. Nesse mesmo período, a taxa de homicídio no município de Maceió caiu mais de 35%. Essa observação serve à explicação de que a dinâmica dos homicídios (assim como de outros crimes, de forma geral) varia significativamente em função da unidade analisada. Trataremos de retomar essa possibilidade de interpretação ao longo do presente estudo. Essa mesma descrição panorâmica das configurações da violência homicida em nível nacional, regional e local é útil em diversos sentidos. No âmbito do senso comum, poderia ser facilmente mobilizada em críticas à incapacidade dos governos (em qualquer instância) para promover a segurança ou (a depender do “caráter refinado” que se queira atribuir a essas críticas) em opiniões sobre o modelo de segurança pública vigente ou sobre as prerrogativas concedidas pelo Estado aos “cidadãos de bem” e aos “criminosos”. Não queremos (nem

⁵ É algo distinto daquilo que se verifica na análise da evolução das taxas de homicídio dos estados das regiões Norte e Centro-Oeste, que tendem a aumentar de maneira relativamente uniforme com variações pouco significativas (DELUCHEY, 2017; FRANCO, 2017).

devemos) subestimar ou desprezar esses argumentos, mas devemos entender que em termos de avanço no tratamento das questões relativas à criminalidade no Brasil, no Nordeste e em Alagoas, essas contribuições são deveras irrisórias.

Para o tipo de discussão que pretendemos empreender, situada no âmbito acadêmico, amparada por teorias e estudos consolidados, essa introdução se adequa a alguns propósitos, quais sejam, I) reiterar a necessidade de uma descrição das dinâmicas que definem os distintos níveis de agregação do recorte analítico apreendido, a fim de desvencilhar os objetivos da presente pesquisa de um tipo de tendência totalizadora de explicação do crime, marcada pela correlação inflexível de fatores estruturais; II) reconhecer os limites da capacidade de generalização de uma concepção estritamente racionalista, propensa a ignorar os elementos do *background* socioeconômico que contextualizam a ocorrência dos eventos delitivos; III) destacar a indispensabilidade de uma caracterização “ecológica” da criminalidade que busque melhor compreender as relações entre o ambiente urbano e a incidência de crimes; IV) ressaltar a demanda por uma análise que amplie o escopo explicativo para além dos crimes de homicídio, incorporando outras tipologias a fim de visibilizar possíveis “regularidades” que possam, ou não, estar associadas à natureza do delito cometido.

Não queremos desprezar aspectos igualmente relevantes para uma compreensão da criminalidade em suas distintas formas e níveis de análise, a exemplo dos custos sociais e econômicos que dela decorrem ou dos nexos que pressupõem a interação e a interdependência de componentes biopsicológicos, ou ainda, dos interesses e instrumentos mobilizados em matéria de política pública com vistas ao “combate” ao crime (organizado ou não), dentre vários outros. Mas precisamos também reconhecer que a devida problematização desses elementos ultrapassa os limites desta dissertação.

Para além disso, os propósitos descritos amparam tão somente a delimitação da estrutura básica do presente estudo. Posto nestes termos, o que definimos como objeto desta pesquisa é a dinâmica espacial do crime na cidade de Maceió (AL) com foco sobre a mobilidade criminal. Este objeto remonta a uma longa linhagem de estudos que correlacionam a disposição de contextos de oportunidade à manifestação de padrões espaciais da criminalidade. O eixo condutor deste extenso programa de pesquisa é a premissa de que a forma como o espaço é concebido, estruturado e ocupado oportuniza a ocorrência de determinadas práticas criminosas. Note-se, portanto, que não estamos propondo uma análise em torno das causas do crime ou dos imperativos da conduta criminosas. O que procuramos verificar nessa pesquisa são os catalisadores do crime, isto é, os objetos, fatores e condições que favorecem a incidência do crime.

As correntes da criminologia ambiental e da ecologia humana têm contribuído de forma profícua para o tratamento teórico do objeto em questão. A primeira enfatiza a explicação da ocorrência dos eventos delitivos a partir da dinâmica entre o agente criminoso e o ambiente (a cidade). Essa linha de pesquisa está assentada sobre três abordagens teóricas, a saber, a teoria das atividades rotineiras, a teoria da escolha racional e a teoria dos padrões criminosos. Cada uma dessas abordagens trata a “oportunidade” como elemento precipitador do crime (WEISBURD; WHITE, 2019; WEISBURD, 2018a; 2018b; ECK, 2018; WEISBURD; ECK, 2017; BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2017; BLAIR; BUSINA, 2013).

A segunda corrente, erigida sobre as teorias da desorganização social e da eficácia coletiva, debita a alta concentração de crimes em determinados bairros e localidades ao controle comunitário exercido sobre os residentes dessas localidades. Esse mecanismo de causação não se dá de forma direta. Antes, resulta do fato de que áreas com maior privação relativa e absoluta provocam um aumento da mobilidade e heterogeneidade populacional, enfraquecendo, dessa forma, os laços tradicionais que sustentam a coerção social em nível local e, conseqüentemente, favorecendo as ocorrências de crime (WILCOX; CULLEN, 2018; SAMPSON, 2017; SAMPSON; RAUDENBUSH, 2004; SHAW; MCKAY, 1969).

Ambos os modelos explicativos correspondem à exigência (prática e teórica) de uma análise ecológica dos delitos. Segundo Beato (2012, p. 45),

Em contraste com abordagens que usam variáveis socioeconômicas e individuais agregadas, a compreensão de fatores relacionados ao espaço urbano tem se desenvolvido em virtude do avanço de novas técnicas de análise espacial e da capacidade computacional de análise de grandes bancos de dados. Isso tem permitido a busca por explicações no interior do espaço urbano em um nível de detalhe que não era possível anteriormente. [...] A análise ecológica das distribuições dos delitos criminais em centros urbanos nos conduz a questões de natureza prática e teórica. A questão é: por que alguns bairros e localidades de uma cidade têm altas taxas de criminalidade?

A concentração das ocorrências de crime nos espaços urbanos obedece a regularidades que se expressam de maneira distinta no tempo e no espaço. A mobilidade criminal têm sido evidenciada por diversos estudos há mais de 80 anos (WEISBURD, 2018a; FELSON; ECKERT, 2018; WILCOX; SWARTZ, 2018; LEBEAU, 2017; MORSELLI; ROYER, 2008; BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1995; 1993a; 1993b; HESSELING, 1992; HAKIM; RENGERT, 1981; REPPETTO, 1976; CLINARD, 1942; LOTTIER, 1937). A constatação de evidências associadas ao deslocamento do crime reflete um amplo esforço de compreensão das dinâmicas que o produzem. Este estudo enfatiza as transformações da infraestrutura urbana e a

consequente configuração de contextos de oportunidade enquanto dimensão explicativa do objeto em análise.

Para além desta introdução, esta dissertação encontra-se dividida em duas partes. A primeira parte, de carácter teórico, reserva dois capítulos. O primeiro deles consiste em uma ampla revisão da teoria sociológica do crime. Descrevemos as principais correntes explicativas deste campo situadas nos mais distintos níveis de análise a fim não apenas de entendermos o carácter multifacetado e multicausal do fenómeno e as correlações feitas entre as mais variadas categorias sociológicas, mas situarmos o objeto da presente pesquisa. O segundo capítulo compreende uma ampla revisão da literatura especializada sobre o fenómeno da mobilidade criminal. Abordamos as principais conclusões dos estudos realizados sobre o tema desde os primeiros tratados empíricos datados da primeira metade do século XX às pesquisas recentes. Pretendemos com essa revisão esclarecer os aspectos fundamentais da definição do fenómeno.

A segunda parte desta dissertação, de carácter instrumental, também dispõe de dois capítulos. O primeiro capítulo descreve o método aplicado para a consecução dos objetivos estipulados na presente pesquisa. Dentre os procedimentos a serem realizados, destacamos o tratamento dos dados obtidos e as técnicas seleccionadas para a elaboração e análise de mapas buscando representar visualmente o objeto de pesquisa e os fatores a ele associados. O segundo capítulo comporta os resultados obtidos e descreve as principais correspondências em relação às hipóteses de trabalho assumidas. Breves considerações serão tecidas ao final desta dissertação com vistas ao desenvolvimento de uma agenda de pesquisa local com foco sobre as relações entre o ambiente urbano e a dinâmica espaço-temporal do crime.

PARTE I

CAPÍTULO 1. CRIME E OPORTUNIDADE: CONTEXTO TEÓRICO DA DISCUSSÃO

O estudo do crime alude a teorias provenientes dos mais diversos campos do saber, propostas explicativas que não são necessariamente antagônicas entre si. A sociologia se debruça sobre a “questão do crime” há mais de cem anos e tem contribuído significativamente para a elucidação dos elementos precipitadores dos eventos delitivos. As teorias sociológicas do crime variam em função dos níveis de análise e das categorias e conceitos mobilizados na explicação do fenômeno em suas várias dimensões. A devida exposição e problematização dessas teorias não cabe nos limites definidos para esta dissertação. Serve-nos, contudo, o entendimento de que a produção teórica desse campo de pesquisa gira em torno de dois objetos fundamentalmente: o crime ou o criminoso⁶ (WEISBURD, 2018b).

Nos últimos 30 anos, sociólogos têm se dedicado a demonstrar o potencial explicativo das oportunidades no esclarecimento das condições de ocorrência dos crimes. O argumento mobilizado por esses pesquisadores é o de que, a despeito do quê e de como se constituem as motivações criminosas, se o indivíduo (potencial criminoso) não comete o crime, não há o que explicar. As ocorrências criminais pressupõem condições que, se devidamente identificadas, tanto podem servir às ações preventivas quanto à compreensão e explicação dos *modus operandi* dos criminosos e seus eixos estruturantes.

Os estudos que se dedicam a descrever os contextos de oportunidade para o crime têm sido muito bem-sucedidos não apenas na validação empírica de hipóteses, mas também, e principalmente, no alcance de relativo consenso da comunidade acadêmica. Essa agenda de pesquisa ergue-se sobre um conjunto de teorias reconhecidas como “teorias da oportunidade”; são elas a teoria da escolha racional (CORNISH; CLARKE, 1986; BECKER, 1968), a teoria das atividades rotineiras (COHEN; FELSON, 1979) e a teoria dos padrões criminosos (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1993a).

As teorias da oportunidade exploram diversos aspectos dos planos situacional e individual de análise do crime. Cada uma delas dispõe de instrumentais próprios para explicar os processos de tomada de decisão e de ação dos criminosos com base nas mais distintas configurações situacionais (WEISBURD, 2018b). Neste capítulo desenvolvemos uma exposição sintética dessas teorias, enfatizando os elementos funcionais à delimitação e ao tratamento do objeto desta pesquisa.

⁶ Segundo Weisburd (2018b), no âmbito da teoria sociológica, o criminoso (ou as motivações criminosas), enquanto objeto de pesquisa, tem recebido um tratamento privilegiado.

1.1 Teoria da escolha racional

A perspectiva econômica de análise do crime, inaugurada por Gary Becker (1968), assume o criminoso como um indivíduo racional que conduz suas ações em função da maximização de ganhos e da minimização de perdas (que tanto podem ser materiais como imateriais). O crime seria, portanto, produto de cálculos e análises de custo-benefício (BECKER, 1968). A teoria econômica de Becker reflete a permeabilidade da teoria da escolha racional⁷ nos estudos criminológicos e com ela a noção do *homo economicus* como um agente predominante em relação ao homem social (TSEBELIS, 1998).

Para melhor compreendermos como a teoria da escolha racional é utilizada por Becker na proposição de uma abordagem sobre a criminalidade, precisamos analisar os pressupostos básicos da teoria, que aqui foram sintetizados, de acordo com Tsebelis (1998), em nove pontos esquematizados no Quadro 1 a seguir:

⁷ A teoria da escolha racional compreende um conjunto de abordagens aplicadas ao estudo sistemático das instituições, das escolhas institucionais e da durabilidade das instituições. As raízes dessas abordagens estão nas bases da escola econômica neoclássica, das teorias gerenciais, da história econômica e da teoria política positiva (TSEBELIS, 1998). “[...] Para os teóricos desta corrente, o que distingue esta perspectiva das demais é o estudo dos microfundamentos da análise institucional - como regras do processo decisório, mapeamento dos atores, voto, etc. -, por meio das interações estratégicas dos agentes, cada qual com suas devidas preferências dentro de um determinado contexto” (CAMPOS, 2010, p. 95). A teoria da escolha racional inaugurou uma nova forma de explicar o vínculo entre economia e crime, que até então atinha-se na noção de privação econômica. A teoria substituiu os elementos contextuais de ordem econômica, social, demográfica e política pela análise das interações econômicas entre os indivíduos.

Quadro 1 - Pressupostos básicos da teoria da escolha racional para a interpretação dos eventos delitivos

Pressuposto	Descrição
Preferências	É o pressuposto mais importante para o modelo racional e estabelece que os indivíduos possuem claras preferências por resultados específicos como bens, serviços, estados de bem-estar, etc.
Propriedades das preferências	As preferências podem ser de três tipos: a) completas, quando o indivíduo tem a habilidade de ordenar possíveis combinações a partir de resultados viáveis e de acordo com seu valor; b) transitivas, quando o indivíduo mostra consistência em suas preferências; c) estáveis, quando as preferências são exógenas e imitáveis durante a tomada de decisão
Tempo	As preferências são orientadas para os resultados presentes contra os futuros. Ou seja, as preferências do presente podem ser avaliadas em relação à possibilidade de obter resultados futuros maiores: uma pessoa sempre aceitara um benefício inferior no presente visando obter um benefício maior no futuro
Risco e incerteza	Dada a imprecisão diante da obtenção dos resultados, as preferências refletem aversão ao risco e à incerteza. Essa relação é bem representada pelos três elementos do teorema da utilidade esperada, de Neumann-Morgenstern: a) as preferências individuais são influenciadas por resultados potenciais e não por resultados assegurados em relação ao seu custo; b) todos os custos e benefícios potenciais podem ser calculados com valores monetários; c) as atitudes para o risco podem influenciar tanto as preferências quanto ao cálculo da utilidade esperada de um resultado
Informação incompleta	Esta propriedade está relacionada ao custo associado que gera a obtenção da informação necessária à tomada de decisão. Parte-se do pressuposto de que o indivíduo sempre tratará de obter a maior quantidade de informações possíveis para guiar sua tomada de decisão. Mas a despeito da informação coletada esta será sempre insuficiente. As decisões futuras são tomadas firmadas na suposição de que foram reunidas todas as informações necessárias
Maximização da utilidade	A racionalidade de uma decisão nem sempre é consistente com a noção de maximização. Maximizar requer adotar comportamentos consistentes com a própria função de utilidade esperada. Por isso é impossível determinar a racionalidade de uma ação, porque este tipo de avaliação demanda a verificação de todos os processos anteriores no processo de tomada de decisão.
Irracionalidade	A teoria da escolha racional considera a existência de uma “não-racionalidade” no processo de tomada de decisão
Possibilidade de análise	Qualquer decisão pode ser analisada a partir da teoria da decisão e da teoria dos jogos
Não é uma teoria cognitiva	A teoria da escolha racional não é uma explicação da cognição humana, mas uma perspectiva metodológica que tenta analisar decisões em razão de sua congruência entre preferências. É, antes, uma ferramenta analítica que faz uso de processos estocásticos que propriamente uma teoria em si mesma

Fonte: elaborado pelo autor com base em Tsebelis (1998).

Segundo Becker (1968, p. 169), a conduta criminosa é uma conduta racional do tipo egocêntrica, ou seja, a lógica que conduz a ação está diretamente vinculada ao benefício individual esperado. Essa expectativa pode ser dirimida por fatores dissuasórios positivos (aqueles que reduzem a ganância monetária derivada do crime, como o trabalho, a educação, etc.) ou negativos (aqueles associados à probabilidade da apreensão e de aplicação da pena, como a severidade das leis e das instâncias de controle social secundárias). Essa ideia encontra-se melhor representada nas teorias criminológicas da dissuasão e do controle (BUSHWAY; PATERNOSTER, 2009; GOTTFREDSON, HIRSCHI, 1990). Araújo (2002) sintetiza o modelo proposto por Becker na seguinte fórmula: $NB_i = li - ci - wi - (pr * pu)$, sendo “NB_i” o benefício líquido do indivíduo “i”; “li” o valor monetário do ganho com o crime; “ci” o custo de planejamento e execução do crime; “wi” o custo de oportunidade; “pr” a probabilidade de captura e condenação; e “pu” o valor monetário do castigo aplicado ao criminoso.

Muito embora a aplicação da teoria da escolha racional tenha se dado majoritariamente em nível micro, Becker reconhece a potencialidade da teoria para a construção de hipóteses de análise do crime em nível agregado. Por exemplo: considerando que o crime pode ser observado com uma decisão que obedece a critérios racionais, espera-se encontrar baixas taxas de criminalidade em localidades sobre as quais o custo do crime e os riscos potenciais de apreensão sejam mais altos que os benefícios projetados. Ou seja, se as condições de dissuasão (taxas de encarceramento, número de policiais, endurecimento das penas, entre outras) são fortes, as taxas de criminalidade serão menores, independentemente dos demais processos macrossociais (BECKER, 1968, p. 49).

Quase vinte anos depois, os criminologistas Derek Cornish e Ronald Clarke (1986), em resposta às críticas direcionadas ao modelo teórico proposto por Becker, elaboraram um quadro conceitual a fim de explicar a racionalidade subjacente da conduta criminosa, conciliando-a com os fatores antecedentes do indivíduo, a exemplo da forma com que este foi socializado ou do contexto sociodemográfico em que se encontra inserido. Para Cornish e Clarke, a decisão de cometer um crime deve ser entendida não apenas pelo cálculo racional, mas também pelas disposições individuais, isto é, o crime não é produto exclusivo de uma decisão estritamente racional, ele traduz, segundo os autores, uma “racionalidade limitada”. Em outros termos, o crime também reflete fatores antecedentes à lógica que aparentemente o conduz.

As condições psicológicas (temperamento, inteligência, estilo cognitivo, etc.), socializadoras (família desfeita, vivência institucionalizada, pais envolvidos com a criminalidade, influência de amigos e colegas etc.) e sociodemográficas (sexo, classe, nível de escolaridade, etc.) do indivíduo formam repertórios que se conjugam as suas necessidades

imediatas (por dinheiro, sexo, amizades, *status*, entre outras). As disposições que resultam dessa complexa relação são, a partir das oportunidades com que se depara esse mesmo indivíduo, intermediadas por cálculos racionais (análises de custo-benefício), e podem, ou não, se precipitarem na forma de ações (criminosas) (CORNISH; CLARKE, 1986). As variáveis implicadas na decisão para o crime não são reiteradas pela teoria da escolha racional em uma simples relação de causa e efeito que, em última instância, sujeita o indivíduo à “condição criminosa”, por exemplo, pela socialização em uma família desestruturada ou pelo convívio em uma favela. Tais fatores (entre vários outros) estarão sempre em perspectiva com as oportunidades com que se depara e as escolhas que aquele indivíduo faz.

A satisfação das necessidades individuais pela conduta criminosa importa em uma relação dialógica entre soluções percebidas e avaliadas. A experiência e o aprendizado prévio podem conduzir o indivíduo a perceber o crime como um meio de satisfação de suas necessidades, a partir de avaliações sobre a severidade dos custos da ação e a percepção de seus possíveis benefícios. Sempre haverá margem para que o agente perceba as vias “socialmente legítimas” (pelo trabalho, por exemplo) como solução para suas demandas. É importante compreendermos que somente as necessidades materiais, físicas ou simbólicas insatisfeitas pela condição social do agente não são suficientes para conduzi-lo à conduta criminosa. Sua percepção de como agir diante dessas situações também é decisiva para a “disposição” para o crime.

1.2 Teoria das atividades rotineiras

O pressuposto básico da teoria das atividades rotineiras, de autoria dos criminologistas Lawrence Cohen e Marcus Felson (1979), é o de que as atividades ilegais “se alimentam” das atividades legais cotidianas, ou, em outros termos, das rotinas são extraídas as oportunidades para o crime. Nessa abordagem⁸, as oportunidades devem ser entendidas como situações que oferecem a possibilidade de infringir as leis (circunstâncias que podem ser positiva ou negativamente influenciadas pela rotina das vítimas em potencial).

Uma bicicleta encostada em um poste situado em uma rua sem movimento aparente de pessoas é um alvo fácil para um indivíduo criminalmente motivado que por ali transita. Essa situação, que se trata de um contexto de oportunidade para um furto, compreende os três

⁸ “Diversos autores chamam de teoria das atividades rotineiras. Marcus Felson prefere usar a terminologia ‘abordagem’ por uma razão, segundo ele, substantiva e tática. Em termos substantivos, ele admite que sua discussão não é uma teoria completamente madura. Sua razão tática é baseada na percepção de que as ideias eram suficientemente repugnantes para a criminologia convencional. Em suas próprias palavras, ‘chamá-la de teoria seria o mesmo que acenar uma capa vermelha em frente a um touro’” (SILVA, 2012, p. 72).

elementos reconhecidos por Cohen e Felson como estimadores da vitimização e da probabilidade de ocorrência de crimes, quais sejam, I) um criminoso motivado, II) um alvo ou uma vítima disponível e III) a ausência de guardiões capazes.

Segundo Beato, Peixoto e Andrade (2004, p. 74), a teoria das atividades rotineiras consiste em

[...] um modelo bastante econômico no que diz respeito aos elementos utilizados. Contudo, a própria definição desses elementos guarda muitas sutilezas. Embora esteja se tratando de uma abordagem preocupada com as características ambientais nas quais ocorrem os crimes predatórios, ela ainda mantém algumas ressonâncias na criminologia mais tradicional ao enfatizar a motivação dos ofensores como um dos elementos centrais. A origem dessa motivação, entretanto, é deixada em aberto. O segundo aspecto é que a ação predatória se dirige a ‘alvos’, ou seja, pessoas ou objetos em dada posição no tempo e no espaço. Isto termina por retirar o aspecto moral que a palavra vítima carrega consigo: um alvo define-se como coisas que têm algum valor, além de algumas propriedades que o tornam adequado à ação predatória.

A teoria das atividades rotineiras é particularmente útil para explicar as mudanças nas taxas de criminalidade durante um certo período e as variações das taxas e do número de ocorrências em distintas localidades. Além disso, a teoria pode ser utilizada para a compreensão de vitimização na perspectiva individual, ou seja, no modo como as atividades rotineiras de indivíduos impactam em sua probabilidade de se tornarem vítimas. Tanto o crime quanto o comportamento desordeiro (delinquência) dependem da ampla disposição de variantes situacionais inscritas nas atividades rotineiras das possíveis vítimas e nas características ambientais (COHEN; FELSON, 1979).

Quando Cohen e Felson inauguraram a teoria das atividades rotineiras, tinham como pretensão explicar a ascensão das taxas de criminalidade no Estados Unidos ao longo da década de 1960, um período de ampla melhoria das condições socioeconômicas do país. Os autores pressupunham que as atividades relacionadas às mudanças no estilo de vida da população influenciavam o contexto de oportunidade do crime, sobretudo de um “tipo” de crime definido como “crime predatório de contato direto” (tradução livre para *direct-contact predatory crime*), ou seja, crimes em que o ofensor fica em contato direto com a vítima ou com o objeto, cuja intenção é tomar para si ou prejudicar (roubos e homicídios basicamente).

Na medida em que mais pessoas passaram a trabalhar fora de casa (notadamente, as mulheres, que até então se reservavam às atividades domésticas) e, com o aumento da renda familiar, novos bens passaram a ser adquiridos, novos contextos de oportunidade para o crime passaram a ser constituídos, o que, segundo os autores, justificava o aumento das taxas de roubo e de homicídios: residências vazias com (novos) bens à disposição ou pessoas com mais

dinheiro nos bolsos constituíam alvos e vítimas potenciais dos criminosos. O aumento da criminalidade nos Estados Unidos ao longo dos anos 1960, segundo Cohen e Felson, não necessariamente tinha a ver com o aumento do número de criminosos.

Em estudo fundamentado nas teorias de estilo de vida e modelos de oportunidade, Beato, Peixoto e Andrade (2004) demonstraram que a exposição, a atratividade, a proximidade das vítimas e agressores (em termos geográficos e de afinidade) e a capacidade de proteção são os fatores que mais impactam na probabilidade de vitimização e da própria ocorrência dos crimes. Nessa análise, fica evidente a importância em se considerar a relação dos indivíduos com os locais públicos, seus contatos e interações sociais e a natureza específica dos delitos. Com relação ao foco que a teoria atribuí aos contextos de oportunidade criminal, Silva (2012) identifica cinco fatores relacionados ao risco de vitimização e as condições que relacionam esses mesmos fatores à probabilidade de vitimização, tal como sistematizado no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Fatores relacionados ao risco e à probabilidade de vitimização

Fator	Risco de vitimização	Probabilidade de vitimização
Exposição	A visibilidade física e acessibilidade de pessoas ou objetos a ofensores em potencial, num dado momento e lugar	Um aumento na exposição leva a um aumento no risco de vitimização
Proximidade	A distância física entre áreas onde residem alvos em potencial de crime e áreas com grande população de ofensores motivados	Quanto maior a proximidade residencial de alvos em potencial, relativamente a grandes populações de ofensores motivados, maior o risco de vitimização
Vigilância	Capacidade de pessoas (vizinhos, pedestres, vigilância privada ou polícia) e mecanismos (alarmes, trancas, sistemas de contenção em janelas, etc.) em prevenirem a ocorrência de crimes	Criminosos preferem alvos que sejam mais vulneráveis, a alvos “bem guardados”. Assim, quanto maior a vigilância, menor o risco de vitimização
Atratividade dos alvos	Dimensão de desejo material e simbólico que pessoas ou objetos provocam nos ofensores em potencial, assim como a “inércia percebida” de um alvo (peso, tamanho, capacidade de resistir ao ataque)	Se um crime é motivado pelo desejo de obter um bem para uma satisfação imediata (fim instrumental), quanto maior a atratividade de um alvo, maior o risco de vitimização
Propriedades específicas dos crimes	As propriedades específicas de cada tipo de crime relacionadas ao esforço (físico e mental) e desejo por parte do ofensor para sua execução	Quanto mais instrumental é a motivação para o cometimento do crime, maior serão os efeitos da exposição, vigilância e proximidade sobre o risco de vitimização relativo à atratividade do alvo

Fonte: elaborado pelo autor com base em Silva (2012, p. 76-80).

Cada um dos pressupostos relativos à probabilidade de vitimização, associados aos fatores de risco, asseveram o papel dos elementos contextuais nos espaços onde as atividades rotineiras daqueles que ali residem são tão importantes quanto aquelas exercidas pelos não-residentes. Em outros termos, as características sociodemográficas e a configuração da dinâmica temporal dos lugares afetam as atividades de rotina e a convergência espacial de ofensores, alvos e da vigilância. Assim, em uma cidade, um determinado bairro pode atrair criminosos provenientes de outras localidades, considerando as rotinas desenvolvidas pelos residentes desse bairro a depender de suas propriedades estruturais.

Cohen e Felson ainda reconhecem os padrões de uso do solo em uma determinada área urbana como fundamentais ao entendimento das rotinas das pessoas que ali frequentam. Esses padrões determinam o tipo de atividade que é desenvolvida em um determinado lugar. Nesse sentido, o tipo de crime e sua incidência podem ser determinados pelos padrões de uso do solo que caracterizam os recortes espaço-temporais, bem como suas regiões adjacentes. Por exemplo: um bairro residencial tradicional, com um perfil de residentes na faixa etária jovem e inseridos no mercado de trabalho, possui uma grande probabilidade de ser uma região com elevada incidência de arrombamentos a residências. Este fato está associado a dois fatores fundamentais: a disponibilidade dos alvos (as casas) e a ausência de guardiões capazes (vigilantes, por exemplo), sobretudo durante o dia. Já a elevada concentração de crimes na região central das grandes cidades está fortemente correlacionada à densidade de comércio e ao fluxo de pessoas nas ruas. Os bairros periféricos, com baixa capacidade de vigilância, dominados pelo mercado de drogas ilícitas e onde as relações sociais entre jovens são por vezes caracterizadas por sua natureza violenta, tendem a concentrar elevada taxa de homicídios (ZILLI, 2011).

Cada vez mais, o uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) têm permitido atestar a associação entre os elementos descritos pela teoria das atividades rotineiras e a ocorrência de crimes em um nível micro, como setores censitários ou segmentos de rua (GROFF; VIGNE, 2001; 1998). Estes estudos indicam uma maior probabilidade de determinado tipo de crime, como roubo, em algumas áreas com certas características como proximidade a pontos de ônibus, bairros com elevado índice de residências alugadas, ruas mal iluminadas e presença de sinais de desordem física (casas abandonadas e depredadas, por exemplo). Essas características determinam a predição de vitimização repetida nesses lugares.

1.3 Teoria dos padrões criminosos

De acordo com Brantingham e Brantingham (2008, p. 79, tradução nossa)⁹, “Os crimes são padronizados; as decisões para cometer crimes são padronizadas; e o processo de cometimento de um crime é padronizado”. Segundo os autores, os eventos delitivos pressupõem regularidades que podem ser apreendidas tanto nos elementos ambientais que configuram os contextos de oportunidade para o crime quanto no *modus operandi* dos criminosos. Todavia, devemos entender que o caráter padronizado das ocorrências criminais não reflete direta e necessariamente uma distribuição uniforme das oportunidades para o crime no tempo e no

⁹ “Crimes are patterned; decisions to commit crimes are patterned; and the process of committing a crime is patterned” (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2008, p. 79).

espaço. A execução de certos tipos de delito tende a estar fortemente associada a fatores como a experiência do criminoso, as características do alvo, a mobilidade criminal (o capítulo seguinte é reservado exclusivamente ao tratamento deste objeto), dentre outros (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2017; 2008; 1995; 1993a; 1984).

Em linhas gerais, a teoria dos padrões criminosos presta-se a descrever a consciência espacial dos criminosos e os padrões de atuação dos mesmos. De acordo com Brantingham e Brantingham (1993a; 1993b), é a interação do infrator com o ambiente que orienta a ação predatória. Decisões sobre “como” e “onde” percorrer seriam baseadas no conhecimento da área, nas experiências prévias e nas expectativas do criminoso sobre o resultado de suas trajetórias. O ambiente emite sinais sobre suas características agregadas (por exemplo, ruas arborizadas são mais escuras), referências que são apropriadas pelo criminoso na identificação de seus alvos. Por sua experiência, o ofensor desenvolve mapas mentais que o guiarão em seu processo de busca. A procura pela vítima é “completa” quando os mapas mentais do criminoso integram os espaços de atividade da vítima, como praças, mercados, adjacências do local de trabalho ou de residência, entre outros.

Inscribe-se ainda na teoria dos padrões criminais a hipótese da “estabilidade criminal” (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2017). Trata-se do pressuposto de que grande parte dos crimes ocorridos em uma cidade se concentra em um percentual ínfimo de unidades geográficas. Setores censitários e segmentos de rua são as unidades tradicionalmente utilizadas na mensuração do grau de estabilidade das ocorrências criminais. A validade empírica dessa hipótese tem sido demonstrada por diversos estudos (WEISBURD; WHITE, 2019; POUND, 2018; TELEP; WEISBURD, 2018; UMAR, 2017). A noção de “estabilidade do crime” nada tem a ver com uma ideia de concentração *ad aeternum* das ocorrências criminais em uma dada localidade. Antes está relacionada com a distribuição e o caráter pouco volúvel dos fatores associados às ocorrências.

Para além das atividades que são desenvolvidas nesses locais, da natureza de seus ambientes físicos e da baixa capacidade de vigilância e controle, a percepção de insegurança daqueles que ali residem e transitam também constitui os contextos de oportunidade que justificam essa tendência (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2008; 1981; WIKSTROM, 1991). A intervenção em qualquer um dos elementos descritos, seja pela regulação das dinâmicas intraurbanas, pelo design urbanístico, pela intensificação da atividade policial e pelos reflexos dos elementos citados (entre outros) sobre a percepção de insegurança da população, resulta em um processo de “desestabilização” que repercute positiva ou negativamente na

configuração da criminalidade em nível local (discutiremos os desdobramentos desse processo no subtópico 2.2.4 desta dissertação)

Vimos que as oportunidades ocupam o núcleo duro das teorias das atividades rotineiras, da escolha racional e dos padrões criminosos. Um pressuposto comum a essas teorias é o de que os eventos delitivos podem ser “dissolvidos” pela intervenção e o controle dos elementos que integram os contextos de oportunidade para o crime. Planejamento urbano, dispositivos de controle espacial e policiamento preventivo são alguns dos métodos descritos pela literatura especializada aplicados àquela finalidade. Nenhum desses métodos constitui o foco desta pesquisa, mas qualquer sucesso que possam alcançar serve como demonstração do ponto teórico sobre o qual pretendemos refletir.

1.4 A instrumentalidade das oportunidades na explicação dos eventos delitivos

Esta seção compreende um exercício teórico de análise da instrumentalidade das oportunidades para a explicação das condições de ocorrência dos crimes. Tratam-se de breves reflexões baseadas nos elementos que foram apresentados nos tópicos anteriores. Ressaltamos que essa discussão não se restringe aos cenários que descreveremos. Começaremos com aquele que reconhece que para todo tipo de crime existe uma oportunidade.

1.4.1 Para todo tipo de crime há uma oportunidade

Os primeiros estudos que associaram a disposição de oportunidades com as ocorrências criminais lidavam especificamente com os crimes de roubo e de furto (CAPONE; NICHOLS, 1976; REPPETTO, 1976; CLINARD, 1942; LOTTIER, 1937). Sustentou-se por muito tempo que as oportunidades serviriam apenas à explicação dos crimes contra o patrimônio. Mais recentemente, estudiosos atestaram a importância dos contextos de oportunidade para outros tipos de crime, dentre os quais, os crimes violentos contra a pessoa (FELSON; ECKERT, 2018).

Talvez o maior desafio imposto às teorias da oportunidade seja o de explicar o porquê de algumas pessoas, por motivos aparentemente fúteis, ataquem outras sem qualquer perspectiva de ganho aparente, ou, em outros termos, como a compreensão dos contextos de oportunidade poderiam auxiliar na elucidação de crimes com motivação torpe. Por anos criminologistas conceberam a violência como algo irracional, portanto, não influenciada por decisões ou por oportunidades. É relativamente recente o argumento de que toda a violência pressupõe algum tipo de decisão (WEISBURD, 2018). Nos crimes com motivação fútil, os “ataques” não são tão “torpes” ou “sem sentido” quanto aparentam ser para aquelas pessoas que

não estão envolvidas na situação. Para entendermos esse argumento precisamos assumir o ponto de vista do agressor e focarmos nos momentos precederam o ataque.

Observemos a seguinte situação: um sujeito A, em um bar, vai ao banheiro. Na volta encontra seu banco ou mesa ocupada por um sujeito B. Este faz o sujeito A parecer fraco diante dos demais sujeitos que estão no bar. Tendo A bebido demais, ele pede agressivamente a B seu lugar de volta e obtém deste uma resposta igualmente indelicada. O sujeito A retribui a resposta de B dando-lhe um soco no rosto, iniciando a uma briga que resultaria na morte de um dos sujeitos. A despeito do motivo aparentemente banal, o crime ocorrido é produto de uma relação que sustenta um sentido que é momentâneo e concebido pelos sujeitos envolvidos na situação.

Estudos demonstraram que a forma como bares e pubs são projetados e gerenciados influencia na incidência de episódios de violência e mesmo de crimes violentos (GROFF; LOCKWOOD, 2014). Entre as tendências observadas nesses estudos, a probabilidade para a ocorrência de um crime ou de uma agressão é alta sob determinadas condições, a saber, o fato de ser um estabelecimento recém inaugurado ou com funcionários inexperientes; de a clientela compreender um público altamente diversificado; do estabelecimento comportar um volume de pessoas para além dos limites permitidos; do público dominante ser constituído por homens jovens heterossexuais. Uma conclusão comum a essas pesquisas é a de que medidas como a regulação do fluxo de pessoas, do horário de funcionamento e do consumo de bebidas alcoólicas são extremamente significativas da dissolução das oportunidades para a violência (ou crime).

A disposição de oportunidades também está fortemente associada à ocorrência de crimes sexuais. Certas condições que propiciam um roubo (como estar só em um local ermo em certos horários da noite) podem sujeitar as vítimas ao risco de um estupro (LUSSIER; BOUCHARD; BEAUREGARD, 2011). A suscetibilidade dos estupros de vulneráveis é direta e fortemente correlacionada com o acesso que os potenciais criminosos têm às vítimas (crianças e adolescentes) ao longo de suas rotinas. A atuação de pedófilos se restringe aos horários e locais com segura ausência de guardiões. Este “princípio” serve à execução do delito: eles atuam sem correr o risco de serem flagrados.

A violência doméstica também depende da privacidade, em particular, da ausência de outros membros da família ou de vizinhos que possam impedir a agressão. Ameaças por telefone dependem do acesso ao aparelho e da capacidade do agente ameaçador para esconder sua própria identidade. O estudo realizado por Beauregard e colaboradores (2007) concluiu que a instalação dos dispositivos de identificação de chamadas em comunidades com amplo histórico de ameaças feitas por telefone reduziu drasticamente a incidência desse tipo ocorrência.

O tráfico e o consumo de drogas ilícitas também dependem das oportunidades. Nos anos 1980 e 1990, quando as cidades norte-americanas eram assoladas pela onda do crack, traficantes instalavam pontos de venda da droga em prédios abandonados (espaços sem supervisão) (MAZEROLLE, 1996). Esse cenário foi alterado mediante o redesenho dos modelos de patrulhamento e gestão dos espaços. A política de Tolerância Zero, implementada por Rudolph Giuliani, prefeito da cidade de Nova Iorque na segunda metade da década de 1990, é signatária desse processo. Diversas pesquisas asseveram os deslocamentos de pequenos traficantes em função da disposição espacial de sua clientela. É mais oportuno para os vendedores de droga estarem próximos de seus clientes dada a possibilidade de atenção imediata das demandas dos consumidores (trata-se de uma demanda recíproca: de um lado, a demanda pela droga, do outro, a demanda pelo dinheiro) (JACOBS, 2017).

Em síntese, a afirmação de que a oportunidade serve apenas aos crimes contra o patrimônio jaz ultrapassada. São diversos os estudos que demonstram o potencial explicativo dos contextos de oportunidade para outros tipos de crime a exemplo dos crimes de homicídio, de tráfico de drogas e de crimes sexuais, dentre outros. Mas é no mínimo equivocada a conclusão que assume o delito como produto desses contextos. Nos subtópicos seguintes discutimos outras possibilidades a fim de oferecermos uma resposta mais consistente a esse dilema conceitual.

1.4.2 Tempo e espaço conformam oportunidades para o crime

A ampla disposição de pessoas e objetos nos espaços não reflete uma distribuição igualitária das oportunidades para o crime. Em outros termos, as oportunidades para o crime não se encontram uniformemente distribuídas no tempo ou no espaço (WEISBURD, 2018; ECK, 2002). Isso se dá basicamente por quatro motivos: I) muitas daquelas pessoas e objetos não são alvos adequados para o crime; II) muitos locais são desfavoráveis para a ocorrência de crimes; III) alguns locais podem ser ideais para o crime uma única vez ou para um tipo específico de crime; e IV) não há criminosos motivados em qualquer lugar e a qualquer tempo (WEISBURD, 2018). Certamente, as condições de ocorrência do crime não se restringem a essas quatro possibilidades.

A distribuição espaço-temporal de pessoas e de objetos que podem vir a se configurar como alvos é amplamente desigual e define o cenário para as ocorrências criminais em determinados momentos e em determinados locais. Um estuprador em potencial pode ser capaz de atacar uma vítima sob a luz do dia em uma via pública se ele supor (com uma margem de segurança) que ninguém aparecerá ali para frustrar seus planos. Um ladrão de residências pode

encontrar as casas vazias durante o dia (considerando que as pessoas que ali residem estão no trabalho ou realizando outras atividades nesse mesmo horário) e tenderá a evitá-las durante a noite.

1.4.3 Atividades rotineiras conformam oportunidades para o crime

Um batedor de carteira que atua nos centros comerciais em função das multidões que ali se formam não lograria êxito se se deslocasse para esses locais fora do horário comercial. Um traficante não se coloca na entrada de uma escola nos horários de aula. Ele o faz “na hora da saída” em função do fluxo que ali se forma. As oportunidades criminais pressupõem uma dependência das atividades rotineiras (WEISBURD; WHITE, 2019). Mudanças nas linhas de transporte podem ter um grande impacto nas oportunidades para o crime. Novas estradas ou linhas viárias e ferroviárias contribuem significativamente para o aumento ou o decréscimo da incidência do crime em algumas regiões da cidade. A identificação de padrões inscritos nas dinâmicas intraurbanas também serve à explicação de geradores, de atratores e de facilitadores do crime, tais como discutiremos posteriormente. O perfilamento geográfico dos trajetos percorridos rotineiramente por suspeitos de assassinato têm auxiliado na redução da margem de erro de analistas criminais na identificação do provável autor do crime.

1.4.4 Crimes podem ser evitados reduzindo oportunidades

Se a redução de oportunidades não tivesse efeitos sobre a incidência de crimes, ninguém se preocuparia em tomar algumas precauções rotineiras como, por exemplo, trancar carros ou casas, evitar frequentar certos lugares em determinados horários ou manter dinheiro e outros bens de valor em locais seguros. Em verdade, isso é o que fazemos diariamente e o fazemos porque acreditamos que essas atitudes podem diminuir o risco de sermos feitos vítimas da criminalidade. No âmbito da esfera pública, as ações para reduzir as oportunidades criminais devem ser realizadas fundamentalmente pela polícia, chanceladas pelo governo ou por outras instâncias públicas.

Dentre os métodos descritos pela literatura especializada que têm se mostrado eficazes na dissolução dos contextos de oportunidade para o crime, destacam-se o planejamento urbano (arquitetura defensável, CPTED) e algumas práticas públicas securitárias de prevenção situacional do crime (WEISBURD, 2018a; 2018b; WILCOX *et al.*, 2018; FELSON; ECKERT, 2018; BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2017). Cada um desses métodos sustentam a diminuição da frequência do crime a partir da intervenção sobre seus contextos de oportunidade. A despeito do tipo de especificidade técnica que se pressupõe no tratamento de cada crime

(como vimos anteriormente), três objetivos comuns podem ser apreendidos em cada método, quais sejam, I) aumentar o esforço percebido do crime (por exemplo, a presença de policiais em locais reconhecidos como pontos de venda de drogas conduz os traficantes a outras regiões; o deslocamento aumenta o esforço para o cometimento do crime); II) aumentar a percepção dos riscos (a presença de policiais configura um risco elevado para os traficantes); e III) reduzir as recompensas antecipadas (dispersar consumidores e usuários dos pontos de venda reconhecidos serve à redução das recompensas dos traficantes). Estes objetivos refletem a potencialidade dos contextos de oportunidade para a redução no número de crimes.

Neste capítulo, vimos que as teorias sociológicas sobre o crime podem ser divididas entre aquelas que buscam explicar os aspectos da formação da conduta criminosa e aquelas que buscam explicar as condições de ocorrência dos crimes. A primeira vertente tem sido dominante no desenvolvimento desse campo de pesquisa. Grande parte das pesquisas sobre “crime” e “prevenção do crime” tem se preocupado em responder às seguintes questões: por que certos tipos de pessoas cometem crimes? O que podemos fazer em relação a elas? Entre outras. O interesse da comunidade acadêmica pela explicação dos crimes (e não da motivação criminosa) é deveras recente. Nessa abordagem as oportunidades ocupam um lugar central (WEISBURD, 2018b).

Frequentemente, as “teorias do crime e dos criminosos” são vistas como explicações contraditórias. Acreditamos ser útil reforçar a ideia de que ambas as perspectivas teóricas são complementares. Alguns indivíduos podem se sentir extremamente motivados, mas, como dissemos anteriormente, a menos que cometam um crime, não há nada para explicar. Da mesma forma, a ocorrência do crime deve, de alguma maneira, incluir uma explicação sobre o infrator. As teorias sobre a formação da conduta criminosa podem sugerir estratégias preventivas que se concentram naqueles indivíduos que provavelmente se tornarão criminosos altamente violentos, ou em infratores reincidentes que cometem crimes menos ofensivos. No entanto, até hoje, as teorias sobre o desenvolvimento da conduta criminosa não fornecem uma base sólida para fazer tais previsões, e ainda há pouco consenso sobre como tal teoria seria no futuro.

Mesmo se entendêssemos mais do que entendemos hoje sobre o processo de formação da conduta criminosa, ainda não nos restaria esclarecido se todos ou mesmo se a maioria dos infratores poderiam ser impedidos de se envolver com o crime (pressupondo que o debate “herdado *versus* adquirido” estivesse superado). Portanto, mesmo que dispuséssemos de uma boa explicação para o desenvolvimento da conduta criminosa, ainda precisaríamos de uma boa explicação para a ocorrência dos eventos delitivos. Demandaríamos uma teoria que pudesse

responder questões como: por que certos alvos são selecionados pelos infratores? Por que alguns alvos têm propriedades repelentes? Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelos criminosos e o que eles fazem para superá-las? Que condições contribuem para a probabilidade de ocorrência de crimes em lugares específicos?

Muito embora uma teoria abrangente sobre as ocorrências criminais que forneça respostas precisas a todas essas questões esteja em um futuro não tão próximo (mas também não muito distante), existe um considerável consenso entre sociólogos e criminologistas sobre como essa teoria deve ser. Além disso, há evidências crescentes de que as estratégias preventivas podem ter um impacto dramático e imediato sobre determinados tipos de crime. Perspectivas recentes na teoria criminológica fornecem recursos para uma “teoria das oportunidades criminais”. Os princípios básicos das teorias da escolha racional e das atividades rotineiras se aplicam consistentemente em uma série de estudos sobre a oportunidade para o crime. A aplicação desses princípios à prevenção do crime tem sido associada à descrição do fenômeno da mobilidade criminal. Este, por sua vez, pressupõe a explicação de padrões inscritos em determinadas práticas criminosas e contextos, notadamente, os contextos de oportunidade.

Como discutido ao longo deste capítulo, na medida em que as ocorrências criminais pressupõem oportunidades, a despeito do tipo de crime ou da especificidade que define o evento delitivo, estão condicionadas aos recortes espaço-temporais e às dinâmicas cotidianas fundamentalmente, tendo sua regulação impactos diretos sobre as configurações da criminalidade em nível local. Reconhecemos que os pressupostos analisados não dão margem para uma suposição de causalidade entre os contextos de oportunidade e a ocorrência de crimes (tal como reiterado pelo senso comum no ditado “a oportunidade faz o ladrão”). A ênfase atribuída aos aspectos de ordem individual e situacional não dirime ou sobrepõe outros fatores que se intercalam na definição dos crimes ou dos criminosos.

Entendemos que a oportunidade não “faz” o criminoso, ela o “revela”, pois “a condição de ser criminoso” é anterior à oportunidade. Tão reducionista (e equivocado) quanto o argumento que justifica o crime enquanto produto da pobreza seria o argumento que reconhece a oportunidade como causa do crime (WEISBURD, 2018). O entendimento de que oportunidade serve como um “catalisador” do crime compreende uma visão alternativa da análise situacional. Esta perspectiva pode ser assegurada pelas descobertas de pesquisas recentes desenvolvidas no âmbito da criminologia ambiental.

Em síntese, uma vez reconhecido o marco teórico que sustenta o nosso plano de pesquisa, devemos, por ora, melhor definir a “mobilidade criminal”. No capítulo seguinte,

descreveremos o processo de consolidação do conceito na análise criminológica e revisitaremos os principais estudos em torno da temática a fim de obter uma descrição pormenorizada do fenômeno analisado. O que também pretendemos com esta revisão é verificar as conclusões mais recorrentes desses estudos para melhor delimitarmos as hipóteses de trabalho da pesquisa. Assim, alçamos a possibilidade de realizarmos um estudo a fim de compreendermos a dinâmica espacial do crime na cidade de Maceió (AL).

CAPÍTULO 2. MOBILIDADE CRIMINAL: UMA REVISÃO DA LITERATURA

No capítulo anterior revisitamos alguns dos conjuntos teóricos da sociologia do crime a fim de melhor situarmos o objeto desta pesquisa. A mobilidade criminal se situa entre os níveis individual e situacional da teoria sociológica na medida em que, enquanto fenômeno social, pressupõe a explicação de regularidades inscritas em determinadas práticas (os atos criminosos) e contextos (para fins desta pesquisa, os contextos de oportunidade). Por ora, nos dedicaremos a revisar os principais estudos desenvolvidos sobre o tema. Subdividimos este capítulo em dois tópicos. No primeiro, trataremos de apresentar as primeiras pesquisas sobre mobilidade criminal a fim de demonstrar as mudanças na concepção desse objeto ao longo dos anos, principalmente, a partir da década de 1970. No segundo tópico empreenderemos ampla revisão bibliográfica sobre a literatura especializada recente (2000-2018) com o objetivo de traçar um panorama sobre as discussões acumuladas em torno do fenômeno da mobilidade criminal, identificando e agrupando as principais ocorrências na pesquisa científica.

2.1 Estudos “clássicos” sobre mobilidade criminal

A despeito de ser um fato há muito reconhecido¹⁰, os primeiros estudos empíricos sobre a mobilidade criminal datam da segunda metade da década de 1930. No ano de 1937, o sociólogo americano Stuart Lottier publicou o artigo intitulado *Regions of criminal mobility*, produto de ampla pesquisa realizada na cidade de Detroit entre os anos de 1931 e 1935. O objetivo geral do estudo consistia em identificar padrões na configuração espacial do crime. O autor sustentava a hipótese de que os crimes eram fenômenos espacialmente regulares e de abrangência regional, isto é, não se atinham aos limites de uma única cidade (LOTTIER, 1937, p. 658). Cartas, telegramas e telefonemas feitos pelos criminosos e interceptados pelo Departamento de Polícia de Detroit, bem como registros sobre o local de apreensão dos infratores e de produtos de roubo recuperados, notadamente, veículos, compunham a base de dados da pesquisa.

Dentre as principais conclusões do estudo destacam-se: a caracterização da mobilidade criminal como um tipo de movimento migratório vinculado à mobilidade populacional decorrente da expansão da região metropolitana; e a verificação de três regiões de mobilidade

¹⁰ “Criminal mobility is well known. Almost any daily newspaper carries an account of a crime in which the perpetrators fled from the scene in a speeding automobile; posted upon the bulletin boards of most police departments are circulars identifying offenders wanted in other places and advising rewards to be paid for their capture; police radios frequently broadcast to suburban and other places asking cooperation in apprehending fugitives. It is also familiar that moral customs vary between city and country and between different sections of the nation.” (LOTTIER, 1937, p. 658).

criminal, a saber: I) a área de comutação de Detroit (os limites da cidade), com um raio de cerca de 54 quilômetros; II) a região metropolitana, situada em um raio de 80 a 643 quilômetros da cidade; e III) a região de migração interestadual, as divisas com os estados em torno de Michigan.

As duas primeiras regiões são caracterizadas por movimentos temporários ou rotineiros e as últimas por movimentos mais permanentes e de maior alcance. Aplicando essas unidades regionais a uma análise da mobilidade dos criminosos, a conclusão mais geral evidenciada a partir dos dados é que a distância é um fator nos movimentos dos criminosos, assim como é um fator nos movimentos da população em geral. (LOTTIER, 1937, p. 673, tradução nossa)¹¹.

Para Lottier (1937, p. 660, tradução nossa)¹², a mobilidade criminal compreendia tão somente “[...] o movimento [do criminoso] no espaço físico ou geográfico, temporário ou permanente”.

Em 1942, o criminologista Marshall Clinard publicou *The process of urbanization and criminal behavior*, estudo no qual descreveu a atuação de “delinquentes rurais” em pequenas cidades do interior dos Estados Unidos. Uma das pretensões de sua pesquisa era comparar a performance de criminosos que agiam nos grandes centros com a daqueles que atuavam nas cidades interioranas. Valendo-se de entrevistas e de ampla revisão de registros policiais, o autor verificou que parcela expressiva dos crimes ocorridos nas pequenas cidades eram cometidos por indivíduos que residiam em fazendas ou em comunidades rurais relativamente distantes daquelas localidades, ou seja, eram criminosos que percorriam grandes trajetos para consumir o delito. Essa disposição para o deslocamento não se observava nos “delinquentes das grandes cidades”.

Segundo Clinard, o delinquente rural não cometia crimes em sua comunidade por respeito às relações de afinidade que mantinha entre seus membros. Nas cidades, contudo, as motivações criminosas desses indivíduos encontravam terreno fértil. Nos termos do autor,

Verificou-se que os infratores rurais tinham contatos extensos fora de suas comunidades de origem, e sua mobilidade, medida por mudanças na localidade e frequência de contatos externos, era maior do que a dos não-infratores. Os infratores da fazenda e da aldeia tinham um número significativamente maior de residências, tinham residências médias mais curtas em uma comunidade e tinham gasto uma proporção menor de suas vidas nas comunidades que chamavam de ‘cidades de

¹¹ “The former two regions are characterized by temporary or routinized movements and the latter by more permanent, longer-range movements. Applying these regional units to an analysis of the mobility of criminals, the most general conclusion evidenced from the data is that distance is a factor in the movements of criminals just as it is a factor in the movements of the general population” (LOTTIER, 1937, p. 673).

¹² “Mobility refers here only to movement in physical or geographic space whether temporary or permanent.” (LOTTIER, 1937, p. 660).

origem'. Os infratores rurais pareciam desenvolver uma concepção de si mesmos como não ligados a uma comunidade e uma concepção de outros que era impessoal. Os pais desses infratores da fazenda e da aldeia, no entanto, exibiram uma série de características estáveis, indicando que seus filhos estavam participando de um tipo diferente de mundo social, uma sociedade mais móvel, do que aquela em que os pais interagiam. [...] Essa concepção de si é de suma importância para explicar seu comportamento em um mundo no qual a mobilidade está se tornando geral. A mobilidade, facilitada pelo automóvel, deu aos infratores rurais a participação em um mundo impessoal maior e, em certo sentido, os emancipou de suas comunidades de origem e os deixou insatisfeitos com eles. Os contatos mais importantes dos infratores rurais estavam em grande parte na área fora de suas comunidades de origem; suas atitudes em relação a outras pessoas tendiam a ser impessoais. (CLINARD, 1942, p. 207, tradução nossa)¹³.

Para Clinard, a dinâmica da vida nas cidades dificultaria o fortalecimento e a consolidação dos valores e normas comuns, implicando, em última instância, no esvaziamento das relações interpessoais. A assunção da conduta criminosa pelos delinquentes rurais estaria subordinada à impessoalidade das relações tecidas nas grandes cidades. “[...] No cotidiano dos que vivem na cidade, existe a oportunidade de um relacionamento impessoal ao cometer um crime, ao passo que nas comunidades de fazendas e aldeias ele deve ser procurado” (CLINARD, 1942, p. 208, tradução nossa)¹⁴. A mobilidade criminal serviria, portanto, a uma espécie de busca pela oportunidade para o crime.

Muito embora nos estudos pioneiros a definição de “mobilidade criminal” estivesse restrita ao deslocamento espacial do criminoso, tanto Lottier (1937) quanto Clinard (1942) reconheciam o fato enquanto dinâmica resultante do desenvolvimento urbano e de diversas outras condições subjacentes a esse processo.

Por décadas, o interesse pela mobilidade criminal como objeto de pesquisa esteve arrefecido. Breves menções são observadas em poucos estudos realizados ao longo das décadas de 1950 e 1960 (MORRILL; PITTS, 1967; POKORNY, 1965; BOGGS, 1965; BULLOCK, 1955). Autores como John Lowman (1986, p. 86) debitam essa “indiferença acadêmica” à

¹³ “The rural offenders were found to have had extensive contacts outside of their home communities, and their mobility, as measured by changes in locality and frequency of outside contacts, was greater than that of the non-offenders. The farm and village offenders had a significantly larger number of residences, had shorter average residences in one community, and had spent a smaller proportion of their lives in the communities they called their ‘home towns’. The rural offenders seemed to develop a conception of themselves as not attached to a community and a conception of others that was impersonal. The parents of these farm and village offenders, however, exhibited a number of stable characteristics, indicating that their offspring were participating in a different type of social world, a more mobile society, than the one in which the parents interacted. [...] This conception of themselves is of paramount importance in explaining their behavior in a world in which mobility is becoming general. Mobility, facilitated by the auto, gave the rural offenders participation in a larger impersonal world and, in a sense, emancipated them from their home communities and made them dissatisfied with these. The more important contacts of the rural offenders were largely in the area outside their home communities; their attitudes toward other persons tended to be impersonal” (CLINARD, 1942, p. 207).

¹⁴ “[...] In the everyday life of those living in the city the opportunity is present for an impersonal relationship in committing a crime, whereas in farm and village communities it must be sought” (CLINARD, 1942, p. 208).

qualidade dos dados disponíveis à época e, fundamentalmente, à precariedade das técnicas de mapeamento aplicadas na verificação do objeto em questão.

Somente na primeira metade da década de 1970, desenvolveu-se nos Estados Unidos um campo interdisciplinar de estudos denominado “geografia do crime”, que se propunha a analisar os reflexos da criminalidade sobre a interação da sociedade com os espaços urbanos. Esse campo assumiu para si a responsabilidade de estabelecer uma definição precisa àquilo que se entendia como “noção”. Segundo John McIver (1981, p. 22), para garantir a “originalidade que lhes faltava”, os estudiosos da geografia do crime passaram a utilizar o termo “deslocamento do crime” (tradução aberta de *crime displacement*) e com este denominar “[...] não simplesmente o movimento geográfico do crime [...] [mas também] uma variedade de mudanças comportamentais resultantes da disposição de oportunidades criminais” (MCIVER, 1981, p. 37, tradução nossa)¹⁵. O relativo consenso adquirido em torno dessa definição, bem como o desenvolvimento dos primeiros Sistemas de Informação Geográfica (SIG) fomentaram a produção de estudos sobre o fenômeno do deslocamento do crime ao longo dos anos 1970 nos Estados Unidos e em países da Europa como Inglaterra, França e Alemanha (HARRIES, 1999; HESSELING, 1995; 1994; MCIVER, 1981).

Nos Estados Unidos, um dos trabalhos de grande destaque à época foi estudo desenvolvido pelos pesquisadores do Departamento de Polícia de Nova Iorque Jan Chaiken, Michael Lawless e Keith Stevenson (1974) intitulado *The impact of police activity on subway crime*. Os autores investigaram os reflexos da alocação do efetivo policial sobre a alta incidência de roubos em algumas estações do metrô de Nova Iorque. O estudo também alçava a pretensão de analisar as correlações possíveis entre a ampliação das linhas e o incremento dos assaltos a ônibus na região central da cidade.

Ao se debruçarem sobre dados dos anos de 1965 a 1971, Chaiken, Lawless e Stevenson verificaram que o posicionamento dos policiais, no período compreendido entre as oito horas da noite e as quatro horas da manhã (horários de pico), nas estações em que se registravam os roubos contribuiu significativamente para a redução desses crimes. Segundo os autores, a atuação dos criminosos estava estreitamente vinculada à desregulação do fluxo de pessoas naquelas estações, que então passaram a ser assistidas pela polícia (ver Figura 1).

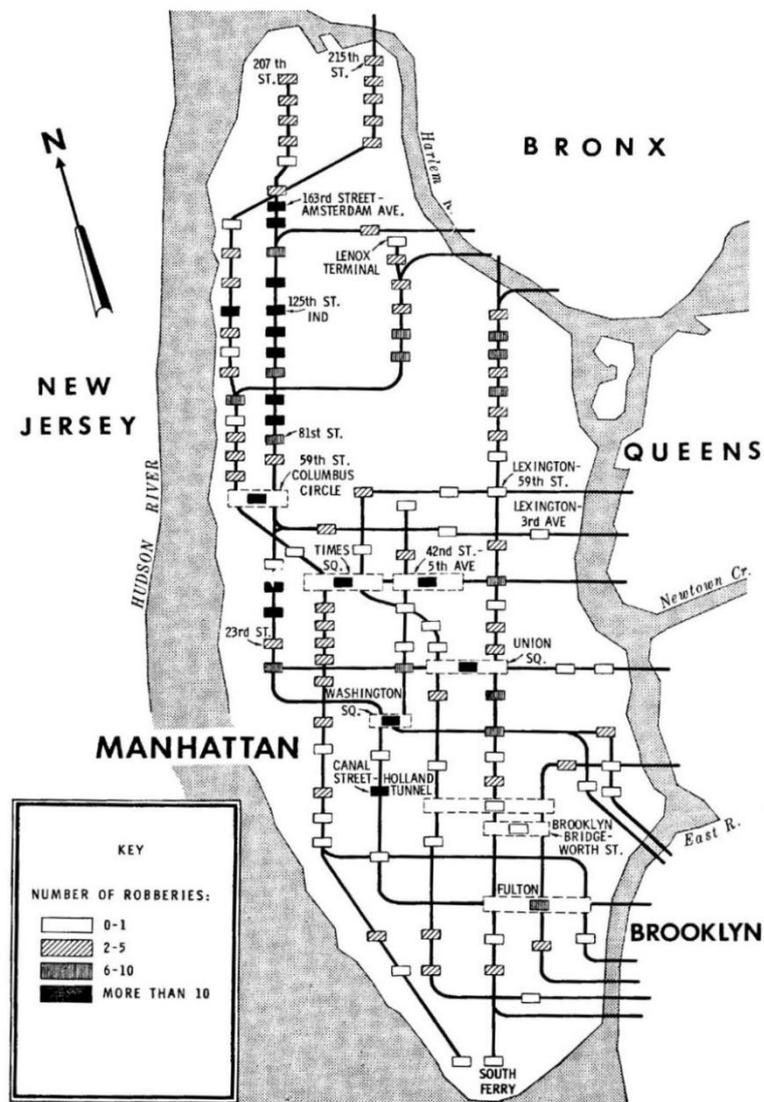
Mas, tal como identificado pelos pesquisadores, ao passo que o redirecionamento das forças policiais serviu para a dispersão da atividade criminosa nas estações com intenso fluxo de pessoas, a expansão das linhas de metrô para regiões de bairros com altas taxas de

¹⁵ “[...] Displacement is not simply the geographic movement of crime. It involves a variety of behavioral changes resulting from the provision of criminal opportunities” (MCIVER, 1981, p. 37).

criminalidade à época, como Harlem (no distrito de Manhattan), Coney Island (no Brooklyn) e Fordham Heights (no Bronx), contribuiu para o deslocamento de criminosos que atuavam ostensivamente naquelas regiões para outras, notadamente, o centro de Nova Iorque.

Segundo os autores, os programas anticrime instituídos em diversos setores do sistema de trânsito de Nova Iorque constituíram formas de subotimização ou de transferência da “carga de criminalidade” de um setor para outro: na medida que a polícia passou a atuar nas estações, os crimes no metrô diminuíram e aumentaram nos ônibus; da mesma forma, o aumento das fiscalizações nos ônibus contribuiu para a diminuição dos roubos no sistema viário e o incremento da criminalidade no sistema ferroviário (CHAIKEN; LAWLESS; STEVENSON, 1974, p. 30-31).

Figura 1 - Mapa da incidência diária de roubos nas estações de metrô de Manhattan, Nova Iorque (1971-1972).



Fonte: CHAIKEN; LAWLESS; STEVENSON, 1974, p. 42.

Em 1976, o criminologista Thomas Reppetto publicou o estudo referencial *Crime prevention and the displacement phenomenon*. Partindo da ampla revisão bibliográfica e documental, Reppetto observou que o deslocamento do crime não era aleatório ou temporário tal como apregoado por outros estudiosos à época (PYLE *et al.*, 1974; DOWNEY; HUNT, 1972; RUSHTON, 1971). Segundo o autor, o fenômeno do deslocamento era algo regular e dependente de fatores como o tempo, o espaço, o alvo, a tática do criminoso e a funcionalidade do tipo de crime.

Pode-se supor pelo menos cinco formas de deslocamento que podem ocorrer [...]: temporal, tático, alvo, territorial e funcional. Talvez o deslocamento mais simples para o ofensor seja continuar cometendo o mesmo tipo de crime, nos mesmos lugares, contra os mesmos alvos através das mesmas táticas, mas em um momento diferente. [...] Alternativamente, os infratores podem continuar a cometer o mesmo crime nos mesmos momentos e lugares e contra os mesmos alvos, mas podem alterar suas táticas. A instalação de alarmes em estabelecimentos comerciais, por exemplo, pode fazer com que os ladrões mudem de entrar e sair de uma loja para quebrar uma janela, apreender alguma coisa e fugir. Quando um alvo parece relativamente imune a qualquer tática criminal, os infratores podem simplesmente mudar para outro alvo. [...] Os infratores podem se mover não apenas da meta para o alvo, mas também de um lugar para outro. Um aumento substancial na mão-de-obra policial em um distrito de Manhattan aparentemente produziu uma redução no roubo de rua, mas também pode ter sido responsável por um aumento no mesmo crime em recintos adjacentes. Finalmente, os infratores podem simplesmente mudar funcionalmente de um tipo de crime para outro: ladrões podem se tornar assaltantes ou vice-versa, e assim por diante. Presumivelmente, isso constituiria um ganho líquido para a sociedade se os ladrões armados mudassem para roubar calotas, já que as consequências seriam muito menos assustadoras e perigosas, mas claramente o contrário negaria o valor de qualquer programa de controle do crime contra roubo de calota. (REPPETTO, 1976, p. 168-169, tradução nossa)¹⁶.

Reppetto reconhecia certos limites em relação a essas possibilidades de deslocamento: alguns crimes, a exemplo dos estupros, seriam tão oportunistas que sua prevenção em um determinado local seria capaz de dirimir sua ocorrência em outro. Nos casos com indivíduos altamente motivados e dispostos ao deslocamento, as chances de incidência do crime em outra

¹⁶ “One can hypothesize at least five forms of displacement that might occur [...]: temporal, tactical, target, territorial, and functional. Perhaps the simplest displacement for the offender is to continue to commit the same type of crime, in the same places, against the same targets via the same tactics, but at a different time. [...] Alternatively, offenders may continue to commit the same crime at the same times and places and against the same targets but may alter their tactics. The installation of alarms in commercial establishments, for example, may cause burglars to switch from breaking and entering a store to breaking a window, seizing something, and running away. When one target appears relatively impervious to any criminal tactic, offenders may simply shift to another target. [...] Offenders may move not only from target to target but also from place to place. A substantial increase in police manpower in one Manhattan precinct apparently produced a reduction in street robbery but may also have been responsible for an increase in the same crime in adjoining precincts. Finally, offenders may simply switch functionally from one crime type to another: robbers could become burglars or vice versa, and so on. Presumably, it would constitute a net gain for society if armed robbers switched to stealing hubcaps, since the consequences would be much less fearful and dangerous, but clearly the reverse would negate the value of any crime control program against hubcap stealing” (REPPETTO, 1976, p. 168-169).

localidade poderiam ser dissolvidas pelo aumento aparente dos custos dessa mobilidade (REPPETTO, 1976, p. 171-172).

Segundo o autor, alguns tipos de crimes, de criminosos e de espaços possuiriam maior potencial de deslocamento. Seriam os casos dos crimes de roubo armado, de criminosos mais jovens (portanto, teoricamente, mais dispostos) e de locais com intenso fluxo de pessoas, notadamente, os distritos comerciais (REPPETTO, 1976, p. 174). Do ponto de vista da ação policial estratégica, o reconhecimento desse potencial de deslocamento dos espaços auxiliaria o desenvolvimento de políticas preventivas mais efetivas.

A contribuição de Reppetto aos estudos sobre mobilidade criminal é notável. A despeito da pouca repercussão angariada ao longo da década de 1970, seus escritos tornar-se-iam nos anos seguintes uma das principais referências de teorias e pesquisas aplicadas à compreensão do fenômeno. A concepção inaugurada por Reppetto quanto às regularidades do deslocamento do crime inscritas ao tempo, ao espaço, ao alvo, à tática e ao tipo de crime se estende até os dias atuais.

Ainda no ano de 1976, os criminologistas Donald Capone e Woodrow Nichols publicaram o estudo intitulado *Urban structure and criminal mobility*, no qual propuseram o conceito de “viagem do crime” (tradução aberta de *crime trip*) a fim de descrever as dimensões dos percursos traçados pelos criminosos desde suas residências até o local do crime.

Figura 2 - Mapa do traçado dos deslocamentos para os crimes de roubo na cidade de Miami (1971)



Fonte: CAPONE; NICHOLS, 1976, p. 205.

Ao revisarem dados sobre os crimes de roubo ocorridos na cidade de Miami em 1971, Capone e Nichols afirmaram que o deslocamento do criminoso seria facilitado pela sua familiaridade com o espaço¹⁷. Segundo os autores, quanto maior fosse a distância do criminoso em relação a seus “espaços de ação e atividade”, menores seriam as chances de ocorrência do delito. Essa relação se daria em função do desconhecimento do infrator sobre aquela localidade situada além de seus “espaços de consciência”. Esse desconhecimento elevaria o custo da conduta criminosa.

¹⁷ “[...] we asked people through these interviews, like ‘why? What’s going on? Why aren’t you moving? Etc.’ [...] one of the answers was, ‘well look, if I have to move, I have to re-establish my knowledge of the area, I have to re-establish my clients, there’s a lot of work to be done’. This sounds like regular work [...]” (WEISBURD, 2010).

[...] ladrões não são diferentes de outros atores individuais que se movem pelo espaço urbano; isto é, eles tomam a decisão de cometer um roubo e avaliar oportunidades no âmbito de sua estrutura espacial particular. Essa estrutura é vista de maneira diferente por cada ofensor individual, dependendo de sua localização residencial em relação a um potencial local de roubo (estrutura espacial objetiva), seu ambiente familiar (espaço de ação) e a área com a qual ele tem contato direto diário (espaço de atividade). (CAPONE; NICHOLS, 1976, p. 200-201, tradução nossa)¹⁸

Capone e Nichols também verificaram que a extensão do deslocamento entre roubos armados e desarmados variavam significativamente: roubos desarmados eram mais espontâneos e na grande maioria dos casos o deslocamento dos criminosos era feito a pé. Roubos armados, por sua vez, eram crimes previamente planejados e o uso comum de um veículo facilitava o deslocamento dos infratores, o que, em última instância, refletia no aumento da distância percorrida.

Os autores constataram que a distância média das “viagens de roubo” (ou *robbery trips*) variavam de acordo com o tipo de estabelecimento visado. Segundo os autores, “[...] Diferentes locais produzem retornos diferentes e apresentam riscos diferentes, influenciando o infrator a percorrer maiores distâncias se o retorno potencial é atraente e/ou a probabilidade de ser apreendido é minimizada” (CAPONE; NICHOLS, 1976, p. 202, tradução nossa)¹⁹. No caso da cidade de Miami, as lojas de conveniência, por reunirem um conjunto de atributos (a saber, horários “inapropriados” de funcionamento, poucos funcionários e muitos produtos e clientes à disposição), configuravam os alvos aparentemente mais atraentes para os criminosos.

Em 1978, o criminologista canadense Thomas Gabor publicou o livro intitulado *Crime displacement: the literature and strategies for its investigation*. Tratava-se da primeira revisão sistemática dos estudos até então realizados sobre o deslocamento do crime. Gabor asseverou a necessidade de programas de controle e prevenção da criminalidade que reconhecessem a mobilidade criminal como um problema concreto²⁰. Em verdade, esta sugestão já integrava a pauta de uma linha de pesquisa desenvolvida no âmbito do urbanismo na segunda metade dos anos 1960 denominada “prevenção do crime através do design ambiental” (tradução aberta de

¹⁸ “[...] robbery offenders are not unlike other individual actors who move throughout an urban space; that is, they make the decision to commit a robbery and evaluate opportunities within the realm of their particular spatial structure. Such a structure is viewed differently by each individual offender, depending upon his residential location relative to a potential robbery site (objective spatial structure), his familiar environment (action space), and the area with which he has direct day-to-day contact (activity space)” (CAPONE; NICHOLS, 1976, p. 200-201).

¹⁹ “[...] different kinds of premises yield different returns and present different risks, influencing an offender to travel greater distances if the potential return is attractive and/or the probability of being apprehended is minimized” (CAPONE; NICHOLS, 1976, p. 202).

²⁰ “Crime displacement should be seen as the outcome of crime-control policies and the distribution of opportunities [...]” (GABOR, 1978, p. 277).

Crime Prevention Through Environmental Design ou CPTED). A CPTED baseava-se na afirmação de que o design adequado e o uso efetivo dos ambientes construídos poderiam levar a uma redução da sensação de insegurança e da incidência de crimes. A contribuição do arquiteto e urbanista americano Oscar Newman (1973; 1972) na forma da teoria dos espaços defensáveis é a principal referência da produção teórica da CPTED nos anos 1970.

Produto de uma análise minuciosa de projetos de habitação popular e de pesquisas de vitimização, a teoria dos espaços defensáveis percebia a intensificação do sentimento de responsabilidade dos residentes sobre os espaços privados e semi-públicos, bem como o aumento da vigilância natural mediante modificações na arquitetura, como mecanismos efetivos de redução da criminalidade. Estas estratégias serviriam à mudança no comportamento dos residentes, o que teria por consequência o aumento da vigilância por parte da comunidade e assim a redução das possibilidades para o delito. A teoria dos espaços defensáveis contribuiu diretamente na constituição da teoria das janelas quebradas (WILSON; KELLING, 1982), que interpretava a deterioração visível das vizinhanças (na forma de “janelas quebradas”, pichações, sujeira e abandono) como catalisadora da insegurança e da conduta delitiva.

O efeito da produção teórica lograda pela CPTED sobre o conceito de “deslocamento do crime” se restringiu ao fator espacial, sobretudo no reconhecimento de potencialidades reservadas ao desenho e à gestão dos espaços urbanos na dissolução das oportunidades fornecidas pelo ambiente aos eventos delitivos. Essa concepção seria posteriormente mobilizada pelo criminologista John Eck (1993) em uma “complementação” da teoria das atividades rotineiras²¹.

A década de 1980 foi um período profícuo em termos da produção teórica sobre o objeto da “mobilidade criminal” (expressão que voltou a ser utilizada), notadamente pela retomada dos estudos sociológicos sobre o tema e pela institucionalização do campo da criminologia ambiental, sendo esta debitada ao reconhecimento dado à teoria das atividades rotineiras (COHEN; FELSON, 1979), à teoria dos padrões criminosos (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1984) e à concepção de “racionalidade limitada” aplicada por Cornish e Clarke (1986) sobre a teoria da escolha racional (JOHNSON; GUERETTE; BOWERS, 2014).

²¹ A teoria das atividades rotineiras visualiza o crime como uma possibilidade produzida pela convergência de três elementos em um dado recorte espaço-temporal, quais sejam, um criminoso motivado, um alvo (vítima ou objeto) disponível e a ausência de guardiões. John Eck e David Weisburd (1995) propuseram sobre esses elementos três dispositivos de supervisão no sentido de dirimir as possibilidades para o crime. São esses dispositivos: manipuladores, guardiões e gestores do espaço. Para os autores, se os criminosos fossem supervisionados por manipuladores, as vítimas por guardiões e os espaços por gestores, a ocorrência de delitos tenderia a diminuir.

Em estudo publicado no ano de 1980, o sociólogo Phillip Phillips, a partir da análise de mais de três mil registros de crimes, descreveu diversas tendências relacionadas à “jornada para o crime” (tradução aberta de *journey to crime*), uma outra terminologia adotada para descrever as viagens do crime²². Segundo Phillips, a jornada para o crime poderia variar em função da idade, da cor/etnia, do sexo e do tipo de crime fundamentalmente. Jovens tenderiam a se deslocar menos que sujeitos mais velhos por desconhecerem os espaços. Os deslocamentos de indivíduos negros ou hispânicos tenderiam a ser inferiores ao de indivíduos brancos pela delimitação socialmente imposta àqueles sobre seus espaços de ação e atividade. Mulheres tenderiam a se deslocar mais que homens por disporem de mais tempo para empreender no ato criminoso, mas a extensão desse deslocamento dependeria do tipo de crime a cometer. Crimes graves (como homicídios, estupros e roubos armados) tenderiam a ocorrer nas proximidades residência do criminoso em função da conveniência da fuga (diferentemente dos crimes de furtos ou porte de drogas que, teoricamente, se concentrariam em locais distantes do domicílio do infrator) (PHILLIPS, 1980, p. 172).

Em 1981, o sociólogo Stephen Mehay propôs-se a identificar e explicar que outros possíveis elementos poderiam estar associados à dinâmica da criminalidade nos espaços urbanos. Partindo de uma extensa revisão dos registros das ocorrências de roubo notificadas na cidade de Los Angeles entre os anos de 1975 e 1980, o pesquisador identificou padrões de deslocamento associados à experiência do criminoso e ao seu método de abordagem: ladrões de “primeira viagem” (formalmente definidos como “primários”) se deslocavam por grandes distâncias para concretizar o roubo, diferentemente dos reincidentes, que se atinham às proximidades de suas residências, tal como sugerido por Capone e Nichols (1976).

Segundo Mehay, criminosos reincidentes dispunham de um tipo de experiência que se refletia não apenas na extensão do deslocamento, mas também na forma de abordagem: agiam com senso estratégico, discrição e sutileza. Criminosos primários, do contrário, abordavam suas vítimas com oportunismo e violência. Estudo semelhante foi empreendido pelos criminologistas Lee McPheters e William Stronge (1981) na cidade de Boston. As conclusões logradas por estes pesquisadores foram muito semelhantes àquelas obtidas por Mehay, indicando assim a possibilidade de uma regularidade.

²² A única diferença entre o conceito de *journey to crime* e o conceito de *crime trip*, de Capone e Nichols (1976), residia nos sentidos atribuídos àquele primeiro. Inspirado na noção de “jornada para o trabalho”, o conceito de “jornada para o crime” subentende o criminoso como uma espécie de trabalhador que encontra na conduta delitativa um meio para obter seu sustento. Da mesma forma que os trabalhadores, criminosos empreenderiam jornadas, ou viagens, de suas residências até os locais do crime, a fim de ganhar a vida (WEISBURD, 2010).

No ano de 1984, os criminologistas canadenses Paul e Patricia Brantingham publicaram o livro *Patterns in crime*, no qual apresentaram a teoria dos padrões criminosos (tradução aberta de *crime pattern theory*), consolidando noções e conceitos amplamente difundidos²³ pelos principais estudos realizados sobre a dinâmica espacial do crime à época. Como dissemos anteriormente, a teoria prestava-se a descrever a consciência espacial dos criminosos e seus padrões de atuação. Brantingham e Brantingham contribuíram expressivamente para a consolidação do conceito de mobilidade criminal, principalmente no que diz respeito ao reconhecimento de padrões associados ao tipo de crime cometido. Como vimos, até a década de 1980, os principais estudos sobre o deslocamento do crime se atinham preponderantemente aos crimes contra o patrimônio, notadamente, os roubos. Muito embora fosse possível observar naquele período análises sobre padrões de mobilidade em casos de homicídio (RAND, 1986; MESSNER; TARDIFF, 1985) e de estupro (RHODES; CONLY, 1981; GRAHAM *et al.*, 1980), esses estudos possuíam pouca expressividade à época.

Em 1986, os criminologistas Derek Cornish e Ronald Clarke, em uma releitura da teoria da escolha racional, tal como concebida por Gary Becker (1969), propuseram a noção de “racionalidade limitada”. Cornish e Clarke, diferentemente de Becker, reconheciam os criminosos como agentes parcialmente racionais. Isso porque, segundo os autores, a formação da conduta criminosa pressuporia um trânsito de elementos diversos, condições estruturais e interpessoais, além do cálculo racional orientado para a maximização dos benefícios e a minimização dos prejuízos, com vistas à supressão de necessidades imediatas (CORNISH; CLARKE, 2002; 1986).

Para Cornish e Clarke (1986), esse cálculo estaria limitado à situação, isto é, ao momento em que o criminoso se deparasse com a oportunidade para o crime. A decisão de cometer o delito seria constrangida pelas disposições e habilidades cognitivas do criminoso (valores, experiências), pela avaliação premente de informações relevantes sobre o ambiente e pela pressão exercida pelo tempo. Em síntese, a proposta de Cornish e Clarke se atém ao processo de tomada de decisão e ao comportamento do criminoso em um nível situacional. Não se quer dizer que os autores interpretavam as oportunidades como definidoras da conduta criminosa (tal como a ideia difundida pelo senso comum de que “a oportunidade faz o ladrão”). Do contrário, por reconhecerem a anterioridade da “condição delinquente”, asseveravam como

²³ “Pattern theory is derived from the multidisciplinary approaches to understanding crime and criminality found in rational choice theory, routine activities theory, environmental criminology, strategic analysis, life-style theory, crime prevention through environmental design [CPTED], situational crime prevention, hot spot analysis, and opportunity theory. It explores patterns of crime and criminal behavior. Not all people commit crimes; not all areas experience crimes” (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1993, p. 284).

relevante a identificação dos elementos constitutivos da situação, pois estes seriam “precipitadores” da conduta criminosa (CORNISH; CLARKE, 1986). A principal diferença entre as concepções de racionalidade para Becker e para Cornish e Clarke é que enquanto o primeiro propõe um modelo formal de escolha, os últimos se utilizam da escolha racional como princípio para entender o porquê de os indivíduos escolherem certas alternativas criminosas em detrimento de outras (CORNISH; CLARKE, 1986 *apud* NEE, 2015, p. 89).

No ano de 1987, Cornish e Clarke publicaram o estudo *Understanding crime displacement: an application of rational choice theory*, onde propuseram a noção de “propriedades estruturantes da escolha”. Com esta noção, os autores pretendiam explicar o fenômeno da mobilidade criminal em função das propriedades dos objetos situacionais. Para Cornish e Clarke (1987), sendo os criminosos atores racionais, o processo de execução do delito seria um processo estratégico baseado em uma série de atributos estruturantes inerentes à situação. Estes atributos seriam moldados em torno do esforço necessário para cometer o crime, do risco de apreensão e das possíveis recompensas do ato. Nesse sentido, o deslocamento do criminoso se daria de acordo com a disposição dessas propriedades em determinadas regiões do espaço urbano.

Em 1988, agentes do departamento de polícia da cidade de Minneapolis iniciaram um experimento visando estimar os efeitos da presença policial sobre a criminalidade. Diferentemente da experiência realizada em Kansas City no ano de 1972, que pretendia simular uma espécie de “onipresença” da polícia sobre a cidade (KELLING *et al.*, 1974), o experimento de Minneapolis focou no posicionamento do efetivo policial em locais previamente definidos, quais sejam, aqueles que concentravam um grande número de ocorrências de crime. Esses espaços passaram a ser denominados como *hot spots*, ou em tradução aberta, “pontos quentes” (SHERMAN; GARTIN; BUERGER, 1989).

A premissa subjacente ao experimento de Minneapolis era a de que a ação empreendida em Kansas City desperdiçou a disponibilidade da presença policial ao distribuí-la sobre regiões que sequer registravam crimes. A experiência dos pontos quentes (tal como ficou conhecido o evento) corrigiu essa falha ao identificar os lugares onde a criminalidade se concentrava para ali situar os oficiais de polícia. O experimento de Minneapolis também superou deficiências outrora verificadas no estudo de Kansas City, a exemplo da precariedade no tratamento estatístico dos dados e da dificuldade para documentar os resultados do experimento quanto aos efeitos da atividade policial naqueles espaços (SHERMAN; GARTIN; BUERGER, 1989).

O estudo de Minneapolis integrou uma série de experimentos desenvolvidos por departamentos policiais em diversas cidades americanas do final dos anos 1970 até os primeiros

anos da década de 1990. Verificou-se nesses experimentos que a presença policial não apenas compelia a mobilidade criminal como, indiretamente, servia à formação de novos pontos quentes em outras regiões das cidades analisadas (a depender do tipo de crime). Essa percepção mobilizou os estudiosos do campo da criminologia ambiental a identificarem os possíveis elementos que ensejariam a alta concentração de crimes em distintas regiões do espaço urbano.

No ano de 1993, Paul e Patricia Brantingham descreveram no texto intitulado *Environment, routine and situation: toward a pattern theory of crime* três tipos de pontos quentes, sendo cada um deles definidos por seus mecanismos causais implícitos, a saber: I) os geradores de crimes, ou *crime generators*, apreendidos em espaços que comportam um intenso fluxo de pessoas, a exemplo de áreas comerciais e centros de transporte. Segundo os autores, a oportunidade para o crime seria gerada pelas dinâmicas que se dão nesses espaços. Roubos e furtos seriam os tipos de crimes mais frequentes nessas regiões (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1993a, p. 279); II) os atratores de crimes, ou *crime attractors*, presentes nos “distritos de diversão” (bairros com casas noturnas, bares e motéis), zonas de prostituição e de consumo de drogas. Para Paul e Patricia Brantingham, a percepção popular agregada a esses espaços (como, por exemplo, a ideia de “lugar de bêbado”) atrairia os indivíduos com motivação criminosa. Estupros e tráfico de drogas (em pequena escala) tenderiam a se concentrar preponderantemente nesses locais; e III) os facilitadores de crimes, ou *crime enablers*, dispositivos observáveis nos espaços que não dispõem ou dispõem de baixa capacidade regulatória (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1993a). Residências com baixa visibilidade sobre seu interior e ruas mal iluminadas, para além da ausência de câmeras e vigilantes, ou mesmo a falta de integração social entre vizinhos, seriam, segundo os autores, alguns facilitadores da conduta criminosa.

A noção de “facilidade” mobilizada por Brantingham e Brantingham também reserva íntimas relações com o conceito de “propriedades estruturantes da escolha”, proposto por Cornish e Clarke (1987). Ambos se referem ao processo de tomada de decisão do criminoso, no sentido de que certos elementos, tais quais os citados anteriormente, poderiam contribuir para a abordagem ou fuga do delinquente, portanto, auxiliar o curso da conduta delitiva. Pontos quentes estáveis, segundo Brantingham e Brantingham, seriam aqueles espaços que reunissem os três tipos de mecanismos causais.

No mesmo escrito, Paul e Patricia Brantingham também reconhecem “zonas neutras” em relação ao crime, isto é, áreas que não reservam qualquer tipo de atrativo aos indivíduos com motivação criminosa. Segundo os autores, a ocorrência de crimes nessas regiões tenderia a ser muito baixa (ou nula) e se dar de forma aleatória. Por essa razão, as zonas neutras

raramente chamariam a atenção da polícia. Por outro lado, a verificação de zonas neutras seria importante para estabelecer uma comparação útil entre os outros tipos de áreas. Contrapor uma zona neutra a uma zona quente, por exemplo, poderia servir na identificação dos elementos que agregam os mecanismos geradores, atratores e facilitadores do crime.

Quanto a esses mecanismos, Clarke e Eck (2014, p. 39, tradução nossa)²⁴ observam que

[...] Quando uma zona quente de crime ou de desordem se torna um problema maior, geralmente é porque o número de alvos aumentou, o número de criminosos aproveitando a zona quente aumentou ou porque o nível de controle exercido no local diminuiu. Muitas vezes, todos os três estão no trabalho. Os compradores podem aumentar em uma área, por exemplo, devido a novas estradas. Isso pode levar a um aumento dos roubos à medida que os criminosos aproveitam as novas oportunidades de roubo. Delitos bem-sucedidos podem atrair novos infratores. O aumento de crimes pode diminuir o número de compradores. Isso remove a tutela (compradores). Mas isso tem outro efeito. Isso poderia reduzir o gerenciamento de locais à medida que os recursos dos negócios diminuíssem. Então, um problema que começou como um gerador de crime evoluiu para um atrator do crime e depois para um facilitador do crime.

O impacto da concepção dos “pontos quentes” sobre os estudos acerca da mobilidade criminal foi altamente significativo. A própria definição do conceito, que até então sustentava ambiguidades em relação à “jornada para o crime”, foi repensada e expandida para assumir os pontos quentes enquanto dimensão agregada do fenômeno. Assim o termo “mobilidade criminal” passou a descrever a dinâmica espacial do crime a partir de duas dimensões: uma macro, relativa à reconfiguração dos pontos quentes; e uma micro, referente à jornada para o crime, isto é, os marcos dos trajetos percorridos pelos criminosos desde suas residências aos locais do crime (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 1995 *apud* MOIR *et al.*, 2018). Muito embora econômica, essa definição do conceito de “mobilidade criminal” não dispensa a explicação dos processos que a produzem.

A precisão conceitual angariada, a consolidação da criminologia ambiental e o emprego dos SIGs foram algumas das condições que contribuíram para a produção em larga escala de pesquisas sobre mobilidade criminal ao longo da década de 1990 em diversos países. Instituiu-se nesse período uma agenda de investigação orientada para a comprovação empírica da teoria

²⁴ “[...] when a crime or disorder hot spot becomes a greater problem it is generally because the number of targets has increased, the number of offenders taking advantage of the hot spot have increased, or because the level of control being exercised at the site declined. Often, all three are at work. Shoppers might increase in an area, for example, due to new roads. This might lead to increased thefts as offenders take advantage of the new theft opportunities. Successful offending might attract new offenders. Increased offending might cause the number of shoppers to decline. This removes guardianship (shoppers). But it has another effect. It could reduce place management as the resources of the businesses decline. So, a problem that started out as a crime generator evolved into a crime attractor and then into a crime enabler” (CLARKE; ECK, 2014, p. 39).

dos padrões criminosos, aplicada na verificação de regularidades associadas aos tipos de crime (JOHNSON; GUERETTE; BOWERS, 2014).

No ano de 1996, a criminologista americana Lorraine Mazerolle publicou o livro *Policing places with drug problems*, no qual apresentou os resultados de um programa de policiamento implementado na cidade de Oakland entre os anos de 1990 e 1992, programa esse intitulado SMART (sigla para *Specialized Multi-Agency Response Team*). A iniciativa SMART compreendia uma proposta de ação integrada à comunidade com o objetivo de reduzir a incidência do tráfico e do consumo drogas em algumas regiões da cidade (MAZEROLLE, 1996).

Em capítulo reservado à descrição dos efeitos de deslocamento associados à atuação da SMART sobre os pontos quentes identificadas em Oakland, Mazerolle (1996) verificou que usuários e traficantes empreendiam deslocamentos distintos em extensão e sentido: enquanto usuários tendiam a se deslocar por pequenas distâncias e a retornarem para os marcos primários (os espaços que ocupavam antes da intervenção policial), traficantes tendiam a se distanciar continuamente em função da dificuldade para estabelecer novos pontos de venda da droga em outras regiões.

Uma pessoa disse: ‘por que você não se desloca a quatro quarteirões de distância? Há outro mercado de drogas com muitos clientes’. Ele disse ‘se eu for lá, eles vão me matar’. [...] Você simplesmente não pode se deslocar; Não é tão simples assim. Existem outros tipos de perigos além da chamada da polícia’ (MAZEROLLE, 1995, p. 36-37, tradução nossa)²⁵.

Essa dinâmica gerava percentuais flutuantes quanto às chamadas relacionadas aos eventos de desordem provocados pelos usuários, acompanhados de uma queda expressiva do número de apreensões de indivíduos pela venda de drogas. Na região central de Oakland, por exemplo, em três anos de atuação da SMART, os crimes relacionados ao tráfico diminuíram em aproximadamente 54% (MAZEROLLE, 1996).

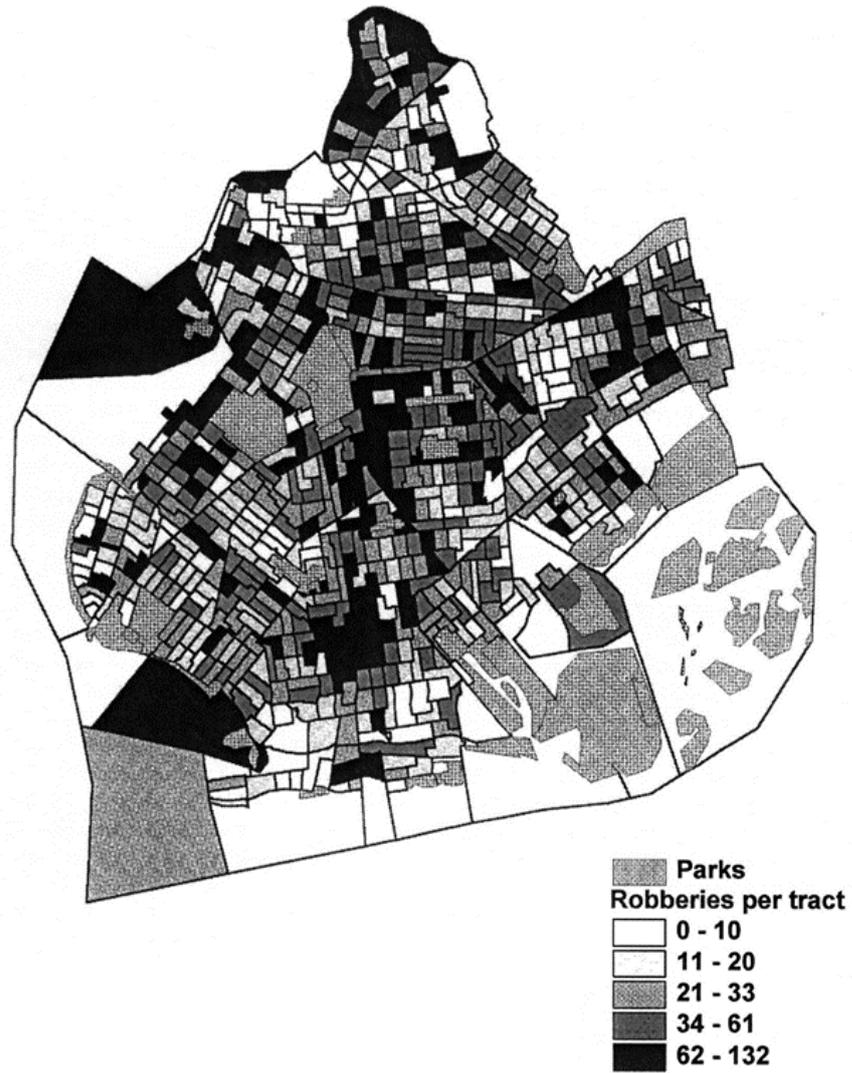
Em 1997, o criminologista William Spelman e colaboradores desenvolveram uma das primeiras avaliações de impacto do programa Tolerância Zero implementado pelo prefeito da cidade de Nova Iorque à época, Rudolph Giuliani. O programa compreendia uma política de repressão às contravenções e comportamentos desordeiros a fim de refrear a criminalidade violenta na cidade.

²⁵ “One person said, ‘why don’t you just move over four blocks away? There’s another drug market plenty of customers’. He said ‘if I go over there they’re going to kill me. [...] you just can’t move; it’s not that simple. There are other sorts of dangers besides the police calling’” (MAZEROLLE, 1995, p. 36-37).

No estudo, os autores dedicaram-se a aferir os resultados de uma tática desenvolvida pela polícia de Londres (TILLEY, 1994) replicada pelo departamento de polícia de Nova Iorque sobre o bairro do Brooklyn, que à época concentrava cerca de 30% dos crimes registrados em toda a cidade (SPELMAN *et al.*, 1997). A tática, intitulada “ação de enclausuramento” (tradução aberta de *enclosing action*), consistia no posicionamento do efetivo policial sobre as regiões adjacentes aos pontos quentes criando uma espécie de faixa de contenção. Orientando a concentração da atividade criminosa em pontos previamente definidos, a tática evitava os efeitos de dispersão decorrentes da aplicação direta da ação policial sobre os pontos quentes, tal como descrito por Mazerolle (1996), e permitia intervenções mais precisas e efetivas.

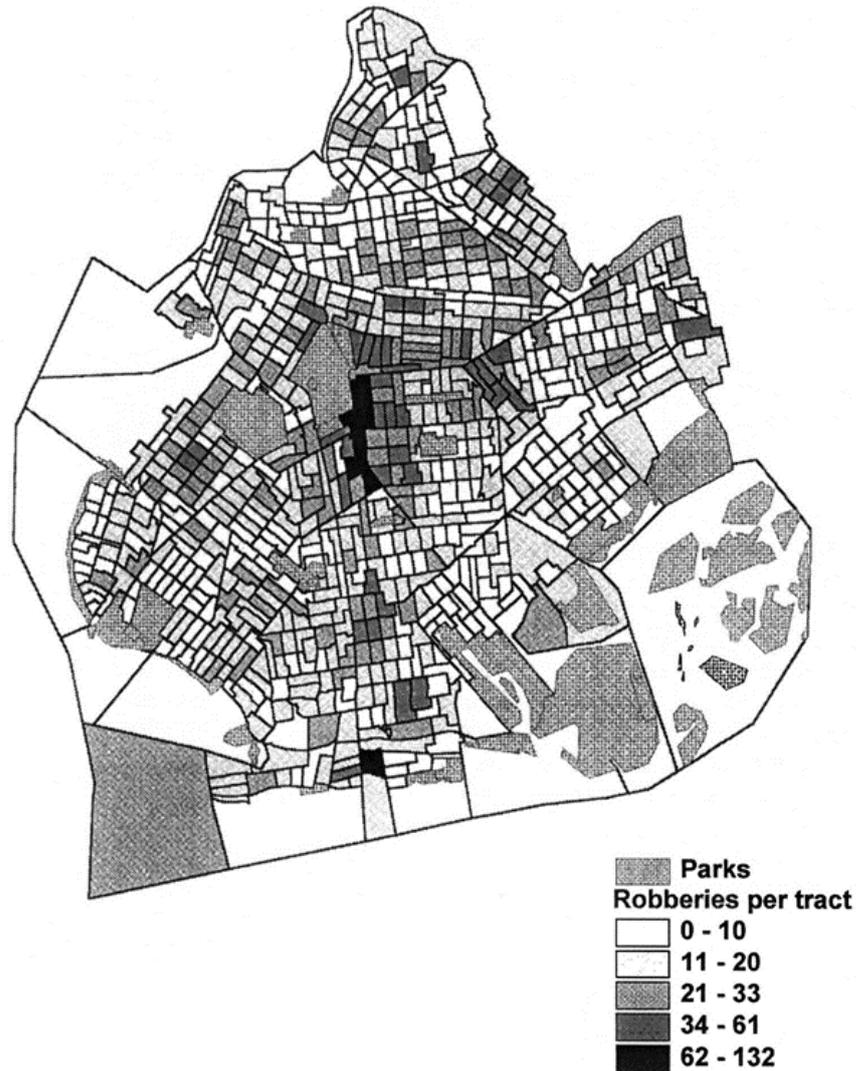
Os resultados da replicação da *enclosing action* na cidade de Nova Iorque foram altamente significativos. Spelman *et al.* (1997) estimaram uma redução de 73% no número de ocorrências de roubo somente no bairro do Brooklyn entre 1995 e 1996 (ver Figuras 3 e 4).

Figura 3 - Mapa da incidência de roubos (por setor censitário) no bairro do Brooklyn, Nova Iorque (1995).



Fonte: SPELMAN *et al.*, 1997, p. 52.

Figura 4 - Mapa da incidência de roubos (por setor censitário) no bairro do Brooklyn, Nova Iorque (1996).



Fonte: SPELMAN *et al.*, 1997, p. 53.

A exemplo do que foi constatado por Mazerolle (1996), os autores também justificaram a diminuição dos crimes de tráfico em função do potencial de concorrência entre os mercados de drogas. Os cercos criados pela polícia forçaram traficantes a se deslocarem para regiões com mercados estabelecidos e gerenciados por outros traficantes, o que implicou não apenas na diminuição das ocorrências em função da concorrência comercial gerada (na medida em que a oferta concentrada em uma única região compelia a queda do preço da droga, descompensando os negócios), mas também uma série de homicídios nos primeiros meses de reprodução da tática, crimes que regrediram com a intensificação das batidas policiais (a apreensão de armas de fogo em larga escala repercutiu diretamente na queda das taxas homicídio) (SPELMAN *et al.*, 1997, p. 55).

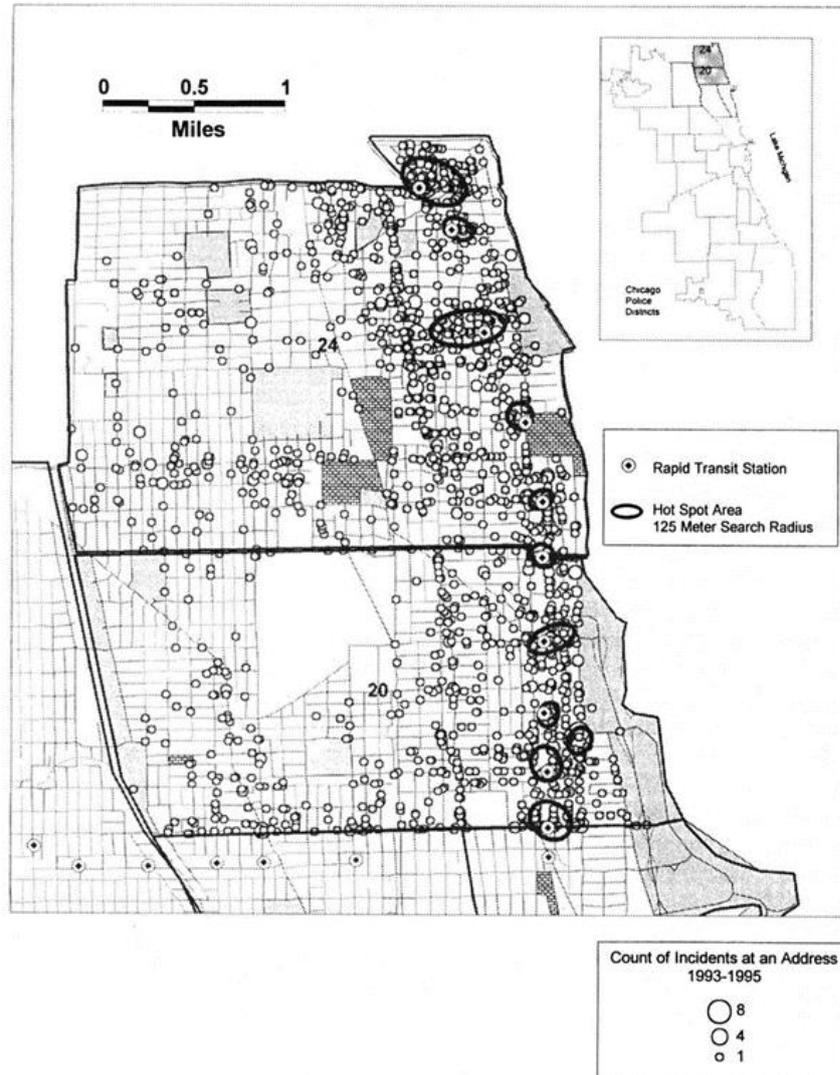
Experiências bem-sucedidas de reprodução da *enclosing action* foram relatadas no Canadá (MCKENNA, 1998; SEAGRAVE; SIMMONDS, 1997), na França (WADDINGTON, 1999; HORTON, 1995; BRODEUR, 1995), na Alemanha (ALDERSON, 1998; HEIDENSOHN, 1997), na Espanha (ROBLES, 1999; RECHEA, 1995) e na Austrália (BRYETT, 1999).

Outro estudo que adquiriu relativa notoriedade nos anos 1990 foi desenvolvido pelo sociólogo americano Richard White (1998). Sua pesquisa sustentava os objetivos de verificar o perfil das vítimas de criminosos sexuais e identificar possíveis padrões inscritos na atuação desses criminosos na cidade de Chicago. Partindo da análise de 374 mil registros de ocorrências de estupro notificadas entre os anos de 1993 e 1995, White observou que as vítimas de estupro eram preponderantemente do sexo feminino (78,3%), de cor branca, com idade média de 26 anos e formação universitária (WHITE, 1998). Cerca de 83% das vítimas enquadradas nesse perfil alegavam não possuir nenhum vínculo familiar (direto ou indireto) ou afetivo com os agressores. Estes, por sua vez, eram majoritariamente indivíduos do sexo masculino (98,4%), de cor branca, com 47 anos em média e formação colegial (equivalente ao ensino médio).

Do mapeamento das ocorrências, White constatou que os pontos quentes de crimes de estupro se situavam em bairros periféricos de Chicago, a exemplo de Rogers Park e Forest Glen, na zona norte, e Riverdale, no extremo sul da cidade. Retomando os conceitos propostos por Brantingham e Brantingham (1993a), White justificou essa tendência em função dos atratores dispostos naquelas localidades, notadamente a alta concentração de bares, motéis e prostíbulos (WHITE, 1998, p. 66)

Em Rogers Park, por exemplo, o autor observou que grande parte dos crimes de estupro sucedidos no bairro ocorriam nas proximidades das estações de BRT (sigla para *Bus Rapid Transit*) (ver Figura 5). Ao descrever a jornada dos criminosos vinculados a essas ocorrências em específico, White verificou que muitos deles residiam em outras partes da cidade e que por não disporem de veículos próprios se utilizavam do transporte público para acessar o bairro. Segundo o autor, para esses criminosos havia certa “conveniência” em cometer o estupro nas proximidades das estações porque o fluxo contínuo de veículos também facilitava a fuga.

Figura 5 - Mapa da incidência de estupros no bairro de Rogers Park, Chicago (1993-1995).



Fonte: WHITE, 1998, p. 69.

Outra tendência observada por White dizia respeito ao número de vítimas do criminoso sexual: o autor percebeu que os agressores que percorriam as maiores distâncias para consumir o ato tendiam a diversificar suas vítimas (estupradores seriais), diferentemente daqueles que “optavam” por cometer os delitos em suas próprias residências ou nas proximidades de suas residências, os quais estariam mais propensos a se concentrar em uma única vítima (WHITE, 1998, p. 71).

Outros importantes estudos foram desenvolvidos nos anos 1990, a exemplo daqueles que versavam sobre o deslocamento de assassinos seriais (*serial killers*) (ROSSMO, 1995); sobre os impactos da intervenção policial em pontos quentes do crime (NOVAK *et al.*, 1999; MAZEROLLE; TERRILL, 1997; WEISBURD; GREEN, 1995; BLOCK; BLOCK, 1995); e sobre os modelos matemáticos integrados aos SIG para a projeção dos espaços de ação e

atividade do criminoso (GROFF; VIGNE, 1998; LEVINE, 1996; GROGGER; WEATHERFORD, 1995).

Neste tópico descrevemos sucintamente as conclusões dos principais estudos aplicados à observação da mobilidade criminal desde a segunda metade dos anos 1930 aos anos finais da década de 1990. Vimos que o fenômeno foi inicialmente concebido como uma dinâmica resultante da disposição de oportunidades produzidas pelo desenvolvimento urbano. Observamos ainda que a mobilidade criminal é um fato não aleatório, portanto, regular e estreitamente associado a fatores como o tempo, o espaço, o alvo, a tática do criminoso e o tipo de crime.

Também reconhecido como “deslocamento do crime”, esse objeto de pesquisa caracteriza duas dimensões da dinâmica espacial do crime: uma desagregada, micro, referente à jornada para o crime (conceito que descreve o traçado do percurso empreendido pelo criminoso desde sua residência ao local do crime); e outra agregada, macro, relativa à reconfiguração dos pontos quentes (que seriam aquelas unidades espaciais que concentram um grande número de ocorrências de crime).

A mobilidade criminal consolidou-se ao longo dos anos como um objeto de caráter interdisciplinar com raízes na sociologia, na psicologia, na economia, na geografia, no urbanismo e na criminologia, notadamente, na criminologia ambiental.

No tópico seguinte, revisaremos a produção acadêmica sobre o tema da mobilidade criminal das últimas duas décadas. Em um primeiro momento, analisaremos os avanços teóricos e empíricos no tratamento do objeto.

2.2 Estudos “contemporâneos” sobre mobilidade criminal

O interesse da comunidade científica pelo objeto da mobilidade criminal tem crescido ao longo das últimas décadas. Uma busca na base ScienceDirect revela que até o início dos anos 2000, publicavam-se em média 49 artigos por ano sobre o tema. Em dez anos, a quantidade de escritos aumentou significativamente, saltando, em 2010, para 227 artigos, chegando aos 473 escritos registrados ao final do ano de 2018.

Entendemos que, se, de um lado, a inscrição de estudos sobre o tema em revistas de alto fator de impacto ilustra um aumento do interesse dos pesquisadores, por outro lado, ela demonstra que esse movimento ascendente nem sempre vem acompanhado de um esforço proporcional de sistematização. Nesse sentido, visando oferecer um arranjo das pesquisas sobre mobilidade criminal desenvolvidas nos últimos vinte anos, adotamos neste tópico

procedimentos derivados da combinação de duas formas de revisão de literatura: o método da revisão de escopo e o método da revisão integrativa.

A revisão de escopo compreende uma abordagem estruturada de coleta de informações a partir do mapeamento ou do recorte da literatura existente sobre um dado tema. Esse método prescinde da análise exaustiva de dados e da avaliação quantitativa ou qualitativa da publicação. Uma das vantagens da revisão de escopo está na capacidade de informar as pesquisas atuais ou futuras na área (ARMSTRONG *et al.*, 2011). A revisão integrativa, por sua vez, subsidia o intercâmbio entre pesquisas teóricas e experimentais, permitindo ao pesquisador, a partir da definição de certos critérios, recuperá-las e articulá-las (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

A presente revisão consistiu na busca de artigos em bases eletrônicas de periódicos (ScienceDirect, Scopus, JSTOR, Web of Science, Spell e Scielo) e no levantamento de livros e ensaios publicados sobre o tema da mobilidade criminal. Para a seleção dos escritos, utilizamos como critérios a data de publicação (artigos publicados entre os anos de 2000 e 2018), o número de citações (como indicador da permanência e da amplitude dos estudos) e a autoridade dos autores no tratamento do objeto em questão. Em nossas buscas, aplicamos como descritores os seguintes termos: *criminal mobility, crime displacement, studies, literature e research*.

A diversidade dos textos encontrados exigiu-nos um cuidado adicional na seleção dos escritos, que foi orientada de modo a poder compor grupos temáticos. Observamos que, nos últimos vinte anos, a produção acadêmica sobre o objeto da mobilidade criminal tem se situado basicamente em quatro grandes grupos, quais sejam, I) o de estudos sobre padrões de mobilidade em casos de estupro; II) sobre padrões de mobilidade em casos de homicídio; III) sobre padrões de mobilidade em casos de tráfico de drogas; e IV) difusão dos benefícios do controle do crime (tradução aberta para *diffusion of crime control benefits*).

A despeito da vasta produção de estudos sobre mobilidade criminal aplicados à avaliação de crimes contra o patrimônio (roubos e furtos), são poucos os avanços percebidos no tratamento da temática para além das conclusões alcançadas pelas pesquisas realizadas nos anos 1980 e 1990. Tratam-se em sua grande maioria de experimentos locais voltados à verificação das regularidades atestadas pela literatura clássica. Nesse sentido, pareceu-nos pouco frutífero enquadrar esses estudos em um grupo à parte para fins desta revisão.

A classificação dos escritos selecionados nos grupos anteriormente descritos se deu a partir de alguns procedimentos, a saber, a leitura do título, do resumo e das palavras-chave, bem como a comparação do conteúdo com a temática previamente identificada. A despeito do número final de trabalhos apresentados (que poderia ser maior), acreditamos ter acolhido

aqueles que mais contribuem para o tratamento dos temas, em termos de inovação teórico-metodológica, e melhor se adequam aos critérios estabelecidos.

Diante do que foi exposto, passamos a apresentar nos subtópicos seguintes os resultados obtidos com a pesquisa e a classificação dos escritos.

2.2.1 Padrões de mobilidade criminal em casos de estupro

Entre os textos que discutem os distintos padrões de mobilidade criminal sobre casos de estupro estão os de Beauregard, Proulx e Rossmo (2005), Tewksbury e Mustaine (2006), Leclerc e Tremblay (2007), Leclerc, Wortley e Smallbone (2010) e Lussier, Bouchard e Beauregard (2011).

Beauregard, Proulx e Rossmo (2005) enfatizam as principais diferenças na mobilidade de criminosos sexuais em relação a dos demais “tipos” de criminosos: segundo os autores, nos casos de crimes contra o patrimônio (roubos e furtos), a decisão sobre onde cometer o crime antecede a seleção do alvos, diferentemente do que ocorre nos crimes contra a pessoa (a exemplo dos estupros), quando a procura pelo local para executar o crime se dá após a seleção das vítimas (alvos). Para Beauregard, Proulx e Rossmo, esse *modus operandi* do criminoso serve ao propósito de obter gratificação sexual sem ser visto ou apreendido.

Tewksbury e Mustaine (2006), por sua vez, observam que a distância percorrida pelo criminoso sexual influi no tipo de “local para o crime”. No estudo, os autores demonstram que quanto maior é a distância percorrida pelo criminoso sexual, maiores são as chances de que este concretize o ato em locais abertos como terrenos baldios e vias públicas, dentre outros. Para Tewksbury e Mustaine, criminosos sexuais de “alta mobilidade” tentam compensar o custo da extensão do deslocamento atacando a primeira vítima disponível. Esse tipo de criminoso, segundo os autores, tende a ser extremamente oportunista.

Leclerc e Tremblay (2007) examinam a mobilidade de criminosos sexuais a partir da natureza dos vínculos entre estes e suas vítimas. Os autores verificaram que as maiores distâncias compreendidas entre a residência do criminoso e o local do crime foram percorridas por agressores que possuíam vínculo familiar direto com as vítimas (parentesco por consanguinidade: irmãos, pais, tios, avós, dentre outros). A explicação para esse tipo de tendência, muito próxima daquilo que foi constatado por Beauregard, Proulx e Rossmo (2005), baseava-se no risco de ser reconhecido pela vizinhança ou por outros familiares.

Leclerc, Wortley e Smallbone (2010) exploram a dimensão da redefinição dos trajetos de criminosos sexuais em função da disposição de um carro de passeio. Segundo os autores, o fato de possuir um carro permite ao agressor não somente fazer uso de múltiplas localizações

para obter contato sexual com uma ou com várias vítimas, mas também perdurar esse contato, considerando que, ao perceber o risco de apreensão em determinado local, o agressor pode se deslocar para outro, mais oculto, onde no próprio carro poderia perpetrar o contato sexual.

Com a devida referência às conclusões alcançadas pelos estudos anteriores, Lussier, Bouchard e Beauregard (2011) desenvolvem modelos descritivos da atuação de criminosos sexuais. Estes modelos, denominados “roteiros”, são basicamente três, a saber: I) o roteiro agressivo ou coercitivo; II) o roteiro manipulador; e III) o roteiro não-persuasivo.

O roteiro agressivo compreende duas faixas²⁶ de operação: a de “estupros em invasão domiciliar” e a de “estupros ao ar livre”. Ambas as faixas apresentam os mesmos métodos de busca e ataque, mas diferem em termos da extensão do trajeto percorrido e do local do crime. Os estupros em invasão domiciliar são, na grande maioria dos casos, cometidos por criminosos que residem próximos às vítimas. Portanto, tendem a ser crimes de “curta mobilidade” com ocorrência em locais reconhecidos tanto pelas vítimas (sua residência) quanto pelo criminoso. Agressores com esse perfil agem em função da análise das atividades rotineiras de seus alvos (*stalkers*) e a serem extremamente violentos. Essa abordagem é replicada por aqueles que cometem estupros ao ar livre. Essa “modalidade”, contudo, está comumente associada a deslocamentos de grande extensão, o que, segundo os autores, implica dizer que o local onde o crime ocorre é um local desconhecido pelo criminoso.

No roteiro manipulador também se observam duas faixas de atuação: a de “abordagem sofisticada” e a de “infiltrado na família”. A faixa de abordagem sofisticada é caracterizada pela grande quantidade de tempo investido pelos criminosos na preparação de seus crimes e na seleção de suas vítimas. Segundo os autores, uma vez que esses criminosos encontram suas vítimas (em locais públicos, na grande maioria dos casos), tentam convencê-las a acompanhá-lo para um local privado (sua casa, seu veículo ou qualquer outro local reconhecido somente pelo criminoso), onde perpetra o ato criminoso. Esse “oportunismo premeditado” também caracteriza a atuação de agressores infiltrados na família. Esta faixa compreende indivíduos que se utilizam de sua ocupação para ter acesso às vítimas, infiltrando-se em suas famílias como um prestador de serviço, a exemplo das babás. Crianças e adolescentes constituem os alvos preferenciais desse tipo de criminoso. A afinidade que desenvolvem com suas vítimas os permite atraí-las para locais que são somente por eles reconhecidos. São criminosos de alta mobilidade, sendo esta facilitada pela disposição de um veículo.

²⁶ Segundo Lussier, Bouchard e Beauregard (2011), “faixas” são variantes de um roteiro mais genérico. Elas denominam estratégias distintas operadas em função de circunstâncias específicas.

O estupro de ação direta é a única faixa do roteiro denominado não-persuasivo. Esse tipo de crime é espontâneo. O processo de seleção das vítimas reflete um baixo ou nenhum investimento de tempo por parte do criminoso. Este tende a operar em função da visibilidade local. Segundo os autores, os crimes cometidos por indivíduos inscritos nessa faixa de atuação ocorrem com maior frequência em vias públicas. A abordagem, o ataque e a liberação da vítima acontecem em um único lugar.

Parte dos esforços de pesquisa sobre o tema da mobilidade criminal também está voltada à análise de padrões associados aos casos de homicídio, como veremos no subtópico seguinte.

2.2.2 Padrões de mobilidade criminal em casos de homicídio

Em se tratando da discussão sobre regularidades inscritas no deslocamento de homicidas e na ocorrência de homicídios, destacam-se os estudos de Goetz (2003), Rossmo (2006), Ratcliffe (2012), Ainsworth (2013) e Summers e Rossmo (2015).

Goetz (2003) reconhece os homicídios como crimes fortemente associados à concentração de condições depreciadas de vida e convívio, a exemplo da baixa renda, da desocupação, da desconfiança e indisponibilidade cultivada entre vizinhos, etc.). Segundo o autor, a mobilidade criminal nos casos de homicídio se dá em função da conjugação e disposição desses elementos sobre segmentos da população situados em determinadas regiões da cidade. Seria por essa razão que os guetos congregariam altas taxas de homicídio. Nessa mesma perspectiva, a reconfiguração dos pontos quentes para esse tipo de crime estaria vinculada ao deslocamento das populações “subclassificadas”. Esse efeito pode ser apreendido, por exemplo, no curso da execução de projetos públicos de revitalização. Para Goetz (2003, p. 44), a alocação desses “habitantes subclassificados” em outras regiões da cidade tende a ser acompanhada pelo aumento das ocorrências de crime nestas últimas, sobretudo de homicídios.

Rossmo (2006) concorda com a tese de que existe uma correlação significativa entre a ocorrência de homicídios e as condições de vida de alguns segmentos da população. Mas mesmo que, segundo o autor, esses crimes tendam a se concentrar nas comunidades pauperizadas e “socialmente desorganizadas”, sua ocorrência não se dá de forma aleatória ou espontânea. Como outros crimes predatórios, os homicídios também pressupõem estratégias. Rossmo também define os homicídios como crimes de “baixa mobilidade”, ou seja, são crimes que tendem a ocorrer com maior frequência nas proximidades da residência do criminoso. Segundo o autor, a (curta) extensão dos trajetos entre o local do crime e o domicílio do assassino está relacionada com a possibilidade de fuga. Nos casos de baixa mobilidade, o criminoso também tenderia a esconder o corpo da vítima a fim de evitar atrair a presença da polícia. Esse

tipo de preocupação, de acordo com Rossmo, não assolaria os assassinos de alta mobilidade, o que justificaria uma tendência específica associada a essa “modalidade” de homicídio, qual seja, a de corpos expostos no local do crime.

Ratcliffe (2012), dentre outros, analisa a composição de pontos quentes de homicídios nas proximidades de bares²⁷. Segundo o autor, a alta frequência de assassinatos nos arredores desses estabelecimentos está ligada ao grande número de pessoas que se concentram nesses locais (muitas das quais não residentes do bairro ou da região) e ao consumo abusivo de álcool (que serviria tanto como inibidor do autocontrole dos indivíduos quanto para tornar a vítima mais vulnerável ao ataque do criminoso). Ratcliffe também observa que a distribuição de bares contribui para o aumento da insegurança dos residentes dessa região, considerando não apenas a frequência de homicídios ocorridos em função dos fatores anteriormente descritos, mas dos distúrbios sociais que também decorrem desses fatores.

Ainsworth (2013), por sua vez, verifica que parcela expressiva dos assassinatos também tendem a ocorrer próximos a instituições de ensino, sobretudo de escolas de ensino médio. Segundo o autor, esses crimes reservam estreitas relações com o tráfico de drogas²⁸. Os pontos quentes para esses tipos de homicídios tendem a se configurar preponderantemente nos arredores de escolas públicas. Tendência contrária pode ser apreendida em relação às escolas privadas ou religiosas.

Dentre outros aspectos da atuação de assassinos em série (ou *serial killers*), Summers e Rossmo (2015) reservam uma descrição da mobilidade criminal. Os autores verificam esse perfil criminoso como um perfil de alta mobilidade, ou seja, são indivíduos que tendem a percorrer longos trajetos de suas residências até o local do crime. Estes, por sua vez, costumam ser espaços reconhecidos somente pelos criminosos. Tendem a ser locais abertos (florestas e bosques) ou fechados (galpões ou prédios abandonados) a depender das pretensões do assassino. Quando o homicídio é precedido de tortura (como o é em grande parte dos casos que envolvem assassinos seriais), ocorrem em locais fechados. A dimensão dos espaços de atuação de *serial killers* é transregional, ou seja, não se atém aos limites de uma única cidade ou mesmo um estado. Diversos casos notificados nos Estados Unidos ao longo dos anos 1990 e 2000 denunciam assassinos seriais que fizeram vítimas em um estado e foram capturados em outro em razão do cometimento de novos assassinatos. De acordo com Summers e Rossmo, casos de homicídio que envolvem *serial killers* compreendem discrepâncias significativas nos intervalos espaço-temporais entre as ocorrências, o que, em última instância, condiciona a configuração

²⁷ Para uma ampla revisão dos estudos que exploram essa correlação, ver Groff e Lockwood (2014).

²⁸ Ver também Rengert (2018).

de pontos quentes. Para esses casos, segundo os autores, o perfilamento geográfico das ocorrências seria mais profícuo em termos da orientação da atividade policial.

Os padrões de mobilidade inscritos nos crimes de tráfico de drogas têm sido discutidos sob distintas perspectivas. Trataremos de abordá-las no subtópico a seguir.

2.2.3 Padrões de mobilidade criminal em casos de tráfico de drogas

Um dos temas mais cativos surgidos nas últimas décadas e que dá forma a outro segmento da pesquisa sobre mobilidade criminal é o do tráfico de drogas. Sobre esse tema, três estudos merecem destaque, a saber, o de Hagedorn e Rauch (2007), o de Jacobs (2017) e o de Rengert (2018).

Hagedorn e Rauch (2007) examinam os elementos que contribuem para o deslocamento de pequenos traficantes²⁹. Os autores verificam que a localização dos clientes e o fácil acesso a esses locais serviriam à mobilidade desses tipos de criminosos. Esses elementos, de acordo com Hagedorn e Rauch, permitiriam compreender o número de prisões pelo porte de drogas efetuadas em regiões diversas da cidade, sobretudo em bairros de classe alta e média-alta. Os autores também identificam um grande número de homicídios associados à atividade de pequenos traficantes. Nesses casos, os traficantes eram as vítimas. Tal como descrito por Mazerolle (1996), Spelman *et al.* (1997) e outros autores, por vezes o desconhecimento sobre determinadas regiões da cidade fazia com que esses traficantes se deslocassem para locais com mercados de drogas previamente estabelecidos, o que era percebido pelos “gerentes” locais como uma espécie de invasão ou afronta.

Jacobs (2017), por sua vez, explora a dimensão territorial dos mercados de drogas e a atividade de traficantes em função da delimitação imposta por esses mercados. Segundo o autor, muito embora os mercados de drogas ilícitas sejam estabelecidos próximos uns dos outros (como os “mercados comuns”, estabelecendo entre si uma espécie de concorrência informal), eles têm limites muito bem definidos, por vezes relacionados à natureza das atividades que são desenvolvidas e dos tipos de drogas que ofertam. Ao examinar registros e entrevistar indivíduos que foram presos mais de uma vez pela venda de drogas em diversas cidades americanas, o autor observa que raramente um traficante seria preso atuando dentro dos limites de mercados de drogas adjacentes. Para Jacobs, se por um lado o alto grau de territorialidade desses crimes restringia a ação dos traficantes às fronteiras estabelecidas pelas instâncias do tráfico (ou para regiões “sem domínio”), por outro lado também serviria à atuação da polícia: segundo o autor,

²⁹ Ver também Hibdon, Telep e Groff (2017), Weinborn *et al.* (2017), Taniguchi, Rengert e Mccord (2009), Lawton, Taylor e Luongo (2005) e Rengert, Jerry e Chakravorty (2005).

na medida em que as intervenções policiais são aplicadas visando o controle dos espaços, elas desarticulam cadeias de relações (de clientes com fornecedores, por exemplo) sobre ele estabelecidas. O reestabelecimento dessas relações é altamente custoso aos traficantes, que tendem a encerrar suas atividades (o que, do ponto de vista da projeção dos resultados da ação policial, é tido como signo de efetividade) ou a se concentrar em outras regiões.

Jacobs também descreve os locais preferenciais para a instalação de pontos de venda de drogas: bairros periféricos; em regiões com intenso fluxo de pessoas a exemplo dos distritos comerciais (essa característica estaria ligada a possibilidade de fuga, na medida em que, ao se perceber sob o risco da apreensão o traficante poderia tentar se “esconder na multidão”); nas proximidades com instituições de ensino (escolas de nível médio ou universidades); prédios abandonados, distritos industriais e cemitérios (no caso destes três últimos, Jacobs observa um tipo de “clientela precária”, isto é, de viciados).

Rengert (2018) discute o fenômeno da mobilidade criminal como algo que se estende para além das fronteiras nacionais. Nessa linha de raciocínio, o autor reconhece que o sentido da “mobilidade” deve ser expandido para também descrever os trajetos percorridos pelos produtos criminosos. Apesar do tipo de mapeamento feito pelas instâncias de segurança nacional e internacional, Rengert observa que não há, no âmbito da teoria especializada, base conceitual para descrever esse tipo de “fluxo”. A noção de fluxo criminal (que em alguns estudos é mobilizada para descrever a jornada para o crime) reserva, segundo o autor, uma série de ambiguidades que não contribuem para o tratamento do fato analisado. Rengert também percebe uma ampla demanda por estudos que explorem as dimensões transnacionais do tráfico de drogas descrevendo os trajetos da droga, seus pontos de produção, processamento, distribuição e recepção para além do rastreamento das transações financeiras que permeiam essas operações. O autor verifica que a produção deveras escassa sobre o tema encontra como principal obstáculo a indisposição de dados sobre esses “crimes de grande monta”. De acordo com Rengert, isso se daria em função do caráter sigiloso das informações relativas a esses tipos de ocorrência.

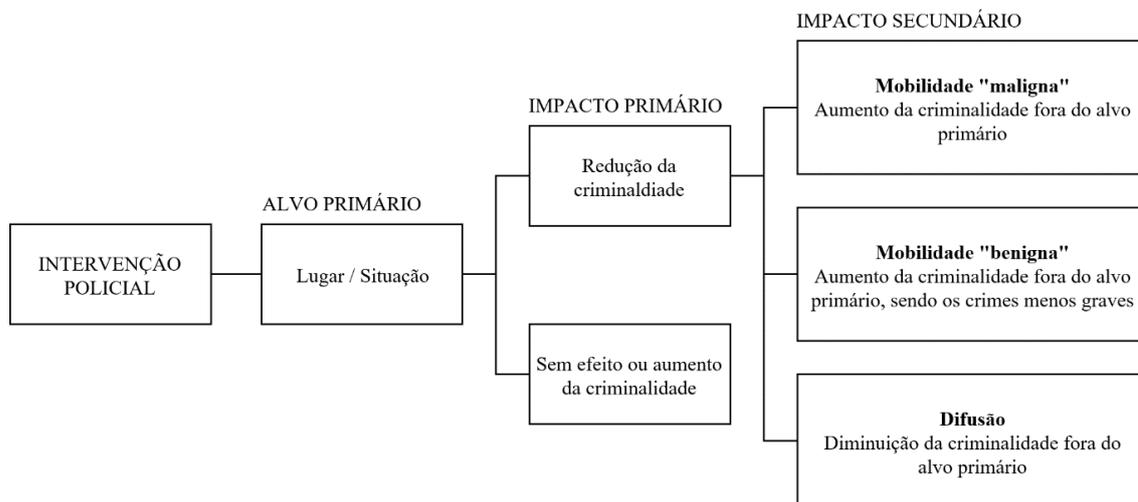
Uma outra “linha de produção” de estudos sobre mobilidade criminal se dedica a analisar distintas dimensões dos efeitos da atividade policial. No subtópico seguinte apresentaremos as conclusões dos trabalhos mais representativos dessa vertente.

2.2.4 Difusão dos benefícios do controle do crime

Os estudos sobre a difusão dos benefícios do controle do crime (ou *diffusion of crime control benefits*) também têm se desenvolvido largamente nos últimos anos. Em síntese, essa

perspectiva concebe a mobilidade criminal como uma das consequências possíveis da intervenção policial sobre os alvos primários (ver Figura 6). A ênfase, contudo, é atribuída ao efeito contrário ao do deslocamento, qual seja, o da difusão do controle do crime.

Figura 6 – Fluxograma dos impactos primários e secundários das estratégias de prevenção ao crime



Fonte: CLARKE; WEISBURD, 1994, p. 170 (adaptado).

Entre os estudos que se dedicam a analisar o efeito de difusão do controle do crime, destacam-se o de Eck, Clarke e Guerette (2007), o de Bowers *et al.* (2011) e os de Weisburd (2018a; 2018b).

Eck, Clarke e Guerette (2007) questionam a hipótese da mobilidade criminal para os casos de tráfico de drogas e de prostituição³⁰. Os autores perceberam que a alocação do efetivo policial sobre as áreas com alta incidência desses crimes não apenas reduziu o número de apreensões pelo porte de drogas ou por prostituição nessas regiões como também reduziu a incidência desses crimes nas regiões adjacentes. Retomando as teorias das atividades rotineiras e da escolha racional, os autores creditaram este efeito à alteração das rotinas, a partir da disposição de guardiões capazes de dirimir as possibilidades para o delito (ou para a desordem) e, diante disto, do incremento dos custos da conduta delitiva. Estabelecer-se em outros locais (por vezes, não muito propícios ao tipo de serviço ou produto a ofertar), acionar ou desenvolver novos clientes (ou fornecedores, no caso do tráfico) eram operações custosas aos infratores, que tendiam a desistir de cometer o crime. Os autores identificam dois elementos que contribuiriam para sua continuidade do efeito de difusão, a saber, a dissuasão (mesmo que os criminosos não estejam mais sob ameaça de identificação e prisão, muitos deles continuam acreditando que

³⁰ Ver também Weisburd, Morris e Groff. (2009) e Weisburd *et al.* (2004).

podem ser presos) e a frustração (quando o custo da operação aumenta e não traz consigo qualquer perspectiva de retorno que o compense, não há razão que justifique sua ocorrência).

Bowers *et al.* (2011) esboçam uma análise sobre o efeito de difusão do controle do crime sobre os pontos quentes de roubos e furtos. Segundo os autores, o tipo de efeito secundário que resulta da intervenção policial sobre as áreas com alta incidência de roubos é o de mobilidade “maligna”, isto é, do aumento do número de ocorrências nas regiões próximas ao alvo primário. Isso se daria em função do baixo grau de territorialidade desses crimes. Roubos e furtos possuem uma natureza dinâmica, seja na disposição das condições que propiciam esses crimes (são crimes comumente associados ao fluxo de pessoas e mercadorias), seja na disposição do infrator para o deslocamento (a literatura especializada descreve os crimes contra o patrimônio como crimes de alta mobilidade, ou seja, denotam o percurso de longos trajetos desde a residência do criminoso até o local do crime). Para os autores, o efeito de difusão do controle do crime sobre as regiões com alta incidência de roubos e furtos é pouco significativo em razão da “fluidez” que caracteriza a ocorrência desses crimes. Por exemplo, se uma região de comércio (que tende a congrega um grande número de pessoas) que é reconhecida pela alta incidência de roubos passa a ser assistida pela presença da polícia, os criminosos tentarão compensar o custo do deslocamento cometendo o crime nas proximidades do alvo primário a partir do reconhecimento de condições oportunas para tal. Nesses casos, segundo Bowers *et al.*, as paradas de ônibus tendem a ser os alvos preferenciais.

Weisburd (2018a), por sua vez, reserva uma descrição do efeito de difusão dos benefícios do controle do crime sobre os casos de homicídio³¹. O autor identifica dois tipos de difusão sobre as áreas com alto índice de homicídios, quais sejam, a difusão de relocação e a difusão de expansão. A difusão de realocação é um tipo de efeito que parte do alvo primário e se espalha para fora a partir desse ponto. Um incêndio florestal exemplifica esse tipo de difusão: o incêndio se move ao longo da paisagem em direção a novas fontes de combustível abandonando as áreas anteriormente afetadas à medida que o combustível para a chama ali se esgota. Na análise da configuração espacial dos homicídios, o “fogo” representaria o impacto da presença policial, que surtiria um efeito temporário sobre os pontos quentes com reflexos progressivos (mas igualmente temporários) sobre as regiões adjacentes. A difusão de expansão, por sua vez, caracteriza uma tendência de extensão do efeito da presença policial que se espalha a partir do alvo primário, muito embora este continue a apresentar altas taxas de homicídio. Esse efeito é apreendido nos casos de homicídios associados às atividades do tráfico de drogas.

³¹ Ver também Cohen e Tita (1999).

Nessas situações, as quedas dos números de homicídios na região tendem a ser flutuantes e acompanhadas por retaliações (assassinatos em pontos diversos com autoria reivindicada pelas instâncias criminosas, roubos, etc.).

Após revisar as principais conclusões da literatura especializada sobre a difusão do controle do crime sobre os casos de homicídio, Weisburd (2018b) reconheceu outras duas tendências, sendo a primeira delas vinculada ao modelo de policiamento aplicado: o policiamento comunitário tende a gerar um efeito de difusão mais efetivo e duradouro sobre as regiões com alta incidência de homicídios, diferentemente do tipo de efeito gerado pelas intervenções baseadas no controle dos espaços (ou *place-based*). A segunda tendência verificada pelo autor diz respeito à melhoria das condições de vida e convívio da população. Quando uma ação de policiamento integra um conjunto de projetos voltados aos segmentos “subclassificados” da população, seja com a garantia de acesso a serviços básicos, com investimentos aplicados na revitalização de espaços públicos ou em empreendimentos que gerem empregos e renda (ocupação e potencial de consumo), dentre outras possibilidades, naquelas localidades assoladas pela criminalidade, a incidência desses eventos, em específico, os crimes de homicídio, tende a diminuir expressivamente.

2.2.5 Pesquisas sobre mobilidade criminal no Brasil

Revisados os principais achados da literatura especializada recente sobre “mobilidade criminal”, resta-nos perguntar quais particularidades a produção brasileira possui sobre o tema. A primeira particularidade sobre os estudos realizados por autores brasileiros está no fato de que, ao contrário daquilo que se observa em nível internacional, as pesquisas sobre tema são deveras recentes. Apesar das breves menções feitas em trabalhos do final da década de 1990 (SANTOS, 1999; BEATO, 1998), não se apreende nesses estudos a preocupação em descrever os fatores associados a ocorrência do fenômeno, tampouco os padrões nele inscritos. Devemos, contudo, reconhecer que é a sociologia que assume a direção dessa tímida agenda de pesquisa sobre o objeto em questão. Muito embora nos campos da geografia e do urbanismo transbordassem pesquisas sobre o desenvolvimento das cidades e dos efeitos decorrentes desse processo, nenhuma ou muito pouca atenção se atribuía à dinâmica do crime nos espaços urbanos, sobretudo a um tema tão específico quanto a mobilidade criminal.

No Brasil, os primeiros estudos aplicados à observação desse fenômeno datam dos últimos cinco anos. Destacam-se entre eles os trabalhos de Melo, Matias e Andresen (2015), de Pereira, Mota e Andresen (2017) e de Ruediger *et al.* (2018). Os dois primeiros exploram a dimensão agregada dos homicídios a partir de distintas unidades analíticas, quais sejam, bairros,

à compreensão e explicação das particularidades locais, especialmente no campo da sociologia, onde os estudos são atualmente escassos.

Neste tópico revisitamos os principais achados das pesquisas recentes sobre o tema da mobilidade criminal. Vimos que essas concussões podem ser enquadradas em quatro grandes grupos, quais sejam, o de padrões associados a estupros, a homicídios, ao tráfico de drogas e sobre a difusão dos benefícios do controle proveniente da intervenção policial. Sobre os casos de estupro, a literatura aponta diversas tendências associadas ao local do crime, à extensão do deslocamento, aos vínculos entre vítima e agressor, à disposição de um veículo e ao tipo de abordagem do criminoso.

Quanto aos homicídios, observamos que uma das conclusões das pesquisas recentes é a de que existe uma forte associação entre a ocorrência desses crimes e as condições depreciadas de vida e de convívio. Outros estudos sobre a temática reconhecem o homicídio como um fato estrategicamente fundamentado (os criminosos não matam em qualquer hora e em qualquer lugar). As pesquisas recentes também apontam uma alta concentração desses crimes nas proximidades com bares e escolas públicas. Nesses casos a motivação dos crimes (seja pelo consumo abusivo de álcool, seja pelo envolvimento com o tráfico de drogas) é significativa.

Também vimos que os crimes de tráfico de drogas possuem um alto grau de territorialidade e que esse fator contribui para a delimitação dos espaços de atividades dos traficantes. Estes, por sua vez, podem se deslocar em função da acessibilidade e proximidade com os clientes. Uma outra conclusão da literatura especializada é a de que o estabelecimento de pontos de venda de droga não obedece a critérios específicos, de modo que é possível encontrar traficantes desde os pontos com intenso fluxo de pessoas, a exemplo dos distritos comerciais, a locais ermos como prédios abandonados, distritos industriais e cemitérios.

Os últimos estudos sobre mobilidade criminal também exploram um efeito específico da intervenção policial sobre as regiões assoladas pela criminalidade: a difusão dos benefícios do controle do crime. Observamos que esse efeito tende a ser duradouro em crimes com bases consolidadas sobre o espaço (a exemplo dos crimes de tráfico). Vimos que esse tipo de reflexo da ação policial é pouco significativo nos casos de roubos e furtos em razão da natureza dinâmica desses crimes. Para homicídios a “efetividade” da difusão depende do modelo de policiamento a ser aplicado e da integração da ação policial com outras ações de ordem pública.

Vimos que os estudos realizados sobre a mobilidade criminal no Brasil são escassos em decorrência do interesse recente da comunidade acadêmica sobre o tema. A necessidade de uma agenda de pesquisa aplicada ao tratamento desse objeto com o devido reconhecimento das

particularidades locais se soma a outras demandas que, no âmbito da análise sobre as configurações da criminalidade no Brasil, carecem de maior atenção.

Muito embora econômica (pois a devida apresentação dos estudos sobre a temática também ultrapassa os limites desta dissertação), acreditamos que esta revisão expôs coerentemente as principais discussões em torno daquilo que se constitui como objeto desta pesquisa, a saber, a mobilidade criminal.

Diante do que foi exposto, e, fundamentalmente, diante do engajamento da comunidade acadêmica em nível global na produção de pesquisas aplicadas à compreensão desse fenômeno e da escassez de estudos sobre o tema no país (a despeito do interesse recente dos pesquisadores brasileiros, sobretudo, dos sociólogos), esta pesquisa adquire maior relevância.

No capítulo seguinte descrevemos os fundamentos metodológicos deste estudo, para além das técnicas empregadas na análise e explicação da mobilidade criminal na cidade de Maceió (AL). Trata-se de um primeiro esforço de explicação das dinâmicas espaciais do crime em nível local.

PARTE II

CAPÍTULO 3. DESENHO DE PESQUISA E METODOLOGIA ANALÍTICA

Nesta pesquisa, tomamos por base os princípios das teorias da oportunidade para alcançarmos a possibilidade de validar empiricamente a hipótese da mobilidade criminal na cidade de Maceió (AL). Ao delimitarmos esse “recorte” nos foi possível definir o nível de análise e os componentes conceituais que fundamentam os objetivos deste estudo. Utilizamos-nos de uma metodologia de base quantitativa, com técnicas de geoprocessamento e estatística descritiva, a fim de estimarmos os efeitos de variáveis contextuais sobre a dinâmica espacial do crime em nível de bairro e de setor censitário.

O objetivo geral deste estudo é descrever a configuração espacial dos crimes de roubo a transeunte e de homicídio doloso na capital alagoana entre os anos de 2015 e 2017. São cinco os objetivos específicos, a saber: I) identificar os pontos quentes, isto é, as regiões de maior incidência de crimes para cada ato infracional; II) descrever as jornadas para o crime; III) analisar os padrões de mobilidade associados a cada ramo ilícito; V) caracterizar os elementos que definem os contextos de oportunidade para os crimes de roubo e de homicídio na cidade de Maceió.

Os recursos aqui empregados, recomendados pelos principais estudos sobre o tema, demonstram-se os mais apropriados para a resolução das questões que constituem o problema desta pesquisa: qual a relação que se estabelece entre o espaço urbano e o engajamento em atos criminais? Existem tendências de concentração e de deslocamento relacionadas a determinados tipos de atos infracionais? Quais os fatores que definem a oportunidade para o crime? Acreditamos que a metodologia e as técnicas utilizadas nesta pesquisa nos permitiram elaborar as respostas mais objetivas e coerentes com os objetivos previamente definidos.

A despeito do rol de possibilidades apresentadas pela literatura especializada, elegemos duas hipóteses de trabalho. A primeira delas, relacionada aos casos de roubo a transeunte, é a de que o principal atrativo desse tipo de ocorrência é o fluxo de pessoas e que, portanto, os pontos quentes para roubos se situam nas regiões e nos horários sobre os quais esse fluxo é mais intenso, especificamente, nas regiões comerciais. A reconfiguração dos pontos quentes de roubo pode estar associada a qualquer fator que altere o fluxo de pessoas, seja para mais ou para menos, o que, nesta pesquisa, creditamos às transformações recentes na malha urbana. As jornadas para o crime nesses casos são, preponderantemente, de média e longa distância, uma tendência que pode ser justificada pela disposição de um meio de transporte (WEISBURD; WHITE, 2019; WEISBURD, 2018a).

A segunda hipótese se refere aos casos de homicídio doloso. Acreditamos que os pontos quentes para esses crimes se localizam nas regiões mais pauperizadas da cidade, notadamente,

as grotas, dado o caráter da relação entre esse tipo de ato infracional e os indicadores de vulnerabilidade social (relação há muito problematizada pelos principais estudos em torno da temática). Nos bairros populares e periféricos, as regiões cuja concentração de bares é elevada também apresentam uma alta frequência de homicídios, sobretudo no turno noturno e aos finais de semana. A extensão dos trajetos percorridos pelos homicidas é de curta e média distância, o que, nesse último caso, pode justificar uma alta incidência de homicídios cometidos por indivíduos não residentes do mesmo bairro ou comunidade da vítima. Em outros termos, “quem mata não vive no mesmo lugar de quem morre”. Também acreditamos que variações na extensão do deslocamento poderão ser observada em relação ao perfil do criminoso, principalmente quanto à idade e à reincidência (WEISBURD, 2018b).

Este capítulo encontra-se subdividido em quatro seções. A primeira seção compreende um relato do “trajeto que percorremos” para obter acesso aos dados que sustentam esta pesquisa. Descrevemos o processo de montagem do banco de dados e os filtros aplicados no tratamento das informações, bem como a análise preliminar dos dados obtidos. Na segunda seção apresentamos os parâmetros utilizados no georreferenciamento das informações tratadas, na elaboração dos mapas e nos testes de autocorrelação espacial. Descrevemos na terceira seção os critérios definidos e os recursos empregados na pré-visualização da mobilidade criminal em suas dimensões agregada e desagregada. Na quarta e última seção discutimos alguns dos principais problemas enfrentados na pesquisa e dos limites impostos na descrição dos resultados (que por sua vez serão expostos no capítulo posterior). Por fim, tecemos breves considerações sobre os recursos metodológicos aplicados nesta etapa do estudo.

3.1 Acesso, obtenção e tratamento dos dados

Ao reconhecermos as restrições operacionais para realizarmos um levantamento dos registros de todos crimes ocorridos na cidade de Maceió no intervalo de uma década³², recorrendo aos inquéritos policiais como fontes primárias de informação, optamos por delimitar o recorte temporal de nossa pesquisa ao triênio 2015-2017 e utilizar dados das bases informacionais das Polícias Civil e Militar de Alagoas e da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS). Pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão do estado de Alagoas, o e-SIC Alagoas, requeremos³³ aos referidos órgãos que nos encaminhassem por e-mail, na forma de planilha do Excel (.XLS), informações relativas a todos os crimes ocorridos na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017.

³² A princípio pensamos na série 2007-2017.

³³ Ver Apêndices I, II e III.

Nos pedidos de acesso à informação solicitamos para que fossem retirados da relação todo e qualquer dado que possibilitasse a identificação dos criminosos ou das vítimas (como nome completo ou filiação, por exemplo), em respeito aos termos do art. 7º, inciso IV e do art. 11, inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Obtivemos três grandes bases brutas de dados. A primeira base, concedida pelo Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC) da Polícia Militar, reunia as seguintes informações: I) tipo de crime; II) local do crime (na forma de logradouro ou de coordenada geográfica); III) a data do fato; IV) o horário do fato; V) os objetos do delito (informados somente nos casos de roubo a transeunte); VI) o instrumento utilizado pelo autor do crime (arma de fogo, arma branca, etc.); e VII) o meio de locomoção empregado pelo criminoso. A segunda base, e a mais densa, disponibilizada pela Assessoria Técnica de Estatística e Análise Criminal (ASSTEAC) da Polícia Civil, compreendia, além dos itens supracitados, informações sobre o número de autores por caso e sobre o perfil da vítima (sexo; cor da pele; idade; estado civil e grau de escolaridade). A terceira base foi concedida pela Gerência de Pesquisa e Estatística do Sistema Prisional de Alagoas (GPESP) da SERIS. Nela constavam informações sobre o local do crime (na forma de logradouro ou de coordenada geográfica), a data e o horário do fato e dados sobre a residência (também na forma de logradouro ou de coordenada geográfica) e o perfil do criminoso (sexo; cor da pele; idade; estado civil; grau de escolaridade; se réu primário ou reincidente), o que nos permitiu, posteriormente, vincular as informações da ocorrência às informações de seu respectivo autor.

No caso da base concedida pela SERIS, as informações prestadas se referiam apenas às ocorrências registradas no ano de 2017. Segundo a assessoria de comunicação do órgão, até o mês de abril de 2016, o modelo adotado pela secretaria no gerenciamento das informações dos detentos, por recomendação do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEG), não reunia qualquer outro tipo de dado senão aqueles relacionados ao perfil social do criminoso e ao tipo de crime por ele cometido. Para além disso, os registros anteriores a abril de 2016 ainda não haviam sido inseridos por completo no sistema da GPESP, o que condicionou a resposta ao pedido de acesso à informação à concessão dos dados do ano de 2017 (que já tinham sido integralmente computados).

Destacamos que a natureza do registro policial que compreende as informações da base de dados de crimes decorre da observação por parte do agente policial no ato do fato em si, seja por meio de uma categorização da ocorrência pelas circunstâncias imediatas verificadas no local em que está sendo realizado o atendimento policial, seja pela descrição do fato por testemunhas ou pelas vítimas. Ressaltamos que, no sistema de justiça criminal brasileiro, um evento

classificado nesse primeiro momento como um determinado crime pode vir a ser alterado quanto à sua natureza jurídica (BEATO, 2012). Não é objeto desta pesquisa realizar uma discussão acerca da produção do dado, da qualidade do registro ou dos desdobramentos decorrentes do processo ao longo sistema de justiça criminal brasileiro, a despeito de toda relevância que esse debate possa ter.

A par das três bases, padronizamo-las num único formato para, posteriormente, sintetizá-las em um banco de dados consolidado com o objetivo de filtrar as informações. Aplicamos três filtros. O primeiro filtro consistiu na redução das duplicidades (casos idênticos presentes nas três bases). Nessa etapa, tomamos com referência o registro da base com o maior número de informações sobre cada caso analisado, inclusive, nas situações de múltiplos casos similares numa mesma base³⁴. Aplicado o primeiro filtro, constavam na matriz 34.141 registros de crimes notificados na capital alagoana entre os anos de 2015 e 2017.

Em função do elevado volume de informações a tratar, aplicamos um segundo filtro, que compreendeu a redução dos casos a dois tipos de crime: roubos a transeunte e homicídios dolosos³⁵. A escolha por esses tipos se deu por dois motivos, fundamentalmente: um maior volume de registros dessas ocorrências e as indicações da literatura especializada (vide o segundo capítulo desta dissertação). Com o segundo filtro o universo da pesquisa reduziu-se significativamente, de 34.141 registros para 16.098.

Aplicamos ainda um terceiro filtro, que constou na redução dos registros incompletos. A fim de que pudéssemos compor um perfil sólido das ocorrências, das vítimas e dos criminosos, optamos por trabalhar com os casos que dispusessem do maior volume de informações possível sobre os fatos notificados. Ao reconhecermos que parcela expressiva dos registros jaziam incompletos³⁶, selecionamos apenas aqueles que não comprometessem a elaboração dos mapas (portanto, que contivessem as informações sobre o local do fato, basicamente) ou a identificação do perfil integral das ocorrências, das vítimas e dos criminosos

³⁴ Assaltos em pontos de ônibus, por exemplo, tendem a ter várias vítimas concentradas em um mesmo local em um mesmo horário. Os registros desse tipo de ocorrência tendem a ser vários com a mesma informação de tipo de crime, de lugar, de data e horário do fato. Portanto quando identificávamos numa das bases duas ou mais ocorrências com as mesmas informações nós as mantínhamos por considerarmos a possibilidade de se referirem às distintas vítimas de um mesmo fato. Com a síntese das bases, ao invés de somarmos todos os casos, mantivemos somente aqueles da base com o maior número de informações, por exemplo: se em relação à uma ocorrência X a base da polícia civil continha os registros X₁, X₂, e X₃; a base da polícia militar continha X₁ e X₂; e a base da SERIS continha X₁, X₂, X₃ e X₄, mantínhamos somente os dados da base da SERIS, pois para além de contemplar os dados das demais bases compreendia informações não presentes nas outras bases. Na planilha, os registros de cada base eram identificados por códigos verificadores simples, a saber PC (para dados da base da polícia civil), PM (para dados da base da polícia militar) e SERIS (para dados da base da SERIS).

³⁵ Respectivamente tipificados nos arts. 121 (§ 1º e 2º) e 157 do Código Penal Brasileiro.

³⁶ Roubos possuem uma baixíssima taxa de resolução, o que implica necessariamente em poucas informações constantes nos registros desse tipo de ocorrência.

para cada ramo ilícito. No caso dos dados relacionados ao perfil social dos criminosos e seus domicílios, referimo-nos somente às ocorrências do ano de 2017, especificamente, 399 registros, dos quais 168 se referiam aos casos de roubo a transeunte e 231 aos casos de homicídio doloso. Dos 399 casos de roubos e homicídios foi possível identificar 369 registros contendo a informação do domicílio da vítima, sendo 168 referentes às ocorrências de roubo e 201 às ocorrências de homicídio. Uma vez aplicado o terceiro filtro obtivemos um total 11.416 registros úteis.

Por fim, padronizamos o formato de descrição dos registros (com a finalidade de conservarmos uma “uniformidade” entre os dados de cada variável analisada) e dividimos novamente a matriz em três bases, uma para cada ano do triênio, para que pudéssemos verificar as possíveis configurações do crime na cidade de Maceió no curso de cada do triênio. A composição das bases finais de acordo com o ano, o tipo de ocorrência e o número de registros encontra-se esquematizada na Tabela 1.

Tabela 1 - Composição das bases de dados por ano e tipo de ocorrência

	2015	2016	2017
Roubos a transeunte	3.439	3.470	3.064
Homicídios dolosos	474	418	551
Subtotal	3.913	3.888	3.615
Total			11.416

Fonte: elaborado pelo autor.

Consolidadas as bases, passamos a definir os parâmetros para o georreferenciamento dos dados, para a elaboração dos mapas e para a aplicação dos testes de autocorrelação espacial. Descrevemos essa etapa da pesquisa no tópico seguinte.

3.2 Georreferenciamento, elaboração dos mapas e testes de (auto)correlação

O georreferenciamento e o uso de mapas temáticos nas pesquisas sociológicas constituem técnicas de grande importância na análise das configurações do crime sobre as áreas urbanas e oferecem diversas possibilidades aos pesquisadores permitindo a identificação de variáveis que revelam a estrutura social, econômica e ambiental sobre a qual ocorrem os eventos delitivos. No presente estudo, a análise da distribuição espacial do crime serve ao entendimento dos contextos de oportunidade que conduzem a mobilidade criminal. Partimos da descrição das características comuns e particulares em cada espaço territorial, a fim de reconhecê-los não

apenas do ponto de vista geográfico, mas enquanto espaços socialmente construídos (NERY *et al.*, 2014; SILVA, 2012; BEATO, 2012).

Georreferenciamos 11.416 ocorrências de crime entre casos de roubos a transeunte e de homicídios dolosos, ambos registrados ao longo dos anos 2015, 2016 e 2017. Para todos os casos, utilizamos os recursos do software Arcmap[®] para converter os endereços identificados em coordenadas geográficas e compilá-las em arquivos no formato *comma-separated values* (.CSV). As bases cartográficas da cidade de Maceió para as unidades de bairro e de setor censitário foram obtidas no site do IBGE, todas em formato *shapefile* (.SHP).

As bases digitais dos mapas de bairro e de setores censitários correspondem às malhas territoriais utilizadas com a finalidade de realização da pesquisa censitária do ano de 2010. Essa base de dados particionou a cidade de Maceió em 50 bairros e 1.057 setores censitários. Para esta pesquisa, utilizamos somente a demarcação do perímetro urbano da cidade (50 bairros e 1.055 setores censitários). Os mapas foram processados por meio do software QGIS[®] em sua versão 2.18.

Para a elaboração dos mapas temáticos (com exceção dos mapas de kernel) distribuímos as proporções de cada tipo de ocorrência padronizadas em quintis, conforme os valores máximo e mínimo, e em escalas de cor azul para os casos de roubo a transeunte e de vermelho para os casos de homicídio doloso, com tons mais claros para os menores valores e tons mais escuros para os maiores valores. No caso dos mapas de densidade kernel, serviu-nos apenas a configuração primária dos pontos georreferenciados para cada tipo de ocorrência. Mapas de densidade kernel servem como uma alternativa para análise geográfica do comportamento de padrões. No mapa é plotado, por meio métodos de interpolação, a intensidade pontual de determinado fenômeno em toda a região de estudo. Assim, é possível obter uma visão geral da intensidade do processo em todas as regiões do mapa (VANDEVIVER; BERNASCO, 2017). Quanto ao traçado das jornadas para o crime, mediante o recurso “ligar pontos” do QGIS[®], que descreve na forma de linhas a distância entre dois pontos distintos referenciados situados num mapa, interligamos os pontos de origem (residência do criminoso) e de destino (local do crime) (a exemplo da Figura 7).

Figura 8 - Base cartográfica da cidade de Maceió (AL) dividida por bairros.



Fonte: IBGE, 2010 (adaptado).
Nota: base do perímetro urbano do município.

Figura 9 - Base cartográfica da cidade de Maceió (AL) dividida por setores censitários.



Fonte: IBGE, 2010 (adaptado).

Nota: base do perímetro urbano do município.

Para os testes de autocorrelação espacial, utilizamos como ferramenta estatística os índices de Moran Global (I) e Moran Local (LISA). Testes de autocorrelação espacial estimam a relação entre observações com proximidade espacial, considerando que observações espacialmente próximas possuem valores semelhantes (ANSELIN, 1995). Indicadores globais de correlação espacial (Moran Global I) oferecem uma medida única para o conjunto de unidades, neste estudo, toda a cidade de Maceió. Para examinarmos os padrões de distribuição das ocorrências em menor escala recorreremos ao índice de Moran Local (LISA), que produz um valor específico para cada unidade (setor censitário ou bairro) com valores similares para os indicadores selecionados.

Correlações do tipo “alto-alto” descrevem setores com altas proporções do indicador (no caso, a incidência de roubos ou de homicídios) rodeados de outros setores também com altas proporções do mesmo indicador; “baixo-baixo” setores com baixa proporção rodeados por setores com baixa proporção do mesmo indicador; “alto-baixo” setores com alta proporção, cercados por setores com baixa proporção desse indicador; e “baixo-alto” setores com baixa proporção, cercados de setores com alta proporção do mesmo indicador. As análises consideraram um nível de significância de 5%. Os testes de autocorrelação foram aplicados sobre a distribuição geral das ocorrências (dados do triênio) para cada tipo de crime pela unidade de setor censitário³⁷. Os mesmos parâmetros foram aplicados para testes de correlação, a fim de estimarmos o grau de dependência entre diferentes tipos de crime e entre as ocorrências e outras variáveis selecionadas para esta pesquisa.

Na visualização dos mapas, os fatores de oportunidade associados à incidência de crimes são analisados em dois estágios. No primeiro estágio, procuramos identificar em que medida as características infraestruturais dos bairros explicam a distribuição espacial de crimes na cidade de Maceió. Trata-se de uma análise de um “modelo global”, uma vez que lidamos com informações de toda a cidade. Nessa etapa utilizamos os dados do Censo de 2010 para o Índice de Características do Entorno dos Domicílios (ICED) como *proxy* da avaliação dos caracteres urbanísticos dos bairros (qualidade da iluminação pública, de passeios e pavimentos, do sistema de esgotamento sanitário, dos serviços de coleta de lixo, acabamento das residências, conservação dos espaços públicos, entre outros), em associação à concentração das ocorrências de roubo e de homicídio por bairro.

Ao reconhecermos uma suposta defasagem do indicador, a exemplo de Nery *et al.* (2014, p. 34-35), optamos por trabalhar com dados estimados, considerando como ponderador, para cobrir a diferença dos anos intercensitários, o inverso do quadrado da distância (em anos) do valor referencial do Censo (no caso, o de 2010). Em poucos termos, o valor anual é igual ao ano anterior, mais a diferença multiplicada pelo ponderador, ou seja, em dois anos de distância temos 1/4 como ponderador, em 3 anos temos 1/9 e assim sucessivamente. “A suposição implícita é que, quanto mais próximo do dado real, menor a diferença do valor estimado”.

³⁷ Para efeito deste estudo, utilizamos os setores censitários como um *proxy* de vizinhanças. Embora não haja um consenso sobre a melhor maneira de definir esse importante aspecto das cidades, existe certa aceitação de que qualquer que seja a unidade “ecológica” utilizada para representar uma comunidade, esta deve responder a alguns critérios mínimos. Primeiramente, uma comunidade pode ser compreendida como uma pequena área geográfica e social incorporada a uma unidade maior onde as pessoas habitam. Nessas unidades, as interações sociais entre os residentes promovem um tipo de organização social com vínculos institucionais variados. Há uma vida em comum àqueles residentes de uma comunidade cuja tradição de identidade e continuidade é transmitida ao longo do tempo (BURSIK; GRASMICK, 1993).

No segundo estágio da análise voltamos a atenção para um conjunto específico de áreas no interior de alguns bairros, sendo estes selecionados em função do maior número de ocorrências. A partir de informações coletadas sobre esse conjunto de áreas (segundo os instrumentos que descrevemos no subtópico a seguir) buscamos avaliar o efeito de variáveis intervenientes sobre a configuração dos pontos quentes e das jornadas para o crime. De acordo com os pressupostos teóricos assumidos neste estudo, a concepção dessa etapa da pesquisa compreende uma tentativa de implementar uma abordagem para a descrição da mobilidade criminal em suas dimensões agregada e desagregada.

3.3 Pré-visualização da mobilidade criminal

Para uma representação visual da mobilidade criminal em sua dimensão agregada elaboramos, num primeiro momento, mapas de kernel, três para as configurações anuais de cada tipo de crime. Procuramos identificar prováveis redefinições dos pontos quentes para roubos a transeunte e homicídios dolosos em função das transformações recentes da malha urbana, bem como padrões associados a cada tipo de crime. Com a finalidade de obtermos uma melhor visualização dessas configurações, partindo de extensa revisão de informes, notícias e de estudos especializados, oferecemos uma ampla descrição das transformações incorridas ao longo do triênio nos bairros que concentram o maior número de ocorrências de roubo a transeunte e de homicídio doloso. Buscamos compreender em que medida as mudanças infraestruturais contribuíram na redefinição das manchas criminais para cada ramo ilícito.

Quanto à pré-visualização das jornadas para o crime, tal como descrevemos anteriormente, utilizamos os recursos do QGIS[®] para identificar a extensão dos percursos feitos pelos criminosos desde suas residências (pontos de origem) até os locais do crime (pontos de destino). Na análise das jornadas para o crime, pareceu-nos pouco proveitoso sobrepor os mapas com os pontos que demarcam as residências dos criminosos com aqueles que demarcam as residências das vítimas, pois a visualização é deveras confusa e compromete a associação de um ponto para outro para cada caso. Mostrou-se mais útil a ligação direta dos pontos, o que nos permitiu também elaborar algumas reflexões em torno das estruturas de oportunidade para o crime e dos *modus operandi* dos criminosos, sobretudo da identificação de espaços de convergência entre os pontos de residência do criminoso, de residência da vítima e do local do crime. Reiteramos que a descrição das jornadas para o crime se refere apenas a casos do ano de 2017.

A despeito da ênfase atribuída aos fatores espaço-temporais, precisamos reiterar que não imputamos a eles o título de “determinantes” da criminalidade. Neste estudo os interpretamos

como termos de significativo peso na complexa equação que resulta na configuração dos distintos contextos de oportunidade para o crime. O argumento (deveras reiterado por sociólogos “pouco simpáticos” às teorias da oportunidade, senão “apegados” aos pressupostos criminológicos clássicos que asseveram a natureza estrutural do crime) de que o ambiente urbano tem pouco a ver com as condições, configurações e performances que ali se dispõem é, segundo Beato (2012, p. 147),

[...] um argumento que negligencia as diversas formas pelas quais esse tipo de interação se dá no contexto urbano, bem como as influências ambientais sobre as várias formas de violência que ali se manifestam. A conformação urbana é o elemento central na estrutura de oportunidades para a ocorrência de diversas formas de delitos [...].

Não se trata de desconsiderarmos o rol de elementos e possibilidades que se engendram e resultam nas distintas configurações da criminalidade sobre a cidade. Trata-se de delimitarmos, em função das mais diversas restrições operacionais e sob o rigor do método científico, um recorte sobre o qual nos fosse possível identificar e explicar alguns dos fatores que contribuem para a disposição dessas configurações na cidade de Maceió. Entendemos que a validação empírica de algumas dessas hipóteses, muito embora passível de ser operacionalizada, carece de um tipo de refinamento que poderia ser obtido pela disposição de um maior volume de informações, bem como o manejo de recursos ainda mais especializados no tratamento do objeto de pesquisa em questão. Reconhecemos que essas “restrições” confinam algumas possibilidades de interpretação dos resultados, ao passo que inauguram outras. No tópico seguinte discutimos algumas das potencialidades e dos limites da análise que se segue sobre os dados obtidos. Tratam-se de breves reflexões em torno das contribuições desta pesquisa e das questões que permearam sua execução, sobretudo em relação à definição dos objetivos, à delimitação das hipóteses de trabalho, ao emprego das técnicas e às expectativas sobre os resultados.

3.4 Potencialidades e limites da análise

Para um melhor aproveitamento da discussão que pretendemos fazer neste tópico, obedeceremos a lógica a qual se encontra estruturado o presente capítulo. Começaremos com algumas observações em torno dos dados utilizados e o tratamento sobre eles aplicado: o presente estudo não apresenta conflito de interesse real, potencial ou aparente por parte de seu autor e que foram utilizados dados secundários cedidos pela Prefeitura Municipal de Maceió, pelas Polícias Civil e Militar do estado de Alagoas, pela Secretaria de Estado de Ressocialização

e Inclusão Social e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nenhum desses dados permite a identificação das pessoas a que as ocorrências se referem e estão disponíveis mediante solicitação às fontes primárias, dispensando a necessidade de submissão aos comitês de ética conforme os termos do inciso V do art. 1º da Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Os filtros aplicados no tratamento das bases foram idealizados com vistas à manutenção da integridade, da comparabilidade e da possibilidade de classificação das informações, bem como de seu máximo aproveitamento para elaboração nos mapas temáticos (ADORNO; NERY, 2019).

Quanto à natureza das variáveis empregadas neste estudo, em função dos parâmetros adotados já descritos, para fins dos testes de correlação, tomamos como variáveis dependentes o número de ocorrências de roubo a transeunte e de homicídios dolosos em relação ao ICED, a variável independente, *proxy* da condicionante sobre a qual buscamos compreender a variação do número de cada tipo de ocorrência para cada ano do triênio sobre o modelo global de crimes. Na análise dessa relação cada bairro é tomado como um caso, e considerando que as unidades tratadas são escalares e assimétricas recorreremos ao teste de *rô* de Spearman (Spearman Rho), um teste não-paramétrico aplicável a variáveis escalares sem distribuição normal, a fim de estimarmos o valor e o tipo da correlação.

Mesmo para a análise dos mapas elaborados, as ocorrências de roubo e de homicídio são assumidas como variáveis dependentes, na medida em que procuramos explicar suas possíveis configurações em função de recortes de espaço, de tempo e de perfil (do fato, da vítima e do criminoso). Reconhecemos que a avaliação dos efeitos dessas mudanças poderia ser enriquecida a partir de dados qualitativos, possivelmente angariados em entrevistas com residentes dessas localidades.

Admitimos que a identificação de certas categorias inscritas na avaliação dos espaços físicos, da atuação das instâncias de segurança pública (notadamente, Polícias Civil e Militar e Guarda Municipal), das relações comunitárias e da percepção de vulnerabilidade, dentre outras possibilidades, tal como destacado por Nascimento (2019), poderia servir a uma compreensão ainda mais ampla dos fatores que contribuem para a conformação das ocorrências de roubo e de homicídio por toda a cidade de Maceió. Mas entendemos também que, mesmo diante das restrições operacionais impostas ao curso da pesquisa (referimo-nos às mais adversas condições financeiras, temporais e psíquicas deste autor), seria pouco frutífero restringirmos a análise sobre a configuração de um único tipo de crime aos limites de um único bairro, a despeito de

poder oferecermos uma explicação um pouco mais robusta sobre o objeto em questão (muito embora o recorte aplicado pudesse também comprometê-la em alguma medida).

Assumimos a possibilidade de ampliarmos o escopo da análise enfatizando uma das dimensões preconizadas nos estudos ecológicos sobre a criminalidade, qual seja, a dos contextos de oportunidades para o crime, em primeiro lugar, pela pertinência da abordagem para a compreensão e explicação do objeto desta pesquisa (a mobilidade criminal); em segundo lugar, por sua compatibilidade em relação às informações disponíveis sobre os crimes ocorridos na cidade de Maceió no período proposto e operacionalidade em relação aos instrumentos à disposição para fins de validação empírica; e por fim, mas não menos importante, por entendermos que ela não encerra em si outras possibilidades de explicação do fenômeno. Tanto no sentido de execução da pesquisa quanto de contribuição para o debate e explicação das configurações locais do crime, pareceu-nos mais útil explorarmos essa possibilidade tendo em vista suas limitações e lançarmos luzes sobre a potencialidade de outras perspectivas para uma análise complementar ainda mais abrangente em torno do objeto de pesquisa.

Os estudos ecológicos em sociologia, sobretudo aqueles preocupados em testar modelos empíricos para mensurar o efeito das características estruturais das vizinhanças (ou comunidades) sobre o crime, têm uma forte tendência em assumir uma independência analítica em termos da unidade de análise, ou seja, de que os elementos estruturais e comunitários individualmente, explicam seu contexto criminal. Esta pesquisa segue na contramão dessa tendência na medida em que se dedica a verificar a hipótese da mobilidade criminal em função da reconfiguração de contextos de oportunidade para o crime, contextos fundamentalmente condicionados pela infraestrutura urbana (WEISBURD, 2018a; WEISBURD; ECK, 2017). A despeito de todas as expectativas depositadas em torno deste estudo, seja em relação ao tratamento do objeto de pesquisa assumido, seja em relação à extensão do escopo analítico (que se estende por toda a cidade e para além dos homicídios, abordando também crimes de roubo a transeunte), seja ainda em relação à possibilidade de validação empírica de uma abordagem que têm angariado, no âmbito da produção sociológica internacional, relativa atenção, entendemos que a feição das análises que se seguem é modesta e se conforma àquilo que se espera de um estudo realizado em nível de mestrado.

Com isso não queremos dizer que a abordagem assumida se esgota aos limites desta dissertação. Ao tomarmos a centralidade do foco ecológico considerado pelas abordagens que reconhecem a potencialidade explicativa das oportunidades no estudo da dinâmica do crime sobre os espaços urbanos, concordamos com Wilcox, Land e Hunt (2003) quanto à necessidade de estudos que visem uma explicação de ordem multicontextual e por isso reiteramos serem

imprescindíveis pesquisas que assumam outras perspectivas de análise a fim de dar continuidade a este estudo.

Reservamos para este capítulo uma descrição dos objetivos, das hipóteses de trabalho e dos recursos, técnicas e métodos aplicados ao estudo. Conciliando revisão documental, análise descritiva e inferencial de dados secundários e mapas temáticos, objetivamos oferecer uma ampla caracterização das configurações do crime sobre a cidade de Maceió ao longo do triênio 2015-2017. Selecionamos como unidades analíticas os bairros e setores censitários, com base na partição do Censo Demográfico de 2010. Como variáveis dependentes elegemos o número de ocorrências tratadas neste estudo para cada tipo de crime (para fins da visualização dos pontos quentes) e a extensão dos trajetos percorridos pelos criminosos desde suas residências até o local do crime (jornada para o crime). Como variáveis independentes, fatores a partir dos quais buscamos visualizar as configurações das variáveis dependentes, assumimos alguns recortes de espaço, de tempo e de perfil (da ocorrência, da vítima e do agressor), recortes estes que serão reiterados no capítulo seguinte junto aos resultados obtidos.

Como dissemos anteriormente, em função do rol de possibilidades apresentado pela literatura especializada, e reconhecida a natureza exploratória desta pesquisa, assumimos uma hipótese geral de trabalho, qual seja, a de que o fenômeno da mobilidade criminal também ocorre na cidade de Maceió e que suas variantes estão fortemente associadas ao espaço (e sobre esse fator a ressaltamos com produto das transformações da infraestrutura urbana), ao tempo, ao tipo de crime, ao perfil da vítima e ao perfil do agressor.

A despeito do caráter limitado de algumas inferências, responsabilizamo-nos por um estudo que explicasse coerentemente, sob a abordagem delimitada e o rigor do método, o objeto de pesquisa em questão. Acreditamos que as análises que se inscrevem no capítulo seguinte cumprem satisfatoriamente com esse propósito ao passo que também reservam margem para a conciliação com outras abordagens a fim de ampliar o escopo explicativo e aprofundar a compreensão dos fatores que conformam (ou determinam) a mobilidade criminal na cidade de Maceió.

CAPÍTULO 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo apresentamos os resultados do estudo. Subdividimo-os em três seções, reservadas, respectivamente, para a discussão das configurações dos crimes de roubo a transeunte e de homicídios dolosos sobre a cidade de Maceió com base nos dados do triênio 2015-2017. Cada seção conforma subtópicos elaborados em função dos distintos recortes para fins de caracterização das ocorrências e visualização da mobilidade criminal. Por fim, fazemos breves observações em torno do que foi apresentado e discutido no capítulo rumo às considerações finais do estudo.

4.1 Roubos a transeunte

4.1.1 Caracterização geral das ocorrências de roubo a transeunte

A Tabela 2 apresenta a quantidade dos registros e o percentual de roubos a transeunte na cidade de Maceió, no período de 2015 a 2017. Podemos observar que, no triênio, o ano de 2016 foi o ano em que foi registrado o maior número de roubos na capital alagoana, 3.470 ocorrências (34,8% do total). Em contrapartida, o ano com a menor quantidade de registros foi 2017, com 3.064 ocorrências (30,7%).

Tabela 2 - Quantidade e percentual de registros de ocorrências de roubo a transeunte (2015-2017)

Ano	N	%
2015	3.439	34,5
2016	3.470	34,8
2017	3.064	30,7
Total	9.973	100,0

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

A variação percentual do número de ocorrências de roubo a transeunte ao longo do período considerado é apresentada pela Tabela 3. Entre os anos de 2015 e 2016 é possível observar um leve aumento no número de roubos ocorridos na cidade, seguido de uma queda considerável no registro dessas ocorrências entre os anos de 2016 e 2017. A variação geral no triênio é negativa: há uma queda de 10,9%.

Tabela 3 - Variação percentual dos registros de roubo a transeunte (2015-2017)

Período	Δ%
2015/2016	+ 0,9
2016/2017	- 11,7

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

A Tabela 4, por sua vez, descreve a quantidade de ocorrências de roubo a transeunte por mês. Vemos que entre os anos de 2015 e 2017 a média mensal de roubos a transeunte foi de 277 ocorrências. No ano de 2015, a frequência dos roubos foi maior nos meses de março e abril, que registraram, respectivamente, por 379 e 337 ocorrências. Em 2016, ano com o maior número de roubos notificados, dois meses merecem destaque, a saber, março (375 ocorrências) e julho (343 ocorrências). Em 2017, por sua vez, distinguem-se os meses de janeiro, fevereiro e março (com 298, 322 e 307 ocorrências, respectivamente). Em termos gerais, não se observa nenhuma tendência marcante no período analisado.

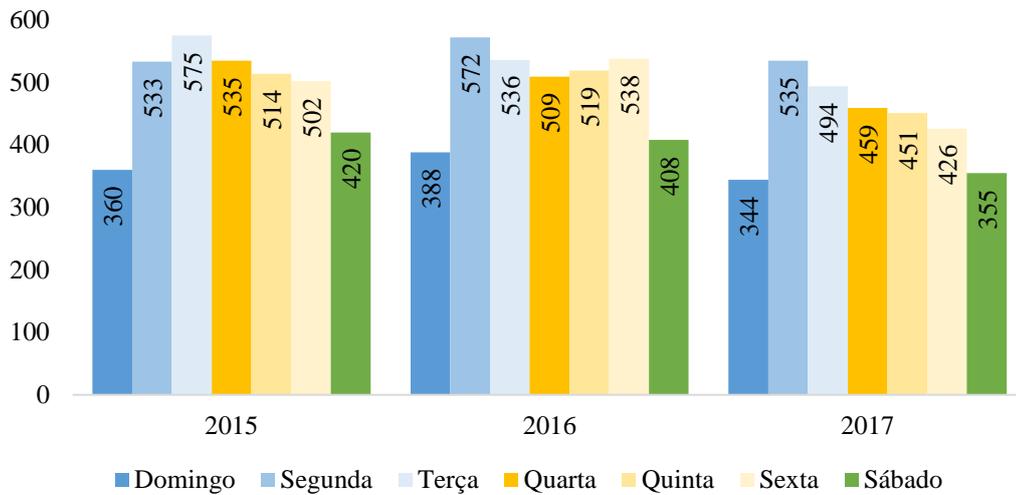
Tabela 4 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por mês do fato (2015-2017)

Mês	Ano		
	2015	2016	2017
Janeiro	276	313	298
Fevereiro	268	327	322
Março	379	375	307
Abril	337	272	292
Mai	212	223	290
Junho	230	330	244
Julho	322	343	234
Agosto	334	288	249
Setembro	250	243	253
Outubro	302	234	232
Novembro	268	249	160
Dezembro	261	273	183
Total	3.439	3.470	3.064
Média anual	286,5	289,2	255,3
Média geral	277,0		

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

O Gráfico 5 ilustra a frequência dos crimes de roubo por dias da semana. Podemos observar que os roubos tendem a ocorrer preponderantemente de segunda à sexta, muito embora a frequência de roubos nos sábados e domingos seja expressiva. No ano de 2016, é perceptível uma inversão no padrão temporal das ocorrências entre quartas e sextas-feiras em relação ao padrão do ano de 2015, voltando a reproduzi-lo em 2017. É possível ainda verificar relativo equilíbrio na frequência de roubos entre sábados e domingos.

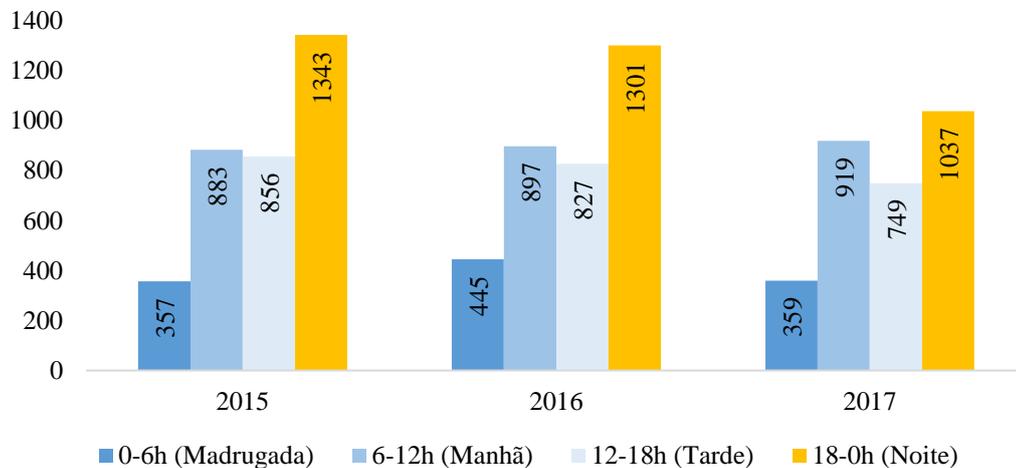
Gráfico 5 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por dia da semana (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

O Gráfico 6, por sua vez, representa os horários de maior incidência dos roubos a transeunte conforme dados do triênio 2015-2017.

Gráfico 6 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por faixa horária (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Podemos apreender do Gráfico 6 uma alteração no comportamento do cometimento do crime de roubo ao longo dos anos, em termos de frequência sobre as faixas horárias. Em 2015, esse tipo de delito ocorria sobretudo à noite, na faixa entre 18h e meia-noite. De 2016 para 2017, a tônica se mantém no período noturno com um perceptível aumento de ocorrências nos turnos da manhã e da madrugada (entre 0h e 12h). Esse dado ratifica a preocupação de Coup e Blake (2006) no sentido de explicar a relação entre a luz do dia e a escuridão na preferência do criminoso para o cometimento do roubo. Uma outra possibilidade de interpretação dos dados do Gráfico 6 está associada às rotinas das potenciais vítimas: a incidência de roubos se dá predominantemente nos horários em que as vítimas saem de casa rumo às suas atividades (entre 7h e 10h da manhã) e nos horários que delas retornam (entre as 18h e as 20h).

Devemos ter em mente que a distribuição temporal das ocorrências de roubo conforme dias da semana e faixas horárias do dia varia de bairro para bairro, de localidade para localidade, em função das atividades que se dão nesses espaços. Muito embora tenhamos reservado uma descrição pormenorizada da dinâmica espaço-temporal intraurbana dos roubos nos subtópicos seguintes, podemos adiantar que no Centro da cidade e nas regiões comerciais dos bairros com maior extensão territorial e densidade populacional, a frequência dos roubos é muito mais intensa entre segundas e sextas-feiras nos períodos da manhã e da tarde, um padrão relativamente distinto daquele que se verifica, por exemplo, nos bairros da orla marítima da cidade, cuja incidência dos roubos se dá preponderantemente nos finais de semana entre os turnos vespertino e noturno.

A Tabela 5, por sua vez, apresenta a distribuição das ocorrências de roubo em função do instrumento empregado no fato (arma utilizada no crime).

Tabela 5 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por instrumento empregado no fato (2015-2017)

Instrumento empregado	Ano			Total
	2015	2016	2017	
Arma de fogo	1.290	1.419	1.272	3.981
Arma branca	585	558	533	1.676
Força física	31	27	25	83
Outros meios	564	550	478	1.592
Sem informação	969	916	756	2.641
Total	3.439	3.470	3.064	9.973

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Observemos que o meio empregado prevalecente nos roubos a transeunte registrados na cidade de Maceió foi a arma de fogo (39,9% dos registros), seguido das armas brancas (instrumentos cortantes, perfurantes ou contundentes) (16,8%). Outros meios, como, por exemplo, paus e pedras ou mesmo armas de brinquedo³⁸, assumem a terceira posição no ranking dos instrumentos utilizados na execução do roubo (15,9%). Do ponto de vista do *modus operandi* do criminoso, a força física se mostra como o meio menos efetivo para o cometimento do roubo. O uso recorrente de armas de fogo ou mesmo de armas brancas nos roubos notificados reflete uma preocupação com o custo da operação, no sentido de que é possível apreender, por parte dos criminosos, uma tentativa de redução das chances de frustração do crime e de ampliação das margens de ganho. Para o criminoso, o custo operacional de um roubo é muito mais elevado no caso em que ele, desarmado, opta por abordar a vítima (porque é alta a probabilidade de reação à abordagem), que no caso em que ele está, ou simula estar, armado (porque a potencialidade do dano da arma constrange as possibilidades de reação da vítima, o que reduz significativamente o custo da operação) (FELSON, 2010).

A Tabela 6 descreve a distribuição dos registros de roubo a transeunte por número de autores do fato.

Tabela 6 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por número de autores do fato (2015-2017)

Número de autores	Ano			Total
	2015	2016	2017	
1	1.107	1.132	1.042	3.281
2	1.784	1.827	1.355	4.966
3	312	301	349	962
4 ou mais	139	112	233	484
Sem informação	97	98	85	280
Total	3.439	3.470	3.064	9.973

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Podemos notar que o crime praticado por duas pessoas corresponde a quase metade dos casos registrados no triênio (49,8%). Em segundo lugar figuram os crimes com a participação de um único assaltante (32,9%) e, com relação à participação de quatro ou mais assaltantes, o que se caracteriza como uma quadrilha nos termos do §1º do art. 1º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, tem-se um total de 4,9%. Estes dados reservam uma relação com os dados da

³⁸ Esse item é tecnicamente denominado “simulacro”.

Tabela 7, que apresenta a distribuição do número de ocorrências de roubo em função do meio de locomoção utilizado pelo criminoso.

Tabela 7 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por meio de locomoção (2015-2017)

Meio de locomoção	Ano			Total
	2015	2016	2017	
A pé	442	388	371	1.201
Bicicleta	330	351	300	981
Motocicleta	2.293	2.373	2.117	6.783
Outros meios	239	289	245	773
Sem informação	135	69	31	235
Total	3.439	3.470	3.064	9.973

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

A análise dos dados da Tabela 7 demonstra que os assaltantes utilizam a motocicleta (68%) como principal meio de locomoção na prática dos crimes de roubo. Da mesma forma, é possível observar que o percentual de roubo praticado a pé ocupa a segunda colocação no ranking (12%), e que o menor percentual corresponde àqueles que se utilizam de meios alternativos (carro, skate, patins, entre outros) para se locomover no curso dos roubos (7,8%). Os dados da Tabela 7 em relação com os dados da Tabela 6 nos permitem afirmar que o estereótipo local de que “dois indivíduos numa moto são ladrões em potencial” reflete a frequência desse perfil nos casos de roubo, que se inscreve em 47,9% das ocorrências registradas na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017. Os dados da Tabela 7 são, ainda, particularmente úteis no entendimento de que a mobilidade criminal, sobretudo de criminosos que percorrem grandes distâncias para cometerem crimes, é facilitada pelos meios de transporte, alguns relativamente acessíveis, como o são bicicletas e motocicletas.

A Tabela 8 descreve a distribuição dos registros de roubo a transeunte por objeto do crime (itens roubados).

Tabela 8 - Distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por objeto do crime (2015-2017)

Objeto do crime	Ano			Total
	2015	2016	2017	
Celular	2.795	3.005	2.519	8.319
Bolsa/Mochila	292	319	273	884
Acessórios	271	108	159	538
Outros itens	69	31	110	210
Sem informação	12	7	3	22
Total	3.439	3.470	3.064	9.973

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Podemos observar, com base nos dados da Tabela 8, que os celulares são os itens mais roubados, respondendo por 83,4% das ocorrências registradas em Maceió ao longo do triênio 2015-2017. Bolsas e mochilas assumem a segunda colocação no ranking, com 8,9% dos casos, seguidas dos acessórios (relógios, pulseiras, colares), com 5,4%. A preferência dos criminosos pelos aparelhos celulares denuncia outros elementos de seus *modus operandi*: para além do alto valor agregado (são itens que podem ser facilmente comercializados, em mercados informais, ou trocados por outros itens de interesse do criminoso), os celulares também podem ser facilmente escondidos e transportados pelos ladrões. Essas propriedades dinamizam positivamente a operação criminosa. Itens maiores ou mais pesados (como malas e computadores, por exemplo) tendem a ser menos visados pelos criminosos (ao menos nos casos de roubo a transeunte) em função da dificuldade de ocultá-los ou transportá-los (WEISBURD; ECK, 2017; SUMMERS, ROSSMO, 2015; FELSON, 2010).

Os perfis da vítima e do criminoso, que passamos a descrever nesse momento, são delimitados a partir de sua frequência na análise dos casos. As características inscritas nesses perfis dispensam qualquer tipo de determinismo de inspiração lombrosiana. Elas, antes, constituem indicativos da probabilidade de vitimização ou de fatores complexos associados à sujeição criminal (MISSE, 2010; BEATO, 2012; BEATO; PEIXOTO; ANDRADE, 2004). Para todos os casos, não pretendemos estender a discussão para além da análise descritiva, a despeito de toda pertinência que a problematização dos elementos relacionados à composição desses perfis possa ter.

A Tabela 9 apresenta o perfil social das vítimas dos crimes de roubo a transeunte ocorridos na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017.

Tabela 9 - Perfil social da vítima de roubo a transeunte (2015-2017)

Sexo	N	%
Feminino	7.301	73,2
Masculino	2.672	26,8
Cor da pele	N	%
Branca	2.184	21,9
Parda	3.301	33,1
Preta	3.510	35,2
Outros	978	9,8
Faixa etária	N	%
0 a 9 anos	-	-
10 a 14 anos	118	1,2
15 a 19 anos	2.196	22,0
20 a 24 anos	3.552	35,6
25 a 29 anos	2.264	22,7
30 a 39 anos	837	8,4
40 a 49 anos	721	7,2
50 a 59 anos	232	2,3
60 anos ou mais	53	0,6
Grau de escolaridade	N	%
Analfabeto	122	1,2
Ensino básico	814	8,2
Ensino fundamental	2.581	25,9
Ensino médio	4.462	44,7
Ensino superior	1.716	17,2
Sem informação	288	2,8
Estado civil	N	%
Solteiro	4.647	46,6
Casado	4.477	44,9
Outros	638	6,4
Sem informação	211	2,1
Total	9.973	100

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

De acordo com os dados dispostos na Tabela 9, as vítimas de roubo a transeunte na cidade de Maceió são predominantemente mulheres, jovens (com idade entre 20 e 24 anos), de cor negra, que cursaram ou estão a cursar o ensino médio e solteiras. Não há variações significativas nesse perfil ao longo do triênio.

Esses dados são extremamente úteis na compreensão do *modus operandi* dos criminosos que praticam roubos na cidade de Maceió. Chama-nos atenção, a princípio, o recorte de gênero. Do ponto de vista da operacionalidade do crime, autores como Felson (2010) explicam essa “preferência” em função da percepção de vulnerabilidade que o criminoso tem sobre sua vítima: o agressor (que na grande maioria dos casos é do sexo masculino) tende a enxergar as vítimas do sexo feminino como mais vulneráveis³⁹, porque a seu ver elas oferecem menos resistência ou podem ser mais facilmente contidas que as vítimas do sexo masculino. E na medida em que elas oferecem menos riscos à operação criminosa, elas também tendem a ser tomadas como alvos potenciais da abordagem. Segundo Felson (2010), o pressuposto da percepção de vulnerabilidade também está associado a outras características do perfil social da vítima, como a cor branca da pele e a idade mais avançada (40 anos ou mais), atributos que parecem não se aplicar ao caso maceioense. É certo que essas características se reservam aos casos de roubo a transeunte, de modo que para outros tipos de crime a percepção de vulnerabilidade se relaciona a outros elementos.

O perfil da vítima de roubo a transeunte corresponde ao perfil social médio da população periférica de Maceió (TRINDADE *et al.*, 2015; CARVALHO; CAVALCANTI; SILVA, 2010). Essa correspondência sugere que as ocorrências de roubo sejam mais frequentes nos bairros de periferia, especificamente, nas regiões comerciais daqueles com maior densidade populacional. Aqui encontramos um ponto de tensão em relação à associação positiva que a literatura especializada atesta entre o número de roubos e as condições socioeconômicas e infraestruturais dos bairros. Segundo Beato (2012, p. 136),

[...] crimes contra o patrimônio, roubo e roubo à mão armada apresentam relacionamentos fortes com variáveis socioeconômicas e de infraestrutura. Interpretando um modelo para o roubo à mão armada, vemos que, mantendo fixo o percentual de área comercial de uma unidade de planejamento, o aumento de 1 ponto na nota média do acabamento das residências acarreta um aumento médio de 7% na taxa de roubo à mão armada dessa Unidade de Planejamento (UP). [...] Já os crimes contra a pessoa têm um padrão distinto, pois tendem a ocorrer em áreas mais degradadas [...].

³⁹ Não constitui objetivo desta pesquisa alçar uma explicação em torno das expectativas de gênero que fundamentam a percepção de vulnerabilidade do criminoso, muito embora reconheçamos a importância desse debate.

Não desconsideramos que essa correlação também se verifique na cidade de Maceió, mas com base no perfil social da vítima acreditamos que ela constitua mais um indicativo de que as ocorrências de roubo estão fortemente associadas ao fluxo de pessoas: nos bairros ditos “abastados”, isto é, aqueles que apresentam melhores condições infraestruturais e indicadores socioeconômicos elevados, como são os bairros da orla marítima da cidade (notadamente, Jatiúca, Ponta Verde e Pajuçara), também é possível observar um público regular de não residentes que é atraído pelas atividades de comércio e lazer que ali se concentram, e cujas características condizem com aquelas descritas no perfil social da vítima de roubo a transeunte. Desenvolvemos esse argumento com o auxílio de alguns mapas nos subtópicos posteriores.

A Tabela 10, por sua vez, descreve o perfil social do autor do crime de roubo a transeunte na cidade de Maceió com base em dados do ano de 2017.

Tabela 10 - Perfil social do autor do crime de roubo a transeunte (2017)

Sexo	N	%
Feminino	6	3,1
Masculino	162	96,9
Cor da pele	N	%
Branca	12	7,2
Parda	115	68,6
Preta	37	22,3
Outros	4	1,9
Faixa etária	N	%
0 a 9 anos	-	-
10 a 14 anos	-	-
15 a 19 anos	33	19,9
20 a 24 anos	69	40,8
25 a 29 anos	45	26,6
30 a 39 anos	15	8,6
40 a 49 anos	5	3,3
50 a 59 anos	1	0,8
60 anos ou mais	-	-
Grau de escolaridade	N	%
Analfabeto	4	2,3
Ensino básico	18	10,4
Ensino fundamental	120	71,5
Ensino médio	14	8,4
Ensino superior	2	0,9
Sem informação	10	6,5
Estado civil	N	%
Solteiro	82	49,0
Casado	62	36,9
Outros	19	11,3
Sem informação	5	2,8
Total	168	100

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da SERIS/AL.

Conforme os dados dispostos na Tabela 10, os autores de roubo são em sua maioria homens, jovens (com idade entre 20 e 24 anos), de cor parda, que cursaram ou estão a cursar o ensino fundamental e solteiros. Dos 168 registros aos quais tivemos acesso às informações dos criminosos envolvidos nos casos de roubo a transeunte, 156 (92,6%) se referiam a réus primários e 12 (7,4%) a reincidentes. As tendências que se observam com relação ao perfil do criminoso correspondem àquelas descritas por Souza (2019) em caracterização da população carcerária do estado de Alagoas.

Não podemos afirmar seguramente que existe alguma proximidade entre os perfis da vítima e do criminoso e que essa proximidade ateste a hipótese de que esses indivíduos tenham convivido no mesmo bairro ou, no mínimo, que se situem em contextos socioeconômicos semelhantes. Exploraremos essa possibilidade na análise da jornada para o crime, mais adiante.

Zanotelli (2003) chama a atenção para a necessidade de conhecermos a distribuição socioespacial do crime, entendendo que há uma paisagem produzida localmente pela violência nas aglomerações urbanas. Descrevemos no subtópico seguinte, com o auxílio de mapas, a distribuição dos crimes de roubo a transeunte por bairro na cidade de Maceió.

4.1.2 Distribuição espacial dos roubos

A Tabela 11 sintetiza os resultados das correlações entre o número de roubos e o Índice de Características do Entorno dos Domicílios atualizado para os anos de 2015, 2016 e 2017. Para essa correlação tomamos o ICED como *proxy* da avaliação dos componentes infraestruturais, uma variável independente sobre a qual buscamos avaliar o sentido e a potencialidade da associação para a explicação do aumento ou da diminuição do número de ocorrências de roubo nos bairros de Maceió.

Tabela 11 - Correlação entre número de roubos e ICED (2015-2017)

	N	P	ICED (2015)	ICED (2016)	ICED (2017)
Roubos (2015)	3.439	0,000	0,631	-	-
Roubos (2016)	3.470	0,000	-	0,658	-
Roubos (2017)	3.064	0,000	-	-	0,514

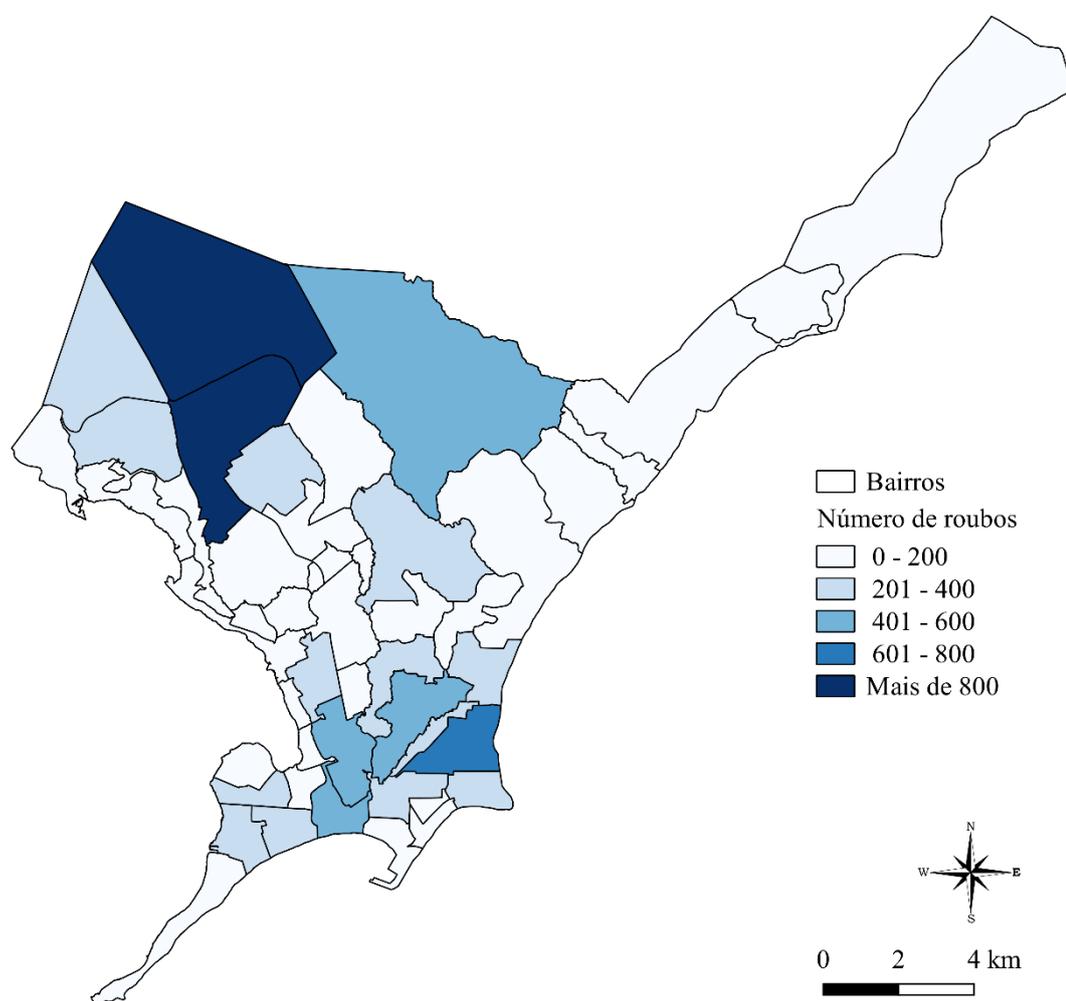
Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Como é possível observar na tabela acima, todas as correlações do teste de Spearman demonstram-se estatisticamente significantes ao nível de 1% ($p \leq 0,01$). Ambos os coeficientes indicam uma associação positiva substancial entre o Índice de Características do Entorno dos

Domicílios e o número de ocorrências de roubo, ou seja, a relação entre os componentes infraestruturais dos bairros e o número de ocorrências de roubo nesses mesmos bairros é uma relação direta, de modo que uma melhoria naqueles componentes está associada a um aumento desse tipo de ocorrência, tal como descrito por Beato (2012).

A Figura 10 representa o mapa da distribuição espacial das ocorrências de roubo a transeunte na cidade de Maceió por bairros ao longo do triênio 2015-2017. Para acompanhar a leitura dos mapas, recomendamos ao leitor acessar o Apêndice IV desta dissertação.

Figura 10 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Entre 2015 e 2017, apenas 3 bairros concentraram cerca de 25% do total do número de roubos ocorridos em Maceió. São eles os bairros de Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins

e Benedito Bentes, ambos situados na parte alta da cidade. O bairro do Tabuleiro do Martins assume a primeira posição do ranking, comportando 1.174 registros de roubo a transeunte ao longo do triênio. Na parte baixa, 21% do total das ocorrências encontra-se distribuído por quatro bairros, a saber, Jatiúca (664 casos), Jacintinho (520 casos), Centro (497 casos) e Farol (432 casos). Portanto, 46% das ocorrências de roubo a transeunte registradas na capital alagoana entre os anos de 2015 e 2017 se concentram em apenas 7 dos 50 bairros da cidade.

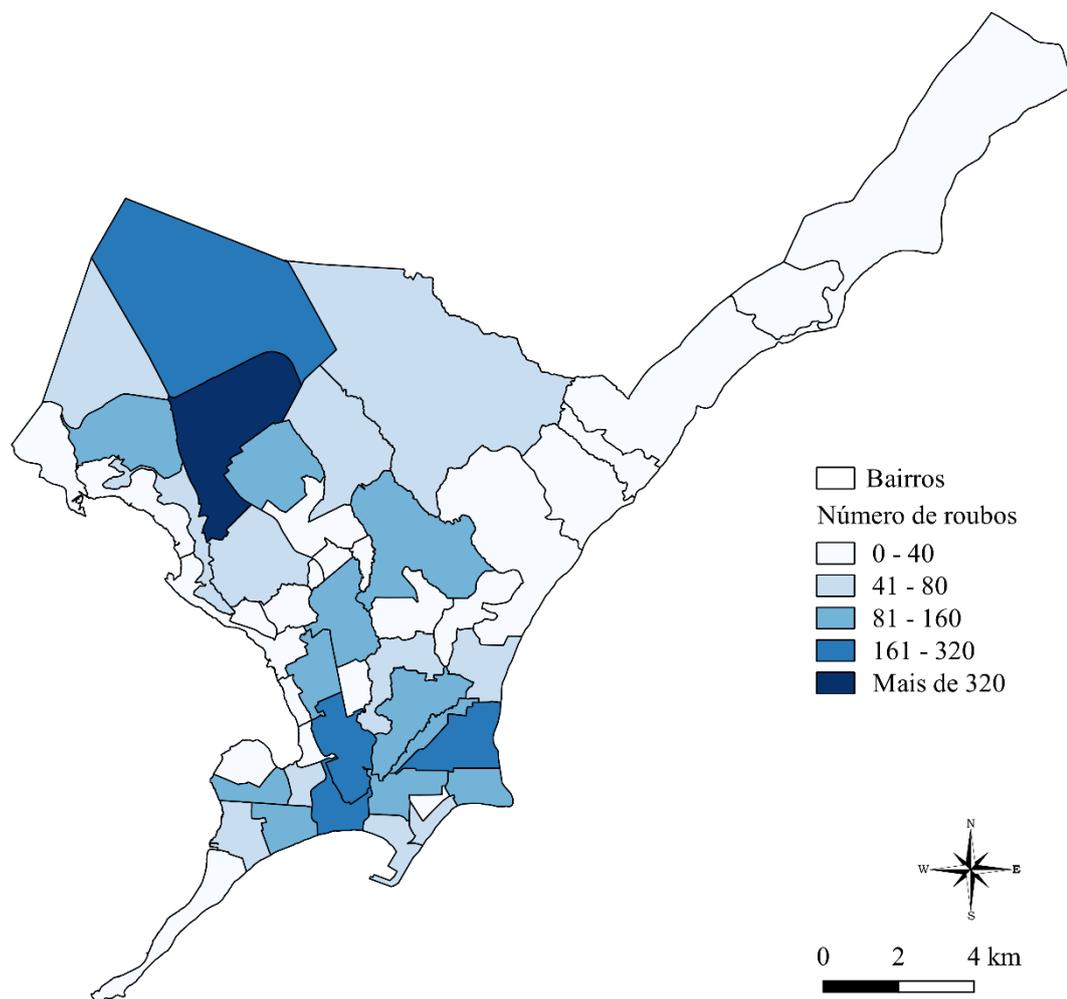
Esses bairros reservam uma característica geral comum: todos comportam um intenso fluxo de pessoas, seja de residentes (no caso dos bairros periféricos de maior extensão territorial ou de alta densidade populacional como o são Tabuleiro do Martins, Cidade Universitária, Benedito Bentes e Jacintinho), seja de não-residentes (como no caso do Centro da cidade e de alguns bairros da orla marítima de Maceió, como Jatiúca e Ponta Verde) em função das atividades que são ali desenvolvidas, notadamente, atividades de comércio e lazer. No Centro e nas periferias a incidência de roubos é maior nos turnos da manhã e da tarde, de segunda à sexta. Nos bairros da orla, os roubos são mais frequentes à tarde e à noite, aos finais de semana.

Dentre os bairros com menor incidência de roubos, destaca-se o de Pescaria, no qual ao longo do triênio foram registrados apenas 5 casos. Nesse mesmo período, outros bairros também apresentaram um baixo número de ocorrências, como Mutange (11 casos), Chã de Bebedouro (12 casos), Garça Torta (14 casos) e Pontal da Barra (24 casos). Tratam-se de bairros de pequena extensão territorial, baixa densidade populacional ou relativamente distantes das regiões comercialmente ativas da cidade. Muito embora a incidência de roubos nesses bairros esteja restrita aos espaços que congregam um maior fluxo de pessoas (nas praças, na grande maioria dos casos), a dinâmica temporal dessas ocorrências demonstra-se pouco regular⁴⁰.

A configuração dos casos de roubo a transeunte não se conforma à descrição geral do triênio, tal como podemos observar nas Figuras 11, 12 e 13, que representam, respectivamente, os mapas da distribuição dessas ocorrências, por bairro, nos anos de 2015, 2016 e 2017.

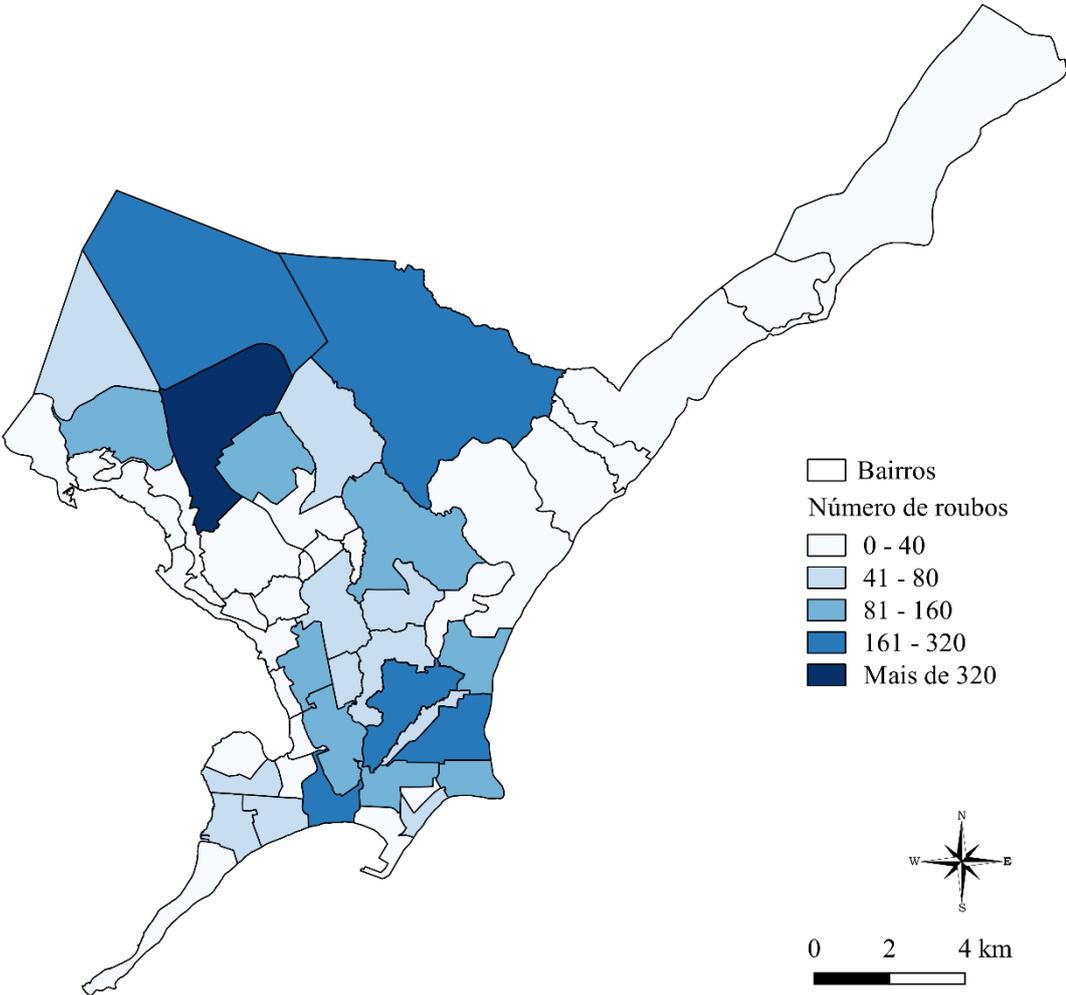
⁴⁰ O baixo número de ocorrências registradas nesses bairros não nos permite estabelecer uma série temporal a fim de verificarmos os horários de maior incidência de roubos nessas regiões.

Figura 11 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2015)



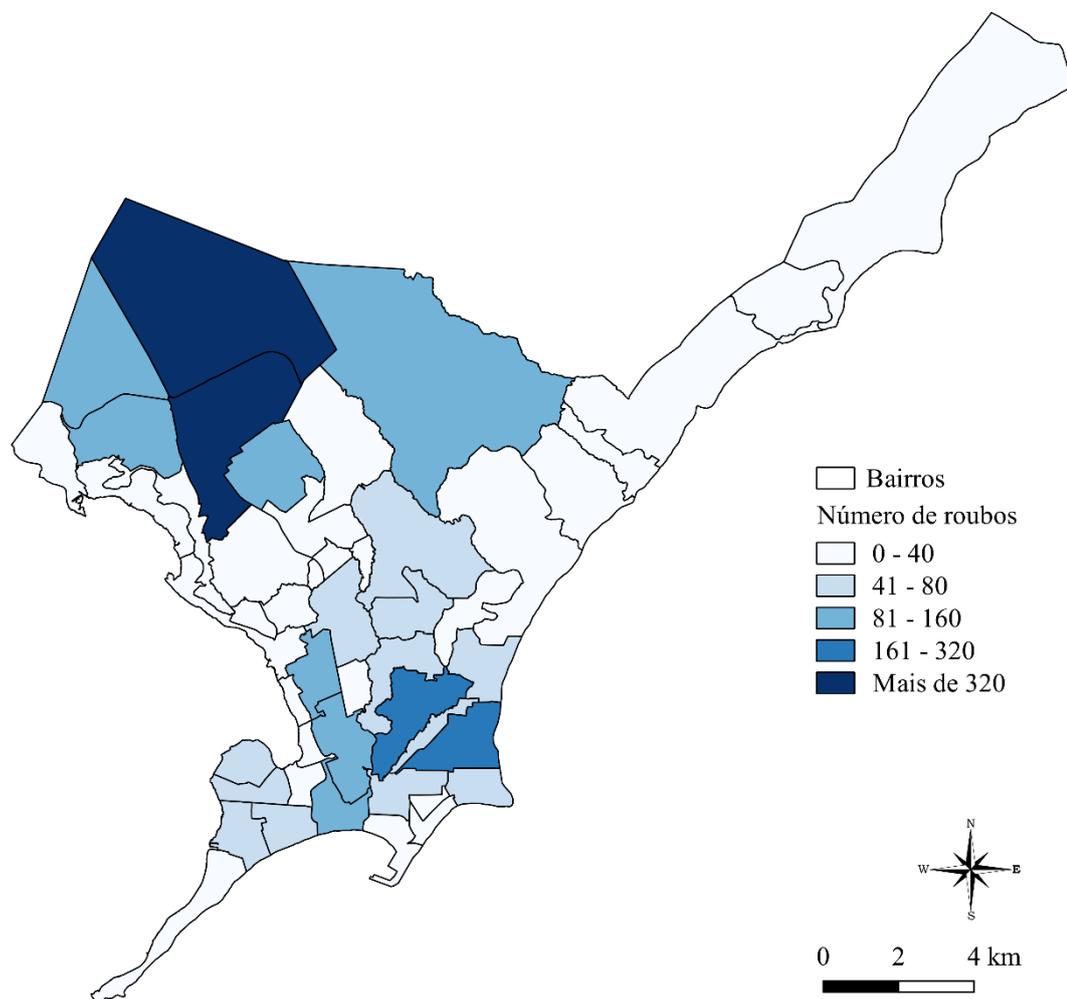
Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 12 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2016)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 13 - Mapa da distribuição das ocorrências de roubo a transeunte por bairro (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Podemos notar algumas variações na concentração das ocorrências de roubo a transeunte nos bairros de Maceió ao longo do período selecionado neste estudo. Observemos o caso do bairro de Benedito Bentes: no ano de 2015, 77 casos de roubo foram registrados naquele bairro. Em 2016, esse número salta para 207, e em 2017 para 142, um aumento de 84,4% no número de registros desse tipo de ocorrência ao longo do triênio. Nesse mesmo período, outros bairros também apresentam um aumento significativo no número de registros de roubos, a exemplo de Cidade Universitária (aumento de 63,3%), Santos Dumont (aumento de 37,5%) e Jacintinho (aumento de 22,1%). Ainda em termos percentuais, a variação mais expressiva é creditada ao bairro do Vergel do Lago, que percebeu um aumento de 143,7% no número de ocorrências de roubo entre os anos de 2015 e 2017.

Muito embora o bairro do Tabuleiro do Martins se sobressaia entre os demais como o bairro que registra mais de 320 ocorrências de roubo por ano no curso do triênio, a variação do número desses registros naquele bairro é negativa: apresenta uma queda de aproximadamente 23%. Na Tabela 12 descrevemos o ranking dos 10 bairros maceioenses com o maior número de roubos registrados entre os anos de 2015 e 2017. Não desconsideramos a hipótese de subnotificação desses registros, sobretudo nos bairros de maior densidade populacional, onde, como vimos, a incidência desse tipo de crime demonstra ser mais intensa. Também reconhecemos que os números expostos dizem respeito aos registros de roubos a transeunte “selecionados” para este estudo.

Tabela 12 - Ranking dos dez bairros com maior número de registros de roubos a transeunte (2015-2017)

Bairro	N	Posição	Δ%
Tabuleiro do Martins	1.174	1º	+ 22,7
Cidade Universitária	922	2º	+ 63,3
Jatiúca	664	3º	- 31,1
Jacintinho	520	4º	+ 22,1
Centro	497	5º	- 30,8
Farol	432	6º	- 42,2
Benedito Bentes	426	7º	+ 84,4
Poço	339	8º	- 40,0
Clima Bom	330	9º	+ 5,9
Santa Lúcia	317	10º	+ 0,9

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

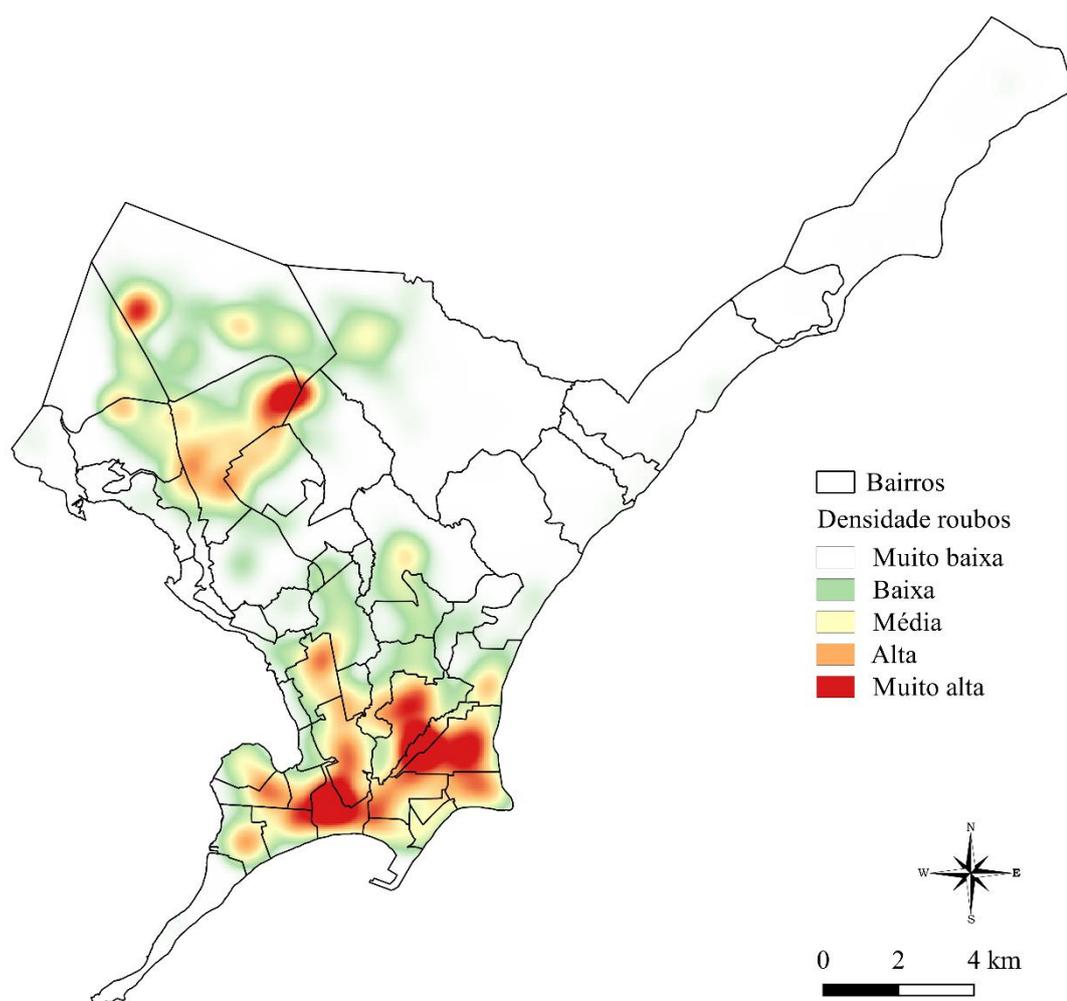
Os mapas da distribuição dos casos de roubo a transeunte por bairro são úteis até certo ponto. Eles não nos permitem verificar, por exemplo, onde se localizam e com que intensidade ocorrem os roubos no interior dos bairros nos quais a concentração desse tipo de crime é maior, pois assumem o pressuposto de uma distribuição uniformizada das ocorrências. Para uma descrição da dinâmica espaço-temporal dos crimes de roubo no interior dos bairros da cidade de Maceió utilizamos mapas de densidade de kernel. A análise da intensidade pontual das ocorrências em determinadas localidades dos bairros cuja incidência dos roubos é elevada nos permite verificar outras características que conformam as estruturas de oportunidade para esses crimes. Trataremos de apresentá-las no subtópico seguinte.

4.1.3 Dinâmica espaço-temporal intraurbana dos roubos

Nesta etapa da exposição dos resultados da pesquisa, recorreremos aos mapas de densidade kernel com o objetivo de observarmos os pontos quentes (*hot spots*) de roubo no interior dos bairros da cidade de Maceió. A partir de sua identificação, alçamos uma descrição das características dessas regiões e dos horários de maior incidência das ocorrências a fim de reconhecemos e explicarmos os possíveis elementos que contribuem para a concentração (ou dispersão) desses crimes nesses locais. O que buscamos é oferecer uma análise da mobilidade criminal em sua dimensão agregada.

A Figura 14 representa o mapa dos pontos quentes de roubo na cidade de Maceió, por bairro, com base em dados do triênio 2015-2017.

Figura 14 - Mapa dos *hot spots* de roubo a transeunte por bairro (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Conforme observamos na Figura 14, quatro áreas se destacam com elevada incidência de roubos em Maceió, duas localizadas na parte baixa, duas localizadas na parte alta. O primeiro ponto quente situado na parte baixa da cidade se conforma preponderantemente aos bairros de Mangabeiras, Jatiúca e Jacintinho com extensões para o interior da Ponta Verde, do Poço, do Feitosa e de Cruz das Almas. Em Mangabeiras, os roubos se concentram nos trechos das duas avenidas que cercam um dos maiores shoppings centers da capital alagoana (Maceió Shopping), a saber, Comendador Gustavo Paiva e Dona Constança de Góes Monteiro. Nesses trechos, a incidência dos roubos é mais intensa nas proximidades de pontos de ônibus (particularmente, nos que se localizam próximos às entradas frontal e posterior do shopping) e nas principais praças da região (Praça da Bíblia e Praça Cipriano Jucá). A regularidade dos roubos nesses locais se inscreve aos turnos da manhã (das 7h às 11h) e da noite (das 19h às 21h), com significativa incidência em alguns horários do final da tarde (especificamente, entre 16h e 17h).

No bairro da Jatiúca, os roubos se concentram ao longo das avenidas Dr. Antônio Gomes de BEAUREGARD, Dr. Júlio Marques Luz e Empresário Carlos da Silva Nogueira, radiais onde se localiza uma grande quantidade de restaurantes, bares, galerias e mercados, portanto, regiões de intensa atividade comercial e fluxo de pessoas, sobretudo no período noturno e aos finais de semana. Não obstante, a intensidade das ocorrências de roubo é maior sob esse recorte temporal, principalmente às sextas e sábados, das 18h às 2h da manhã. Na faixa de praia, por sua vez, a incidência de roubos é moderada e se estende para além dos limites do bairro. Nesse mesmo trecho, os roubos tendem a ser mais frequentes também nos finais de semana, mas em dias e horários distintos da configuração que se observa no interior do bairro: sábados e domingos, das 9h às 16h com picos de incidência entre 11h e 14h. Padrão semelhante pode ser observado em outros bairros da orla marítima de Maceió, como Pajuçara e Ponta Verde.

No Jacintinho, a incidência de roubos se dá com maior intensidade na extensão das duas principais ruas do bairro, a saber, rua Coronel Paranhos e rua Cleto Campelo, onde também se concentra a atividade comercial local. Nessas áreas, de segunda à sexta, a frequência dos roubos é maior pela manhã, especificamente entre 7h e 10h, e no final da tarde e início da noite, entre 17h e 20h. Os pontos de ônibus são os locais preconizados na abordagem dos ladrões. Aos sábados e domingos a frequência dos roubos nessa região se restringe ao turno da manhã, notadamente, das 8h às 11h, frequência que demonstra uma espécie de conformidade com o início e encerramento das atividades da feira do bairro. Um outro elemento que pode justificar a baixa incidência dos crimes de roubo nessa região do bairro do Jacintinho nos finais de semana

é o deslocamento do fluxo de pessoas (seja de residentes, seja de transeuntes) rumo aos bairros da orla, portanto, um deslocamento do atrativo dos crimes de roubo.

O segundo ponto quente localizado na parte baixa da cidade se delinea a partir do Centro com extensões para os bairros do Farol, do Poço, do Prado e da Levada. O triângulo que tem por vértices o cruzamento da Rua do Comércio com a Rua do Livramento, a praça Dom Pedro II e a praça dos Palmares é o núcleo do ponto quente que irradia do Centro da cidade. Nesse trecho, os roubos se tornam mais frequentes entre as 10h e 15h, com picos de incidência entre 12h e 13h. Outras três regiões do Centro também apresentam uma frequência elevada de roubos, regiões essas que descrevemos por ordem de intensidade: I) Rua do Comércio, principal via de embarque e desembarque de passageiros que advêm, via ônibus, das mais diversas regiões da cidade. A rua é assim nominada pela intensa atividade comercial que ali se concentra desde os tempos da formação da capital alagoana. Nesse mesmo trecho os roubos ocorrem com maior frequência pela manhã, entre 6h e 9h, e no interstício entre tarde e noite, das 17h às 19h; II) adjacências do Mercado da Produção, sobretudo no entorno da avenida Francisco de Menezes e na estação ferroviária do Mercado. Nessas áreas a incidência de roubos é mais intensa entre as 11h e 17h, com um aumento significativo das ocorrências a partir das 15h; e III) Estação Ferroviária Central, ponto de embarque e desembarque de passageiros que chegam, via trem (VLT), do bairro de Jaraguá, dos bairros da orla lagunar (Bom Parto, Mutange, Bebedouro, Fernão Velho e Rio Novo) e de municípios da região metropolitana, notadamente, Satuba e Rio Largo. Nas imediações da Estação Central se situam pontos de ônibus intermunicipais e de transporte alternativo interbairros (as “lotações”). Sobre essa região a frequência das ocorrências de roubo reflete um padrão temporal semelhante àquele que se verifica na Rua do Comércio, alta nos períodos de 6h às 9h e de 18h às 20h.

O terceiro ponto quente para crimes de roubo na cidade de Maceió se situa na parte alta da cidade, especificamente, na “tríplice fronteira” entre os bairros do Tabuleiro do Martins, Cidade Universitária e Antares. Localizam-se nessa região algumas instalações que podem, em certa medida, justificar a alta concentração de roubos em suas redondezas: um shopping center (Shopping Pátio Maceió), uma central de atendimento (Almaviva) e um terminal de ônibus urbano (terminal do Salvador Lyra). Nessa mesma região, os horários em que se verifica uma maior frequência de roubos são relativamente distribuídos ao longo do dia e em dias úteis, ou seja, há uma virtual estabilidade na incidência de roubos nos turnos da manhã, da tarde e da noite no decorrer da semana. É possível que essa distribuição esteja relacionada com o fluxo contínuo de pessoas nessa área, seja nas primeiras horas da manhã e no início da noite em torno do terminal e do shopping (horários em que a população segue em direção ou retorna do

trabalho), ao longo da tarde entre o call center e o shopping (horários de maior movimento, principalmente, de jovens que trabalham na central de atendimento ou que frequentam o shopping), e ao longo da madrugada nas adjacências do terminal e da central (pela atividade de pubs e bares que reúne um fluxo moderado de pessoas ou pelos turnos noturnos do call center). Aos finais de semana, o padrão temporal dos roubos nessa região é semelhante àquele que se observa nas ocorrências registradas de segunda à sexta, contudo, com menor intensidade, sobretudo entre 5h e 7h da manhã. Um número considerável de ocorrências de roubo é registrado nas imediações desse ponto quente, notadamente, no conjunto residencial Salvador Lyra. Extensões dessa mancha criminal também podem ser observadas em maior proporção no interior do bairro do Tabuleiro do Martins e nas zonas limítrofes desse bairro com os bairros de Santa Lúcia, Santa Amélia e Clima Bom.

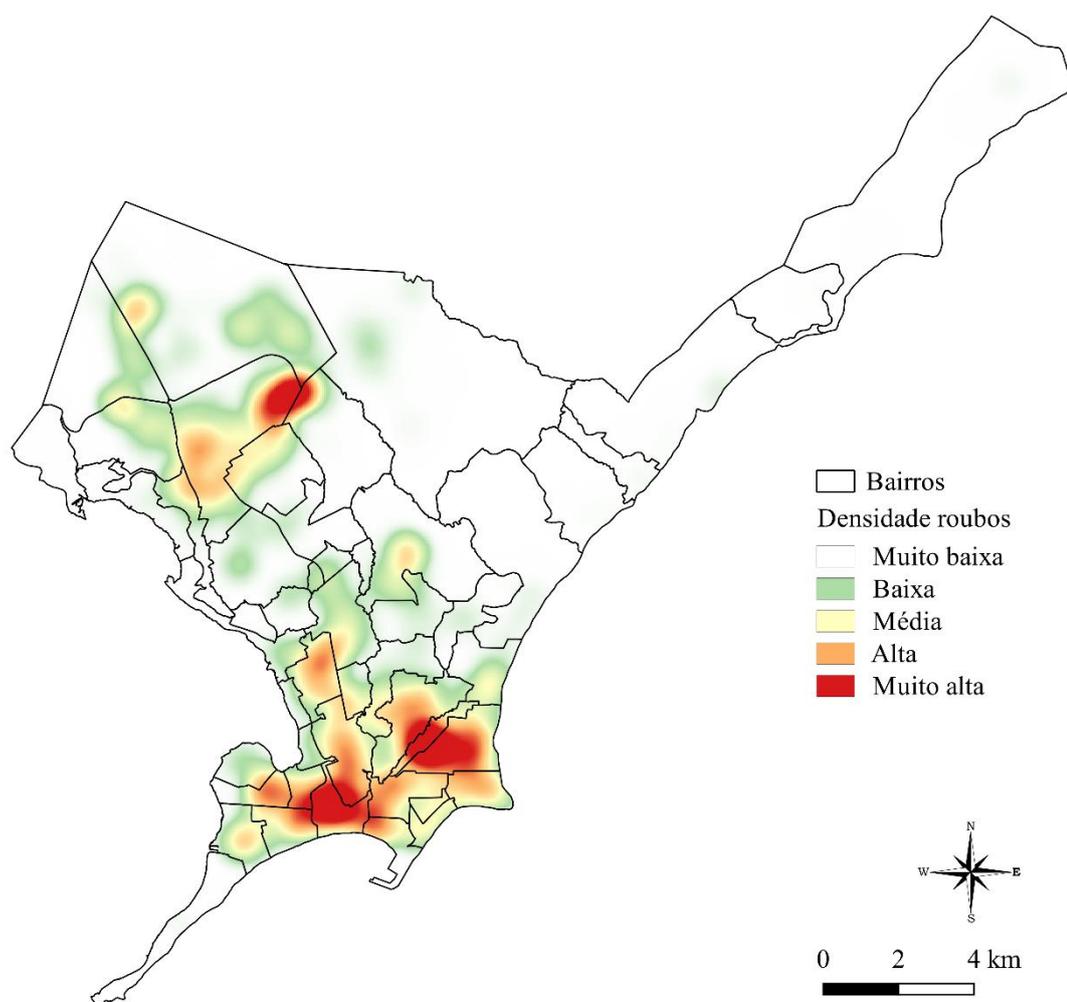
O quarto *hot spot* de roubos na cidade de Maceió conforme dados do triênio 2015-2017 se localiza também na parte alta, especificamente, no bairro Cidade Universitária. Esse ponto em particular concentra uma intensa atividade comercial e fluxo de pessoas em função de três supermercados, escolas públicas e privadas, lanchonetes e bares ali situados. O núcleo das ocorrências enquadra-se no polígono formado pelas avenidas Lourival Melo Mota, Dr. Fábio Wanderley e pelas ruas X e Dr. Juracy Pereira. Ao longo da semana, sobretudo nos períodos da manhã e da tarde (especificamente, entre 7h e 16h, com maior intensidade entre 13h e 14h), os roubos tendem a ocorrer com maior frequência nas proximidades dos mercados e das escolas. Essa configuração se deve, fundamentalmente, ao fluxo de pessoas nos horários de funcionamento dos mercados e de entrada e saída nas escolas. Nessa mesma região, há também no período da noite (sobretudo entre 20h e 23h) elevado número de roubos que também demonstram estar relacionados com o fluxo de pessoas nas proximidades dos pubs e bares que ali se encontram.

Para além dos quatro pontos quentes, de acordo com a Figura 14, outras regiões na cidade de Maceió concentraram uma alta incidência de roubos ao longo do triênio. São elas: nos bairros de Gruta de Lourdes, Pinheiro, Pitanguinha e Farol, por toda extensão da avenida Fernandes Lima; no bairro do Poço, a praça Senhor do Bonfim e as avenidas Brasil e Comendador Leão; no interior da Ponta Verde, a praça do skate e as ruas Durval Guimarães e Prof. Sandoval Arroxelas; no bairro da Levada o trecho situado entre a praça das graças e a praça Santo Antônio; no Trapiche da Barra, as adjacências do estádio Rei Pelé e do Parque da Pecuária; no bairro de Serraria, a entrada do conjunto residencial José Tenório; em Santa Lúcia, a entrada no bairro (cruzamento entre rua Marquês de Tamandaré e avenida Durval de Góes Monteiro) e a extensão das avenidas Belmiro Amorim e Francisco Afonso de Melo; no

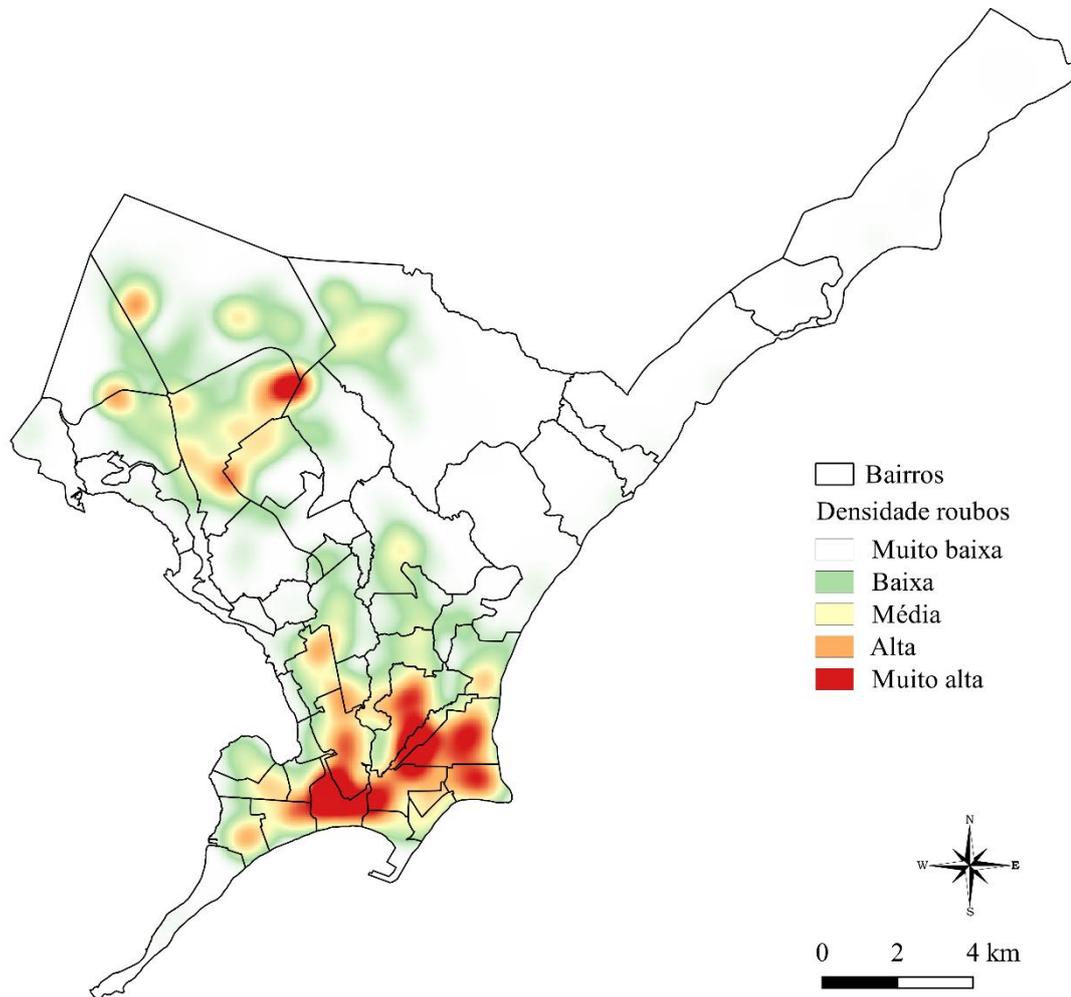
Tabuleiro do Martins as principais ruas da denominada “feirinha do Tabuleiro” (avenida Maceió e ruas Santa Luzia e Dr. José Affonso de Farias Mello Neto), a radial do distrito industrial (avenida Gov. Luís Cavalcante) e a via principal do conjunto residencial Cleto Marques Luz (avenida Ver. Dário Marsiglia); no bairro do Clima Bom, as adjacências do terminal urbano do bairro; no interior da Cidade Universitária, as vicinais próximas ao terminal urbano do conjunto Village Campestre; e no interior do bairro de Benedito Bentes, as imediações do principal terminal urbano do bairro.

As Figuras 15, 16 e 17 representam, respectivamente, os mapas dos *hot spots* de roubo a transeunte registrados na cidade de Maceió, por bairro, nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Figura 15 - Mapa dos *hot spots* de roubo a transeunte por bairro (2015)

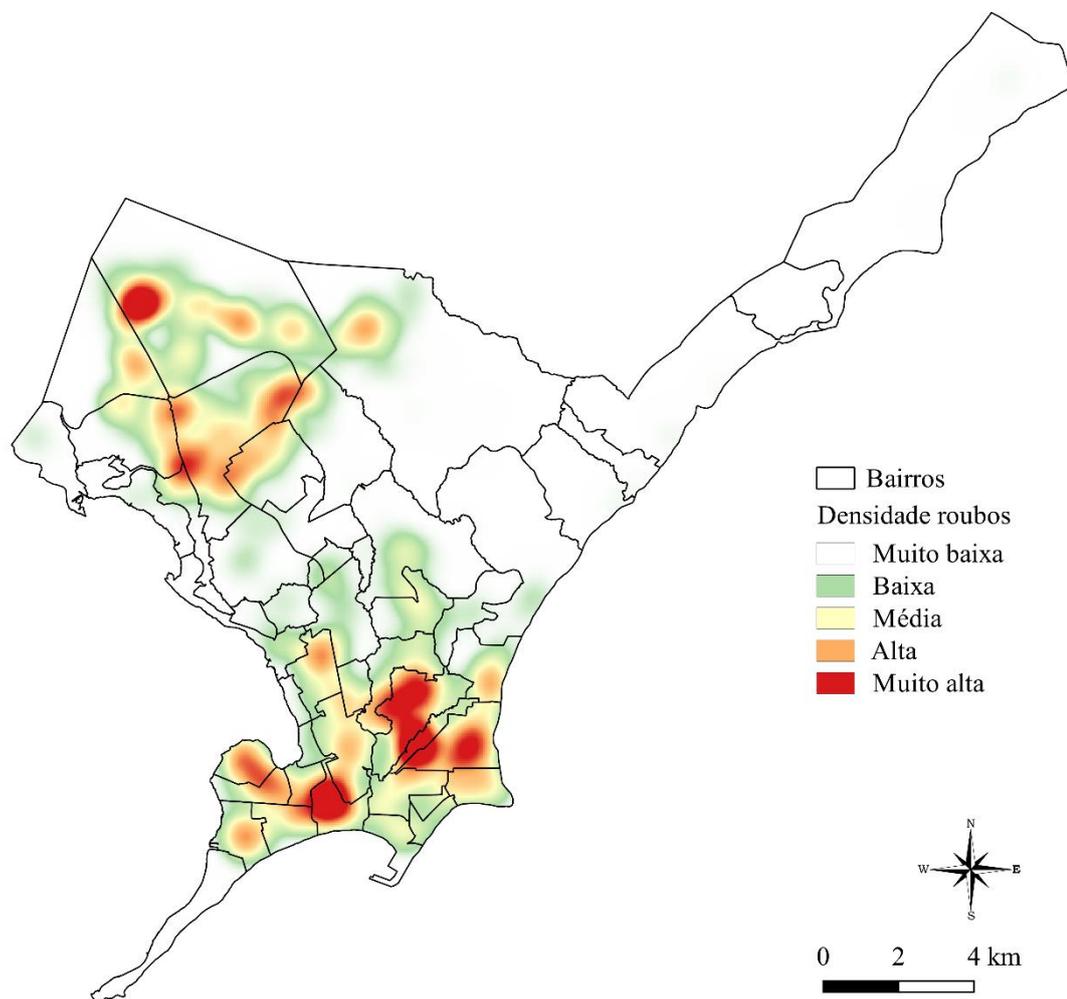


Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 16 - Mapa dos *hot spots* de roubo a transeunte por bairro (2016)

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 17 - Mapa dos *hot spots* de roubo a transeunte por bairro (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

A visualização dos mapas nos permite afirmar que houve mobilidade criminal entre os anos de 2015 e 2017, pois é possível apreender uma mudança significativa na configuração dos pontos quentes de roubo no interior dos bairros da capital alagoana. Quando atentamos para a dinâmica dos *hot spots* no bairro do Tabuleiro do Martins, que concentrou o maior número de ocorrências de roubo a transeunte durante o período supracitado, podemos observar, sobretudo entre os anos de 2015 e 2016, um arrefecimento do ponto da “tríplice fronteira” acompanhado de um deslocamento das zonas de alta incidência do interior do bairro rumo aos bairros de Santa Lúcia e Clima Bom, preponderantemente. A partir de 2017, fica evidente a dispersão do principal ponto quente do bairro e a intensificação das ocorrências de roubo em outras três localidades conformando novos pontos quentes: I) no encontro entre a avenida Durval de Góes

Monteiro e as principais vias do bairro de Santa Lúcia (avenida Belmiro Amorim e rua Marquês de Tamandaré); II) no cruzamento entre as ruas São Paulo, Firmo Correia de Araújo e Sete de Setembro, nos limites com o bairro de Santa Amélia; e III) nas adjacências na antiga rotatória da Polícia Federal.

As descrições elaboradas por Delfino (2017) sobre as características infraestruturais das regiões de maior incidência de roubo no interior do bairro do Tabuleiro do Martins nos permitem alçar algumas explicações em torno dos elementos que podem ter orientado a mobilidade criminal para os casos de roubo. Quanto à caracterização dos objetos urbanísticos e arquitetônicos, como iluminação pública e privada, calçadas e passeios, permeabilidade visual das fachadas, massa arbórea, entre outros, muito embora avaliados como “razoáveis” (avaliação mesma que reflete no Índice de Características do Entorno dos Domicílios), segundo a autora, esses componentes parecem servir às atividades criminosas.

Do ponto de vista da vigilância natural, a caracterização mostrou que as ruas são mal iluminadas e possuem pouca permeabilidade visual devido ao grande número de fachadas cegas (os altos muros fechados das residências e as portas fechadas dos estabelecimentos comerciais). A falta de vigilância natural detectada nas áreas é, possivelmente, o fator de maior impacto provável sobre a incidência de crimes nas áreas estudadas, tronando as barreiras visuais existentes entre as edificações e os espaços públicos um agravante da violência urbana. É possível afirmar que alterações espaciais direcionadas às fachadas dos prédios e à iluminação dos espaços poderiam ser pontos abordados para o aumento da prevenção criminal em áreas *hotspots* do crime. [...] Em relação ao reforço territorial, a impressão de abandono obtida com as visitas realizadas durante a pesquisa foi atribuída à falta de manutenção – calçadas deterioradas, ausência de acessibilidade, equipamentos defasados – e à ausência de territorialidade – ausência de indícios de apropriação dos habitantes e delimitação entre espaços públicos e privados – observada nos espaços. Estas duas características, aliadas às interfaces de muros altos e fechados, transmitem o sentimento de insegurança e medo nos usuários, que tendem a evitá-los. Os espaços, então, se mostraram isolados e pouco atrativos, características que facilitam a criminalidade na área. (DELFINO, 2017, p. 144, grifos da autora).

Se as características infraestruturais descritas por Delfino (2017) são tomadas como fatores que contribuíram para a alta incidência de roubos nas regiões identificadas como pontos quentes no interior do bairro do Tabuleiro do Martins, e, tal como assinalado pela autora, ao longo do período selecionado para seu estudo (2012-2016), não houve qualquer tipo de intervenção, seja por iniciativa pública (prefeitura ou governo do estado) seja por iniciativa privada (residentes), sobre os componentes urbanísticos e arquitetônicos anteriormente descritos a fim de se obter alguma redução na intensidade da ocorrência desses crimes naquelas regiões, deveríamos observar nas Figuras 15, 16 e 17 configurações fixas dos pontos quentes, o que denotaria um alto grau de dependência espacial desse tipo de crime. Do contrário, o que verificamos é um deslocamento das zonas de alta incidência de roubos (muito embora outras

tenham permanecido relativamente estáveis, ainda que em menor grau, ao longo dos anos, como é o caso do ponto situado na “tríplice fronteira”, sobre o qual a influência dos elementos ambientais parece ser um pouco mais significativa na explicação da incidência dos roubos). A mobilidade criminal para os roubos a transeunte ocorridos no interior do bairro do Tabuleiro do Martins mostrou-se estar preponderantemente associada ao uso dos espaços (princípio que se baseia no fluxo constante de pessoas). Com relação a esse fator, Delfino (2017, p. 144-145) afirma que

[...] foi possível observar que os equipamentos geradores de fluxo são predominantemente comerciais – fato que concentra a movimentação de pessoas nas áreas no horário das 8h às 18h – e que mesmo apresentando múltiplos acessos e quadras curtas, a mobilidade dos pedestres é pouco beneficiada pela falta de infraestrutura das calçadas. Logo, a falta de atividades que atraiam usuários em todas as horas do dia, bem como espaços adequados a sua circulação colabora com a criminalidade nas áreas estudadas.

Se as atividades que são desenvolvidas nas regiões do Tabuleiro que concentram um maior número de roubos são atividades comerciais, há certa “coerência” no fato de a incidência desse tipo de crime ser maior durante o horário comercial (8h às 18h), porque o fluxo de pessoas também é mais intenso nessas regiões nessa faixa horária. E na medida em que reconhecemos o fluxo de pessoas como principal atrativo dos crimes de roubo, devemos analisar a dinâmica espacial desses crimes à luz dos elementos que o delimitam tanto no interior do bairro quanto nas regiões adjacentes.

No período selecionado neste estudo, três fatores reservam potencialidade explicativa para a conformação do fluxo de pessoas nos pontos quentes para roubo do bairro do Tabuleiro do Martins, com base na configuração do ano de 2017. O primeiro deles é a inauguração da rua Marquês de Tamandaré e da avenida Francisco Afonso de Melo, no bairro de Santa Lúcia. Esse trecho, inaugurado no segundo semestre do ano de 2016, foi estruturado com o objetivo de desafogar o tráfego nas avenidas Belmiro Amorim (até então, principal avenida do bairro de Santa Lúcia) e Vereador Dário Marsiglia (esta, situada no Tabuleiro), facilitando o acesso dos que vinham da avenida Durval de Góes Monteiro rumo aos bairros do Antares, interior do Tabuleiro do Martins e Benedito Bentes. Tal como descrevemos anteriormente, com base na visualização das Figuras 15, 16 e 17, podemos perceber que a mancha que outrora se concentrava no interior do bairro do Tabuleiro do Martins se desloca para o interior de Santa Lúcia, de modo que, de 2016 para 2017, a frequência dos roubos ao longo das avenidas anteriormente citadas aumenta consideravelmente, dado que pode estar associado ao fluxo crescente de pessoas e a ampliação das atividades comerciais nessa região. Não obstante, um

dos centroides (núcleos) dos pontos quentes do bairro do Tabuleiro se situa exatamente na zona que demarca a fronteira com Santa Lúcia, especificamente no ponto de acesso ao bairro.

O segundo elemento conformador do fluxo de pessoas no bairro do Tabuleiro é a obra do viaduto da Polícia Rodoviária Federal, situada no trecho que demarca o ponto de encontro entre os bairros do Tabuleiro do Martins, Cidade Universitária, Santos Dumont e Clima Bom. Iniciada em meados de 2016, diversas foram as ocasiões em que o tráfego da avenida Durval de Góes Monteiro teve que ser redistribuído para o interior do bairro em função do andamento das obras.

Para quem seguia do Tabuleiro em direção aos bairros de Cidade Universitária ou Santos Dumont, a principal via alternativa partia da avenida Gov. Luís Cavalcante (arterial do distrito industrial) seguindo pela Rua I até a avenida Menino Marcelo, acessando o bairro da Cidade Universitária pela Rua 01 até a avenida Paulo Holanda e retornando rumo à avenida Lourival Melo Mota. Para quem vinha no sentido oposto, em direção ao bairro do Tabuleiro, a alternativa seria seguir pelo interior dos bairros do Santos Dumont e do Clima Bom pelas ruas Rosa Cruz e Supervisor Ivaldo Ferino até a rua Firmo Correia de Araújo, percorrendo-a até o cruzamento com a avenida Gov. Osman Loureiro, acessando a rua Sete de Setembro (exatamente sobre o centroide de roubo) em direção à avenida Durval de Góes Monteiro.

Tão extensa quanto a descrição das vias alternativas eram os trajetos a percorrer, de modo que muitos motoristas optavam por enfrentar os engarrafamentos que se formavam nas proximidades da antiga rotatória em função do único ponto de acesso viável naquele trecho, ponto este que compreendia uma faixa de ida e uma faixa de vinda, afunilando o trânsito distribuído nas três faixas das avenidas Durval de Góes Monteiro e Lourival Melo Mota. O produto da alta concentração de veículos e pessoas numa região cujas condições infraestruturais demonstram-se propícias à atuação criminosa (baixa visibilidade, pontos de acesso e de escape, pouca ou nenhuma vigilância, entre outras) é a composição de um ponto de quente para ocorrências de roubo.

O terceiro elemento do qual debitamos a dinâmica do fluxo de pessoas no interior do bairro do Tabuleiro do Martins e o conseqüente impacto na configuração dos pontos quentes de roubo está diretamente relacionado ao segundo elemento: a reapropriação dos espaços em torno das vias alternativas definidas por razão da obra do viaduto da PRF. Semelhante ao que se observa no bairro de Santa Lúcia⁴¹, a intensificação das atividades comerciais (ou a redefinição

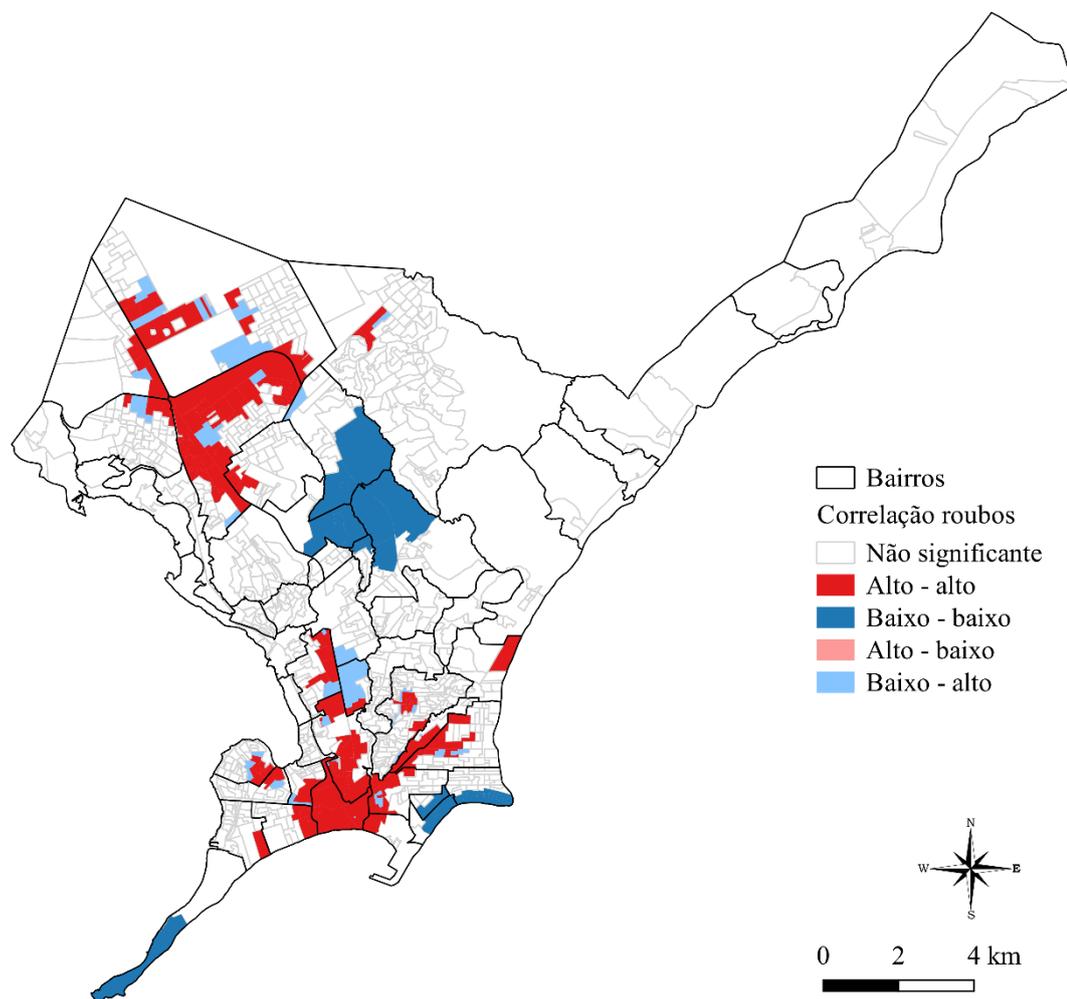
⁴¹ E o afirmamos com a propriedade que nos é cabida, considerado que residimos no bairro e acompanhamos mudanças significativas na dinâmica local, inclusive criminal, em função da implantação das vias Marquês de

do uso dos espaços, de residenciais para comerciais) que acompanhou o fluxo deslocado em função das obras do viaduto, incorporou no cotidiano dessas localidades não apenas problemas relacionados à mobilidade urbana (engarrafamentos, acidentes, entre outros), mas também relacionados à criminalidade, sendo esta expressa na alta concentração de ocorrências de roubo.

Com relação ao grau de dependência espacial dos crimes de roubo a transeunte, o índice I de Moran Global foi estimado em 0,631 e mostrou-se estatisticamente significativo ao nível de 1% ($p \leq 0,01$). Portanto, o resultado do teste de autocorrelação confirmou a existência de dependência espacial na área em estudo ao longo do período analisado. A Figura 18 representa o mapa resultante da análise de autocorrelação local (LISA) para os 1.055 setores censitários do perímetro urbano de Maceió. Nesse mapa são identificados os *clusters* de roubo a transeunte na cidade, onde o número de ocorrências numa determinada vizinhança é associado ao número de ocorrências de roubo de seus vizinhos imediatos.

Tamandaré e Francisco Afonso de Melo e com elas a ampliação das atividades comerciais e do fluxo de pessoas no interior do bairro.

Figura 18 - Mapa da associação espacial local (LISA) do número de roubos a transeunte (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor.

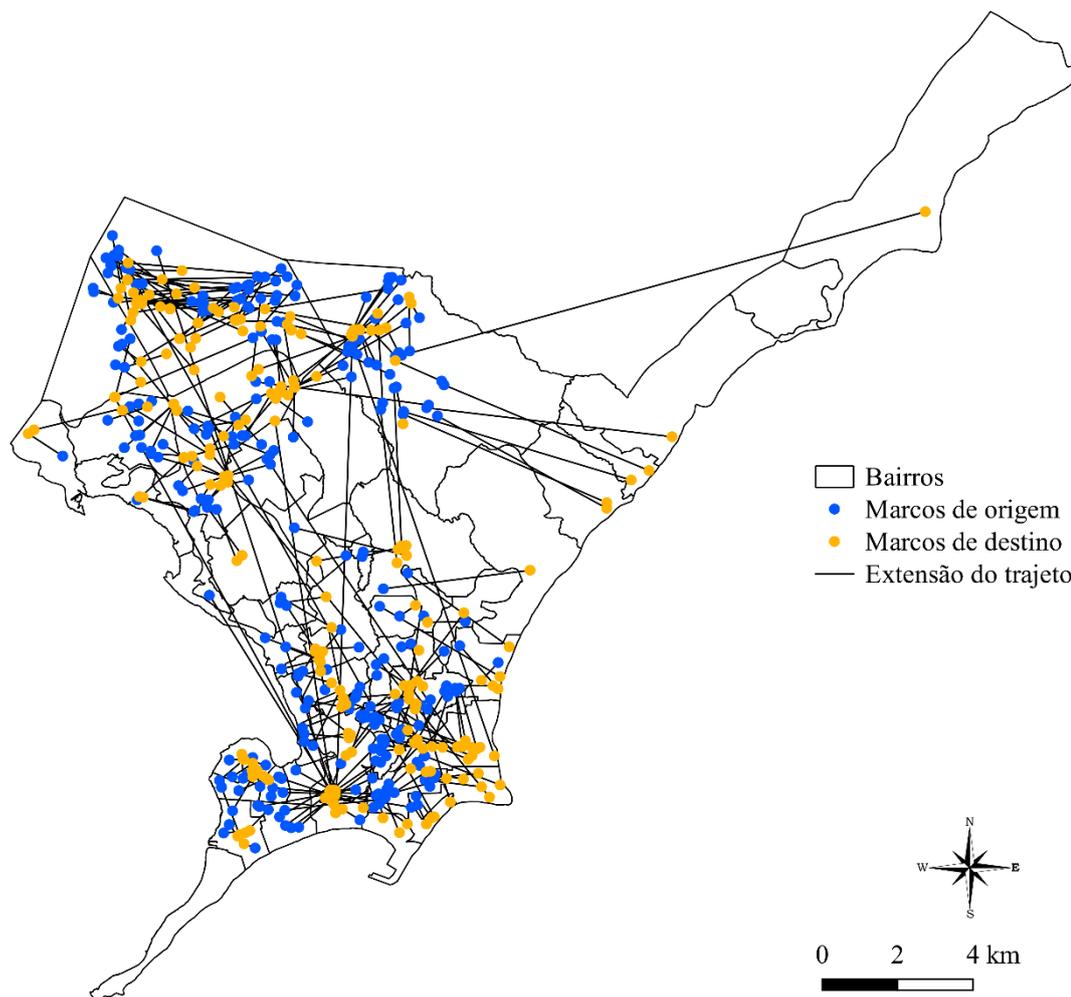
O indicador de associação local (LISA) demonstra que a frequência dos crimes de roubo a transeunte em algumas áreas é tão elevada que tende a ultrapassar os limites territoriais locais e provocar um efeito de difusão para áreas adjacentes. A exemplo da configuração descrita pela Figura 15, as localidades sobre as quais a dependência espacial dos roubos se mostra mais intensa são, principalmente, as regiões comerciais, com destaque para todo o bairro do Centro e as zonas limítrofes entre Mangabeiras e Jatiúca na parte baixa da cidade, e do interior do Tabuleiro do Martins e da Cidade Universitária na parte alta. Esse dado contribui com a hipótese de que a incidência desses crimes está positiva e substancialmente associada às apropriações do espaço, o que por consequência demonstra afinidade com o fluxo regular de pessoas que se dá nessas áreas.

Para todas as configurações descritas, pudemos observar que os crimes de roubo na cidade de Maceió estão associados ao fluxo de pessoas, de modo que a mobilidade criminal para esse ramo ilícito é substancialmente condicionada aos espaços e horários que comportam esse elemento precipitador. No Tabuleiro do Martins, a reconfiguração dos pontos quentes de roubo esteve relacionada com as intervenções infraestruturais levadas a efeito no bairro (obras do viaduto da PRF) e nos bairros adjacentes (novas vias em Santa Lúcia e vias alternativas na Cidade Universitária, Clima Bom e Santos Dumont), cuja repercussão na dinâmica local gerou um efeito perverso expresso na redefinição das zonas de alta incidência de crimes. Esses padrões de atividade criminal que acompanham a dinâmica infraestrutural dos espaços urbanos são relativamente conhecidos na literatura (WILCOX; SWARTZ, 2018; WEISBURD, 2018a; WEISBURD, 2018b; WEISBURD; ECK, 2017; SILVA, 2012; BEATO, 2012; FELSON, 2010; ECK; CLARKE; GUERETTE, 2007). O desafio consiste na sua identificação em contextos específicos, tal como o que se pretende mediante este estudo, pois não há regra geral para todas as cidades.

4.1.4 Jornada para o crime nos casos de roubo

A Figura 19 representa o mapa da jornada para o crime nos casos de roubo a transeunte, conforme dados do ano de 2017.

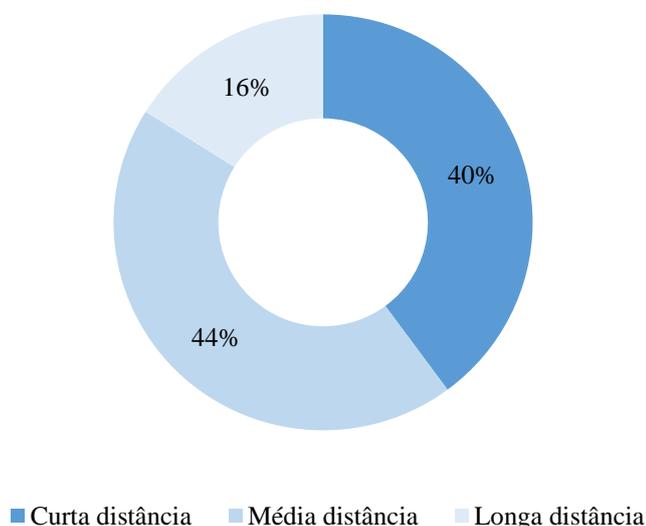
Figura 19 - Mapa da jornada para o crime nos casos de roubo a transeunte (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

O mapa acima foi elaborado com base nas informações de 168 casos de roubo a transeunte dentre as 399 ocorrências, notificadas no ano de 2017, sobre as quais tivemos acesso aos dados da residência do criminoso para fins do traçado da jornada para o crime. Os pontos em azul correspondem aos marcos de origem, os domicílios dos criminosos, enquanto os pontos em amarelo representam os marcos de destino, os locais em que ocorreram os crimes. Em comparação com a Figura 18, mapa dos *hot spots* de roubo a transeunte relativo ao ano de 2017, a Figura 19 reserva algumas afinidades em relação à disposição das manchas criminais nas partes alta e baixa da cidade. O bairro de Cidade Universitária constitui o principal ponto de partida dos criminosos e Tabuleiro do Martins o principal ponto de destino. A exemplo de Ruediger *et al.* (2018), descrevemos no Gráfico 7 a proporção das extensões dos trajetos cursados pelos infratores em três perfis: de curta, média e longa distância.

Gráfico 7 - Extensão da jornada para o crime nos casos de roubo a transeunte (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Considerando o perfil geográfico da cidade de Maceió, caracterizamos como trajetos de curta distância um percurso com até 6 quilômetros de extensão. Trajetos de média distância, por sua vez, correspondem a uma trajetória com extensão de 6 a 12 quilômetros. Trajetos de longa distância representam um percurso com extensão superior a 12 quilômetros. Em 44% dos casos verifica-se um deslocamento de extensão média percorrido pelos criminosos. Esse é um dado interessante em relação àquilo que a literatura especializada denomina como “distância de decadência” (tradução livre para *distance decay*), isto é, a tendência de queda da frequência das ocorrências na medida em que a distância entre o marco de origem e o marco de destino se amplia. No caso maceioense, o que se observa não é uma queda, mas um aumento considerável da frequência dos roubos entre os limites da faixa média de extensão dos trajetos, decaindo bruscamente a partir dos 12 quilômetros de distância. Acreditamos que essa tendência esteja associada à disposição de um meio de transporte (uma bicicleta ou motocicleta, tal como anteriormente descrito), na medida em que esse recurso facilitaria sobremaneira o deslocamento dos criminosos para regiões mais distantes dos marcos de origem.

Trajetos de curta e média distância são mais frequentes nos bairros de maior extensão territorial, notadamente, Benedito Bentes, Tabuleiro do Martins e Cidade Universitária, onde o sentido do percurso se dá tanto internamente (origem e destino no mesmo bairro) quanto externamente (destino fora do bairro). Segundo Ruediger *et al.* (2018, p. 18), a opção do

criminoso por percorrer trajetos de curta ou média extensão para o cometimento de crimes pode indicar

[...] não apenas uma relação de custo benefício de deslocamento, mas a presença de organizações criminosas na região que de alguma forma estejam relacionadas com estas ações, pois o endereço de residência do preso pode estar associado ao grupo ao qual o apenado pertencia à época da prisão.

É possível que essa descrição da jornada para o crime dos casos de roubo sirva como indicativo da atuação de gangues no interior de alguns bairros, sobretudo quando notamos relativa proximidade entre os pontos que demarcam as residências do criminosos (dado que, implicitamente, sugere que esses indivíduos se conheçam, o que, por sua vez, abre margem para outras inferências). Não pretendemos, contudo, estender ou analisar a factibilidade dessa hipótese por não dispormos de informações suficientes que nos permitam sustentar um argumento minimamente coerente em torno dessa possibilidade. Isso não quer dizer que nós a desconsideramos para fins da justificativa de possíveis tendências.

Entre os bairros que apresentam maior atividade interna, isto é, crimes cometidos por indivíduos que residem no mesmo bairro da ocorrência, destacam-se Tabuleiro do Martins e Cidade Universitária, cuja proporção de roubos praticados por residentes é de 47,3% e 62,2% respectivamente. Por outro lado, os bairros que concentram um maior número de roubos cometidos por não residentes são Jatiúca e Centro, nos quais os autores externos respondem, respectivamente, por 83,8% e 98,2% das ocorrências ali registradas. Parcela preponderante dos autores externos que atuam tanto em Jatiúca quanto no Centro parte do bairro do Jacintinho (cerca de 43%).

Na Cidade Universitária, bairro que concentra o maior número de ocorrências de roubo a transeunte no ano de 2017, os marcos de origem dos autores externos dos crimes ali notificados se situam fundamentalmente nos bairros adjacentes, descritos a seguir por ordem decrescente de frequência: Benedito Bentes, Tabuleiro do Martins, Santos Dumont e Clima Bom. Ainda com relação aos marcos de origem dos criminosos que atuam na Cidade Universitária, a despeito da dispersão que se observa na Figura 19, em todos os bairros supracitados, também é possível observar pontos de partida relativamente próximos, dado que pode indicar a atuação de distintos grupos criminosos no interior do bairro.

A distância média geral entre a residência do criminoso, a residência da vítima e o local do crime é de aproximadamente 7,2 quilômetros. Esse dado reitera por coesão a tendência de deslocamento descrita pelo Gráfico 3 e sugere que vítima e autor do crime não são originários

ou coabitantes da mesma vizinhança. Algumas tendências de deslocamento são verificadas em relação as faixas horárias: trajetos de média e longa distância se inscrevem preponderantemente aos crimes que ocorrem entre os turnos da manhã e da tarde (cerca de 36% dos casos analisados), diferentemente dos trajetos de curta distância, relacionados aos crimes que ocorrem à noite e de madrugada (aproximadamente 38%). Outras tendências se mostram associadas a duas características do perfil do preso: idade e reincidência. Semelhante ao que se observa na literatura especializada, a extensão do deslocamento percorrido pelos criminosos é maior entre os mais jovens (39% dos casos) e menor entre mais velhos (33%).

Em todos os casos que envolviam criminosos reincidentes, os trajetos percorridos foram de curta distância. Nas ocorrências que envolviam réus primários a distribuição é semelhante àquela descrita pelo Gráfico 7, onde os percursos de média distância responderam por parcela preponderante dos casos. Portanto, “criminosos de primeira viagem” percorrem maiores trajetos que os reincidentes, que se restringem às suas localidades.

Muito embora a análise do traçado da jornada para o crime nos casos de roubo a transeunte se refira a uma parcela reduzida das ocorrências registradas ao longo do ano de 2017 (a amostra representa 5,5% dos casos), ela é extremamente útil na identificação de tendências que podem, em alguma medida, constituir reflexos das tendências prováveis do conjunto dos dados.

Diante de tudo que até então foi exposto, assumimos a primeira hipótese de trabalho, qual seja, a de que o principal atrativo dos crimes de roubo é o fluxo de pessoas e que a mobilidade criminal para esse tipo de crime se dá nas regiões e nos horários que conformam aquele atrativo, notadamente, as regiões comerciais da cidade. Demonstramos que a reconfiguração dos pontos quentes de roubo no bairro do Tabuleiro do Martins (bairro que concentrou o maior número de roubos no triênio) esteve associada às transformações da malha urbana naquela região (obras do viaduto da PRF, vias novas e alternativas nos bairros adjacentes). Na análise geral dos casos de roubo, as jornadas para o crime mostraram-se, preponderantemente, de média e longa distância, tendência que de fato esteve relacionada com a disposição de um meio de transporte (verificável em 85,6% das ocorrências analisadas). Passaremos agora a analisar os casos de homicídio doloso.

4.2 Homicídios dolosos

4.2.1 Caracterização geral das ocorrências de homicídio doloso

O número de registros de homicídio doloso ocorridos em Maceió no período de 2015 a 2017 e seu respectivo percentual encontra-se descrito na Tabela 13.

Tabela 13 - Quantidade e percentual das ocorrências de homicídio doloso (2015-2017)

Ano	N	%
2015	474	32,9
2016	418	28,9
2017	551	38,2
Total	1.443	100

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

No triênio, o ano de 2017 registra o maior número de ocorrências de homicídio doloso, 551 casos (cerca de 38%). O ano de 2016, por outro lado, é aquele em que se verifica o menor número dessas ocorrências (418 casos, aproximadamente 29% do total). Já em 2015 foram notificados 476 casos de homicídio doloso (32,9%). Como podemos observar na Tabela 14, há entre os anos de 2015 e 2016 uma queda de 11,8% no número de ocorrências de homicídio. Entre os anos de 2016 e 2017, por outro lado, o que se observa é um aumento de aproximadamente 32%. No triênio há uma alta de 16,3% no número de casos de homicídio doloso registrados na cidade de Maceió. Diga-se de passagem, o ano de 2017 marca a inflexão do número de homicídios registrados na capital alagoana após uma tendência contínua de queda desde o ano de 2013 (CERQUEIRA *et al.*, 2018; WAISELFISZ, 2014; 2004).

Tabela 14 - Variação percentual dos registros de homicídio doloso (2015-2017)

Período	$\Delta\%$
2015/2016	- 11,8
2016/2017	+ 31,8

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

A Tabela 15 descreve a distribuição mensal dos registros de homicídio doloso ao longo do período selecionado para o estudo. A exemplo do que se observa nos casos de roubo a transeunte, a distribuição mensal dos homicídios não revela nenhuma tendência marcante em todo o triênio, a despeito de uma virtual concentração dessas ocorrências no primeiro trimestre de cada ano. De modo geral, registra-se um número elevado de óbitos em todos os meses do ano.

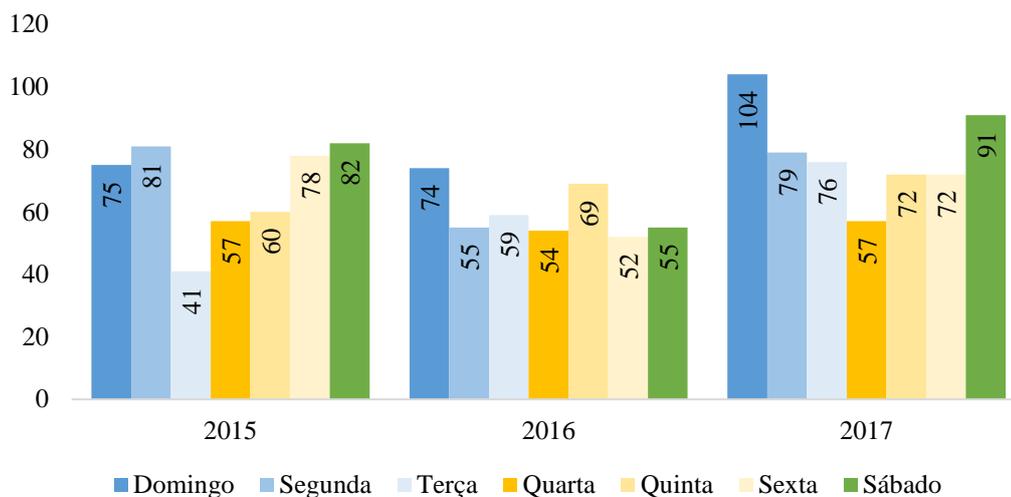
Tabela 15 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por mês do fato (2015-2017)

Mês	Ano		
	2015	2016	2017
Janeiro	61	31	69
Fevereiro	42	26	56
Março	35	32	65
Abril	44	32	59
Maio	31	32	27
Junho	45	26	39
Julho	36	45	39
Agosto	30	31	47
Setembro	48	32	27
Outubro	30	33	45
Novembro	34	44	39
Dezembro	38	54	39
Total	474	418	551
Média anual	39,5	34,8	45,9
Média geral	40,1		

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

O Gráfico 8 ilustra a distribuição dos registros de homicídio doloso por dias da semana. Podemos observar que esse tipo de crime tende a ocorrer com maior frequência aos sábados e domingos, diferentemente dos casos de roubo a transeunte, cuja incidência é mais elevada entre segundas e sextas-feiras. Muito embora seja possível observar variações na distribuição dessas ocorrências pelos distintos dias da semana ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017, a tendência de concentração dos homicídios nos finais de semana se conserva em todo o triênio.

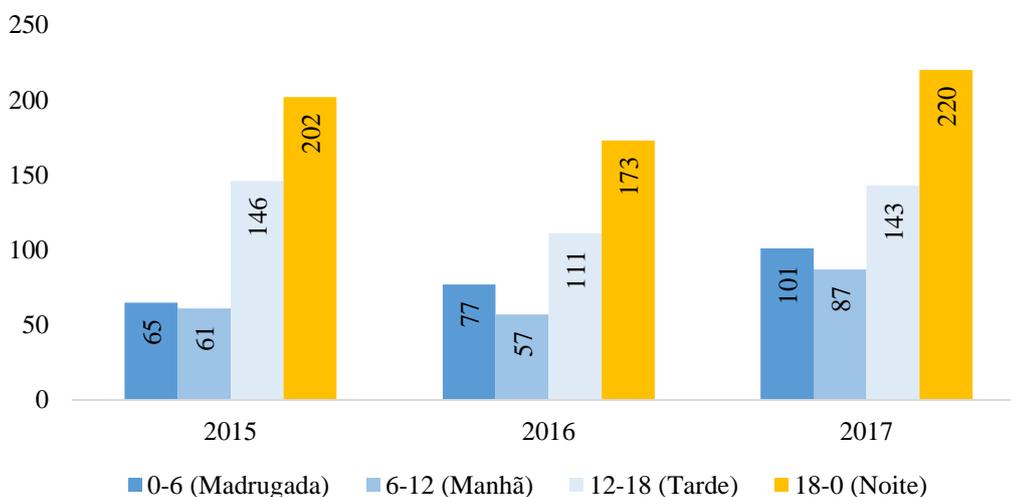
Gráfico 8 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por dias da semana (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

No Gráfico 9 encontra-se descrita a distribuição dos casos de homicídio doloso em função da faixa horária, conforme dados do triênio 2015-2017.

Gráfico 9 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por faixa horária (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Semelhante ao que se observa nos casos de roubo a transeunte, os crimes de homicídio tendem a ocorrer predominantemente no período noturno, isto é, na na faixa entre 18h e meia-noite. Esse dado sugere algumas possibilidades em torno do *modus operandi* do criminoso: é possível que a visibilidade (no caso, a baixa visibilidade) seja um fator útil ao infrator, tanto para a sua abordagem, quanto para sua fuga, daí a frequência dos homicídios ser muito maior nos horários em que não há luz natural (notadamente, noite e madrugada) (FELSON, 2010). Uma outra possibilidade de interpretação dos dados descritos pelo Gráfico 9, aliada às

informações do Gráfico 8, é a de que as ocorrências de homicídio doloso se inscrevem nos horários em que funcionam bares e outros estabelecimentos de atividade noturna, sobre os quais, a exemplo de Ratcliffe (2012), sustentamos a hipótese de que haja uma relação entre a concentração daquelas ocorrências e a disposição espacial desses estabelecimentos. Retomamos essa hipótese nos subtópicos posteriores.

A dinâmica temporal dos crimes de homicídio doloso demonstra uma espécie de sustentabilidade ao longo dos anos se considerarmos que Nascimento e Gaudêncio (2013, p. 125) observaram tendências semelhantes nos casos de homicídio notificados na cidade de Maceió entre os anos de 2006 a 2011. Tal como nos roubos a transeunte, a distribuição das ocorrências de homicídio doloso conforme dias da semana e faixas horárias varia de bairro para bairro, de localidade para localidade, por fatores que buscamos compreender neste estudo.

A Tabela 16, por sua vez, apresenta a distribuição do número de ocorrências de homicídio doloso em função do instrumento empregado no fato.

Tabela 16 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por instrumento empregado no fato (2015-2017)

Instrumento empregado	Ano			Total
	2015	2016	2017	
Arma de fogo	289	231	352	872
Arma branca	137	106	149	392
Força física	32	44	23	99
Outros meios	6	15	11	32
Sem informação	10	22	16	48
Total	474	418	551	1.443

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Como podemos observar, as armas de fogo são os instrumentos mais utilizados pelos criminosos também nos casos de homicídio doloso (constam em 60,4% dos registros). As armas brancas assumem a segunda posição do ranking, respondendo pela parcela de 27,2% dos casos, seguidas da força física, constante em 6,9% dos registros. É de se notar o aumento expressivo de ocorrências de homicídio com armas de fogo entre os anos de 2016 e 2017, cerca de 52%.

A Tabela 17 descreve a distribuição dos registros de homicídio doloso pelo número de autores do fato.

Tabela 17 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por número de autores do fato (2015-2017)

Número de autores	Ano			Total
	2015	2016	2017	
1	149	163	155	467
2	226	188	347	761
3	12	21	15	48
4 ou mais	8	6	8	22
Sem informação	79	40	26	145
Total	474	418	551	1.443

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Os casos em que se observa a participação de um único autor representam 32,4% do total das ocorrências. Tal como nos crimes de roubo a transeunte, a autoria de mais da metade dos homicídios dolosos registrados na cidade de Maceió no triênio 2015-2017 é atribuída a uma dupla (aproximadamente 53% dos casos). Homicídios cuja autoria é atribuída a três ou mais indivíduos correspondem a 4,6% dos casos registrados no período selecionado para este estudo.

A Tabela 18 apresenta a distribuição das ocorrências de homicídio doloso em função do meio de locomoção utilizado pelo criminoso.

Tabela 18 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por meio de locomoção (2015-2017)

Meio de locomoção	Ano			Total
	2015	2016	2017	
A pé	123	103	104	330
Bicicleta	90	69	66	225
Motocicleta	175	167	214	556
Outros meios	72	61	135	268
Sem informação	14	18	32	64
Total	474	418	551	1.443

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Conforme a Tabela 18, também nos casos de homicídio doloso a motocicleta se apresenta como o meio de deslocamento mais utilizado pelos criminosos, constantes em 38,5% dos registros. Os casos em que o deslocamento do criminoso é feito a pé ocupam a segunda colocação no ranking (22,9% dos casos). A bicicleta, por sua vez, se mostra o meio menos utilizado (15,6%). Outros meios, com destaque para os carros de passeio, constam em 18,6%

dos casos. É possível em função da disposição de um veículo, a exemplo dos casos de roubo a transeunte, também se apreenda nos homicídios dolosos uma maior extensão da jornada para o crime dos criminosos.

Na Tabela 19 encontram-se distribuídos os casos de homicídio doloso pelo local em que ocorreu o crime.

Tabela 19 - Distribuição das ocorrências de homicídio doloso por local do crime (2015-2017)

Local do crime	Ano			Total
	2015	2016	2017	
Vias públicas	273	247	324	844
Int. de residência	158	139	178	475
Est. comerciais	35	21	40	96
Outros locais	7	11	9	27
Sem informação	1	-	-	1
Total	474	418	551	1.443

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Como podemos observar na Tabela 19, aproximadamente 59% dos casos de homicídio doloso notificados na capital alagoana entre os anos de 2015 e 2017 ocorrem em vias públicas. Outros 32,9% ocorrem no interior da residência da vítima. Homicídios ocorridos em estabelecimentos comerciais representam 6,7% do total dos casos. Não se observam variações significativas nas tendências descritas ao longo do período analisado. Os dados até então apresentados apontam para um padrão de abordagem: dois homens numa moto, munidos com armas de fogo, fazem suas vítimas à noite, em vias públicas (possivelmente nas proximidades da residência da vítima ou de bares). É de se notar que esse tipo de abordagem se inscreve nos crimes cotidianamente noticiados na cidade de Maceió (LIMA, 2019a; 2019b; BARROS, 2019; RESENDE, 2019).

Apresentamos na Tabela 20 o perfil social das vítimas dos crimes de homicídio doloso registrados na cidade de Maceió entre os anos de 2015 e 2017. Reiteramos que as características inscritas nesses perfis devem ser interpretadas a partir de sua frequência na análise dos casos.

Tabela 20 - Perfil social da vítima de homicídio doloso (2015-2017)

Sexo	N	%
Feminino	441	30,6
Masculino	1.002	69,4
Cor da pele	N	%
Branca	184	12,8
Parda	463	32,1
Preta	759	52,6
Outros	37	2,5
Faixa etária	N	%
0 a 9 anos	2	0,1
10 a 14 anos	76	5,3
15 a 19 anos	242	16,8
20 a 24 anos	534	37,0
25 a 29 anos	312	21,6
30 a 39 anos	178	12,3
40 a 49 anos	60	4,2
50 a 59 anos	27	1,9
60 anos ou mais	12	0,8
Grau de escolaridade	N	%
Analfabeto	67	4,6
Ensino básico	339	23,5
Ensino fundamental	718	49,8
Ensino médio	122	8,5
Ensino superior	36	2,4
Sem informação	161	11,2
Estado civil	N	%
Solteiro	757	52,5
Casado	601	41,7
Outros	32	2,2
Sem informação	53	3,6
Total	1.443	100

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Quando consideramos as tendências descritas por Nascimento e Gaudêncio (2013) sobre os casos registrados na capital alagoana entre os anos de 2006 e 2011, podemos afirmar que nos últimos dez anos o perfil das vítimas de homicídio doloso em Maceió não se alterou: são majoritariamente homens, jovens (com idade entre 20 e 24 anos), negros, que cursaram ou estão a cursar o ensino fundamental e solteiros. Essa “conservação” do perfil da vítima no curso da década constitui um forte indicativo do caráter estrutural desses crimes. Ela é também um reflexo de uma tendência que se observa em nível nacional (CERQUEIRA *et al.*, 2019; 2018; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017; 2016; 2015; SAPORI; SOARES, 2015; WAISELFISZ, 2014).

São diversas as possibilidades de interpretação desse perfil, mas da perspectiva da estrutura de oportunidades para o crime (perspectiva sobre a qual conduzimos a análise dos dados) as características descritas ensejam ambiguidades que não contribuem para o tratamento do objeto da pesquisa. Se retomamos, por exemplo, o pressuposto da percepção de vulnerabilidade, não contemplamos uma lógica válida que justifique a abordagem do criminoso a partir das características do perfil da vítima de homicídio. Mesmo a presunção de disponibilidade (se partimos do modelo analítico básico da teoria das atividades rotineiras, da interação entre criminoso motivado, vítima disponível e ausência de guardião capaz) dispõe de pouco potencial explicativo. Aqui reconhecemos uma clara limitação do marco teórico.

Não constitui o objetivo desta pesquisa apresentar uma análise aprofundada dos contextos de vulnerabilidade social ou das sociabilidades que desempenham um papel na delimitação do perfil da vítima de homicídio na cidade de Maceió no período selecionado para este estudo, muito embora reconheçamos a importância da discussão desses fatores e o potencial reservado para a compreensão da dinâmica da violência homicida em nível local. Entendemos que a devida problematização desses elementos não cabe nos limites desta dissertação, sob o risco de relegarmos outros aspectos igualmente relevantes no tratamento da questão a partir de outras perspectivas, ou ainda, e principalmente, de deslocarmos o foco do estudo restringindo-nos a um exercício de imaginação sociológica sem maiores pretensões.

Resgataremos nos subtópicos posteriores o perfil ora descrito com o objetivo de elaborarmos algumas reflexões em torno dos fatores que orientam a “seleção” do criminoso ou justificam a “susceptibilidade” da vítima com vistas à superação desse dilema analítico.

A Tabela 21, por sua vez, descreve o perfil social do autor do crime de homicídio doloso na cidade de Maceió com base em dados do ano de 2017.

Tabela 21 - Perfil social do autor do crime de homicídio doloso (2017)

Sexo	N	%
Feminino	47	20,4
Masculino	184	79,6
Cor da pele	N	%
Branca	51	22,1
Parda	78	33,8
Preta	101	43,7
Outros	1	0,4
Faixa etária	N	%
0 a 9 anos	-	-
10 a 14 anos	5	2,2
15 a 19 anos	53	22,9
20 a 24 anos	102	44,2
25 a 29 anos	40	17,3
30 a 39 anos	16	6,9
40 a 49 anos	11	4,8
50 a 59 anos	3	1,3
60 anos ou mais	1	0,4
Grau de escolaridade	N	%
Analfabeto	18	7,8
Ensino básico	23	10,0
Ensino fundamental	136	58,9
Ensino médio	26	11,3
Ensino superior	1	0,3
Sem informação	27	11,7
Estado civil	N	%
Solteiro	133	57,6
Casado	95	41,1
Outros	3	1,3
Sem informação	-	-
Total	231	100

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da SERIS/AL.

Como podemos observar na Tabela 21, os autores dos homicídios são em sua maioria homens, jovens (com idade entre 20 e 24 anos), negros, que cursaram ou estão a cursar o ensino fundamental e solteiros. Dos 231 registros aos quais tivemos acesso às informações dos criminosos envolvidos nos casos de homicídio, 207 (89,7%) se referiam a réus primários e 24 (10,3%) a reincidentes. Visualiza-se, portanto, uma equivalência real entre o perfil da vítima de homicídio e o perfil do agressor.

Esse dado é útil em diversos sentidos, mas principalmente para a proposição de que indivíduo e vítima sejam coabitantes do mesmo espaço. Desenvolvemos esse argumento a partir da visualização da distribuição dos casos de homicídio doloso por bairro e da análise da dinâmica espaço-temporal intraurbana dessas ocorrências nos subtópicos seguintes com a finalidade de lançarmos luzes sobre a definição da mobilidade criminal e outras questões que perpassam a operacionalidade desse tipo de crime.

4.2.2 Distribuição espacial dos homicídios

A Tabela 22 reúne os resultados das correlações entre o número de homicídios e o Índice de Características do Entorno dos Domicílios atualizado para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Tabela 22 - Correlação entre número de homicídios e ICED (2015-2017)

	N	P	ICED (2015)	ICED (2016)	ICED (2017)
Homicídios (2015)	474	0,048	0,166	-	-
Homicídios (2016)	418	0,032	-	0,157	-
Homicídios (2017)	551	0,021	-	-	0,283

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

As correlações demonstraram-se estatisticamente significantes ao nível de 5% ($p \leq 0,05$). Ambos os coeficientes indicam uma associação positiva fraca entre o Índice de Características do Entorno dos Domicílios e o número de ocorrências de homicídio doloso. Em outros termos, a relação entre os componentes infraestruturais dos bairros e o número de ocorrências de homicídio nesses mesmos bairros é uma relação direta (muito embora fraca), de modo que uma melhoria naqueles componentes está associada a um aumento desse tipo de ocorrência. Este dado merece ser problematizado: tradicionalmente, os estudos que analisam a relação entre os componentes infraestruturais da malha urbana e incidência de homicídios atestam uma associação negativa entre a frequência dessas ocorrências e os indicadores de

avaliação da infraestrutura urbana, de modo que uma melhoria nesses indicadores estaria em alguma medida relacionada a uma queda no número de homicídios.

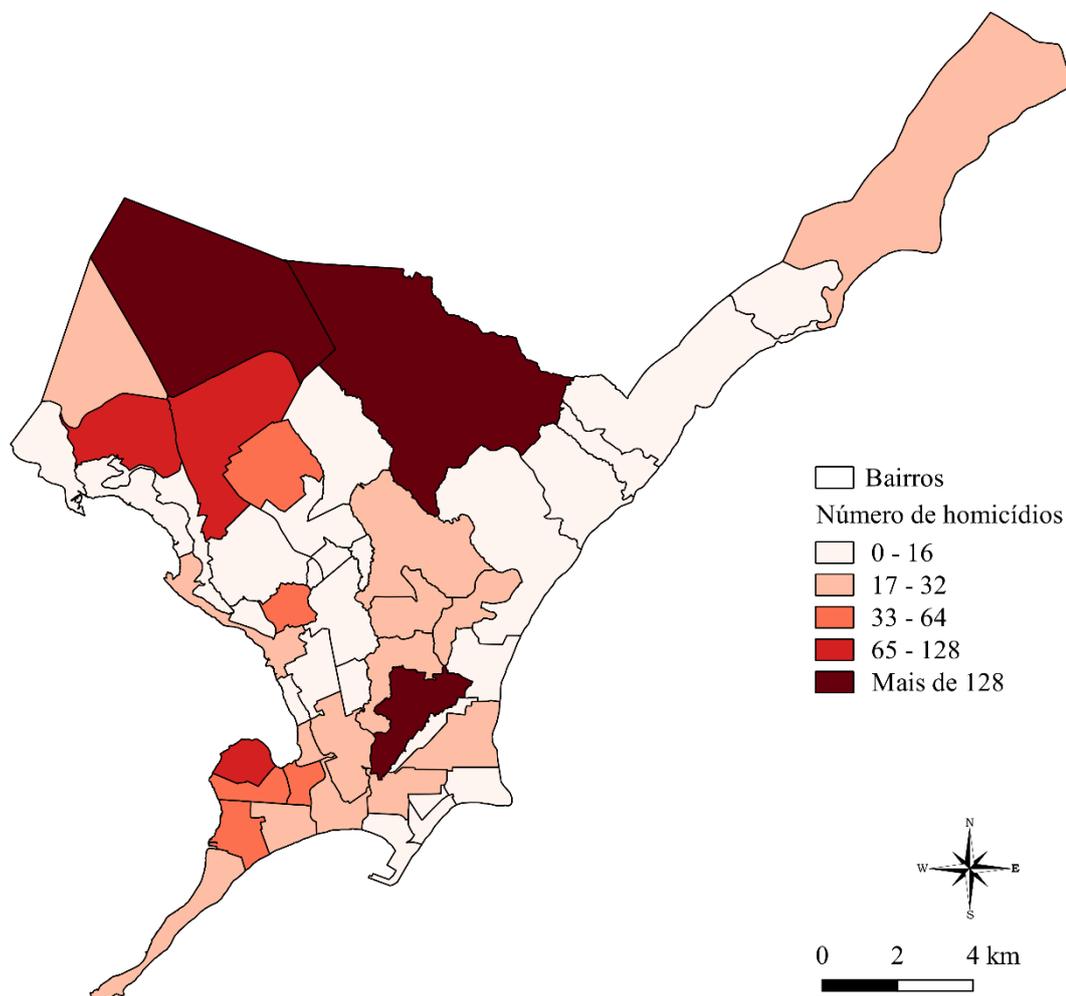
Nas cidades brasileiras as regiões que concentram uma alta incidência de homicídios são predominantemente as regiões periféricas, localidades que reúnem condições infraestruturais e de vida precárias (BEATO, 2012). Contudo, o que se observa no caso maceioense é uma relação positiva entre o ICED e o número de homicídios, sugerindo que a concentração dos homicídios é maior nas regiões cujas condições infraestruturais são mais bem avaliadas. Considerando o tipo e o sentido da relação, uma explicação para esse dado está relacionada à influência dos *outliers*. Um número reduzido de bairros concentra um número elevado de ocorrências de homicídio e tendo em vista que o ICED é estimado progressivamente, a correlação entre o indicador e o número de homicídios nesses bairros resulta positiva e moderada, repercutindo diretamente no coeficiente geral de correlação.

Esse mesmo dado também pode ser explicado a partir da unidade espacial utilizada na correlação, qual seja, a de bairros. Tanto o Índice de Características do Entorno dos Domicílios quanto o número de homicídios são considerados como um todo homogêneo a despeito das discrepâncias que imperam no interior de cada bairro, sobretudo nos de maior extensão territorial. É possível que uma estimativa da correlação entre o número de ocorrências de homicídios e o ICED em nível de setor censitário resulte num dado mais objetivo, cuja tendência reflita aquela descrita pela literatura especializada. Não queremos diminuir a importância dos resultados obtidos, mas propor uma alternativa na interpretação da correlação. Neste estudo, por não dispormos de dados sobre os componentes do ICED na unidade de setor censitário, conduzimos a correlação em nível de bairro.

Não temos a expectativa de observar uma alta incidência de homicídios nos bairros cujas características infraestruturais se mostram bem avaliadas, de modo que sustentamos a hipótese de que esses crimes se concentram preponderantemente nas periferias. Mas acreditamos que os resultados da correlação entre o Índice de Características do Entorno dos Domicílios e o número de homicídios sejam indicativos da serventia dos componentes urbanísticos para esse tipo de crime. Land (2018) e Groff e Lockwood (2014) reconheceram o caráter criminógeno das instalações urbanas quando verificaram relações positivas significativas entre obras de mobilidade (criação de corredores viários e ampliação das linhas de metrô) e as taxas de homicídio em distritos de algumas cidades americanas. É possível que, em Maceió, relações dessa natureza também possam ser apreendidas.

A Figura 20 representa o mapa da distribuição espacial das ocorrências de homicídio doloso na cidade de Maceió por bairros ao longo do triênio 2015-2017.

Figura 20 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2015-2017)



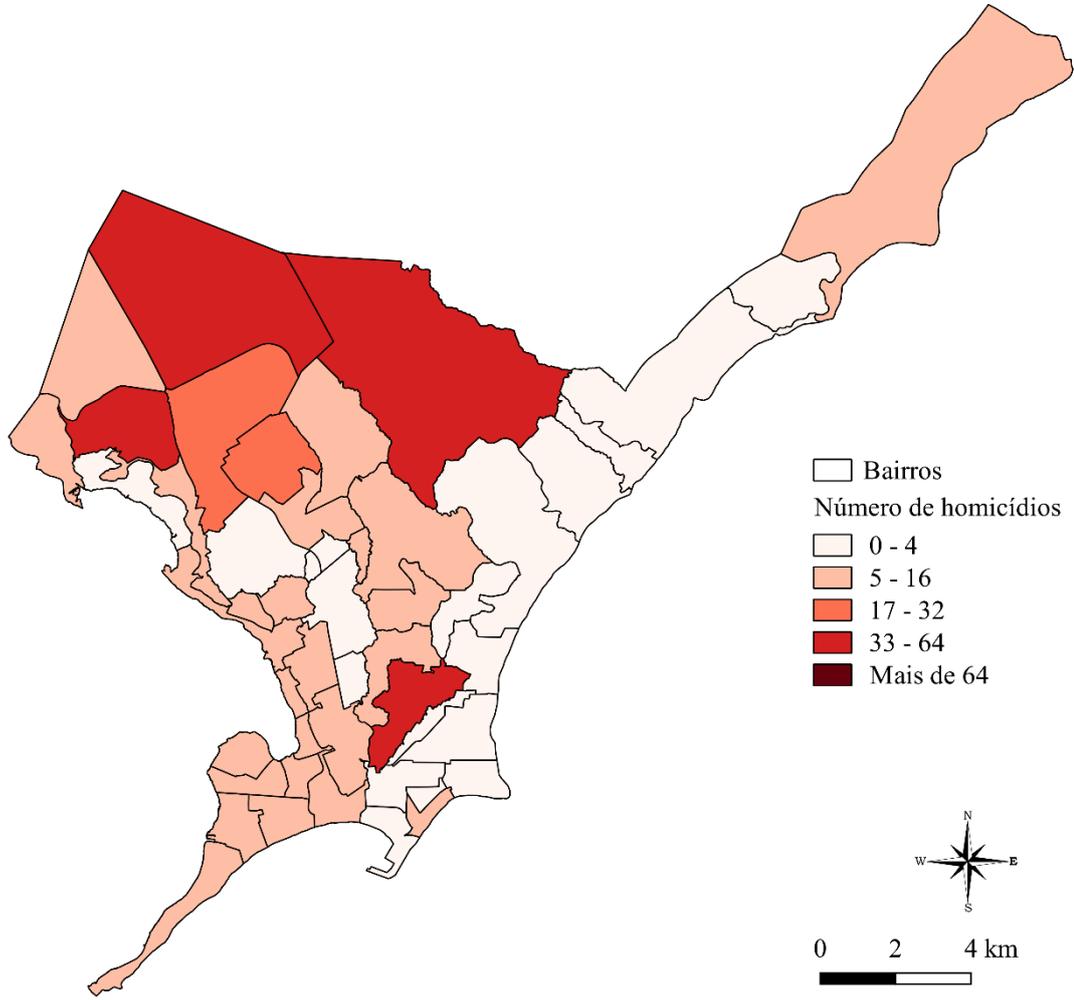
Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Três bairros concentraram 1/3 dos homicídios dolosos ocorridos em Maceió entre os anos de 2015 e 2017, a saber, Cidade Universitária, Benedito Bentes e Jacintinho. O bairro de Benedito Bentes assume a primeira posição no ranking dos bairros mais violentos, registrando 159 casos de homicídio ao longo do triênio. Somente no ano de 2017 foram notificados nesse bairro 67 ocorrências de homicídio doloso. Esse número corresponde a uma taxa de 76,1 homicídios por 100 mil habitantes. O bairro de Jacintinho ocupa o segundo lugar no ranking dos bairros mais violentos, registrando 149 casos de homicídio no triênio, seguido da Cidade Universitária, com 141 casos notificados no mesmo período.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2019), esses três bairros possuem um IDH considerado baixo, o que significa que nessas localidades os componentes renda, escolaridade e expectativa de vida ao nascer são avaliados como precários. Ambos os bairros são de alta densidade populacional e nos casos de Benedito Bentes e Cidade Universitária, são também bairros de grande extensão territorial. Benedito Bentes e Jacintinho abrigam a maior parte das grotas da cidade de Maceió. “Grotas” são um tipo de aglomerado subnormal caracterizado pela disposição desordenada de habitações irregulares em encostas e vales. Tratam-se de comunidades caracterizadas pelas condições de vulnerabilidade social e que reservam, no caso maceioense, um histórico marcado pela criminalidade (GOMES, 2018). Localizam-se no bairro de Benedito Bentes as grotas da Alegria, Givaldo Carimbão (ou grotas do Carimbo), do Gino, da Paz, da Princesa, do Frei Damião e da Caveira. No Jacintinho, encontram-se as grotas do Vale do Reginaldo (esta também se estende por partes dos bairros do Feitosa e do Farol), do Pau D’Arco, do Cigano e do Rafael.

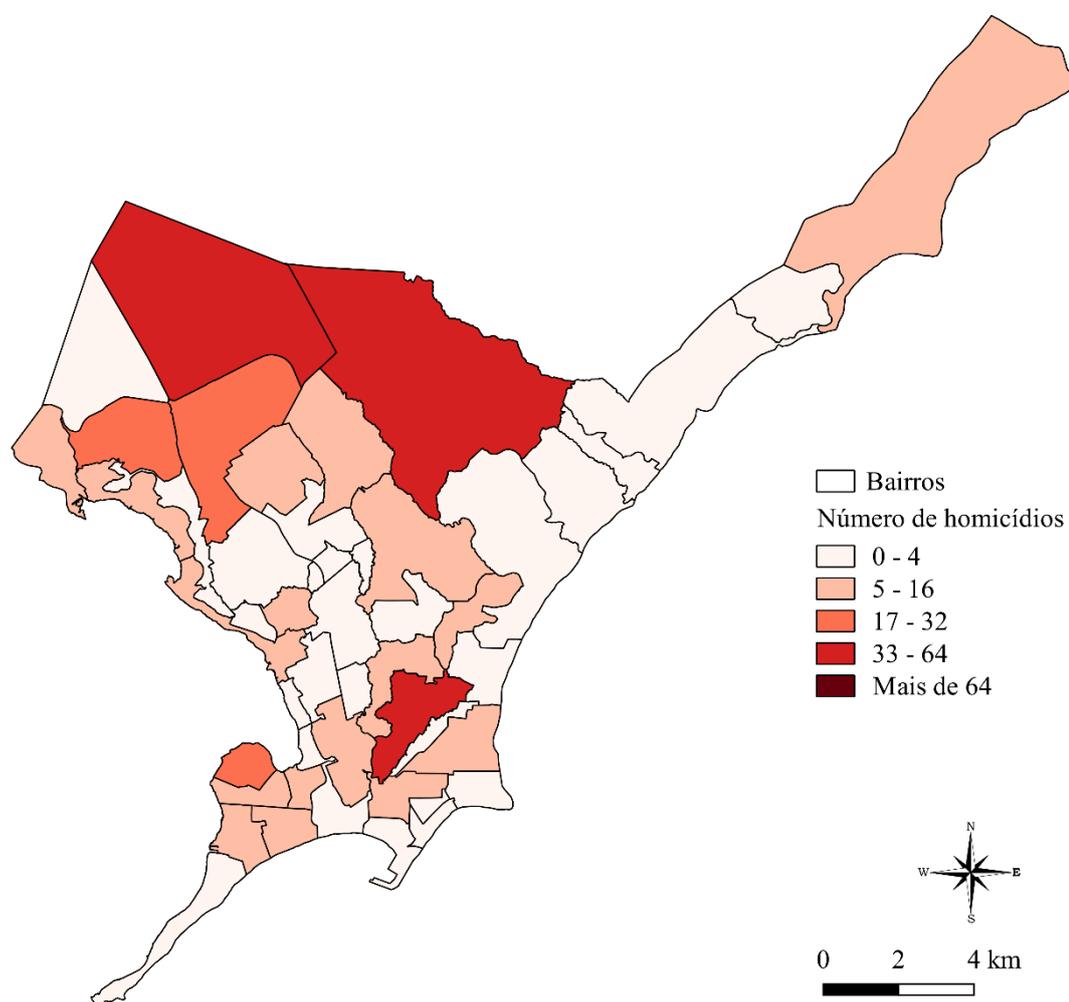
Por outro lado, entre os bairros com a menor incidência de homicídios destacam-se o de Pescaria, Garça Torta e Santo Amaro, nos quais foram registradas até quatro ocorrências em todo o triênio. Esses bairros têm em comum o fato de serem bairros de pequena extensão territorial e de baixa densidade populacional. Alguns, como Santo Amaro e Garça Torta, também abrigam grotas (grotas do Santo Amaro e grotas do Andrajo, respectivamente), porém a frequência de homicídios nessas comunidades é muito baixa. Nas Figuras 21, 22 e 23, encontram-se representados, respectivamente, os mapas da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Figura 21 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2015)



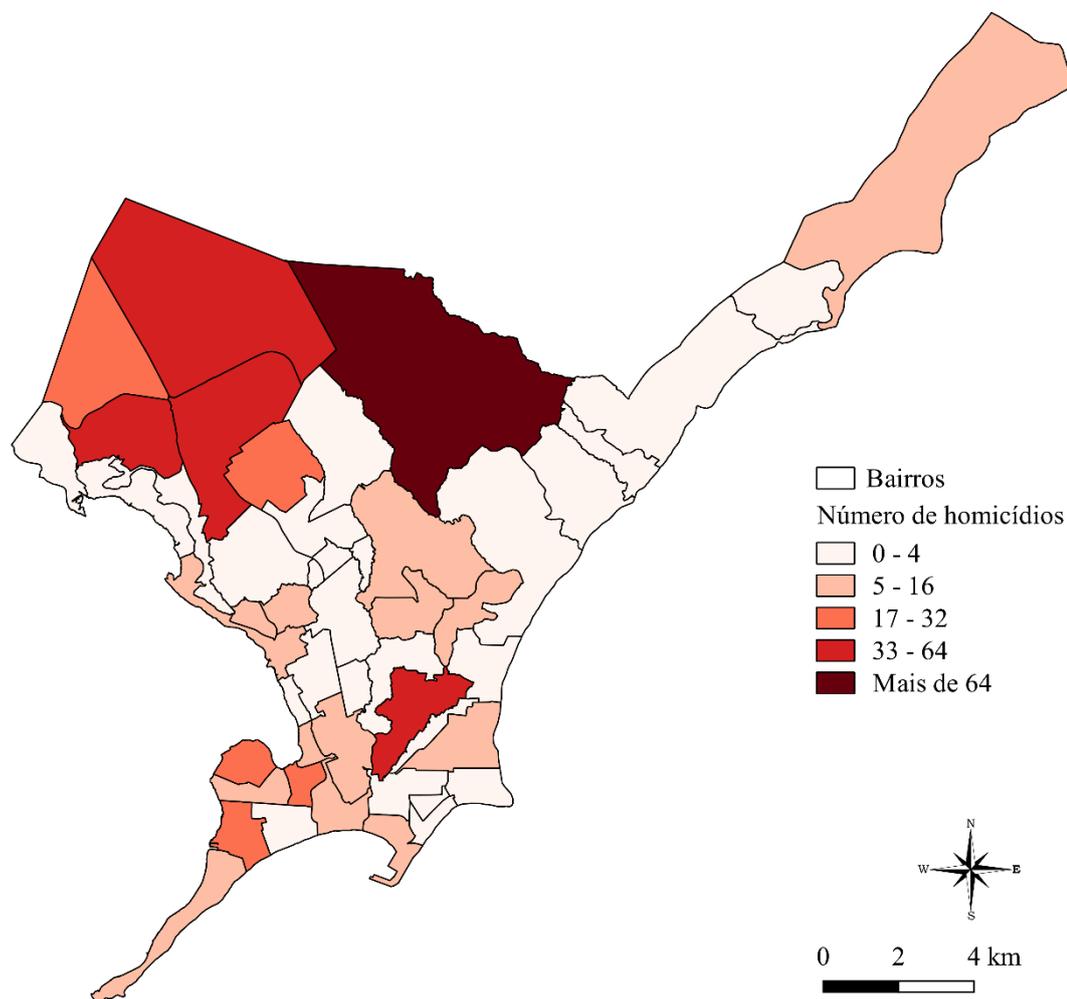
Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 22 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2016)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 23 - Mapa da distribuição das ocorrências de homicídio doloso por bairro (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Podemos visualizar variações na concentração das ocorrências de homicídio doloso nos bairros de Maceió ao longo do triênio, sugerindo a possibilidade de que houve mobilidade criminal. Mas ao mesmo tempo podemos observar uma “estabilidade” reativa na alta concentração dessas ocorrências em alguns bairros da cidade, notadamente, Benedito Bentes, Cidade Universitária e Jacintinho.

Com exceção de Cidade Universitária, que apresentou uma queda de 6% de 2015 para 2017, há nesses bairros um aumento considerável nas ocorrências de homicídio doloso, sendo esse aumento mais expressivo em Benedito Bentes, de cerca de 31%. No bairro de Jacintinho esse aumento foi de 3,6%. O bairro de Santos Dumont é aquele que apresenta a maior variação percentual do triênio: aumento de 200%. O número de homicídios nesse bairro basicamente

triplicou entre os anos de 2015 e 2017. Outros bairros também apresentam um aumento notório das ocorrências de homicídio ao longo do período analisado, com destaque para Tabuleiro do Martins (aumento de 54,2%) e Clima Bom (21,2%) na parte alta da cidade e Vergel do Lago (100%) e Levada (64,3%) na parte baixa. Na Tabela 23 descrevemos o ranking dos 10 bairros maceioenses com o maior número de homicídios registrados entre os anos de 2015 e 2017. Reiteramos que os números expostos dizem respeito aos registros “selecionados” para este estudo.

Tabela 23 - Ranking dos dez bairros com maior número de registros de homicídio doloso (2015-2017)

Bairro	N	Posição	Δ%
Benedito Bentes	159	1º	+ 31,4
Jacintinho	149	2º	+ 3,6
Cidade Universitária	141	3º	- 6,0
Clima Bom	105	4º	+ 21,2
Tabuleiro do Martins	92	5º	+ 54,2
Vergel do Lago	66	6º	+ 100,0
Santa Lúcia	50	7º	- 5,6
Trapiche da Barra	47	8º	+ 33,3
Levada	45	9º	+ 64,3
Chã da Jaqueira	38	10º	- 23,1

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

É de se notar que seis dos dez bairros maceioenses com o maior número de homicídios são também bairros que concentram um grande número de roubos. São eles: Benedito Bentes, Cidade Universitária, Jacintinho, Tabuleiro do Martins, Clima Bom e Santa Lúcia. Juntos esses bairros respondem por 48,2% dos homicídios dolosos e 36,9% dos roubos a transeunte ocorridos na capital alagoana entre os anos de 2015 e 2017. Reconhecemos a necessidade de estudos que reservem uma análise aprofundada da ancestralidade desses bairros a fim de melhor compreendermos os fatores que contribuíram (ou que contribuem) para a alta incidência de crimes nessas localidades.

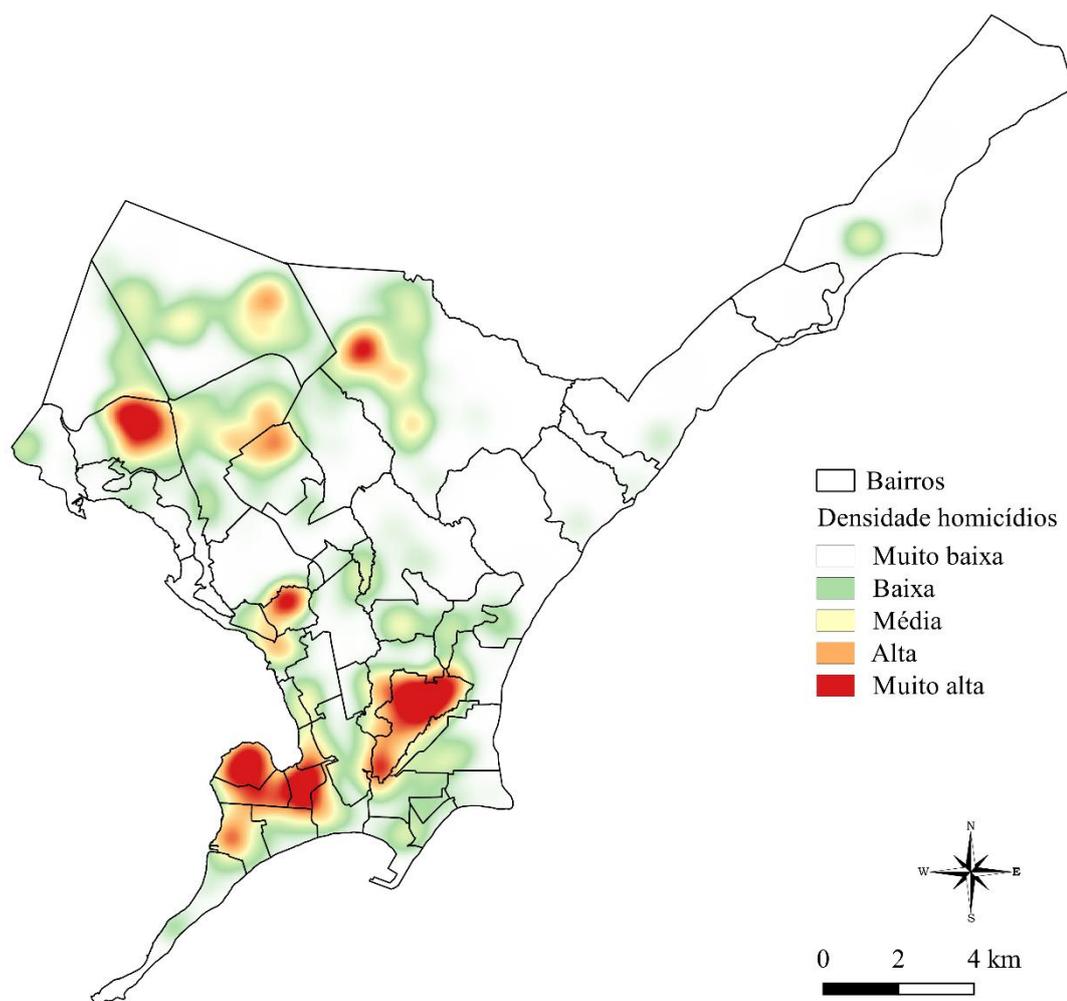
Tal como os casos de roubo a transeunte, as ocorrências de homicídio não se encontram dispostas uniformemente no interior desses bairros. Elas se concentram em horários e localidades específicas, precipitadas por fatores que buscamos compreender e explicar neste

estudo. No subtópico seguinte analisamos a dinâmica espaço-temporal intraurbana das ocorrências de homicídio doloso na cidade de Maceió sobre dados do triênio 2015-2017.

4.2.3 Dinâmica espaço-temporal intraurbana dos homicídios

Reservamos para este subtópico uma análise da mobilidade criminal nos casos de homicídio doloso em sua dimensão agregada. Para tanto, recorreremos novamente aos mapas de densidade kernel com o objetivo de identificarmos os pontos quentes para essas ocorrências e suas possíveis configurações ao longo do período selecionado para este estudo. A Figura 24 representa o mapa dos pontos quentes de homicídio na cidade de Maceió, por bairro, com base em dados do triênio 2015-2017.

Figura 24 - Mapa dos *hot spots* de homicídio doloso por bairro (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

É possível observar na Figura 24 seis pontos quentes de homicídios em Maceió, três situados na parte baixa, três situados na parte alta da cidade. O primeiro e principal *hot spot* de homicídio da parte baixa se localiza do interior do Jacintinho com extensões restritas aos limites do bairro. Cinco localidades concentram aproximadamente 84% dos homicídios ocorridos no Jacintinho, a saber: I) rua Belo Monte, principal ponto de acesso à grota do Cigano; II) rua Grota do Rafael, principal rua da comunidade de mesmo nome; III) loteamento Tabapuã; IV) cruzamento das ruas São João e Santa Ana, sendo esta última principal via de acesso à grota do Moreira; e V) rua Bela Vista, no recôndito da grota do Vale do Reginaldo. Todos os homicídios notificados nessas áreas ocorreram entre as 18h e 2h da manhã, portanto, entre noite e madrugada e preponderantemente em dias de final de semana, notadamente, aos sábados.

O segundo ponto quente de homicídio, também localizado na parte baixa da cidade, encontra-se no bairro da Levada. Trata-se do triângulo que tem como vértices o terminal urbano do mercado da produção, o cruzamento das ruas João Calheiros Gatto com Presidente Prudente de Moraes e desta com a rua Cirilo de Castro. Nessa região, caracterizada pela intensa atividade comercial (sobretudo de bares e mercados) e o conseqüente fluxo de pessoas, ocorreram mais de 1/3 dos homicídios registrados no bairro ao longo do triênio. As faixas horárias em que se inscrevem as ocorrências ali notificadas são manhã (entre 6h e 8h) e noite (entre 19h e 22h), entre quintas e sábados. Duas extensões desse mesmo ponto quente podem ser observadas nos limites do bairro. Uma delas parte do interior da Vila Brejal, das vielas que interligam as ruas Brejal, Boa Vontade e São Francisco. A outra extensão da mancha criminal se concentra no trecho da rua Ceará localizado entre as ruas Formosa e Santo Antônio. A temporalidade dos homicídios ocorridos em ambas localidades se restringe ao turno noturno (18h às 23h) e aos dias de sexta-feira e sábado.

No interior do bairro do Vergel do Lago localiza-se o terceiro ponto quente para casos de homicídio doloso. Ali três localidades dão forma ao *hot spot*, quais sejam: I) o triângulo formado pelas ruas Bom Retiro, Bonsucesso e a travessa Panair; II) as paralelas rua Campo de Sá e travessa Campo Verde; e III) o cruzamento da rua Santa Isabel com a rua Dr. Djalma Costa. Também nesses locais, a dinâmica temporal das ocorrências de homicídio se atém ao período noturno, especificamente, das 20h às 23h, aos sábados e domingos, com relativa frequência também às sextas-feiras. Uma extensão dessa mancha criminal pode ser observada na fronteira com o bairro de Ponta Grossa, no trecho da rua Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento que interliga as praças Nacional e Santa Tereza. Os homicídios notificados nessa

localidade ocorreram na passagem da madrugada para a manhã, entre 1h e 6h, entre sextas e sábados.

Outros três pontos quentes de homicídio se situam na parte alta da cidade. O primeiro e mais denso deles se inscreve nos limites do bairro de Benedito Bentes. Tratam-se de três ruas, ambas situadas no interior da grota da Alegria. Essas ruas concentram 47% dos homicídios registrados no bairro, a saber, rua São Paulo, rua Novo Horizonte e rua Belo Horizonte. O padrão temporal das ocorrências de homicídio nessas localidades é relativamente distinto daquele observado nos pontos quentes da parte baixa da cidade: inscreve-se entre os períodos da tarde e da noite, especificamente, entre 16h e 20h, e com maior frequência entre os dias de domingo e segunda-feira. Uma extensão desse ponto quente se estende por uma região da fronteira entre a grota da Alegria e a grota da Caveira que é demarcada pelo encontro da rua São Jorge com a avenida Benedito Bentes. Nessa localidade, a dinâmica temporal dos homicídios é semelhante àquela identificada nas comunidades da parte baixa, isto é, as ocorrências são mais frequentes à noite e nos dias de final de semana, predominantemente aos sábados.

O segundo *hot spot* de homicídio da parte alta da cidade encontra-se no bairro de Chã da Jaqueira. A tendência espacial desse ponto quente é similar a dos demais, ou seja, situa-se ou nas proximidades de grotas ou no interior nas grotas. Neste caso, duas áreas apresentam uma alta incidência de homicídios dolosos conforme dados do triênio 2015-2017, a saber: I) o polígono formado pelas ruas José de Melo Argolo, do Arame, terceira travessa do Arame, rua São Francisco de Assis e rua do Campo; e II) e no interior da grota do José Miguel, as ruas Santa Maria e Santa Marta. A frequência dos homicídios nessas regiões é maior durante a noite e a madrugada (entre 22h e 3h da manhã), também aos finais de semana. Uma extensão dessa mancha criminal pode ser observada nas zonas limítrofes de duas comunidades localizadas no bairro de Chã de Bebedouro. São elas o loteamento Bairro Treze e o conjunto Flechal de Cima. Nessas comunidades, a incidência dos homicídios se mostra relativamente distribuída por todos os dias semana, muito embora uma virtual predominância possa ser observada aos sábados e no período noturno.

É no bairro do Clima Bom que se localiza o terceiro e maior ponto quente em extensão para os crimes de homicídio da parte alta da cidade. Diferentemente das demais áreas analisadas, nesse bairro não há grotas e seu IDH, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano (2019) é avaliado como “médio”, o que significa que os indicadores de renda, de escolaridade e de expectativa de vida ao nascer são avaliados como “moderados”. Esse é um dado que merece destaque considerando que os estudos sociológicos convencionais debitam a alta concentração

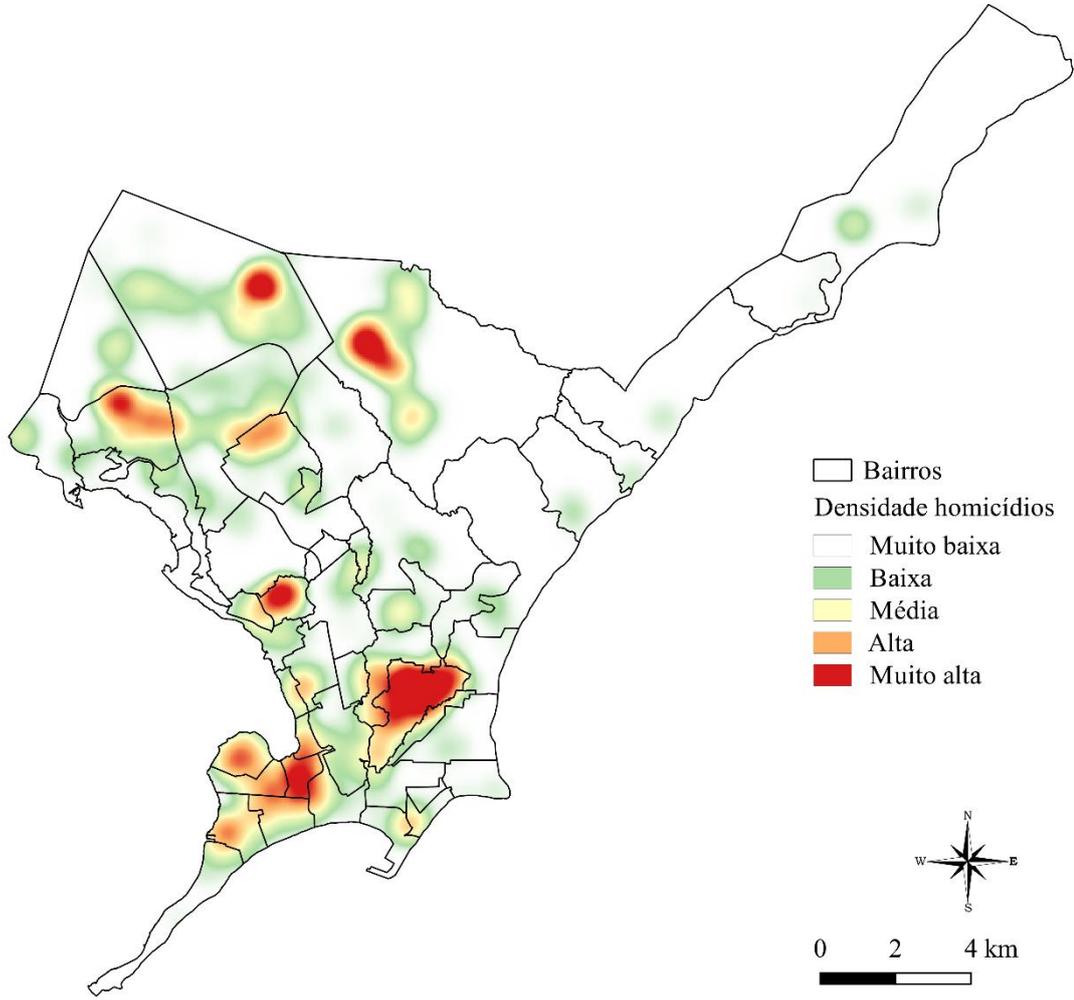
de homicídios em uma dada região das condições de vulnerabilidade social dessa localidade. O caso em análise nos alerta para a possibilidade de que a incidência de homicídios no bairro esteja associada a outros fatores, alguns dos quais procuraremos explorar posteriormente neste estudo.

Mais da metade das ocorrências de homicídio doloso notificadas no bairro de Clima Bom se concentram, fundamentalmente, em cinco vias do bairro, a saber, ruas São José, Firmo Correia de Araújo e Israel e avenidas Poeta Luís Gonzaga Barroso e Muniz Falcão. São duas as faixas horárias de maior incidência de homicídios nessas localidades: a primeira compreende-se na passagem da tarde para a noite, das 16h às 20h; a segunda faixa horária situa-se entre 23h e 3h da manhã. Para ambos os casos, os dias em que a incidência dos homicídios é mais intensa são, a exemplo daquilo que se observa nos demais pontos quentes, sábados e domingos. É de se notar a elevada concentração de bares na extensão de cada uma dessas vias.

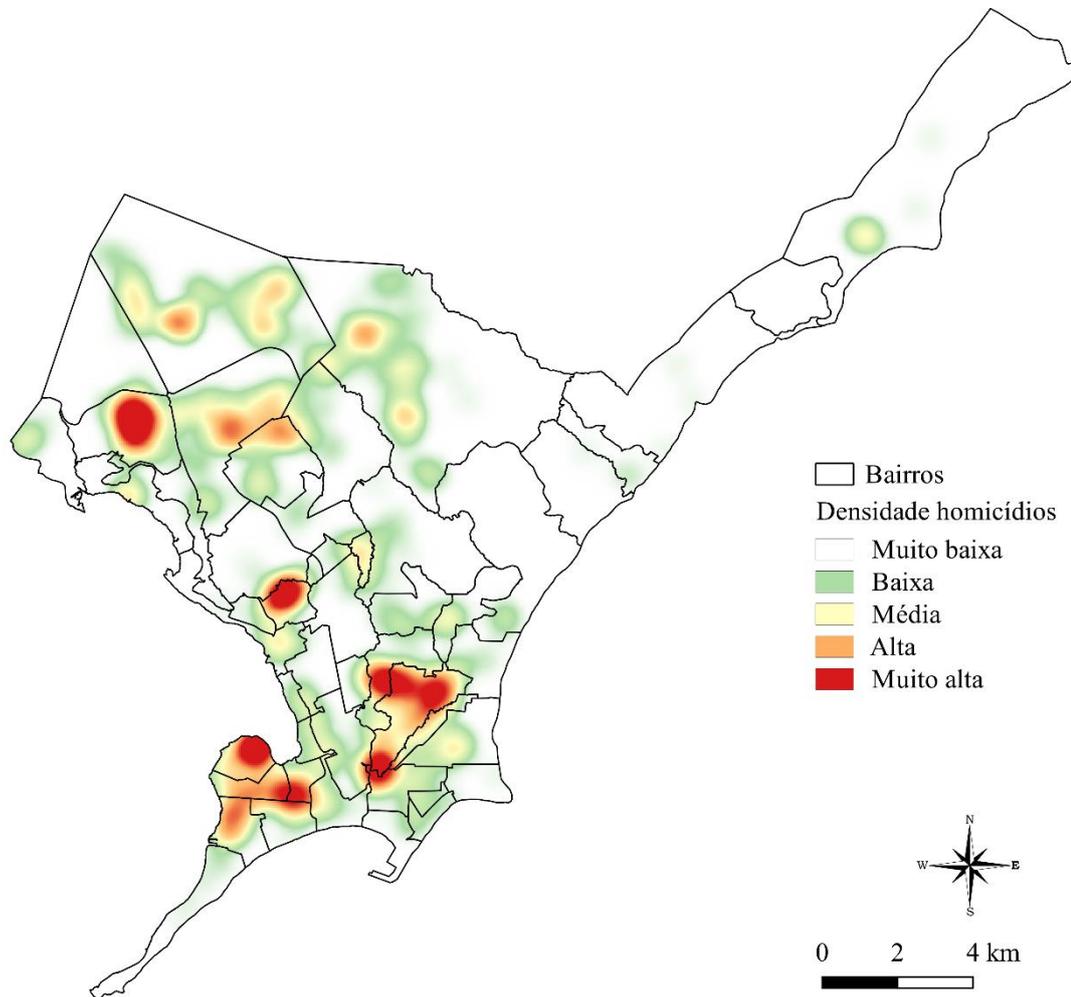
Para além dos pontos quentes, outras áreas de alta incidência de homicídios podem ser observadas na Figura 24, a exemplo da região central do conjunto Village Campestre II, especificamente, nas adjacências do terminal urbano do conjunto, na Cidade Universitária; na zona residencial da fronteira dos bairros Tabuleiro do Martins e Santa Lúcia no distrito denominado Cleto Marques Luz; nas regiões limítrofes dos bairros Bebedouro, Chã de Bebedouro e Chã da Jaqueira, notadamente, na comunidade Flechal de Baixo; nas adjacências do estádio Rei Pelé, especificamente, nas vilas em torno do canal que perpassa o bairro do Trapiche; na praça do pirulito, localizada na fronteira entre o Centro da cidade e o bairro da Levada; nos conjuntos habitacionais Carminha, Selma Bandeira, Cidade Sorriso I e Aprígio Vilela, no interior do bairro de Benedito Bentes.

As Figuras 25, 26 e 27 representam, respectivamente, os mapas dos *hot spots* de homicídio doloso registrados na cidade de Maceió, por bairro, nos anos de 2015, 2016 e 2017.

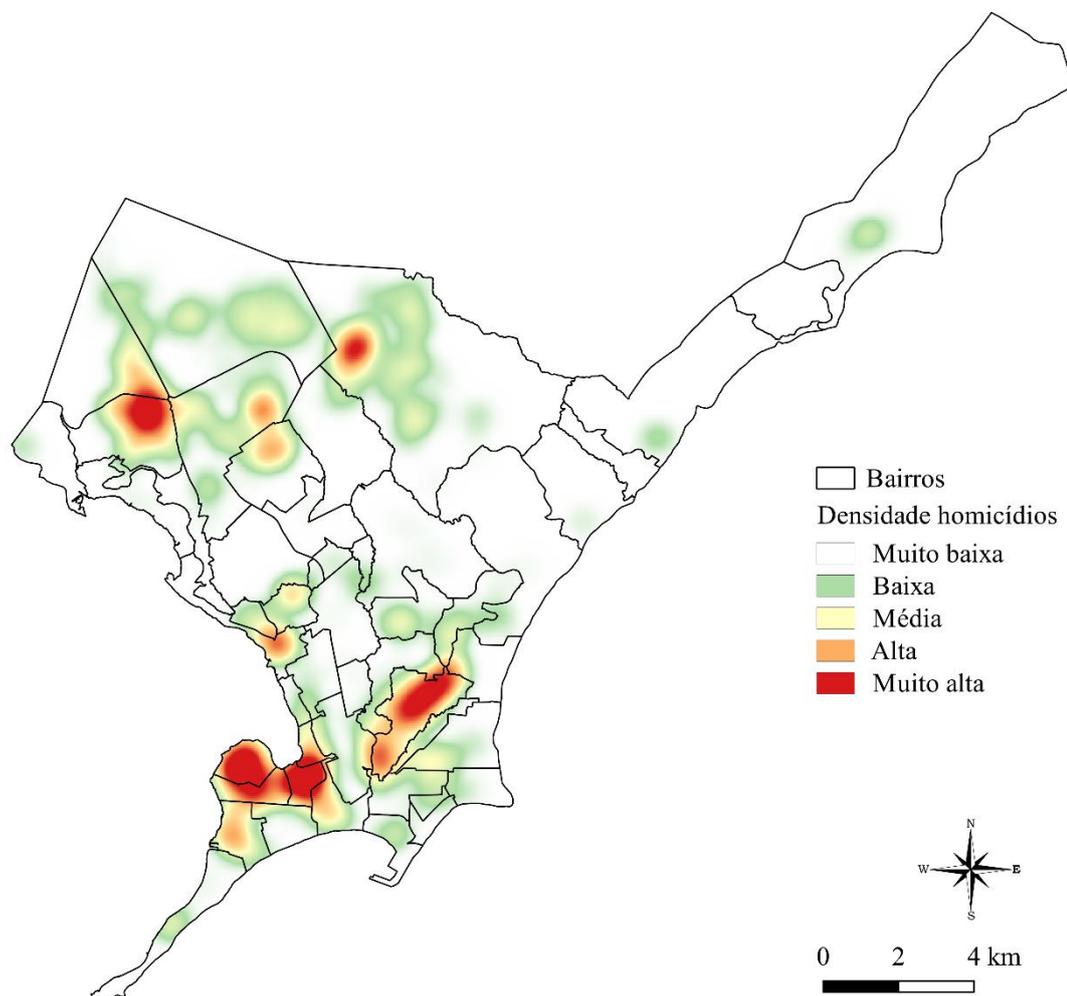
Figura 25 - Mapa dos *hot spots* de homicídio doloso por bairro (2015)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 26 - Mapa dos *hot spots* de homicídio doloso por bairro (2016)

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Figura 27 - Mapa dos *hot spots* de homicídio doloso por bairro (2017)

Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Uma análise minuciosa dos mapas nos permite afirmar que houve mobilidade criminal também nos casos de homicídio doloso, pois é possível apreender uma mudança na configuração dos pontos quentes ao longo do triênio. Quando nos dedicamos a observar a dinâmica dos *hot spots* no bairro de Benedito Bentes, bairro que concentrou o maior número de ocorrências de homicídio doloso no período analisado, percebemos uma redução expressiva da mancha criminal entre os anos de 2015 e 2016, especificamente na região da grota da Alegria, mesmo mantendo-se alta a frequência dos casos do homicídios nessa e em outras áreas do bairro, como na grota do Carimbo e no conjunto Selma Bandeira. De 2016 para 2017, os homicídios voltam a se ocorrer preponderantemente na grota da Alegria, ao mesmo tempo em que se observa uma tendência de aumento de concentração dessas ocorrências no interior do

bairro, especificamente nos conjuntos residenciais Aprígio Vilela e Carminha. Não há alterações significativas na dinâmica temporal dos crimes de homicídio ocorridos nessas localidades, de modo que a tendência anteriormente descrita se conserva para todas elas no curso do triênio.

A avaliação de Gomes (2019; 2018) sobre os impactos da dinâmica da malha urbana na organização social do bairro de Benedito Bentes nos serve em uma explicação em torno das condições que subsidiaram a alta incidência de homicídios dolosos naquela região da cidade. Segundo o autor, as intensas mudanças ali percebidas ao longo da última década, sobretudo em relação à composição populacional (diversificada e significativamente ampliada em função da expansão dos conjuntos habitacionais populares e a consequente realocação de residentes de outras regiões da cidade para essas localidades), antes estiveram associadas ao reforço de desigualdades que se inscrevem na formação histórica do bairro que necessariamente às melhorias das condições de vida de seus habitantes. Para Gomes (2018), as grotas são os principais retratos da perpetuação das disparidades sociais que ali imperam.

[...] As grotas, particularmente, são espaços de privações: não há um sistema de transporte nem de acessibilidade; a distribuição de água e de iluminação pública não atende a todos os moradores; os lixões são recolhidos de forma precária; e, as crianças, sem alternativas, brincam em locais improvisados por elas e pelos pais. Apesar de contraditório e pífio esse investimento do município e do estado, particularmente, naquela região, não contribuíram em modificar as condições que estão na base do surgimento daquelas grotas. Os moradores não estão satisfeito (sic) e continuam a denunciar muitos problemas presentes em suas vidas cotidiana (sic). As casas, em sua maioria, não são de lonas e de barros como eram antigamente. O asfalto melhorou a mobilidade, mas não trouxe para essas regiões um sistema de transporte público, nem tampouco postos de saúde, por exemplo. Os problemas são os mesmos e continuam a se intensificar. É evidente o receio com a adentra (sic) de novos habitantes. De acordo com os entrevistados, os novos moradores, que permanecem em longo ou curto prazo, fazem uso de som alto, começam a beber e criar confusões nas portas. Essa preocupação se estende porque, nesse caso, mesmo asfaltada, as polícias *não entram nas grotas*. O policiamento que atua no bairro, só entra nas grotas quando os conflitos que ali surgem resultam em mortes. [...] Para quem é morador das grotas, há um interesse em morar na parte ‘alta’ do bairro. Há quem more nessa parte alta e queira sair. Há também os que, tanto tempo vivido, não veem sentindo em mudar. (GOMES, 2018, p. 100-101, grifos do autor).

Gomes (2018) reconhece a desorganização social como imperativo da vivência nas grotas de Benedito Bentes, uma das razões pela qual a incidência de homicídios dolosos no bairro seria preponderante nessas regiões. Mas como explicar o fato de que nem todas as localidades que concentraram ao longo do triênio as ocorrências de homicídio no interior do bairro são marcadas pela precariedade das condições infraestruturais, pelo baixo status socioeconômico ou pela fragilidade das relações vicinais que caracterizam o convívio nas grotas? Gomes (2018, p. 133) assume a possibilidade de que a urbanização ostensiva do bairro

tenha conduzido o deslocamento de criminosos tanto para o interior das grotas quanto para outras localidades do bairro. Carvalho (2019), mais recentemente, observou que os conjuntos habitacionais populares têm servido aos propósitos de grupos criminosos que atuam naquela região da cidade. Para todos os casos, as tendências de deslocamento descritas nos servem na explicação de que a expansão da malha urbana também impactou na dinâmica dos crimes de homicídio no bairro de Benedito Bentes.

A prática de crimes dentro dos conjuntos habitacionais populares subsidiados pelo governo desafia as forças de segurança. Quem ousa denunciar à polícia a atuação de traficantes em bairros da periferia de Maceió, pode ser obrigado a abandonar o imóvel e deixar para trás o sonho da casa própria. A situação é complicada especialmente na região do Benedito Bentes com seus mais de quarenta residenciais. As polícias Civil e Militar recebem denúncia e investigam sobre a utilização dos imóveis para a prática de crimes. Alguns desses moradores conseguem manter a rotina - sem chamar a atenção de vizinhos - dificultando o trabalho das equipes. Batalhões que fazem o policiamento na área já receberam informação de que moradores de comunidades vulneráveis chegaram a ser expulsos das próprias casas pelos criminosos. O tenente-coronel Vagner Coutinho, comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (BPM) conhece bem a região e afirma que ‘às vezes os suspeitos de crimes acham que nos conjuntos residenciais é mais tranquilo para eles circularem, que ficam em segurança. Ficam no anonimato, não dão indício de que são criminosos e a população ali acaba não conseguindo identificar. É mais difícil para a polícia chegar a esses criminosos que se escondem nos conjuntos’, explica Coutinho. Na avaliação do comandante do 5º BPM, como a polícia não tem acesso facilmente aos residenciais, fica mais difícil - se não houver denúncia de moradores - identificar quem está praticando crimes nessas localidades. (CARVALHO, 2019).

Vimos que a disposição do fluxo de pessoas constitui o principal fator precipitador dos crimes de roubo a transeunte, de modo que intervenções na infraestrutura da cidade que venham a repercutir na orientação desse fluxo podem afetar diretamente a configuração daquelas ocorrências no tempo e no espaço (a exemplo do que pudemos observar no bairro do Tabuleiro do Martins). Nesse sentido, partindo da relação entre os componentes que estruturam a oportunidade para o crime e a definição da mobilidade criminal, quais seriam os fatores afetados pelas dinâmicas intraurbanas do bairro de Benedito Bentes que estariam relacionados com as configurações dos casos de homicídio doloso? Essa questão é complexa e suas possibilidades de resposta são diversas. Neste estudo analisamos duas alternativas, ambas factíveis e perfeitamente conciliáveis do ponto de vista teórico e prático. A primeira delas é a de que, com base na sustentabilidade das tendências temporais anteriormente descritas, a incidência dos homicídios está fortemente associada à disposição de bares: nos finais de semana e em horários noturnos as pessoas se encontram nesses estabelecimentos, fazendo uso (às vezes abusivo) de álcool ou de drogas, tornando-se mais suscetíveis à violência. De acordo com Silva (2000, p. 23),

“[...] por causa da complexidade do homicídio, alguns autores [...] afirmam que ele seja muito mais fácil de se controlar do que outros crimes mais simples. Isto por que, (sic) no momento em que duas pessoas se agridem mutuamente, as duas são, ao mesmo tempo, vítimas e ofensores em potencial, neste momento, a simples eliminação de algum elemento necessário é suficiente para prevenir o crime. No caso específico de homicídios, pode-se conseguir evitar uma certa proporção dos delitos pela intervenção da relação entre vítima e delinquente distanciando-os, removendo armas letais, diminuindo a resistência das vítimas de reagirem e, principalmente, diminuindo o uso de álcool e de drogas.

Nessas circunstâncias, a ausência de guardiões constitui um agravante, pois encerra as possibilidades de constrangimento do agente agressor motivado (isso se reconhecermos o evento delitivo a partir do modelo da teoria das atividades rotineiras). Como apontamos no subtópico 2.2.2 desta dissertação, diversas pesquisas exploram a relação entre a disposição de bares e a incidência de homicídios (GROFF; LOCKWOOD, 2014). No Brasil, o estudo referencial de Moura (2012) revelou que as políticas públicas de restrição do horário de funcionamento de bares e pubs dos municípios da região metropolitana de São Paulo conduziram uma queda de mais de 80% na taxa de homicídios desses municípios entre os anos de 1999 e 2009. A par da potencialidade dessa relação, e voltando-nos ao caso do bairro de Benedito Bentes, sustentamos a hipótese de que o aumento do número de bares, no esteio do processo de expansão da malha urbana, tenha contribuído para a tendência crescente das ocorrências de homicídio doloso naquela região ao longo do triênio.

A segunda alternativa de análise em torno da mobilidade criminal nos casos de homicídio doloso ocorridos no bairro de Benedito Bentes está relacionada com a configuração do tráfico de drogas. Nos últimos 30 anos, vários estudos têm apontado o crescimento e a consolidação do narcotráfico nas periferias das cidades brasileiras como uma das principais justificativas para o aumento vertiginoso da violência homicida no país (DIAS; MANSO, 2018; TAVARES *et al.*, 2016; SAPORI; SOARES, 2015; MALVASI, 2012; BEATO, 2012; RATTON *et al.*, 2011; BEATO *et al.*, 2001). A relação entre tráfico de drogas e homicídios reside não necessariamente nos efeitos que as drogas têm sobre os organismos dos usuários, mas fundamentalmente na sua comercialização, ou seja, “[...] o próprio tráfico é que gera jovens dispostos a matar” (SAPORI; SOARES, 2015, p. 66). Parcela expressiva dos casos de homicídio associados ao narcotráfico nas cidades brasileiras conservam em seus históricos conflitos travados entre distintos grupos criminosos visando o controle estratégico dos pontos de venda da droga. Uma outra parcela dessas ocorrências está associada às lógicas internas desse mercado. Referimo-nos a códigos disciplinares, acordos e compensações por vezes firmadas com a vida de outrem (DIAS; MANSO, 2018, p. 73). Não constitui o objetivo desta

pesquisa analisar as formas, os processos e as relações que perpassam o tráfico de drogas na cidade de Maceió ou alçar uma reflexão aprofundada em torno das trajetórias daqueles que pelas mais diversas razões ingressaram nas carreiras do narcotráfico, muito embora também aqui reconheçamos a necessidade de estudos que empreendam esse esforço. Por uma questão de coerência e de objetividade, o que buscamos nesta pesquisa é verificar em que sentido e em que medida a dinâmica dos homicídios no bairro de Benedito Bentes está associada à conformação do tráfico de drogas nessa mesma região.

Considerando os apontamentos de Gomes (2018) e Carvalho (2019), reconhecemos a possibilidade de que a urbanização ostensiva no interior do bairro, expressa sobretudo na construção dos conjuntos habitacionais populares, criou novas oportunidades para o tráfico naquela região (seja pela criação de novos nichos, pela ampliação do público consumidor ou pela criação de novos pontos estratégicos de comercialização da droga, por exemplo), um processo marcado pela violência, cujos reflexos podem ser apreendidos no aumento da frequência de homicídios no bairro. É certo que a relação entre a estruturação dos espaços urbanos e as configurações do tráfico de drogas reserva uma série de processos que se engendram de diversas formas no curso histórico dessas comunidades, repercutindo na dinâmica da vida coletiva, cujo reflexo “último” está no surgimento de redes criminosas. Nas cidades brasileiras, segundo Beato (2012, p. 181), verifica-se uma espécie de “tendência comum”:

[...] Via de regra iniciam-se como deslocamentos de contingentes populacionais, em virtude de problemas ambientais e desastres naturais ou da construção de dormitórios para o atendimento de plantas industriais que se instalam em locais e cidades sem muita identidade e vontade de exercer mecanismos de controle sobre os jovens dessas localidades. A própria ocupação irregular termina também por gerar uma cultura de ilegalidade que faz parte desse processo de deterioração. É nesse ambiente que se formam as redes de solidariedade territorial que estão na origem de muitos grupos, que, em dado momento, começam a enfrentar-se, iniciando ciclos de violência. Nesse momento, a adesão ao tráfico de drogas surge, então, como alternativa de financiamento das armas necessárias à proteção desses grupos, bem como das diversas atividades concomitantes de dominação territorial.

A fim de atestarmos as duas alternativas supramencionadas recorreremos aos indicadores de correlação espacial bivariada global e local (Moran I e LISA bivariados). Diferentemente da autocorrelação, que avalia a relação das unidades espaciais a partir de uma única variável, a correlação bivariada estima a relação das unidades espaciais a partir do resultado da associação entre duas variáveis. Devemos reiterar que esses indicadores não estimam relações de causalidade entre as variáveis selecionadas, mas sim o grau e o sentido de uma correlação entre elas. Como dissemos anteriormente, uma correlação não implica necessariamente uma relação

de causalidade, ou seja, que um dos eventos tenha causado a ocorrência do outro. No entanto, a correlação pode indicar possíveis causas ou áreas para um estudo mais aprofundado.

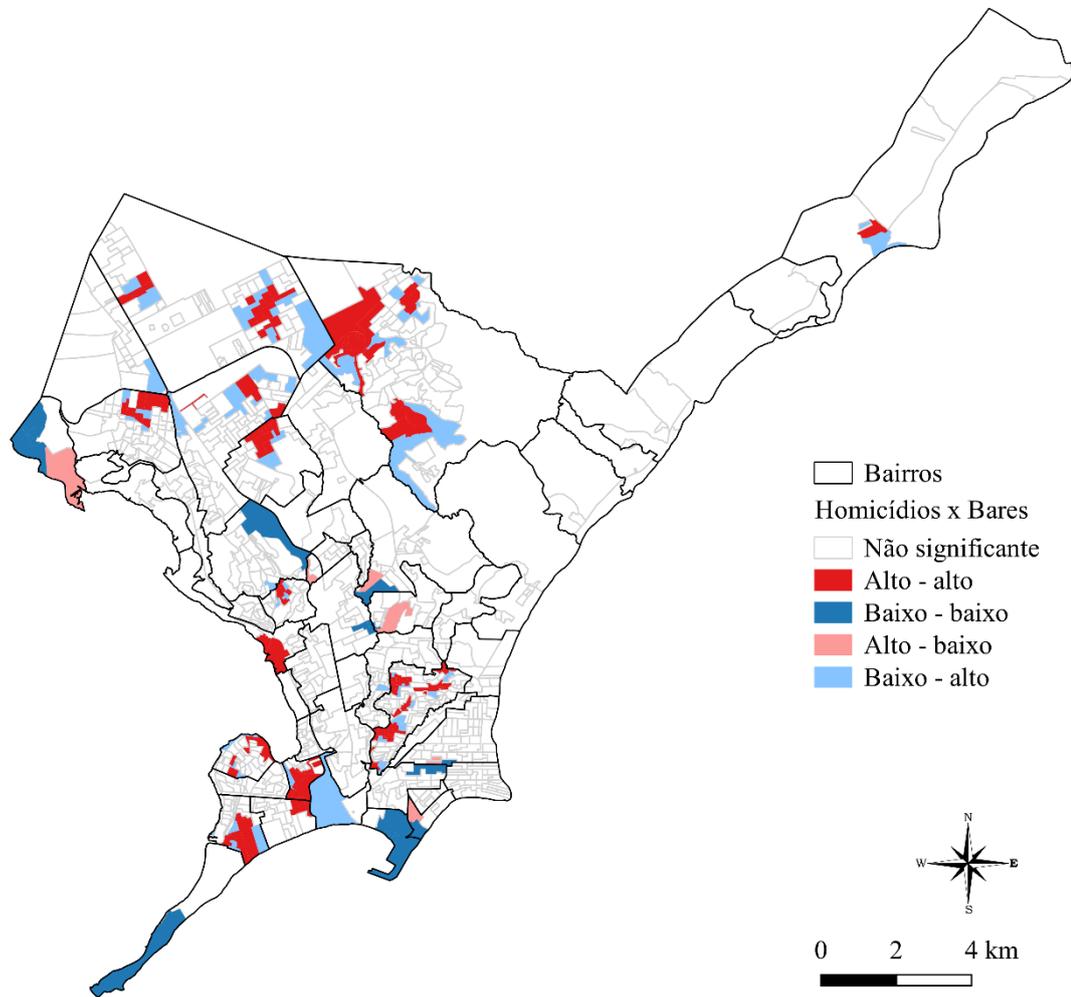
Na primeira correlação, definimos como variável dependente o número de ocorrências de homicídios notificadas ao longo do triênio, e como variável independente o número de bares com situação cadastral “ativa” no ano de 2017 junto à associação comercial do município de Maceió. Tivemos acesso aos logradouros dos 3.638 estabelecimentos enquadrados nessa situação para fins de georreferenciamento. Para a segunda correlação, conservamos o número de homicídios como variável dependente e elegemos como variável independente as ocorrências de tráfico de drogas registradas no período selecionado para o estudo. Recorremos à nossa base primária de dados com a finalidade de resgatar os registros dos casos de tráfico. Uma vez identificados e filtrados, obtivemos 1.945 registros úteis para o georreferenciamento. Na análise de ambas as correlações consideramos um nível de significância de 5% ($p \leq 0,05$).

Para elaboração do mapa da análise de correlação espacial local utilizamos a base cartográfica do perímetro urbano de Maceió tomando seus 1.055 setores censitários como unidades de análise. Muito embora neste momento nosso interesse se atenha ao bairro de Benedito Bentes, reconhecemos a utilidade de aplicarmos os testes de correlação por todo o território da cidade a fim de verificarmos em que outras localidades essas mesmas associações se mostram prováveis e significativas.

Na correlação entre os casos de homicídio e o número de bares, o índice I de Moran Global foi estimado em 0,122 e mostrou-se estatisticamente significativo ao nível de 5% ($p \leq 0,05$), confirmando uma associação do tipo positiva fraca entre as variáveis analisadas. Já na relação entre o número de homicídios e as ocorrências de tráfico de drogas, o índice de associação resultou em 0,753 e mostrou-se estatisticamente significativo ao nível de 1% ($p \leq 0,01$), apontando para uma relação do tipo positiva muito forte entre as variáveis selecionadas. Os resultados das correlações globais para os casos analisados apontaram que tanto a disposição de bares quanto as ocorrências de tráfico de drogas (muito embora com maior potencialidade para essa última variável) estiveram positivamente associadas ao número de homicídios dolosos, de modo que as regiões que concentram um maior número de bares ou de casos de tráfico apresentam também um elevado número de homicídios.

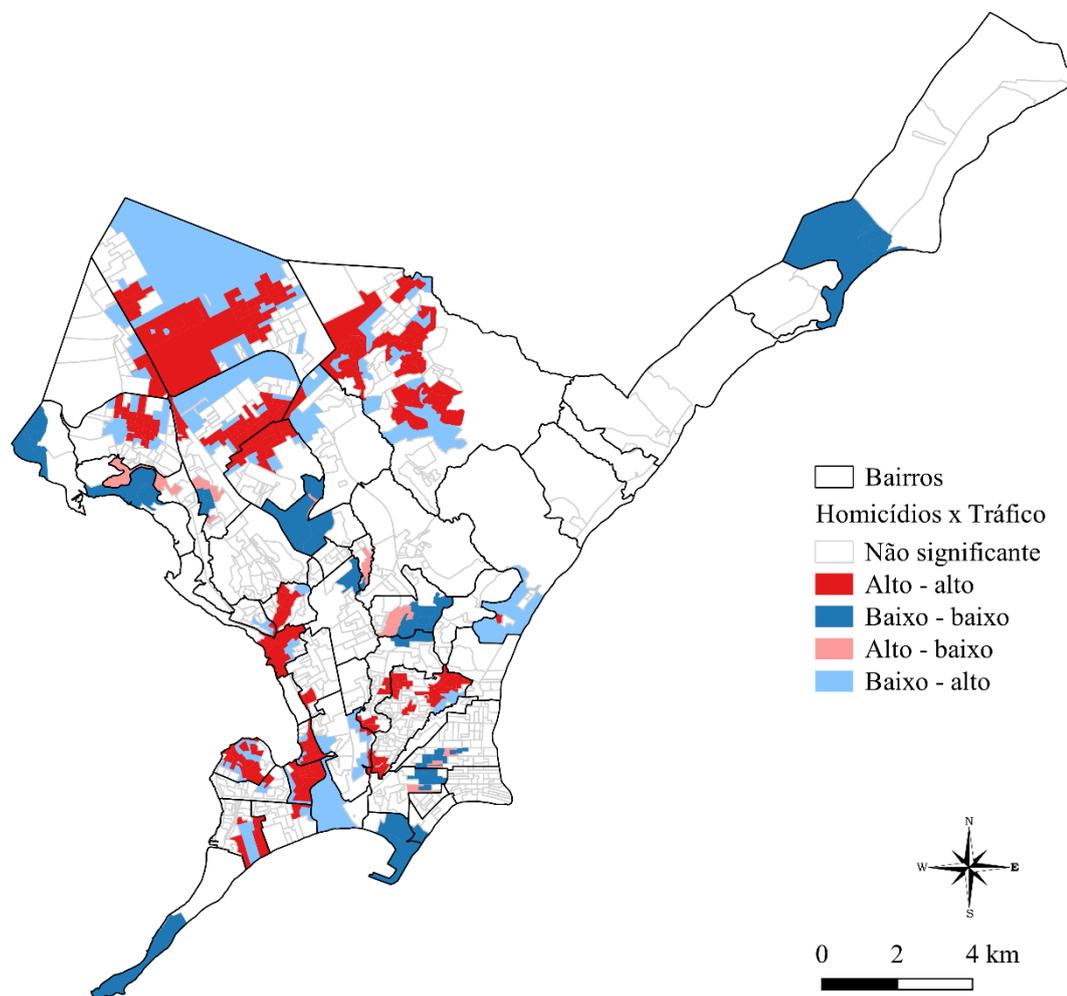
As Figuras 28 e 29 representam, respectivamente, os mapas resultantes da análise de correlação bivariada local (LISA) entre os casos de homicídio, o número de bares e as ocorrências de tráfico de drogas.

Figura 28 - Mapa da associação espacial local (LISA) entre homicídios dolosos e bares (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor.

Figura 29 - Mapa da associação espacial local (LISA) entre homicídios dolosos e tráfico de drogas (2015-2017)



Fonte: elaborado pelo autor.

A força das correlações entre os casos de homicídio doloso, a disposição de bares e as ocorrências de tráfico de drogas é traduzida nos mapas, de modo que podemos observar na Figura 28 que são poucas as regiões que apresentam simultaneamente uma alta concentração de homicídios e bares cuja associação demonstra-se estatisticamente significativa, mesmo se tratando de uma relação positiva fraca, diferentemente do número de localidades que apresentam uma alta incidência de homicídios associada a uma alta concentração de ocorrências de tráfico, relação igualmente significativa estatisticamente, tal como disposto na Figura 29, considerando ser esta uma associação positiva muito forte. É possível observar regiões onde apenas uma das alternativas se mostra significativa do ponto de vista da correlação das variáveis com a incidência de homicídios (essa possibilidade pode ser representada pela sentença “ou a

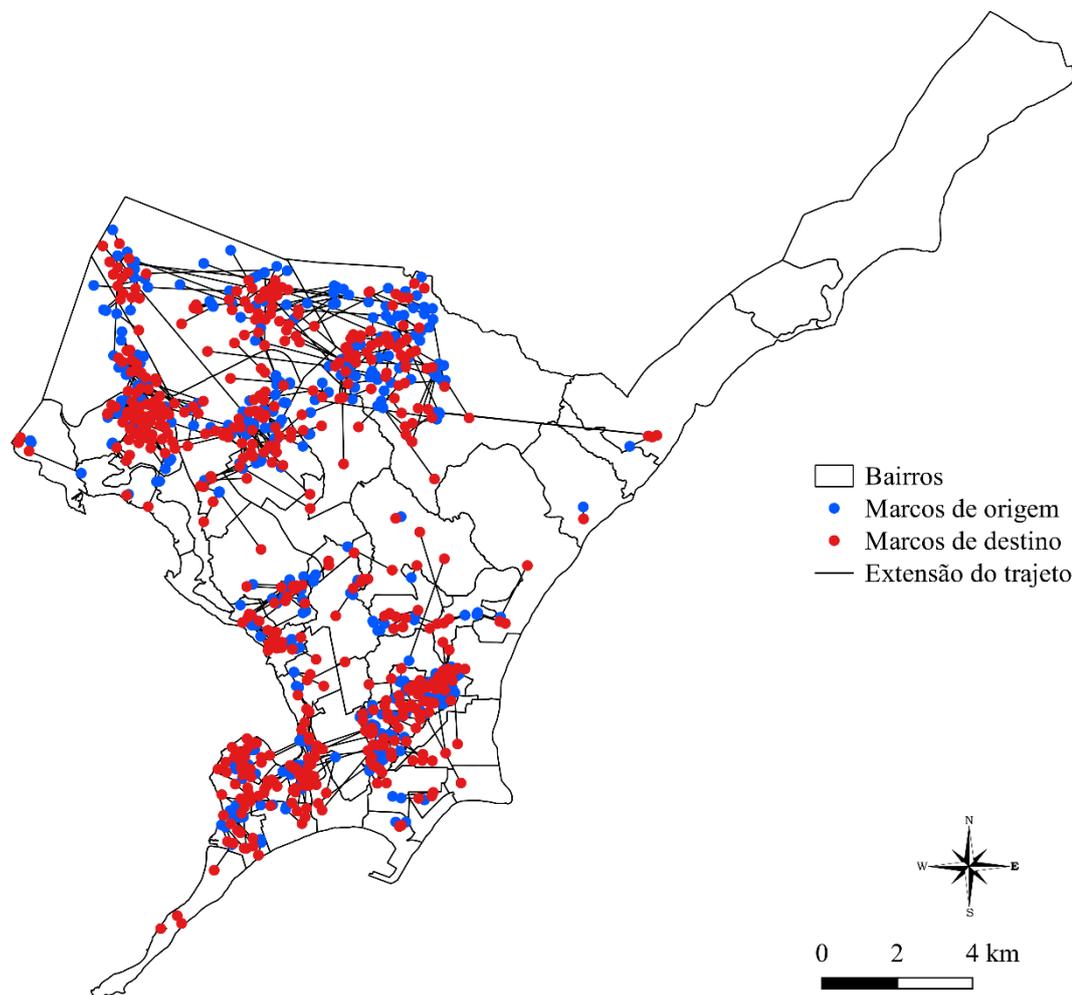
disposição de bares, ou as ocorrências de tráfico”); em outras localidades, as duas alternativas se mostram significativas (“bares e tráfico”). Há ainda casos em que nenhuma das alternativas reserva algum tipo de relação com as ocorrências de homicídio notificadas na região (“nem bares, nem tráfico”). Essas três possibilidades podem ser apreendidas no bairro de Benedito Bentes. Na grota da Alegria, principal ponto quente de homicídios do bairro, tanto a alta concentração de bares quanto a alta frequência das ocorrências de tráfico se mostram significativas na correlação com os casos de homicídios ali registrados. Essa relação do tipo “alto-alto” para as duas alternativas em análise pode ser apreendida no interior dos conjuntos habitacionais do Mocambo, de Benedito Bentes I, II e III e Freitas Neto. As regiões que apresentam apenas a concentração de bares como significante na correlação com os homicídios são duas, a saber, o conjunto Aprígio Vilela e a grota do Carimbo. Por sua vez, as localidades onde apenas a incidência dos casos de tráfico de drogas se mostra significante na correlação com os homicídios são as seguintes: grotas da Paz, da Caveira, do Frei Damião, da Princesa e conjuntos Selma Bandeira, Carminha e Cidade Sorriso I e II.

Para todos os casos, os dados alçados contribuem com a hipótese de que a mobilidade criminal (em nível agregado) nos casos de homicídio doloso foi afetada pelas dinâmicas intraurbanas do bairro de Benedito Bentes. Ambas as alternativas analisadas demonstraram estar positivamente relacionadas com a incidência de homicídios, umas em maior outras em menor grau, inclusive para outras regiões da cidade de Maceió. Inauguradas as possibilidades de interpretação da dinâmica espaço-temporal dos homicídios em nível local, reconhecemos a necessidade de estudos que adentrem na ancestralidade dessas localidades a fim de reconstituir os processos que contribuíram para as distintas configurações criminais ali situadas e obter uma medida ainda mais precisa dos impactos da expansão desordenada da malha urbana sobre a criminalidade nessas regiões.

4.2.4 Jornada para o crime nos casos de homicídio

A Figura 30 representa o mapa da jornada para o crime nos casos de homicídio doloso, conforme dados do ano de 2017. O mapa foi elaborado com base nas informações dos 231 casos de homicídio dentre as 399 ocorrências notificadas no ano de 2017 sobre as quais tivemos acesso aos dados da residência do criminoso para fins do traçado da extensão do percurso.

Figura 30 - Mapa da jornada para o crime nos casos de homicídio doloso (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

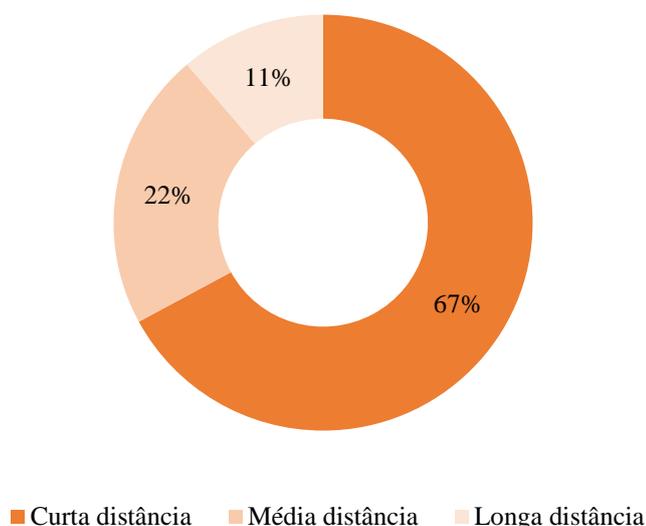
Os pontos em azul correspondem aos marcos de origem, os domicílios dos criminosos, enquanto os pontos em vermelho representam os marcos de destino, os locais dos crimes. A diferença mais evidente entre a configuração da jornada para o crime nos casos de homicídios e a jornada nos casos de roubo está na extensão do trajeto percorrido. Muito embora seja possível observar traçados que indicam deslocamentos de média e longa distância, os casos de curta distância se mostram muito mais recorrentes, de modo que as regiões que apresentam um número elevado de ocorrências de homicídio são aquelas em que se localizam também as residências dos autores desses crimes. Em comparação com a Figura 27, que representa o mapa dos *hot spots* de homicídios dolosos relativos ao ano de 2017, a Figura 30 reproduz a disposição das manchas criminais identificadas tanto na parte alta quanto na parte baixa da cidade.

Cidade Universitária destaca-se como o bairro com maior atividade externa, ou seja, uma parcela expressiva dos homicídios ocorridos no bairro são cometidos por indivíduos que não residem no bairro (sendo, na maioria dos casos analisados, esses autores provenientes do bairro de Benedito Bentes). Os bairros de Benedito Bentes e Jacintinho, por outro lado, são aqueles que apresentam maior atividade interna, isto é, os homicídios ocorridos nos bairros são cometidos por residentes dos próprios bairros.

Três dinâmicas interbairros chamam nossa atenção: a primeira se dá entre os bairros de Clima Bom e Santos Dumont; a segunda entre o Tabuleiro do Martins e Santa Lúcia; e a terceira entre os bairros do Vergel do Lago, Ponta Grossa e Levada. Com “dinâmicas” nos referimos a um trânsito intenso de residentes de um bairro cometendo crimes de homicídio em outro bairro. Em cada uma das dinâmicas descritas foi possível identificar marcos de origem significativamente próximos cujas trajetórias resultam também em pontos situados numa distância relativamente. Essa configuração comum serviu para retomarmos a possibilidade apontada por Ruediger *et al.* (2018) da atuação de grupos criminosos entre esses bairros, possibilidade esta reforçada pelos dados descritos na Figura 29, quando da estruturação do tráfico de drogas nessas regiões. Acreditamos que esse dado constitua mais um indicativo da atuação desses grupos na cidade de Maceió.

Descrevemos no Gráfico 10 a proporção das extensões dos trajetos cursados pelos infratores nos casos examinados de homicídio doloso.

Gráfico 10 - Extensão da jornada para o crime nos casos de homicídio doloso (2017)



Fonte: elaborado pelo autor com base em dados da PC/AL, PM/AL e SERIS/AL.

Cabe reiterar que de acordo com o perfil geográfico da cidade de Maceió, caracterizamos como trajetos de curta distância um percurso com até 6 quilômetros de extensão; de média distância, um percurso com extensão de 6 a 12 quilômetros; e de longa distância, um percurso com extensão superior a 12 quilômetros. Em 67% dos casos pode-se observar uma tendência de proximidade do local do crime e do local de residência dos criminosos. Esse dado pode ser interpretado de duas formas a princípio: a primeira possibilidade é a da relação custo-efetividade da operação criminosa, onde o gasto para locomoção e os riscos no momento de fuga se apresentam como variáveis importantes. A segunda possibilidade é a de que a relação de proximidade entre a residência do criminoso e o local do crime pode estar associada à garantia de proteção do grupo criminoso ao qual pertencem os autores dos crimes. Essa última possibilidade é reconhecida por Ruediger *et al.* (2018) na descrição da jornada para o crime nos casos de tráfico de drogas ocorridos no segundo semestre de 2015 na cidade do Rio de Janeiro.

No bairro de Benedito Bentes, que concentra o maior número de ocorrências de homicídio doloso no ano de 2017, a atividade dos criminosos pode ser descrita em dois sentidos fundamentalmente: entre grotas e entre as grotas e os conjuntos habitacionais. Aproximadamente 29% dos homicídios ocorridos no bairro se concentram na grota da Alegria. Dessa parcela, 68% dos casos tem sua autoria vinculada a criminosos residentes de outras grotas, notadamente do aglomerado vizinho, a grota da Caveira. O conjunto Cidade Sorriso I é aquele que apresenta o maior número de ocorrências de homicídio no ano de 2017. Os casos de homicídio cuja autoria é atribuída a indivíduos residentes de outros bairros representam menos de 10% dos registros notificados no bairro de Benedito Bentes.

Na análise geral dos casos, a distância média geral entre a residência do criminoso, a residência da vítima e o local do crime é de pouco mais de dois quilômetros, sugerindo que, na maioria dos casos, vítima e autor do crime são originários ou coabitantes da mesma vizinhança e que possivelmente se conhecem. Esse dado é reforçado pela equivalência entre os perfis sociais da vítima e do autor do crime.

Também nos casos de homicídio doloso podem ser observadas tendências de deslocamento distintas em relação às faixas horárias: os trajetos de média e longa distância se inscrevem preponderantemente nos registros de homicídios ocorridos nos turnos da madrugada e da manhã (19,3% dos casos), diferentemente dos trajetos de curta distância, associados aos casos ocorridos à tarde e à noite (aproximadamente 58%), reiterando por coesão a tendência descrita no Gráfico 10. Características do perfil social do autor do crime também se mostram relacionadas a algumas tendências de deslocamento, especificamente, as variáveis idade e reincidência. Semelhante ao que se observa nos casos de roubo a transeunte, e a despeito da

tendência preponderante de deslocamentos de curta distância, a extensão do deslocamento percorrido pelos criminosos é maior entre os mais jovens (27,5% dos casos) e entre os réus primários (29,2%). Todos os casos que envolviam criminosos reincidentes estavam associados a trajetos de curta distância. Esse tipo de orientação, presente tanto nos casos de roubo a transeunte quanto nos de homicídio doloso nos permite inferir que a “experiência” do criminoso reflete significativamente na extensão da jornada para o crime. Poderíamos sugerir que novas informações passam a subsidiar a análise de custo-efetividade que precede a operação criminosa, de modo que o deslocamento passa a ser reconhecido como um fator de custo (uma propriedade talvez não observada por aqueles réus primários que se dispuseram a percorrer maiores trajetos). É possível que tanto para o fator “distância” quanto para o fator “tempo” a disposição de um veículo possa ser um catalisador (na medida em que dinamiza o acesso e o escape do local do crime da mesma forma que amplia as possibilidades de percorrer maiores trajetos ou “cobrir” maiores extensões de território). É certo que todas essas possibilidades retratam a estrutura racional do crime a partir do ponto de vista do analista, de modo que uma unidade de análise mais objetiva passa pelo crivo dos próprios infratores. Não pretendemos enveredar por essa perspectiva.

A despeito de a análise do traçado da jornada para o crime nos casos de homicídio doloso compreender uma parcela reduzida das ocorrências registradas ao longo do ano de 2017 (a amostra representa 16% dos casos, portanto, um pouco mais significativa que a amostra dos casos de roubo a transeunte), acreditamos que as tendências descritas refletem as configurações prováveis do conjunto dos dados.

Considerando todos os dados expostos ao longo deste capítulo, assumimos também a segunda hipótese de trabalho, a saber, a de que os pontos quentes para os crimes de homicídio doloso se localizam nas regiões pauperizadas da cidade, notadamente, as grotas; que a concentração de bares se mostra positivamente associada à alta frequência de homicídios (dado o padrão temporal dessas ocorrências); que a extensão dos trajetos percorridos pelos homicidas é predominantemente de curta e média distância, justificando uma alta incidência de homicídios cometidos por indivíduos não residentes do mesmo bairro ou comunidade da vítima; e que variações na extensão do deslocamento poderão ser observadas em relação ao perfil do criminoso, principalmente quanto às variáveis “idade” e “reincidência”.

Vimos que não apenas as grotas compreendem os pontos quentes de homicídio na cidade de Maceió, e que inclusive regiões com um IDH avaliado como “moderado” apresentam uma alta frequência desses crimes. Para todos os casos, sugerimos uma imersão na ancestralidade

dessas localidades a fim de identificar os processos ou fatores objetivos que contribuíram para a configuração local dos crimes de homicídio. Também observamos que a relação entre a disposição espacial de bares e a incidência mostrou-se positiva e estatisticamente significativa muito embora com pouco potencial, diferentemente da relação estimada entre a incidência das ocorrências de tráfico e os casos de homicídio, que mostrou-se igualmente positiva e estatisticamente significativa, contudo, muito forte. Pudemos ainda notar que as jornadas para o crime nos casos de homicídio doloso são predominantemente de curta distância, a despeito de termos também identificado casos de trajetos de média a longa distância nos quais é possível apreender dinâmicas interbairros, um intenso fluxo de indivíduos que saem de seus bairros para cometerem homicídios em outras localidades, notadamente, bairros adjacentes. Identificamos tendências de deslocamento associadas à idade e à reincidência dos criminosos, especificamente, de maiores extensões vinculadas aos casos em que os autores do crime eram mais jovens ou réus primários.

Em síntese, acreditamos também que os dados alçados reservam potencialidade para, no curso de estudos posteriores, fundamentar análises mais aprofundadas sobre os processos históricos ou os fatores objetivos imediatos que contribuíram para a mobilidade criminal e outras dinâmicas criminais na capital alagoana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cidades brasileiras têm se desenvolvido num ritmo acelerado e deveras desordenado. Esse processo de “urbanização ostensiva” tem impactado profundamente na organização dos espaços centrais na definição de espaços periféricos, alterando o curso da vida coletiva e individual, realçando desigualdades, redefinindo as formas de apropriação do espaço. De forma ainda mais imediata e talvez mais expressiva, os efeitos da expansão irregular das cidades são apreendidos nas relações e atividades sociais daqueles que ali habitam, orientando uma adequação (por vezes forçada) às novas formas do ambiente urbano. Não se trata, portanto, de uma “relação ecológica harmônica”.

A sociologia brasileira tem empreendido esforços na compreensão e explicação dos fatores e condições que conformam ou resultam da relação entre o ambiente urbano e a criminalidade. No esteio desse extenso programa de pesquisa, em modesta contribuição, este estudo procurou explorar uma alternativa “pouco convencional” da teoria sociológica, pautada na influência das estruturas de oportunidade para a definição da mobilidade criminal. Essa perspectiva e esse objeto de pesquisa têm logrado o interesse da comunidade acadêmica nos últimos anos. Ambos são articulados na explicação de que as distintas configurações do crime estão diretamente associadas com a disposição de contextos oportunos, contextos estes delimitados pelo espaço, pelo tempo e pelo perfil da ocorrência, da vítima e do autor do crime (WEISBURD, 2018a; 2018b).

Essa abordagem não desconhece a importância dos fatores que integram o *background* socioeconômico como elementos que podem predispor alguns indivíduos ao crime (tal como se convencionou em uma parcela expressiva dos estudos sociológicos brasileiros em torno da temática). A questão é que esses fatores são interpretados apenas como um dos elementos que definem o contexto da atividade criminosa. Outros estão relacionados com a ausência de mecanismos de controle e vigilância ou com a percepção de insegurança. Para todos os casos, esses elementos estão situados num plano macroestrutural que subsidia o enfraquecimento dos dispositivos de controle social e vigilância comunitária ou a vitimização na medida em que também constitui um determinante importante das motivações e predisposições para a delinquência em segmentos específicos da população. No nível micro, contudo, somos conduzidos à análise dos ambientes imediatos de ação.

Dentre os estudos baseados nessa abordagem, destacam-se aqueles que se dedicam a analisar a mobilidade criminal. Tal como reiterado no curso desta dissertação, esse fenômeno consiste, essencialmente, na reconfiguração dos pontos quentes (ou *hot spots*), que são as regiões de uma cidade que concentram uma grande incidência de delitos; e das jornadas para o

crime (ou *journey to crime*), que são as extensões dos trajetos percorridos pelo criminoso desde sua residência até o local do crime (BRANTINGHAM; BRANTINGHAM, 2017; 2008; 1995).

Vimos que, no Brasil, a literatura especializada em torno da temática é recente e escassa. Reconhecidas breves citações em estudos publicados na década de 1990, as principais pesquisas sobre mobilidade criminal no país se inscrevem nos últimos cinco anos. A “indiferença” dos sociólogos brasileiros em relação ao objeto em questão pode ser parcialmente justificada por um tipo de preferência pela assunção das condições estruturais, institucionais e interpessoais na explicação da disposição das ocorrências criminais em território urbano (como alhures dito), o que do ponto de vista da conciliação entre objeto, técnica e teoria é plenamente possível de se fazer, mas não plena e necessariamente aceitável. Mas a despeito de toda pertinência das críticas que possam ser feitas às “preferências” que perpassam as análises sociológicas sobre as distintas configurações da criminalidade nas cidades brasileiras não pretendemos estendê-las sobre este estudo.

As justificativas atribuídas ao desenvolvimento desta pesquisa foram fundamentalmente duas, ambas de cunho teórico. A primeira está relacionada com a necessidade de lançar luzes sobre aspectos pouco explorados da dinâmica da criminalidade em nível local. Parcela expressiva dos crimes registrados em todo o estado de Alagoas ocorrem na capital, Maceió, que já figurou entre as cinco cidades mais violentas do mundo (UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME, 2013). A flutuação das taxas de criminalidade em Maceió pode também ser creditada à recente (e desordenada) expansão da cidade, que não apenas realçou as discrepâncias demográficas, como também criou novas condições para a profusão dos eventos delitivos (GOMES, 2018; DELFINO, 2017). A segunda justificativa está associada à importância de se reconhecer as tendências espaciais do crime na cidade de Maceió. Essas configurações podem ser importantes elementos para a construção de políticas de prevenção aos eventos delitivos. Além disso, podem auxiliar no processo de investigação das polícias, buscando identificar padrões de atividade e a articulação entre diferentes eventos.

Neste estudo assumimos o compromisso de expandir o escopo explanatório para além dos casos de homicídio, sobre os quais tradicionalmente se baseiam os estudos em análise espacial do crime. Dedicamo-nos também a tratar informações relativas aos crimes de roubo a transeunte ocorridos na capital alagoana ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017. A partir de instrumentos estatísticos e técnicas de análise espacial pudemos identificar tendências de concentração e deslocamento associadas ao espaço, ao tempo e ao perfil geral das ocorrências. Pudemos também verificar elementos que reservam de ampla potencialidade explicativa para a incidência dos roubos (no caso, o fluxo de pessoas) e dos homicídios (tráfico de drogas e

concentração de bares) na cidade de Maceió. As análises em torno da mobilidade criminal constituem um importante instrumento nos estudos sobre a relação entre espaço e criminalidade, pois ao indicarem os pontos quentes ou as jornadas para o crime, podem evidenciar áreas que mereçam maior atenção por parte do poder público, orientando os esforços das instâncias de segurança pública.

É certo que as análises alçadas não se restringem aos limites desta dissertação, de modo que acreditamos que as categorias conceituais mobilizadas, as configurações descritas e os fatores precipitadores identificados podem contribuir para análises aprofundadas em torno das dinâmicas intraurbanas da criminalidade na cidade de Maceió em estudos posteriores. Como alhures dito, os estudos ecológicos em sociologia, sobretudo aqueles preocupados em testar modelos empíricos para mensurar o efeito das características estruturais das vizinhanças (ou comunidades) sobre o crime, têm uma forte tendência em assumir uma independência analítica em termos da unidade de análise, ou seja, de que os elementos estruturais e comunitários individualmente, explicam seu contexto criminal. Esta pesquisa segue na contramão dessa tendência na medida em que se dedica a verificar, em primeiro lugar, a hipótese do deslocamento do crime e, em segundo lugar, partindo da aferição dos efeitos dos elementos individuais (processos decisórios) e situacionais (o ambiente e seus objetos).

Longe de qualquer proposta conclusiva de interpretação das configurações do crime na cidade de Maceió, intencionamos com este estudo “inaugurar” uma alternativa de análise, lançar luzes sobre elementos pouco explorados da análise sociológica tendo em vista sua potencialidade explicativa em relação ao objeto de pesquisa em questão. Ainda assim, tomando a centralidade do foco ecológico considerado pelas abordagens que reconhecem a potencialidade explicativa das oportunidades no estudo do crime, concordamos com Wilcox, Land e Hunt (2003) sobre a necessidade de estudos que visem uma explicação de ordem multicontextual.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S.; NERY, M. B. Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. **Cadernos Metr pole**, v. 21, n. 44, p. 169-194, 2019.
- AINSWORTH, Peter. **Offender profiling and crime analysis**. Devon: Willan Publishing, 2013.
- ALDERSON, John. **Principled policing: Protecting the public with integrity**. Waterside Press, 1998.
- ANSELIN, Luc. Local indicators of spatial association - LISA. **Geographical Analysis**, v.27, p. 91-115, 1995.
- ARMSTRONG, R. *et al.* 'Scoping the scope' of a cochrane review. **Journal of Public Health**, v. 33, n. 1, p. 147-150, 2011.
- BARROS, Jobison. Dupla armada executa jovem com 11 disparos   porta de resid ncia no Tabuleiro do Martins. **Gazetaweb**, Macei , 17 de julho de 2019. Dispon vel em: <https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/07/_81008.php>. Acesso em: 19 nov. 2019.
- BEATO, Claudio. **Crime e cidades**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012.
- BEATO, Claudio. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ci ncias Sociais**, v. 13, n. 37, p. 74-87, 1998.
- BEATO, C.; PEIXOTO, B.; ANDRADE, M. A. Crime, oportunidade e vitimiza o. **Revista Brasileira de Ci ncias Sociais**, v. 19, n. 55, p. 73-89, 2004.
- BEATO, C. *et al.* Conglomerados de homic dios e o tr fico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. **Cadernos de Sa de P blica**, v. 17, p. 1163-1171, 2001.
- BEAUREGARD, E.; LECLERC, B. An application of the rational choice approach to the offending process of sex offenders: a closer look at the decision-making. **Sexual Abuse**, v. 19, n. 2, p. 115-133, 2007.
- BEAUREGARD, E.; PROULX, J.; ROSSMO, D. K. Spatial patterns of sex offenders: theoretical, empirical, and practical issues. **Aggression and Violent Behavior**, v. 10, n. 5, p. 579-603, 2005.
- BEAUREGARD, E. *et al.* Script analysis of hunting process in serial sex offenders. **Criminal Justice and Behavior**, v. 34, p. 1069-1084, 2007.
- BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. In: FIELDING, N. *et al.* (Eds.). **The economic dimensions of crime**. London: Palgrave Macmillan, 1968, p. 13-68.
- BLAIR, L.; WILCOX, P.; ECK, J. Facilities, opportunity and crime: an exploratory analysis of places in two urban neighborhoods. **Crime Prevention and Community Safety**, v. 19, n. 1, p. 61-84, 2017.

BLOCK, R. L.; BLOCK, C. R. Space, place and crime: hot spot areas and hot places of liquor-related crime. **Crime and place**, v. 4, n. 2, p. 145-184, 1995.

BOGGS, Sarah. Urban crime patterns. **American Sociological Review**, v. 30, p. 899-908, 1965.

BOWERS, K. *et al.* Spatial displacement and diffusion of benefits among geographically focused policing interventions. **Journal of Experimental Criminology**, v. 7, p. 347-374, 2011.

BRAGA, Anthony. The effects of hot spots policing on crime. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 578, n. 1, p. 104-125, 2001.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Notes on the geometry of crime. In: CANTER, D.; YOUNGS, D. (Eds.). **Principles of geographical offender profiling**. New York: Routledge, 2017, p. 97-124.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Crime pattern theory. In: WORTLEY, R.; MAZEROLLE, L. (Eds.). **Environmental criminology and crime analysis**. Devon: Willan Publishing, 2008, p. 78-93.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Criminality of place. **European Journal on Criminal Policy and Research**, v. 3, n. 3, p. 5-26, 1995.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Environment, routine, and situation: toward a patterns theory of crime. In: CLARKE, R.; FELSON, M. (Eds.). **Routine activity and rational choice: advances in criminological theory**. New Jersey: Transaction Publishers, 1993a, v. 5, p. 259-294.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Nodes, paths and edges: considerations on the complexity of crime and the physical environment. **Journal of Environmental Psychology**, v. 13, n. 1, p. 3-28, 1993b.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. **Environmental criminology**. Prospect Heights: Waveland Press, 1991.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. **Patterns in crime**. New York: Macmillan, 1984.

BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. Notes on the geometry of crime. In: BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. (Eds.). **Environmental criminology**. Prospect Heights, IL: Waveland Press, 1981, p. 27-54.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 01 mar. 2019.

BRODEUR, Jean-Paul. **Comparisons in policing: an international perspective**. Aldershot, UK: Avebury, 1995.

BRYETT, Keith. The policing dynamic. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 22, n. 1, p. 30-45, 1999.

BUSHWAY, S.; PATERNOSTER, R. The impact of prison on crime. In: RAPHAEL, S.; STOLL, M. **Do prisons make us safer?** The benefits and costs of the prison boom. New York: Russel Sage Foundation, 2009, p. 119-150.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. Escolha racional e criminalidade: uma avaliação crítica do modelo. **Revista da SJRJ**, v. 15, n. 22, p. 93-110, 2010.

CAPONE, D. L.; NICHOLS, W. W. Urban structure and criminal mobility. **American Behavioral Scientist**, v. 20, n. 2, p. 199-213, 1976.

CAPONE, D. L.; NICHOLS, W. W. Crime and distance: an analysis of offender behavior in space. **Association of American Geographers**, v. 7, p. 45, 1975.

CARVALHO, Regina. **Polícia investiga invasão de criminosos em conjuntos habitacionais de Maceió**. Gazetaweb, Maceió, 17 de novembro de 2019. Disponível em: <https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/11/policia-investiga-invasao-de-criminosos-em-conjuntos-habitacionais-de-maceio_90624.php>. Acesso em: 28 nov. 2019.

CERQUEIRA, D. *et al.* **Atlas da violência 2018**. 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8398/1/Atlas%20da%20violência_2018.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2019.

CHAIKEN, J. M.; LAWLESS, M.; STEVENSON, K. A. **The impact of police activity on subway crime**. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, 1974.

CLARKE, R.; ECK, J. **Become a problem-solving crime analyst**. Washington, DC: National Institute of Justice, U.S. Department of Justice, 2014.

CLARKE, R.; WEISBURD, D. Diffusion of crime control benefits: observations on the reverse of displacement. **Crime Prevention Studies**, v. 2, p. 165-184, 1994.

CLINARD, Marshall Baron. The process of urbanization and criminal behavior. **American Journal of Sociology**, v. 48, n. 2, p. 202-213, 1942.

COHEN, J.; TITA, G. Diffusion in homicide: exploring a general method for detecting spatial diffusion processes. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 15, n. 4, p. 451-493, 1999.

COHEN, L.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: routine activities approach. **American Sociological Review**, v. 44, n. 4, p. 588-607, 1979.

CORNISH, D.; CLARKE, R. Analyzing organized crimes. In: PIQUERO, A. R.; TIBBETTS, S. (Eds.). **Rational choice and criminal behavior: recent research and future challenges**. New York: Routledge, 2002, p. 41-63.

CORNISH, D.; CLARKE, R. Opportunities, precipitators and criminal decisions: a reply to Wortley's critique of situational crime prevention. In: SMITH, M. J.; CORNISH, D. (Eds.). **Crime prevention studies: theory for practice in situational crime prevention**. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1986, p. 41-96.

CORNISH, D.; CLARKE, R. Understanding crime displacement: an application of rational choice theory. **Criminology**, v. 25, p. 933-947, 1987.

COUPE, T.; BLAKE, L. Daylight and darkness targeting strategies and the risks of being seen at residential burglaries. **Criminology**, v. 44, n. 2, p. 431-464, 2006.

DELUCHEY, Jean Francois. Para além das desigualdades regionais na segurança pública: um olhar na Região Norte amazônica. In: ZIMERMAN, Artur. (Org.). **Políticas de segurança pública**. Santo André, SP: Universidade Federal do ABC, 2017, v. 8, p. 10-49.

DOWNEY, G.; HUNT, R. **The spatial structure of intraurban criminal behavior**. Kansas City: Association of American Geographers, 1972.

ECK, John. The crime-place Chacham*. **Criminology & Public Policy**, v. 17, n. 1, p. 27-30, 2018.

ECK, John. Preventing crime at places. In: SHERMAN, L. *et al.* (Eds.). **Evidence-based crime prevention**. New York: Routledge, 2002, p. 241-294.

ECK, John. The threat of crime displacement. **Criminology Justice Abstracts**, v. 25, p. 527-546, 1993.

ECK, J.; WEISBURD, D. Crime places in crime theory. In: ECK, J.; WEISBURD, D. (Eds.). **Crime and place**. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1995, p. 1-34.

ECK, J.; CLARKE, R.; GUERETTE, R. Risky facilities: Crime concentration in homogeneous sets of establishments and facilities. **Crime Prevention Studies**, v. 21, p. 225-264, 2007.

FELSON, Marcus. **Crime and everyday life**. [s.l.]: Sage, 2010.

FELSON, M; ECKERT, M. A. **Crime and everyday life: a brief introduction**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2017. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publica/>>. Acesso em 28 fev. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2016. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publica/>>. Acesso em 28 fev. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2015. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publica/>>. Acesso em 28 fev. 2019.

FRANCO, Michele Cunha. Região Centro-Oeste e segurança pública: desafios e perspectivas. In: ZIMERMAN, Artur. (Org.). **Políticas de segurança pública**. Santo André, SP: Universidade Federal do ABC, 2017, v. 8, p. 80-103.

GABOR, Thomas. **Crime displacement: the literature and strategies for its investigation.** Ottawa: University of Ottawa Press, 1978.

GOETZ, Edward. **Clearing the way: de-concentrating the poor.** Washington, DC: The Urban Institute Press, 2003.

GOMES, Jairo da Silva. **Habitação, desorganização social e violência: situação e perspectiva no bairro Benedito Bentes.** 2018. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais. Universidade Federal de Alagoas, Maceió.

GRAHAM, K. *et al.* Aggression and barroom environments. **Journal of Studies on Alcohol**, v. 41, p. 277-292, 1980.

GROFF, E.; LOCKWOOD, B. Criminogenic facilities and crime across street segments in Philadelphia: uncovering evidence about the spatial extent of facility influence. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 5, n. 3, p. 277-314, 2014.

GROFF, E.; VIGNE, N. Mapping a opportunity surface of residential burglarly. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 38, n. 3, p. 257-278, 2001.

GROFF, E.; VIGNE, N. The use of geographic information systems (GIS) for state and local crime analysis. In: **Conference of European Statisticians.** Ottawa, 1998, p. 5-7.

GROGGER, J.; WEATHERFORD, M. S. Crime, policing and the perception of neighborhood safety. **Political Geography**, v. 14, n. 6-7, p. 521-541, 1995.

HAGEDORN, J.; RAUCH, B. Housing, gangs, and homicide: what we can learn from Chicago. **Urban Affairs Review**, v. 42, n. 4, p. 435-456, 2007.

HAKIM, S.; RENGERT, G. (Eds.). **Crime spillover.** Beverly Hills: Sage Publications, 1981.

HARRIES, Keith. **Mapping crime: principles and practice.** Washington, DC: National Institute of Justice, U.S. Department of Justice, 1999.

HE, L.; PÁEZ, A.; LIU, D. Built environment and violent crime: an environmental audit approach using Google Street View. **Computers, Environment and Urban Systems**, v. 66, p. 83-95, 2017.

HEIDENSOHN, Frances. Crime and policing. In: **The future of Europe.** Palgrave Macmillan, London, 1997, p. 81-103.

HESSELING, Rene. Displacement: a review of the empirical literature. In: CLARKE, R. (Ed.). **Crime Prevention Studies.** v. 2. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1995, p. 197-230.

HESSELING, Rene. Displacement: a review of the empirical literature. In: CLARKE, Ronald. **Crime prevention studies.** Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1994, v. 3.

HESSELING, Rene. **Social caretakers and preventing crime on public housing estates.** [s.l.]: WODC, 1992.

HIBDON, J.; TELEP, C.; GROFF, E. R. The concentration and stability of drug activity in Seattle, Washington using police and emergency medical services data. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 33, n. 3, p. 497-, 2017.

HORTON, Christine. **Policing policy in France**. London: Policy Studies Institute, 1995.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **Atlas da violência 2018**. 2018. Disponível em: <<http://ipea.gov.br/atlasviolencia/>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

JACOBS, Bruce. **Robbing drug dealers: violence beyond the law**. New York: Routledge, 2017.

JOHNSON, S. D.; GUERETTE, R. T.; BOWERS, K. Crime displacement: what we know, what we don't know, and what it means for crime reduction. **Journal of Experimental Criminology**, v. 10, n. 4, p. 549-571, 2014.

KELLING, G., *et al.* **The Kansas City Preventive Patrol Experiment: a summary report**. Washington, DC: Police Foundation, 1974.

LAWTON, B.; TAYLOR, R.; LUONGO, A. Police officers on drug corners in Philadelphia, drug crime, and violent crime: Intended, diffusion, and displacement impacts. **Justice Quarterly**, v. 22, n. 4, p. 427-451, 2005.

LEBEAU, James. The journey to rape: geographic distance and the rapist's method of approaching the victim. In: CANTER, D.; YOUNGS, D. (Eds.). **Applications of geographical offender profiling**. New York: Routledge, 2017, p. 155-168.

LECLERC, B.; TREMBLAY, P. Strategic behavior in adolescent sexual offenses against children: Linking modus operandi to sexual behaviors. **Sexual Abuse**, v. 19, n. 1, p. 23-41, 2007.

LECLERC, B.; WORTLEY, R.; SMALLBONE, S. Investigating mobility patterns for repetitive sexual contact in adult child sex offending. **Journal of Criminal Justice**, v. 38, n. 4, p. 648-656, 2010.

LEVINE, Ned. Spatial statistics and GIS: software tools to quantify spatial patterns. **Journal of the American Planning Association**, v. 62, n. 3, p. 381-391, 1996.

LIMA, Fillipe. Dupla mata homem para roubar veículos em Maceió. **Alagoas 24 horas**, Maceió, 28 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.alagoas24horas.com.br/1216720/dupla-mata-homem-para-roubar-veiculos-em-maceio/>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

LIMA, Fillipe. Homem é morto a tiros em bar na Cidade Universitária. **Alagoas 24 horas**, Maceió, 28 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.alagoas24horas.com.br/1251767/homem-e-morto-a-tiros-em-bar-na-cidade-universitaria/>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

LOTTIER, Stuart. Regions of criminal mobility: introduction to a Detroit Study. **Journal of Criminal Law & Criminology**, v. 28, p. 657-673, 1937.

LOWMAN, John. Conceptual issues in the geography of crime: toward a geography of social control. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 76, n. 1, p. 81-94, 1986.

LUSSIER, P.; BOUCHARD, M.; BEAUREGARD, E. Patterns of criminal achievement in sexual offending: unravelling the 'successful' sex offender. **Journal of Criminal Justice**, v. 39, n. 5, p. 433-444, 2011.

MARTINEAU, M.; BEAUREGARD, E. Journey to murder: examining the correlates of criminal mobility in sexual homicide. **Police Practice and Research**, v. 17, n. 1, p. 68-83, 2016.

MAYHEW, P. *et al.* **Crime as opportunity**. London: Home Office, 1975.

MAZEROLLE, Lorraine Green. **Policing places with drug problems**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1996.

MAZEROLLE, L.; TERRILL, W. Problem-oriented policing in public housing: identifying the distribution of problem places. **Policing: an international journal of police strategies & management**, v. 20, n. 2, p. 235-255, 1997.

MCIVER, John. Criminal mobility: a review of empirical studies. In: HAKIM, S.; RENGERT, G. (Eds.). **Crime spillover**. Beverly Hills: Sage Publications, 1981, p. 20-47.

MCKENNA, Paul Francis. **Foundations of policing in Canada**. Prentice Hall Canada, Career & Technology, 1998.

MELO, S. N.; MATIAS, L. F.; ANDRESEN, M. A. Crime concentrations and similarities in spatial crime patterns in a Brazilian context. **Applied Geography**, v. 62, p. 314-324, 2015.

MISSE, Michel. **Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas**. O Brasil na virada do século. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

MOIR, E. *et al.* Typologies of suburban guardians: understanding the role of responsibility, opportunities, and routine activities in facilitating surveillance. **Crime Prevention and Community Safety**, p. 1-21, 2018.

MORENOFF, J. D.; SAMPSON, R.; RAUDENBUSH, S. W. Neighborhood inequality, collective efficacy, and the spatial dynamics of urban violence. **Criminology**, v. 39, n. 3, p. 517-558, 2001.

MORRILL, R. L.; PITTS, F. R. Marriage, migration, and the mean information field: a study of uniqueness and generality. **Annals of the Association of American Geographers**, n. 57, p. 401-422, 1967.

MORSELLI, C.; ROYER, M. N. Criminal mobility and criminal achievement. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 45, n. 1, p. 4-21, 2008.

NAGHAVI, M. *et al.* Global mortality from firearms, 1990-2016. **Jama**, v. 320, n. 8, p. 792-814, 2018.

NASCIMENTO, Fillipi Lúcio. Dinâmicas intra-urbanas e mobilidade criminal na cidade de Maceió (AL). In: NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. (Org.). **Crime, controle e punição: estudos sobre segurança pública em Alagoas**. Maceió: Edufal, 2019, p. 151-187.

NASCIMENTO, E. O.; GAUDENCIO, J. C. Homicídios em Alagoas: desafios e evidências empíricas. **Latitude**, v. 7, p. 109-132, 2013.

NEWMAN, Oscar. **Architectural design for crime prevention**. Washington, DC: National Institute of Law Enforcement and Criminal Justice, 1973.

NEWMAN, Oscar. **Defensible Space: Crime Prevention Through Urban Design**. New York: Macmillan, 1972.

NEWTON, A.; FELSON, M. **Crime patterns in time and space: the dynamics of crime opportunities in urban areas**. [s.l.]: [s.n.], 2015.

NOVAK, K. *et al.* The effects of aggressive policing of disorder on serious crime. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 22, n. 2, p. 171-194, 1999.

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

OFFICERS in Bronx fire 41 shots, and an unarmed man is killed. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/1999/02/05/nyregion/officers-in-bronx-fire-41-shots-and-an-unarmed-man-is-killed.html>>. Acesso em: 19 dez. 2018.

PEREIRA, D.; MOTA, C.; ANDRESEN, M. A. The homicide drop in Recife, Brazil: a study of crime concentrations and spatial patterns. **Homicide studies**, v. 21, n. 1, p. 21-38, 2017.

PERES, Maria Fernanda Tourinho. **Firearm-related violence in Brazil**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down131.pdf>>. Acesso em 28 fev. 2019.

PHILLIPS, Phillip. Characteristics and typology of the journey to crime. In: GEORGES-ABEYIE, D.; HARRIES, K. (Eds.). **Crime: a spatial perspective**. New York: Columbia University Press, 1980, p. 167-180.

POKORNY, A. D. A comparison of homicide in two cities. **Journal of Criminal Law, Criminology, and Police Science**, v. 56, p. 479-487, 1965.

POUND, Roscoe. **Criminal justice in America**. New York: Routledge, 2018.

RAND, A. Mobility triangles. In: FINIGAN, M. W.; HAKIM, S.; RENGERT, G. (Eds.). **Metropolitan crime patterns**. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1986, p. 117-126.

RATCLIFFE, Jerry. The spatial extent of criminogenic places: a changepoint regression of violence around bars. **Geographical Analysis**, v. 44, p. 302-320, 2012.

RAU, M. *et al.* Prevención del crimen mediante el diseño ambiental en Latinoamérica. Un llamado de acción ambiental comunitaria. In: DAMMERT, L.; PAULSEN, G. (Orgs.). **Ciudad y seguridad en América Latina**. FLACSO, 2005. p. 85-105.

RECHEA, Cristina. **La delincuencia juvenil en España**: autoinforme de los jóvenes. Madrid: Ministerio de Justicia, 1995.

RENGERT, G., JERRY, R.; CHAKRAVORTY, S. **Policing illegal drug markets**: geographic approaches to crime reduction. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 2005.

RENGERT, George. **The geography of illegal drugs**. New York: Routledge, 2018.

REPPETTO, Thomas. Crime prevention and the displacement phenomenon. **Crime & Delinquency**, v. 22, n. 2, p. 166-177, 1976.

RESENDE, Andrea. Homem é assassinado com seis tiros em Maceió. **G1 Alagoas**, Maceió, 23 de junho de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/06/23/homem-e-assassinado-com-seis-tiros-em-maceio.ghtml>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

RHODES, W.; CONLY, C. Crime and mobility: an empirical study. In: BRANTINGHAM, P.; BRANTINGHAM, P. (Eds.). **Environmental criminology**. Prospect Heights, IL: Waveland Press, 1981, p. 167-188.

ROBLES, Diego Torrente. Prevención del delito y futuro de la Policía. **Reis**, p. 85-94, 1999.

ROSSMO, Kim. Geographic profiling in cold case investigations. In: WALTON, Richard. (Ed.). **Cold case homicides**: practical investigative techniques, Boca Raton, FL: CRC Press, 2006, p. 537-560.

ROSSMO, Kim. **Geographic profiling**: target patterns of serial murderers. 1995. Thesis (PhD in Criminology) - School of Criminology. Simon Fraser University, Burnaby.

RUEDIGER, M. A. *et al.* **Os deslocamentos do crime**: relações entre espaço e práticas ilegais. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

RUIVO, M. P.; FRANCISCO, J. Transformações urbanas em São Paulo. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p. 263-277, 2015.

SALVATO, M. A.; JUNIOR, A. F. A.; SILVA, G. R. Características pessoais e probabilidade de vitimização. **Economic Analysis of Law Review**, v. 7, n. 1, p. 233-248, 2016.

SANTOS, Simone Maria dos. **Homicídios em Porto Alegre, 1996**: análise ecológica de sua distribuição e contexto socioespacial. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: Autêntica Editora: Editora PUC Minas, 2015.

SEAGRAVE, J.; SIMMONDS, B. **Introduction to policing in Canada**. Scarborough, ON: Prentice Hall Canada, 1997.

SHAW, C. R.; MCKAY, H. D. **Juvenile delinquency and urban areas**. [s.l.]: [s.n.], 1969.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Tolerância zero. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, v. 5, p. 165-176, 2009.

SHERMAN, L.; GARTIN, P.; BUERGER, M. Hot spots of predatory crime: routine activities and the criminology of place. **Criminology**, v. 27, p. 27-55, 1989.

SHERMAN, L.; WEISBURD, D. General deterrent effects of police patrol in crime “hot spots”: a randomized controlled trial. **Justice Quarterly**, v. 12, n. 4, p. 625-648, 1995.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves da. **Desorganização, oportunidade e crime: uma análise “ecológica” dos homicídios em Belo Horizonte**. 2012. 175f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SINGH, H. *et al.* Cloud GIS for crime mapping. **International Journal of Research in Computer Science**, v. 2, n. 3, p. 57, 2012.

SOLYMOSI, R.; BOWERS, K.; FUJIYAMA, T. Mapping fear of crime as a context-dependent everyday experience that varies in space and time. **Legal and Criminological Psychology**, v. 20, n. 2, p. 193-211, 2015.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102-106, 2010.

SOUZA, Pedro Ivo Morais de. Prisões provisórias e a manutenção do sistema punitivista: um panorama acerca do perfil dos presos sem condenação no estado de Alagoas. In: NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. (Org.). **Crime, controle e punição: estudos sobre segurança pública em Alagoas**. Maceió: Edufal, 2019, p. 87-114.

SPELMAN, William. Criminal careers of public places. **Crime and place**, v. 4, p. 115-144, 1995.

SPELMAN, W. *et al.* **Zero tolerance: a first review**. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, 1997.

SUMMERS, L.; ROSSMO, D. K. Aplicaciones prácticas de la teoría de las actividades rutinarias a la investigación criminal. In: LLINARES, F. M. *et al.* (Eds.). **Crimen, oportunidad y vida diaria**. Libro homenaje al Profesor Dr. Marcus Felson. Madrid: Dykinson, 2015, p. 171-186.

TANIGUCHI, T.; RENGERT, G.; MCCORD, E. S. Where size matters: agglomeration economies of illegal drug markets in Philadelphia. **Justice Quarterly**, v. 26, p. 670-694, 2009.

TELEP, C.; WEISBURD, D. Crime concentrations at places. In: BRUINSMA, G.; JOHNSON, S. D. (Eds.). **The Oxford handbook of environmental criminology**. Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 13-36.

TEWKSBURY, R.; MUSTAINE, E. Where to find sex offenders: an examination of residential locations and neighborhood conditions. **Criminal Justice Studies**, v. 19, n. 1, p. 61-75, 2006.

TILLEY, Nick. **After Kirkholt**: theory, method and results of replication evaluations. London: Home Office, 1994.

TSEBELIS, George. **Jogos ocultos**: escolha racional no campo da política comparada. São Paulo: Edusp, 1998.

UMAR, Faisal. **Understanding spatial patterns of urban crime in a developing country**. 2017. 315f. Thesis (PhD in Philosophy). Department of Geography. University College London, London.

VALENTE, Riccardo. Spatial and temporal patterns of violent crime in a Brazilian state capital: a quantitative analysis focusing on micro places and small units of time. **Applied Geography**, v. 103, p. 90-97, 2019.

VARMA, K. N.; DOOB, A. N. Detering economic crimes: the case of tax evasion. **Canadian Journal of Criminology**, v. 40, p. 165-186, 1998.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel, 2001.

VITALE, Alex. Innovation and institutionalization: factors in the development of “quality of life” policing in New York city. **Policing & Society**, v. 15, n. 2, p. 101-116, 2005.

WADDINGTON, Peter. **Policing citizens**: authority and rights. [s.l.]: Psychology Press, 1999.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: os jovens do Brasil. São Paulo: Juventude Viva, Secretaria Nacional de Juventude, 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: os jovens do Brasil. São Paulo: Juventude Viva, Secretaria Nacional de Juventude, 2011.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência**: juventude, violência e cidadania. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

WEBB, B.; LAYCOCK, G. **Reducing crime on the London underground**: an evaluation of three pilot projects. London: Home Office, 1992.

WEINBORN, C. *et al.* Hotspots vs. harmspots: shifting the focus from counts to harm in the criminology of place. **Applied Geography**, v. 86, p. 226-248, 2017.

WEISBURD, David. Hot spots of crime and place-based prevention. **Criminology & Public Policy**, v. 17, n. 1, p. 5-25, 2018a.

WEISBURD, David. From criminals to criminal contexts: reorienting crime prevention research and policy. In: WARING, E.; WEISBURD, D. (Eds.). **Crime and social organization**. New York: Routledge, 2018b, p. 215-234.

WEISBURD, David. **Reorienting criminal justice research and policy: from the causes of criminality to the context of crime**. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, 1997.

WEISBURD, D.; WHITE, C. Hot spots of crime are not just hot spots of crime: examining health outcomes at street segments. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, v. 35, n. 2, p. 142-160, 2019.

WEISBURD, D.; ECK, J. (Eds.). **Unraveling the crime-place connection: new directions in theory and policy**. New York: Routledge, 2017, v. 22.

WEISBURD, D.; GREEN, L. Policing drug hot spots: the Jersey City drug market analysis experiment. **Justice Quarterly**, v. 12, n. 4, p. 711-35, 1995.

WEISBURD, D.; MORRIS, N. A.; GROFF, E. Hot spots of juvenile crime: a longitudinal study of street segments in Seattle, Washington. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 25, p. 443-467, 2009.

WEISBURD, D.; MAHER, L.; SHERMAN, L. Contrasting crime general and crime specific theory: the case of hot spots of crime. **Advances in Criminological Theory**, v. 4, p. 45-69, 1992.

WEISBURD, D. *et al.* (Eds.). **Putting crime in its place: units of analysis in geographic criminology**. New York: Springer, 2009.

WEISBURD, D. *et al.* Does crime just move around the corner? A controlled study of spatial displacement and diffusion of crime control benefits. **Criminology**, v. 44, p. 549-592, 2006.

WEISBURD, D. *et al.* Trajectories of crime at places: a longitudinal study of street segments in the City of Seattle. **Criminology**, v. 42, p. 283-321, 2004.

WHITE, Richard. **Violent offenders and their paths**. Chicago: University of Chicago Press, 1998.

WIKSTRÖM, Per-Olof. **Urban crime, criminals and victims**. New York: Springer-Verlag, 1991.

WILCOX, P.; CULLEN, F. T. Situational opportunity theories of crime. **Annual Review of Criminology**, v. 1, n. 1, p. 123-148, 2018.

WILCOX, P.; SWARTZ, K. Social spatial influences. In: BRUINSMA, G.; JOHNSON, S. D. (Eds.). **The Oxford handbook of environmental criminology**. Oxford: Oxford University Press, 2018, p. 35-57.

WILCOX, P.; LAND, K. C.; HUNT, S. A. **Criminal circumstance: a dynamic multicontextual criminal opportunity theory**. New York: Aldine de Gruyter, 2003.

WILSON, J.; KELLING, G. Broken windows: the police and neighborhood safety. **Atlantic Monthly**, v. 3, n. 249, p. 29-38, 1982.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em perspectiva**, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999.

ZANOTELLI, Claudio. Desterritorialização da violência no capitalismo globalitário: o caso do Brasil e do Espírito Santo. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 2, n. 21, p. 225-240, 2003.

ZILLI, Luís Felipe. **O bonde tá formado: gangues, ambiente urbano e criminalidade violenta**. 2011. 275f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

APÊNDICES

Apêndice I - Pedido de acesso à informação à Polícia Civil do estado de Alagoas

Solicitação Inicial (2701/2018)**Data solicitação:** 19 de dezembro de 2018 às 19:53**Data conhecimento:** 20 de dezembro de 2018 às 15:32 por Monica Rachel Vasconcelos Nascimento**Início do prazo:** 20 de dezembro de 2018**Prorrogada:** 8 de janeiro de 2019**Prorrogada:** 8 de janeiro de 2019**Resposta solicitação:** 17 de janeiro de 2019 às 20:19 por Monica Rachel Vasconcelos Nascimento**Solicitação inicial****Protocolo:** 2701/2018**Situação:** Solicitação respondida**Corpo da solicitação (solicitação inicial):**

Solicita-se por meio deste, em planilha do Excel, as seguintes informações organizadas em colunas da seguinte maneira: coluna 1, tipo penal (exemplo: roubo, homicídio, latrocínio, etc.); coluna 2, logradouro da ocorrência/local do fato (exemplo: Avenida Belmiro Amorim, n. 22, Santa Lúcia); coluna 3, data e horário do fato; coluna 4, apenas para os casos de crime contra o patrimônio, objeto do roubo ou do furto; coluna 5, arma utilizada no crime; coluna 6, meio de locomoção utilizado pelo criminoso (a pé, bicicleta, motocicleta, etc.); coluna 7, sexo da vítima; coluna 8, cútis da vítima; coluna 9, idade da vítima; coluna 10, estado civil da vítima; coluna 11, grau de escolaridade da vítima; coluna 12, logradouro da residência do criminoso/endereço do criminoso (exemplo: rua Osvaldo Ramos, n. 45, Santa Lúcia); coluna 13, sexo do criminoso; coluna 14, cútis do criminoso; coluna 15, idade do criminoso; coluna 16, estado civil do criminoso; coluna 17, grau de escolaridade do criminoso; coluna 18, se réu primário ou reincidente; coluna 18, apenas para os casos de homicídio doloso, a motivação do crime. O acesso a todas essas informações é amparado pelos termos do inciso II do art. 38 da Lei Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013 (uma vez assegurado anonimato da pessoa a quem a informação se refere) por se tratar de pesquisa científica, realizada em nível de mestrado no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, de notório interesse público, financiada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regulamentada pelo processo de nº 1778539, e realizada em nível de mestrado. Não sendo possível disponibilizar o endereço completo do criminoso, disponibilizar o bairro, informação de caráter geral. Solicita-se informações somente de todas as ocorrências de crime registradas na cidade de Maceió (AL) nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Tipo de retorno: e-mail (pelo sistema)**Órgão:** Polícia Civil de Alagoas**Data de envio:** 19/12/2018**Data de abertura:** 20/12/2018**Gestor abertura:** Monica Rachel Vasconcelos Nascimento**Data prevista de resposta:** 18/01/2019**Prorrogações**

Data prorrogação: 08/01/2019

Motivo da prorrogação: Prorrogado para uma melhor busca das informações, necessária ao atendimento satisfatório a demanda solicitada.

Resposta da solicitação inicial

Resposta: Encaminhamos resposta com as seguintes ocorrências criminais, entre os anos de 2015 a 2017 em anexo, objetivando o atendimento à solicitação nº 2701/2018.

Data: 17/01/2019

Tipo de resposta: solicitação atendida

Respondida por: Monica Rachel Vasconcelos Nascimento

Anexos:

[Anexo 1 \(.XLS\)](#)

[Voltar](#)

Legenda - Situação da solicitação

Enviado

Solicitação entregue ao órgão mas não visualizada pelo gestor do SIC.

Aberta

Solicitação entregue ao órgão e visualizada pelo gestor do SIC.

Prorrogado

Solicitação prorrogada pelo gestor do SIC.

Em tramitação

Solicitação enviada pra outro órgão e ainda não visualizada pelo órgão de destino. Consulte o motivo da movimentação em "Ver detalhes".

Negado

Pedido negado pelo órgão competente, mediante justificativa legal.

Solicitação respondida

Pedido respondido pelo órgão competente. Consulte a resposta em "Ver detalhes".

Não atendido

Objeto do pedido não é hipótese tratada pela Lei de Acesso à Informação, ou o pedido encontra-se dentre as hipóteses previstas no artigo 11 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Diligência aberta

Foi aberta uma diligência para o órgão demandado se pronunciar sobre o recurso. Fique atento aos novos prazos.

Diligência - Informações complementares

Foi aberta uma diligência para o órgão demandado se pronunciar sobre o recurso. O órgão demandado complementou as informações enviadas ao cidadão na solicitação inicial.

Apêndice II - Pedido de acesso à informação à Polícia Militar do estado de Alagoas

[Solicitação Inicial \(2702/2018\)](#)

Data solicitação: 19 de dezembro de 2018 às 19:53

Data conhecimento: 20 de dezembro de 2018 às 11:18 por Edjavan Sabino do Nascimento

Início do prazo: 20 de dezembro de 2019

Resposta solicitação: 2 de janeiro de 2019 às 12:32 por Edjavan Sabino do Nascimento

Solicitação inicial

Protocolo: 2702/2018

Situação: Solicitação respondida

Corpo da solicitação (solicitação inicial):

Solicita-se por meio deste, em planilha do Excel, as seguintes informações organizadas em colunas da seguinte maneira: coluna 1, tipo penal (exemplo: roubo, homicídio, latrocínio, etc.); coluna 2, logradouro da ocorrência/local do fato (exemplo: Avenida Belmiro Amorim, n. 22, Santa Lúcia); coluna 3, data e horário do fato; coluna 4, apenas para os casos de crime contra o patrimônio, objeto do roubo ou do furto; coluna 5, arma utilizada no crime; coluna 6, meio de locomoção utilizado pelo criminoso (a pé, bicicleta, motocicleta, etc.); coluna 7, sexo da vítima; coluna 8, cútis da vítima; coluna 9, idade da vítima; coluna 10, estado civil da vítima; coluna 11, grau de escolaridade da vítima; coluna 12, logradouro da residência do criminoso/endereço do criminoso (exemplo: rua Osvaldo Ramos, n. 45, Santa Lúcia); coluna 13, sexo do criminoso; coluna 14, cútis do criminoso; coluna 15, idade do criminoso; coluna 16, estado civil do criminoso; coluna 17, grau de escolaridade do criminoso; coluna 18, se réu primário ou reincidente; coluna 18, apenas para os casos de homicídio doloso, a motivação do crime. O acesso a todas essas informações é amparado pelos termos do inciso II do art. 38 da Lei Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013 (uma vez assegurado anonimato da pessoa a quem a informação se refere) por se tratar de pesquisa científica, realizada em nível de mestrado no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, de notório interesse público, financiada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regulamentada pelo processo de nº 1778539, e realizada em nível de mestrado. Não sendo possível disponibilizar o endereço completo do criminoso, disponibilizar o bairro, informação de caráter geral. Solicita-se informações somente de todas as ocorrências de crime registradas na cidade de Maceió (AL) nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Tipo de retorno: e-mail (pelo sistema)

Órgão: Polícia Militar de Alagoas

Data de envio: 19/12/2018

Data de abertura: 20/12/2019

Gestor abertura: Edjavan Sabino do Nascimento

Data prevista de resposta: 08/01/2019

Resposta da solicitação inicial

Resposta: Boa tarde Sr. Fillipi Lúcio Nascimento. As solicitações foram encaminhadas para os setores responsáveis, que por sua vez nos enviaram as informações que seguem anexo. Informo que de acordo art. 15 do Decreto Estadual 26.320/2013, Vossa senhoria poderá apresentar recurso à Controladoria Geral do estado, no prazo de 10 (dez) da ciência das

informações prestadas, diante das situações elencadas no artigo supracitado.
Atenciosamente, Edjavan SGT PM - Seletor do SIC

Data: 02/01/2019

Tipo de resposta: solicitação atendida

Respondida por: Edjavan Sabino do Nascimento

Anexos:

[Anexo 1 \(.DOC/DOCX\)](#)

[Voltar](#)

Legenda - Situação da solicitação

Enviado

Solicitação entregue ao órgão mas não visualizada pelo gestor do SIC.

Aberta

Solicitação entregue ao órgão e visualizada pelo gestor do SIC.

Prorrogado

Solicitação prorrogada pelo gestor do SIC.

Em tramitação

Solicitação enviada pra outro órgão e ainda não visualizada pelo órgão de destino. Consulte o motivo da movimentação em "Ver detalhes".

Negado

Pedido negado pelo órgão competente, mediante justificativa legal.

Solicitação respondida

Pedido respondido pelo órgão competente. Consulte a resposta em "Ver detalhes".

Não atendido

Objeto do pedido não é hipótese tratada pela Lei de Acesso à Informação, ou o pedido encontra-se dentre as hipóteses previstas no artigo 11 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Diligência aberta

Foi aberta uma diligência para o órgão demandado se pronunciar sobre o recurso. Fique atento aos novos prazos.

Diligência - Informações complementares

Foi aberta uma diligência para o órgão demandado se pronunciar sobre o recurso. O órgão demandado complementou as informações enviadas ao cidadão na solicitação inicial.

Apêndice III - Pedido de acesso à informação à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ALAGOAS**e-SIC Alagoas**

Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Solicitação Inicial (2/2019)

Data solicitação: 2 de janeiro de 2019 às 15:26**Data conhecimento:** 3 de janeiro de 2019 às 08:30 por Fabiana Maria da Conceição Santos**Início do prazo:** 3 de janeiro de 2019**Prorrogada:** 22 de janeiro de 2019**Prorrogada:** 22 de janeiro de 2019**Resposta solicitação:** 1 de fevereiro de 2019 às 20:19 por Fabiana Maria da Conceição Santos

Solicitação inicial

Protocolo: 2/2019**Situação:** Solicitação respondida

Corpo da solicitação (solicitação inicial):

Solicita-se por meio deste, em planilha do Excel, as seguintes informações organizadas em colunas da seguinte maneira: coluna 1, tipo penal (exemplo: roubo, homicídio, latrocínio, etc.); coluna 2, logradouro da ocorrência/local do fato (exemplo: Avenida Belmiro Amorim, n. 22, Santa Lúcia); coluna 3, data e horário do fato; coluna 4, apenas para os casos de crime contra o patrimônio, objeto do roubo ou do furto; coluna 5, arma utilizada no crime; coluna 6, meio de locomoção utilizado pelo criminoso (a pé, bicicleta, motocicleta, etc.); coluna 7, sexo da vítima; coluna 8, cútis da vítima; coluna 9, idade da vítima; coluna 10, estado civil da vítima; coluna 11, grau de escolaridade da vítima; coluna 12, logradouro da residência do criminoso/endereço do criminoso (exemplo: rua Osvaldo Ramos, n. 45, Santa Lúcia); coluna 13, sexo do criminoso; coluna 14, cútis do criminoso; coluna 15, idade do criminoso; coluna 16, estado civil do criminoso; coluna 17, grau de escolaridade do criminoso; coluna 18, se réu primário ou reincidente; coluna 18, apenas para os casos de homicídio doloso, a motivação do crime. O acesso a todas essas informações é amparado pelos termos do inciso II do art. 38 da Lei Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013 (uma vez assegurado anonimato da pessoa a quem a informação se refere) por se tratar de pesquisa científica, realizada em nível de mestrado no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, de notório interesse público, financiada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), regulamentada pelo processo de nº 1778539, e realizada em nível de mestrado. Não sendo possível disponibilizar o endereço completo do criminoso, disponibilizar o bairro, informação de caráter geral. Solicita-se informações somente de todas as ocorrências de crime registradas na cidade de Maceió (AL) nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Tipo de retorno: e-mail (pelo sistema)**Órgão:** Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social**Data de envio:** 02/01/2019**Data de abertura:** 03/01/2019**Gestor abertura:** Fabiana Maria da Conceição Santos**Data prevista de resposta:** 01/02/2019

Prorrogações

Data prorrogação: 22/01/2019

Motivo da prorrogação: Sr. Ciência, de acordo com a Chefia de Pesquisa e Estatística desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS não foi possível, até o momento, compilar todos os dados necessários para prestar a informação solicitada, tendo em vista o grande número de presos atualmente recolhidos no Sistema Prisional alagoano, além de outras demandas judiciais que surgiram no período previsto para apresentação da resposta. Por essa razão solicita-se a prorrogação do prazo para resposta, conforme art. 13 do Decreto Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013.

Resposta da solicitação inicial

Resposta: Senhor Cidadão, em atenção ao seu pedido de acesso à informação, protocolado no Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) sob o número 002/2019, a respeito de dados de presos custodiados nos Presídios de Alagoas referente ano de 2017, esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social informa que encaminhou e-mail na data de hoje (01.02.2019), da Chefe de Pesquisa e Estatística do Sistema Prisional de Alagoas, contendo os dados solicitados. Qualquer dúvida em relação ao conteúdo das informações podem ser sanadas com a Chefia de Pesquisa e Estatística, através do e-mail cep@seris.al.gov.br e telefone (82) 3315.1755. De acordo com o art. 15 do Decreto Estadual nº 26.320/2013, o senhor dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência das informações ora prestadas, para apresentação de recurso à Controladoria Geral do Estado de Alagoas (CGE), caso tenha interesse.

Data: 01/02/2019

Tipo de resposta: solicitação atendida

Respondida por: Fabiana Maria da Conceição Santos

Anexos:

[Anexo \(.XLS\)](#)

[Voltar](#)

Legenda - Situação da solicitação

Enviado

Solicitação entregue ao órgão mas não visualizada pelo gestor do SIC.

Aberta

Solicitação entregue ao órgão e visualizada pelo gestor do SIC.

Prorrogado

Solicitação prorrogada pelo gestor do SIC.

Em tramitação

Solicitação enviada pra outro órgão e ainda não visualizada pelo órgão de destino. Consulte o motivo da movimentação em “Ver detalhes”.

Negado

Pedido negado pelo órgão competente, mediante justificativa legal.

Solicitação respondida

Pedido respondido pelo órgão competente. Consulte a resposta em “Ver detalhes”.

Não atendido

Objeto do pedido não é hipótese tratada pela Lei de Acesso à Informação, ou o pedido encontra-se dentre as hipóteses previstas no artigo 11 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

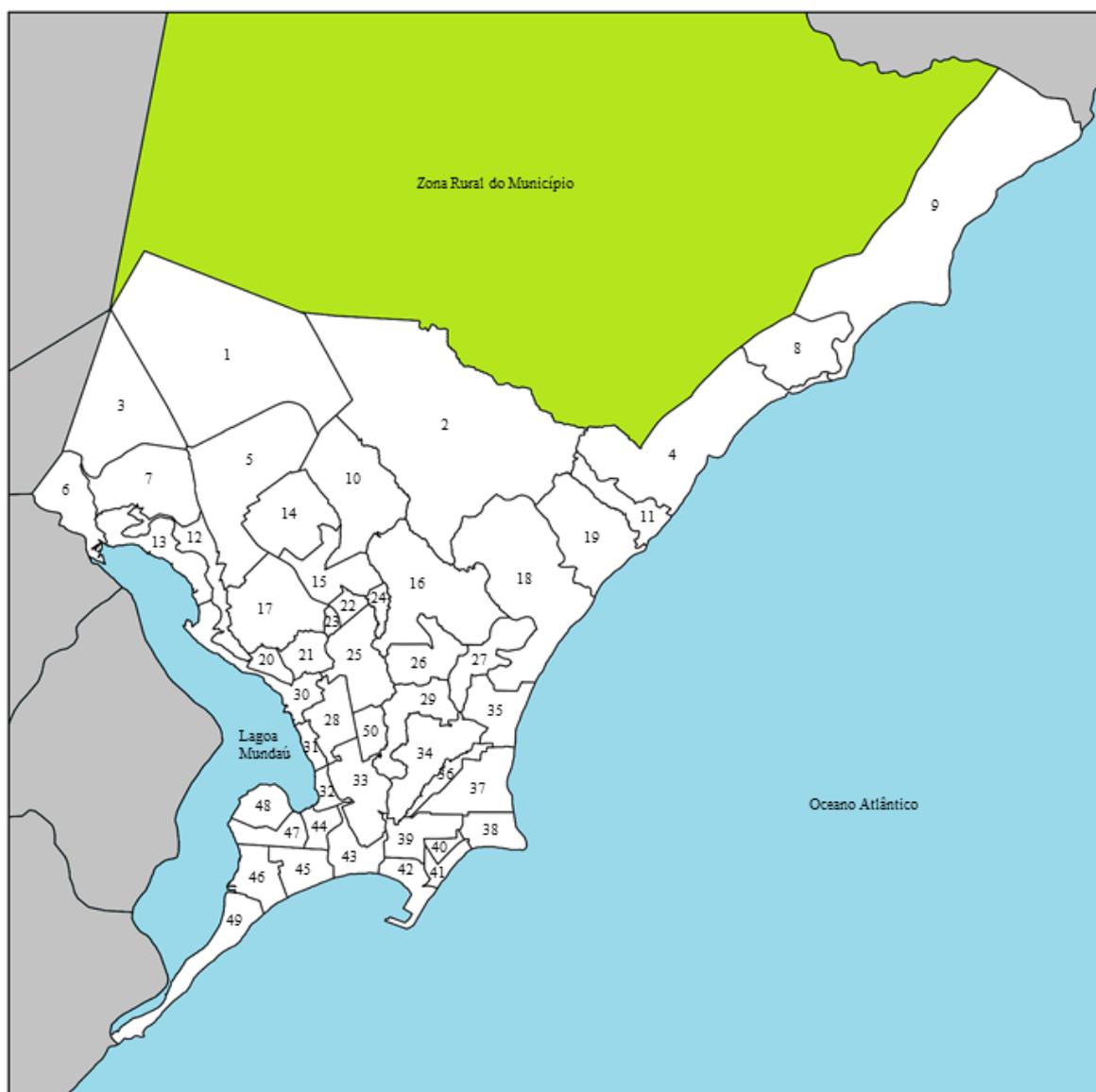
Diligência aberta

Foi aberta uma diligência para o órgão demandado se pronunciar sobre o recurso. Fique atento aos novos prazos.

Diligência - Informações complementares

Foi aberta uma diligência para o órgão demandado se pronunciar sobre o recurso. O órgão demandado complementou as informações enviadas ao cidadão na solicitação inicial.

Apêndice IV - Mapa do perímetro urbano do Município de Maceió (AL) dividido por bairros

**Bairros de Maceió**

1 - Cidade Universitária	11 - Garça Torta	21 - Chã da Jaqueira	31 - Mutange	41 - Pajuçara
2 - Benedito Bentes	12 - Santa Amélia	22 - Canaã	32 - Bom Parto	42 - Jaraguá
3 - Santos Dumont	13 - Fernão Velho	23 - Santo Amaro	33 - Farol	43 - Centro
4 - Riacho Doce	14 - Santa Lúcia	24 - Ouro Preto	34 - Jacintinho	44 - Levada
5 - Tabuleiro do Martins	15 - Jardim Petrópolis	25 - Gruta de Lourdes	35 - Cruz das Almas	45 - Prado
6 - Rio Novo	16 - Serraria	26 - Barro Duro	36 - Mangabeiras	46 - Trapiche da Barra
7 - Clima Bom	17 - Petrópolis	27 - São Jorge	37 - Jatiúca	47 - Ponta Grossa
8 - Pescaria	18 - Jacarecica	28 - Pinheiro	38 - Ponta Verde	48 - Vergel do Lago
9 - Ipioca	19 - Guaxuma	29 - Feitosa	39 - Poço	49 - Pontal da Barra
10 - Antares	20 - Chã de Bebedouro	30 - Bebedouro	40 - Ponta da Terra	50 - Pitanguinha

